Prefeitura ... de Nova Colinas-MA
000001
Assinatura

ADESÃO Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025

OBJETO:	**Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.**

REQUISITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000002
Assinatura

MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMADA

Excelentíssimo Sra. Prefeita,

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após diligências internas da Secretaria de Educação, deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos do fornecimento e serviços que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos.

Os serviços serão executados conforme especificações constantes na tabela anexa ao contrato e nas propostas previamente registradas, respeitando as condições do Termo de Referência. Este processo garantirá a qualidade e a eficiência na execução das obras, dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço.

Nova Colinas - MA, 17 de novembro de 2025.

Respeitosamente,

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000003
Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação.

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Problema Resumido
Serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas identifica a necessidade urgente de executar serviços de engenharia para a reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED, destinado ao funcionamento de uma creche. Esta demanda decorre da carência de espaços adequados para atender à crescente demanda por serviços de educação infantil no município. A falta de infraestrutura apropriada compromete o atendimento às crianças, prejudicando o acesso à educação infantil de qualidade, que é fundamental para o desenvolvimento precoce das crianças.

Atualmente, as instalações existentes na CEAPRE/SEMED não têm capacidade suficiente para abrigar o número de crianças que necessita de atendimento. Além disso, as condições físicas do prédio não atendem aos requisitos básicos de segurança e conforto, essenciais para garantir um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento infantil. Essa realidade gera um impacto negativo na comunidade, uma vez que limita o acesso das famílias a serviços educacionais adequados.

A ampliação e reforma do espaço são prioritárias para criar um ambiente seguro e adequado para o atendimento a crianças em idade pré-escolar. Isso não apenas atende à demanda por vagas, mas também assegura que os serviços prestados estejam alinhados com as diretrizes de qualidade exigidas pelos órgãos competentes. O atendimento a esta necessidade reflete o

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000004
Assinatura

compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar das crianças, fundamentais para a promoção do desenvolvimento social e econômico local.
Diante do exposto, a realização da reforma e ampliação da CEAPRE/SEMED se configura como uma ação estratégica para o fortalecimento da rede de ensino infantil em Nova Colinas. Este empreendimento tem o potencial de transformar positivamente a vida das crianças e suas famílias, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, promovendo o direito à educação desde os primeiros anos de vida.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração de um estudo técnico preliminar para a contratação de serviços de engenharia visa assegurar a adequação da solução proposta às necessidades identificadas pela Prefeitura Municipal de Nova Colinas, no que tange à reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de creche. Os requisitos a seguir foram definidos com o intuito de garantir qualidade, segurança, funcionalidade e eficiência na execução do serviço.

Requisitos:

1. Disponibilidade de engenheiro civil responsável, devidamente registrado no CREA, com experiência mínima comprovada de 5 anos em obras similares (reforma e ampliação de edificações escolares).
2. Execução dos serviços de acordo com normas técnicas brasileiras vigentes, visando segurança e sustentabilidade, como a NBR 15575 (Desempenho de Edificações Habitacionais) e NBR 9077 (Saídas de Emergência nas Edificações).
3. Fornecimento de projeto executivo detalhado, contemplando todas as etapas da reforma e ampliação, incluindo planta baixa, cortes, elevações, detalhamentos de instalações elétricas e hidráulicas.
4. Garantia de acessibilidade plena ao público, em conformidade com a NBR 9050, incluindo, mas não se limitando a, rampas de acesso, banheiros adaptados e sinalização adequada.
5. Execução de obras com respeito aos padrões de segurança do trabalho, conforme NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), garantindo a proteção dos trabalhadores e usuários do espaço.
6. Uso de materiais de construção com certificação de qualidade e durabilidade, assegurando a resistência estrutural e melhor desempenho ambiental, com garantia mínima de 5 anos sobre os materiais utilizados.
7. Apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado, prevendo prazos realistas e metas claras para cada fase da obra, assim como um plano de contingência em caso de imprevistos.
8. Provisão de gestão de resíduos da construção civil, conforme diretrizes ambientais, visando à minimização de impactos e à destinação correta dos materiais descartados.
9. Realização de inspeções e relatórios mensais de acompanhamento da obra, assegurando transparência e possibilitando correções ao longo do processo de execução.
10. Conclusão da reforma e ampliação dentro do prazo estabelecido no contrato, respeitando possíveis penalidades por atrasos não justificados, com comunicação prévia entre contratante e contratado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000005
Assinatura

Esses requisitos foram elaborados para assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente as necessidades de reforma e ampliação do espaço da CEAPRE/SEMED com qualidade e responsabilidade.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para "serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE":

1. **Contratação de empresa especializada em construção civil**
   - Vantagens:
     - Experiência comprovada em reformas e ampliações similares.
     - Acesso a mão de obra qualificada.
     - Garantia de conformidade com normas técnicas e regulamentares.
     - Possibilidade de prazos de entrega bem definidos.
   - Desvantagens:
     - Custos elevados, especialmente se a empresa for de renome.
     - Menor flexibilidade para alterações no projeto durante a execução.
     - Dependência da disponibilidade da empresa para iniciar e concluir o serviço.

2. **Utilização de empreiteiros locais**
   - Vantagens:
     - Custos geralmente mais baixos em comparação a grandes empresas.
     - Maior flexibilidade para adaptações no projeto, já que podem ser mais acessíveis à negociação.
     - Conhecimento da cultura local e das necessidades específicas da comunidade.
   - Desvantagens:
     - Pode haver falta de experiência ou capacitação técnica adequada.
     - Dificuldade em garantir prazos e qualidade do serviço.
     - Possibilidade de maior risco em relação à conformidade com as normativas de segurança e construção.

3. **Parceria com instituições de ensino**
   - Vantagens:
     - Custos reduzidos, potencialmente utilizando recursos acadêmicos.
     - Envolvimento direto com a comunidade e treinamento de alunos.
     - Inovação nas soluções propostas devido ao trabalho de estudantes sob supervisão de professores.
   - Desvantagens:
     - Tempo de implementação mais longo devido à inexperiência dos alunos.
     - Risco de baixa qualidade no produto final se não houver supervisão adequada.
     - Dependência de recursos e tempo disponível das instituições.

4. **Contratação de consórcio de empresas**
   - Vantagens:
     - Diversificação de habilidades e experiências entre as empresas participantes.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000006
Assinatura

- Aumento da capacidade de atendimento em relação a prazos e complexidade do projeto.
- Possibilidade de melhor proposta financeira resultante da colaboração entre empresas.
- Desvantagens:
- Coordenação complexa entre várias entidades, o que pode gerar atrasos.
- Necessidade de contratos claros para evitar problemas legais e confusões sobre responsabilidades.
- Potencial aumento de custos administrativos.

5. **Serviços de engenharia por meio de contratação direta de profissionais autônomos**
- Vantagens:
- Custos menores em contraste com grandes contratações empresariais.
- Relação mais próxima e direta com o contratante, que pode facilitar comunicações e ajustes.
- Desvantagens:
- Limitação na capacidade de escala do projeto.
- Menor garantia de cumprimento de prazos e padrões técnicos.
- Dificuldades na obtenção de licenças e alvarás, uma vez que nem todos os autônomos possuem registro adequado.

Análise comparativa das soluções:

- **Empresa especializada** proporciona maior confiabilidade técnica e cumprimento de prazos, mas com custo elevado.
- **Empreiteiros locais** oferecem preços competitivos e flexibilidade, porém com riscos em qualidade e prazo.
- **Instituições de ensino** possibilitam inovação e baixo custo, embora possam não cumprir rigorosamente os critérios de qualidade e eficiência esperados.
- **Consórcios** agregam valor através da união de forças, mas requerem uma administração cuidadosa para evitar conflitos e atrasos.
- **Profissionais autônomos** são solução econômica, mas limitada e potencialmente menos estruturada em termos de gerenciamento de projeto.

Em resumo, cada opção apresenta um conjunto único de vantagens e desvantagens que devem ser cuidadosamente ponderadas com base nos objetivos da reforma e ampliação pretendida, alinhando custos, qualidade, capacidade de manutenção e flexibilidade às necessidades de implementação e operação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada em construção civil para a reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de creche é fundamentada em aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem a eficácia e a sustentabilidade do projeto.

Em termos técnicos, a contratação de uma empresa com expertise na construção civil assegura que o projeto será executado por profissionais qualificados, familiarizados com as

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000007
Assinatura

normas e regulamentos aplicáveis ao setor. Isso resulta em um desempenho superior na execução das obras, garantindo que as especificações técnicas sejam cumpridas rigorosamente, o que é essencial em ambientes destinados ao atendimento de crianças. Esta experiência prévia traz compatibilidade entre os métodos construtivos propostos e as necessidades específicas do novo espaço para creche, minimizando riscos de retrabalho e aumentando a qualidade final do serviço prestado.

Do ponto de vista operacional, a escolha por uma empresa especializada também se reflete na facilidade de implementação do projeto. Empresas do ramo da construção civil estão equipadas com ferramentas e tecnologias adequadas que possibilitam uma execução mais ágil e eficiente. Além disso, a manutenção futura das instalações terá sua complexidade reduzida, já que a expertise da equipe garante que as soluções empregadas são duráveis e adequadas para uso intenso. Também é importante considerar que essas empresas costumam oferecer suporte pós-obra, o que proporciona uma segurança extra na resolução de eventuais problemas que possam surgir após a conclusão da reforma.

No que diz respeito à viabilidade econômica, o investimento na contratação de uma empresa especializada pode, à primeira vista, parecer mais elevado, porém, a relação custo-benefício revela-se vantajosa. O retorno esperado vem não só em forma de uma obra de qualidade superior, mas também na redução de custos com manutenções futuras, otimização de tempo na entrega da obra e maior satisfação da comunidade atendida. A ampliação e reforma previstas contribuirão para a criação de um ambiente adequado e seguro para as crianças, resultando em um impacto positivo na educação infantil na região, potencializando recursos públicos aplicados de forma inteligente e estratégica.

Considerando todos esses fatores, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em construção civil demonstra ser a solução mais eficiente, viável e alinhada ao interesse público, promovendo um ambiente favorável para o desenvolvimento educacional das crianças da comunidade de Nova Colinas.

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela da solução em lotes ou itens distintos, é justificada principalmente pela complexidade e especificidade dos serviços de engenharia requeridos para a reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED. Ao dividir o projeto em lotes, é possível melhor atender às diferentes demandas funcionais e técnicas, permitindo que empresas especializadas em áreas específicas (como elétrica, hidráulica, estrutura, acabamentos, entre outras) participem adequadamente do processo licitatório. Essa abordagem técnica não apenas favorece a concorrência, mas também asegura que os serviços sejam realizados por profissionais com expertise nas respectivas áreas, resultando em maior qualidade do produto final.

Além disso, o parcelamento em lotes possibilita um acompanhamento mais rigoroso das etapas da execução, facilitando a gestão e monitoramento do cronograma físico-financeiro da

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000008
Assinatura

obra. Tal divisão permite que a administração pública tenha um maior controle sobre o andamento das atividades, podendo realizar ajustes ou intervenções pontuais quando necessário, sem comprometer o progresso geral do projeto. Isso contribui significativamente para a mitigação de riscos associados a atrasos e não conformidades, trazendo mais segurança ao processo gerencial.

Por fim, a adoção desta estratégia de parcelamento favorece a eficiência da contratação e atende ao interesse público ao maximizar a utilização de recursos financeiros disponíveis. A concorrência resultante da licitação em lotes pode levar à obtenção de propostas mais vantajosas, refletindo na qualidade do serviço prestado e no custo efetivo da obra. Assim, a prática proposta busca alinhar os objetivos administrativos com as necessidades da comunidade, promovendo um resultado que, além de técnico e eficaz, se caracteriza pelo bom uso dos recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em construção civil para a reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de creche representa uma solução que visa maximizar a economicidade e otimizar os recursos disponíveis. A escolha por empresas especializadas garante que os serviços serão realizados por profissionais capacitados, com conhecimento técnico específico, reduzindo erros e retrabalhos, o que, consequentemente, diminui custos adicionais e prazo de execução.

A economicidade é evidenciada pela relação custo-benefício que esta contratação oferece. Profissionais experientes tendem a executar as obras com maior eficiência, utilizando técnicas e materiais adequados, além de evitar desperdícios. A competição entre empresas do setor pode resultar na obtenção de preços mais acessíveis sem comprometer a qualidade dos serviços, assegurando a melhor utilização dos recursos financeiros do município.

O aproveitamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros se dá pela gestão qualificada do projeto. A empresa contratada terá a responsabilidade de gerir não apenas a força de trabalho necessária, mas também a logística de materiais e equipamentos, permitindo um uso coordenado e eficaz desses insumos. Isso significa que a prefeitura poderá concentrar esforços em outras áreas prioritárias, enquanto a execução da obra permanece sob a responsabilidade da contratada, que tem expertise para liderar equipes e garantir resultados de acordo com o cronograma estabelecido.

Portanto, a solução escolhida contribui para a criação de um ambiente escolar adequado com segurança e conforto para as crianças, ao mesmo tempo que assegura que os recursos públicos estão sendo utilizados de forma responsável e eficaz, promovendo a transparência e a responsabilidade fiscal no uso do dinheiro público.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000009
Assinatura

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na contratação de uma empresa especializada em construção civil para a reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de creche, é fundamental adotar uma série de providências. Essas providências visam garantir a execução do projeto dentro dos padrões de qualidade esperados e o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Primeiramente, deve-se realizar um levantamento detalhado das necessidades específicas do projeto, incluindo as características requeridas para a reformulação do espaço, como a adequação das instalações elétricas, hidráulicas e dos sistemas de segurança. Isso permitirá que o projeto elaborado pela empresa contratada atenda às exigências funcionais, de conforto e de segurança para o novo ambiente educativo.

Outra providência essencial é a elaboração de um cronograma físico-financeiro abrangente, que contemple todas as etapas da obra, desde a mobilização até a entrega final. Esse cronograma deve ser detalhado, incluindo marcos para a verificação do progresso da obra, de modo a possibilitar um acompanhamento efetivo pela equipe responsável pela fiscalização.

Adicionalmente, é recomendável que um especialista em gestão de obras seja designado para acompanhar a execução dos serviços, assegurando que todos os procedimentos estejam alinhados às melhores práticas da construção civil e aos parâmetros de qualidade estabelecidos no contrato. Essa figura desempenhará um papel crucial na orientação e supervisão da empresa contratada.

Em termos de contratações adicionais, pode ser necessário prever a aquisição de materiais ou serviços complementares que não estejam inclusos no escopo inicial da obra, como mobiliário escolar adequado, equipamentos de segurança e regras de acessibilidade. A antecipação dessa necessidade evita interrupções no fluxo de trabalho durante a execução da obra.

Por fim, considerando a especificidade da tarefa de fiscalização e gestão contratual, pode haver a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na supervisão do contrato. Essa capacitação deve focar nas características técnicas da construção civil e nas normas relacionadas à realização de obras públicas, visando proporcionar maior eficiência e eficácia no monitoramento da execução contratual.

Essas providências, conforme alinhadas ao plano de ação para a reforma e ampliação do edifício, garantem que os objetivos da contratação sejam alcançados de forma eficiente, respeitando os princípios da economicidade e eficácia no uso dos recursos públicos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para atender ao problema identificado de reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para o funcionamento de uma creche, conclui-se que não há necessidade de contratações adicionais antes da contratação da empresa especializada em construção civil. A solução escolhida é suficiente para resolver as demandas relacionadas à obra.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000010
Assinatura

A decisão de realizar apenas a contratação de uma empresa de construção civil se baseia na premissa de que todas as necessidades técnicas relacionadas à reforma e ampliação do prédio serão manejadas por essa contratada. Isso inclui tanto a execução das obras, quanto a adequação das instalações às novas finalidades, enquanto aspectos de manutenção predial subsequente ou adequações específicas podem ser realizadas em etapas posteriores, ao término da obra principal.

Além disso, eventual necessidade de serviços como instalação de mobiliário, equipamentos e sistemas específicos para o funcionamento da creche será abordada em planos futuros, sem criar dependência imediata da obra em andamento. Desse modo, a realização dessas atividades complementares pode ocorrer de forma autônoma após a conclusão da reforma, garantindo que a estrutura esteja adequada e pronta para receber crianças, sem a necessidade de contratações interdependentes no momento inicial.

Portanto, reafirma-se que, no contexto atual, não há contratações correlatas ou interdependentes que devem ser realizadas previamente à contratação da empresa especializada em construção civil, tornando o processo mais ágil e focado na resolução da problemática apresentada.

IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da reforma e ampliação do prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de creche, a contratação de uma empresa especializada em construção civil pode provocar diversos impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados.

Um dos principais impactos potenciais é a geração de resíduos de construção civil, que inclui restos de materiais como concreto, madeira e metal. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um plano de gestão de resíduos, promovendo a triagem rigorosa dos materiais gerados no local. Os resíduos passíveis de reciclagem devem ser enviados para facilities apropriadas, enquanto os não recicláveis devem ser destinados a aterros licenciados. A adoção de práticas de reutilização de materiais, sempre que possível, também deve ser incentivada.

Outro impacto significativo diz respeito ao consumo de energia durante a execução das obras e no funcionamento futuro da creche. Medidas para reduzir o consumo de energia incluem a utilização de tecnologias de eficiência energética, como iluminação LED e sistemas de ventilação natural, além de promover a sinergia entre os espaços para otimizar o uso da luz natural. É recomendável que a empresa contratada utilize equipamentos de baixo consumo energético e busque fontes de energia renováveis durante o processo de reforma.

Ainda, a normalidade das obras pode ocasionar poluição sonora e atmosférica devido ao uso de maquinário pesado e atividades de corte e soldagem de materiais. Para mitigar esses impactos, as obras devem ser realizadas em horários previamente determinados para minimizar a interrupção na vizinhança, e o uso de equipamentos com baixa emissão de

Prefeitura Nova Colinas-MA
000011
Assinatura

poluentes e dispositivos de controle de ruído deve ser uma exigência no processo de contratação.
Adicionalmente, deve-se considerar a logística reversa para a destinação final de bens e refugos utilizados na obra. Isso implica a criação de um canal de comunicação com o fornecedor dos materiais para garantir que itens não utilizados ou excedentes possam ser retornados e reintegrados à cadeia produtiva, reduzindo as necessidades de extração de novos recursos e contribuindo para um ciclo mais sustentável.

Por fim, é importante que todas as medidas mitigadoras sejam acompanhadas por um sistema de monitoramento que permita avaliar a eficácia das ações implementadas, ajustando-as conforme necessário para assegurar que os impactos ambientais sejam controlados de forma efetiva ao longo de toda a fase de reforma e ampliação do prédio.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Nova Colinas - MA, 13 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000012
Assinatura

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação.

Equipe de Planejamento
ROSILDA SILVA RIBEIRO - Secretária Municipal de Educação

Objeto Detalhado
Serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000013
Assinatura

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	**BAIXA**	**MÉDIA**	**ALTA**	**MUITO ALTA**
		PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de incompatibilidade entre o projeto básico e as condições reais do prédio		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Alta
Dano		

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000014
Assinatura

Possibilidade de necessidade de adequações não previstas, atrasos na execução, aumento de custos e necessidade de aditivos contratuais.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Realizar vistoria técnica detalhada previamente ao fechamento do projeto básico.	
Incluir levantamento arquitetônico e estrutural atualizado, com laudos de estabilidade e habitabilidade.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Prever cláusula contratual de realinhamento de escopo mediante laudo técnico justificado.	
Estabelecer fluxo ágil de autorização para ajustes durante a execução.	

Risco Alto - Risco de interferências regulatórias e exigências de órgãos de controle

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Exigência de novos projetos, alterações técnicas ou embargos causados pela inadequação do projeto aprovado às normas de vigilância sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros, atrasando a entrega da creche.

Ações Preventivas	**Responsável**
Garantir que o edital exija apresentação de projetos complementares conforme legislação local.	
Submeter previamente o projeto às análises dos órgãos competentes para identificação antecipada de exigências.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Manter canal de comunicação direta com órgãos reguladores para respostas rápidas a exigências.	
Prever prorrogação contratual vinculada a exigências oficiais documentadas.	

Risco Alto - Risco de paralisações ou atrasos na execução por questões de segurança no ambiente escolar

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

Atos inseguros ou condições inadequadas de isolamento da obra podem gerar acidentes ou impedir funcionamento seguro da creche, acarretando interrupção dos serviços e impacto social local.

Ações Preventivas	**Responsável**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000015
Assinatura

Exigir plano detalhado de segurança e isolamento da área de obras no contrato. Fiscalizar continuamente o cumprimento das normas de segurança do trabalho e de convívio com o entorno escolar.	
Ações de Contingência	**Responsável**
Estabelecer plano de resposta imediata em caso de acidente ou incidente de segurança. Suspender atividades e realizar adequações corretivas antes da retomada, registrando em ata todos os eventos.	

Nova Colinas - MA, 13 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PMNC/MA
Folha: 000016
Rubrica: 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses** contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 105, 106, 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá prestar os serviços no município de Nova Colinas - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.4 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.5 Os serviços serão realizados no âmbito do Município da contratante, em local indicado.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 018/2024);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 018/2024);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 018/2024).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 018/2024).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas- e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

8.28 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

8.29 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

8.30 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;

8.31 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

8.32 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

8.33 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

8.34 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.35 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.36.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Nova Colinas - MA, 13 de novembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

PMNC/MA
Folha: 000026
Rubrica:

PROJETO BÁSICO

O REFERIDO PROJETO E SUAS APENDICES ESTÃO ANEXADO AO FINAL

Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas – MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000027
Assinatura

PROJETO BÁSICO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE

CONTEÚDO:

- ✓ MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- ✓ PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- ✓ COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
- ✓ CURVA ABC DE SERVIÇOS
- ✓ COMPOSIÇÃO DO BDI
- ✓ ENCARGOS SOCIAIS
- ✓ PLANTAS
- ✓ ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Prefeitura ... de Nova Colinas-MA
000028
Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas e orientar o desenvolvimento das manutenções e ampliações prediais, a fim de suprir as necessidades dos usuários e comunidade, onde são apresentadas as soluções técnicas adotadas, bem como suas justificativas, necessárias ao pleno entendimento do projeto, complementando as informações nos desenhos técnicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente deboa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviçosserão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Caberá à empreiteira fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Toda e qualquer dúvida surgida durante a execução da obra ou conflitos entre os projetos, ou intenções de alterações, deverá ser verificada junto aos autores dos projetos de Arquitetura e Engenharia.

Os materiais devem seguir as especificações, salvo quando demonstrada impossibilidade da implantação, quando deve ser comunicado a equipe técnica que avaliará a viabilidade da substituição.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

2. PROJETOS

Os Projetos para o desenvolvimento das obras fazem parte do arquivo entregue para a contratante. Fazem parte deste arquivo os seguintes projetos:

- **Projeto Arquitetônico:** planta baixa, cortes, vistas, planta de cobertura, planta de implantação;

3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o construtor obriga-se a manter sob sua responsabilidade no canteiro de obras, pessoal qualificado, bem como corpo técnico necessário ao controle tecnológico do concreto, da qualidade do material, e a prestar toda assistência técnica e administrativa suficientes para

Prefeitura Mun. de Nova Colinas – MA
000029
Assinatura

imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

4. EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS

Serão obedecidas todas recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR-18 aprovada pela portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho. Os equipamentos mecânicos e ferramentais de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pelo construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste Caderno de Encargos.
Deverá ser evitado que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como deverá, também, ser cumprido o dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
A mão de obra a empregar, especializada sempre que necessário, será de primeira qualidade, de modo a reunir permanentemente, em serviço, uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que garantam o progresso satisfatório da obra. Deverá ser mantido nos canteiros, materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo estabelecido, todos de primeira qualidade e acabamento esmerado. Nesta especificação deve ficar perfeitamente claro que, em todos os casos de caracterização de materiais e equipamentos por determinada marca, denominação ou fabricação, fica subentendido a alternativa ou rigorosa equivalência, a juízo da fiscalização, se possuírem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características exigidas.
A boa qualidade dos materiais, trabalhos e instalações, por conta do construtor, serão -como condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços - submetidos a verificações, ensaios e provas, para tal fim aconselháveis.
Não serão aceitos pela fiscalização os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.

5. INSTALAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da construtora todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. As medidas de proteção aos empregados e a terceiros durante a construção, obedecerão ao disposto nas " Normas de Segurança de Trabalho nas Atividades da Construção Civil". A administraçãoda obra será exercida por um arquiteto ou engenheiro responsável técnico para perfeitaexecução das obras que, para o bom desempenho de suas funções, deverá contar comtantos funcionários quantos forem necessários ao bom andamento da administração.

6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

O construtor assumirá integral responsabilidade pela perfeita execução e eficiênciados serviços que efetuar de acordo com o Caderno de Encargos, instruções deconcorrência e demais documentos técnicos fornecidos, bem como pelos danos decorrentes da

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000030
Assinatura

realização de ditos trabalhos.

Correrá por conta exclusiva do construtor a responsabilidade de quaisquer acidentesno trabalho, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuitoe por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo contratante, bem como idealizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos do serviço contratado, ainda que ocorridos na via pública.

7. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Consiste na substituição de metais sanitários defeituosos, instalação de calhas e descidas de água pluvial, manutenção dos acabamentos de paredes, instalação de forro, troca de pisos, entre outros serviços complementares, conforme descrito a seguir.

8. ESPECIFICAÇÕES

8.1. Serviços Preliminares

8.1.1. Placa em obra

A contratada obriga-se a mandar confeccionar e conservar na obra a placa em chapa galvanizada com as devidas identificações de responsáveis técnicos, autores dos projetos e da contratante, nas dimensões de 2,00 X 3,00 m.

8.1.2. Demolição

As demolições deverão ser executadas conforme itens em planilha orçamentária e projeto. A demolição convencional, manual ou mecânica, será executada conforme previsto no projeto e de acordo com as recomendações da Norma NBR 5682. A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadasou manuais. A remoção de entulhos poderá ser feita por meio de calhas e tubos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as tolerâncias estipuladas nos itens 7.1.3 e 7.1.4 da Norma NBR 5682. Será evitado o acúmulo de entulho em quantidade tal, que provoque sobrecarga excessiva sobre os pisos ou pressão lateral excessiva sobre as paredes.

8.2. Divisórias, paredes e painéis

Os tijolos de barro maciços ou furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamenteregulares. Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000031
Assinatura

7170 e NBR 8041, para tijolos maciços, e NBR 7171, para tijolos furados.Se necessário, especialmente nas alvenarias com função estrutural, os tijolos serão ensaiados de conformidade com os métodos indicados nas normas.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substancias nocivas e outras condições prejudiciais.

As alvenarias de tijolos de barro serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto. Serão aprumadas e niveladas, com juntas uniformes, cuja espessura não deverá ultrapassar 10 mm. As juntas serão rebaixadas a ponta de colher e, no caso de alvenaria aparente, abauladas com ferramenta provida de ferro redondo. Os tijolos serão umedecidos antes do assentamento e aplicação das camadas de argamassa. O assentamento dos tijolos será executado com argamassa de cimento, cal em pasta e areia, no traço volumétrico adequado, quando não especificado pelo projeto ou Fiscalização. A critério da Fiscalização, poderá ser utilizada argamassa pré-misturada.

8.3. Revestimento de paredes

Deverão ser recompostos os revestimentos que contenham imperfeições, de forma a resgatar a uniformidade do acabamento. Deverá ser removido o reboco até a altura de 80 cm nas áreas afetadas por infiltração. Executar chapisco e reboco com uso de impermeabilizante.

Chapisco: As paredes e teto que forem receber revestimento deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1 :3.

Reboco com aditivo impermeabilizante: Após a remoção do reboco afetado por infiltrações por capilaridade, deveram ser recompostas com reboco de espessura mínima de 20 mm, em argamassa de cimento, cal e areia no traço 1 :2:9 e aditivo impermeabilizante.

Tratamento de trincas: As paredes onde se apresentam trincadas, deveram sofrer entelamento corretivo de superfície com largura de 15 cm, e aplicação de argamassa, areia e cimento 1:3.

8.4. Cobertura

Devido às condições atuais das telhas e estrutura de madeira, todas as peças comprometidas deverão ser retiradas e reconstruídas de modo que venha a sanar todos os problemas de goteiras que existe nas unidades.

Revisão em cobertura com telha cerâmica, com reposição de 10% do material.

As telhas de barro serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidas, textura homogênea, compacta, de coloração uniforme, isenta de rachaduras, ninhos ou qualquer material estranho. Deverão apresentar as bordas, saliências e os encaixes íntegros e regulares.

O armazenamento e o transporte das telhas serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substancias nocivas e outras condições prejudiciais. As telhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000032
Assinatura

serão estocadas em fileiras, apoiadas umas às outras, em local protegido, de modo a evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.

O madeiramento deverá ser verificado quanto a eventuais ondulações e irregularidades.

Se existentes, serão realizados os ajustes necessários.

Após a revisão em cobertura com telha cerâmica, deverá ser realizada a lavagem com jato de pressão para que fique totalmente isento de sujeiras.

Deverão ser instaladas calhas para recolhimento das águas do telhado com as descidas através de tubulação de PVC. As calhas e tubulações de descida pluvial deverão ser pintadas com as mesmas cores da parede onde forem instaladas.

O forro deverá ser trocado em todos os ambientes que possuir defeitos ou manchas fixas, além disso, deverá ser instalado em locais onde não possua.

As chapas de PVC rígido para forro serão de procedência conhecida e idônea, uniformes em cor e dimensões, de conformidade com as especificações de projeto. Serão resistentes a agentes químicos, resistentes ao fogo e inalteráveis à corrosão, isentas de quaisquer defeitos. As peças serão armazenadas em local seco e protegido, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais. Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

Os forros de chapas de PVC serão fixados sob tarugamento de madeira ou sob perfis metálicos, ou apoiados em perfis de alumínio presos à estrutura de apoio, conforme detalhes do projeto. A fixação das chapas na estrutura de sustentação será realizada conforme as recomendações do fabricante, através de pregos, grampos ou parafusos.

8.5. Revestimento piso

Deverá ser executado piso cerâmico, devendo-se demolir o revestimento anterior, conforme planilha orçamentária.

Os ladrilhos cerâmicos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte dos ladrilhos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, contato com substancias nocivas eoutras condições prejudiciais. As caixas serão empilhadas e agrupadas por tipo e discriminação da área a que se destinam.

O assentamento será realizado com cuidado, apoiando-se a peça sobre a argamassa e batendo-se levemente com o cabo da colher, de modo a obter a superfícieacabada uniforme, sem desníveis entre os ladrilhos. O alinhamento das juntas deverá ser rigoroso e continuamente controlado, de forma que a espessura não ultrapasse 1,5mm.

Quarenta e oito horas após o assentamento, deverá ser realizado o rejuntamento com nata de cimento comum ou cimento branco e alvaiade, de conformidade com as

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000033
Assinatura

especificações de projeto.

8.6. Instalações Hidrossanitárias

Executar a revisão das instalações.

Todos os dutos da rede de água potável serão testados contra eventuais vazamentos, hidrostaticamente e sob pressão, por meio de bomba manual de pistão, e antes do fechamento dos rasgos em alvenarias e das valas abertas pelo solo.

As instalações hidráulicas devem obedecer às normas técnicas da ABNT: NBR 5626/97 – Instalações Prediais de Água Fria. NBR 8160/83 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.

As tubulações sempre que possível serão embutidas nas alvenarias e pisos e serão em PVC soldável, para o assentamento de registros e torneiras metálicas em tubulação de PVC, serão utilizadas conexões, onde em uma das extremidades terá rosca metálica e a outra em PVC soldável.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins, respectivos pertences e peças complementares, serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com maior apuro e de acordo com indicações dos projetos de instalações.

As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm,conforme os detalhes do projeto.

8.7. Instalações Elétricas

Deverá ser realizada a inspeção de toda a instalação elétrica.

Realizar a troca de lâmpadas e luminárias com defeitos. Executar a readequação ou confecção de novos circuitos elétricos e pontos de luminária para atender a demanda do local.

Os condutores devem ser cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,6/1 kV, bitola mínima de 2,5 mm². Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolação, temperatura e certificado do INMETRO. As emendas de condutores somente poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados.

As caixas com interruptores e tomadas deverão ser fechadas por espelhos, que completem a montagem desses dispositivos. As caixas de tomadas e interruptores de 100 x 50 mm (4"x2") serão montadas com o lado menor paralelo ao plano do piso.

Os eletrodutos embutidos em alvenaria ou piso deverão ser de PVC flexível, e devendo obedecer rigorosamente ao projeto. Os eletrodutos externos poderão ser de PVC rígido, obedecendo às dimensões previstas em projeto.

Os disjuntores termomagnéticos diferenciais a serem utilizados deverão conter todas as informações técnicas necessárias e deverão estar dentro da conformidade adequada.

Todo quadro de distribuição de energia deverá conter um disjuntor termomagnético,

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000034
Assinatura

tripolar como chave geral. Todos os disjuntores do quadro de distribuição de energia deverão ser identificados por meio do uso de um etiquetador eletrônico.

A fixação dos eletrodutos aos quadros será feita por meio de buchas e arruelas roscadas. Após a conclusão da montagem, da enfiação e da instalação de todos os equipamentos, deverá ser feita medição do isolamento, cujo valor não deverá ser inferior ao da tabela 51 da NBR 5410.

A Fiscalização efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.

8.8. Esquadrias, peitoris e ferragens

Deverá ser realizada a substituição de esquadrias e ferragens com defeitos e realizar a colocação de peitoril onde for necessário.

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de falhas de laminação e defeitos de fabricação. Os perfis,barras, chapas e folhas de ferro, alumínio ou madeira utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A madeira utilizada na execução de esquadrias deverá ser seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer a sua durabilidade, resistência mecânica e aspecto. Serão recusados todos os elementos empenados, torcidos, rachados, lascados, portadores de quaisquer outras imperfeições ou confeccionadas com madeiras de tipos diferentes.

As ferragens a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias.

Os vidros serão de procedência conhecida e idônea, de características adequadas ao fim a que se destinam, sem empenamentos, claros, sem manchas, bolhas e de espessura uniforme. Os vidros deverão obedecer aos requisitos da NBR 11706.

8.9. Pintura

Todas as superfícies a pintar serão limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem, sendo a pintura antiga das paredes totalmente removida. Será eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó durante os trabalhos de pintura, até que as tintas sequem inteiramente.

Os trabalhos de pintura externos serão suspensos em tempo de chuva. A pintura deverá ser executada da seguinte forma:

-Nas paredes externas executado em tinta acrílica;

-As paredes externas terão emassamento acrílico;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000035
Assinatura

-No interior dos ambientes o emassamento do barrado será acrílico e acima PVA;

-Os tetos terão tanto a pintura quanto o emassamento acrílico;

- Os forros de PVC existentes terão pintura com tinta esmalte apropriada.

-Nas esquadrias metálicas deverá ser utilizada tinta esmalte apropriada.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias. Porém será vedado o uso de ácido para a remoção de manchas, o que deverá ser feito por outros meios que não venham a atacar os materiais; melhor ainda será que as manchas sejam evitadas, ou removidas enquanto os materiais que as provoquem ainda estejam úmidos.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Esta área será mantida limpa, sem resíduos sólidos, que serão removidos ao término de cada dia de trabalho.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe à contratada consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Todas as portas de madeira, bem como suas aduelas e alisares, deverão primeiramente ser regularizados, emassados e robustamente lixados, para, posteriormente, receber tinta esmalte sintético, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

Todas as portas e janelas de ferro serão devidamente preparadas com lixa de ferro, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de esmalte sintético da mesma marca das portas, na cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante.

8.10. Louças e metais sanitários

Deverão ser substituídas todas as louças e metais defeituoso. As louças e metais sanitários devem seguir os requisitos mínimos de acordo com suas normas técnicas e devem seguir as recomendações de projeto de instalações.

8.11. Serviços complementares

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequado. Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios; deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos;

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partesou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas;

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000036
Assinatura

as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dosvidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários;

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a Contratada deverá executar todos os arremates que julgar necessários, bem como os determinados pela Fiscalização.

Nova Colinas, novembro de 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000037
21
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 11.594,37	1,42%
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	57,00	R$ 115,41	R$ 148,45	R$ 8.461,65	1,04%
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	57,00	R$ 42,73	R$ 54,96	R$ 3.132,72	0,38%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 4.568,82	0,56%
2.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,00	R$ 379,28	R$ 487,87	R$ 2.927,22	0,36%
2.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	270,00	R$ 4,73	R$ 6,08	R$ 1.641,60	0,20%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R$ 24.354,46	2,98%
3.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	309,95	R$ 14,61	R$ 18,79	R$ 5.823,96	0,71%
3.2	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	309,95	R$ 8,36	R$ 10,75	R$ 3.331,96	0,41%
3.3	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	309,95	R$ 2,79	R$ 3,59	R$ 1.112,72	0,14%
3.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,90	R$ 58,53	R$ 75,29	R$ 67,76	0,01%
3.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	45,00	R$ 11,78	R$ 15,15	R$ 681,75	0,08%
3.6	S00043	Retirada de calha	ORSE	m	3,00	R$ 11,09	R$ 14,27	R$ 42,81	0,01%
3.7	S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	ORSE	m2	3,50	R$ 18,92	R$ 24,34	R$ 85,19	0,01%
[illegible]	S08387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	ORSE	m2	2,00	R$ 22,18	R$ 28,53	R$ 57,06	0,01%
[illegible]	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	375,00	R$ 7,89	R$ 10,15	R$ 3.806,25	0,47%
3.10	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	375,00	R$ 19,37	R$ 24,92	R$ 9.345,00	1,14%
4	MOVIMENTO DE TERRA							R$ 4.200,73	0,51%
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,75	R$ 96,13	R$ 123,65	R$ 463,69	0,06%

Prefeitura Mun. de Nova C...
Fls: 000038
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,25	R$ 87,77	R$ 112,90	R$ 366,93	0,04%
4.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,95	R$ 26,32	R$ 33,86	R$ 66,03	0,01%
4.4	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,00	R$ 71,35	R$ 91,78	R$ 3.304,08	0,40%
5	**INFRAESTRUTURA**							**R$ 40.568,73**	4,97%
5.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	4,92	R$ 689,45	R$ 886,84	R$ 4.363,25	0,53%
5.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,45	R$ 533,89	R$ 686,74	R$ 1.682,51	0,21%
5.3	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA.	SINAPI	M3	6,85	R$ 3.918,10	R$ 5.039,85	R$ 34.522,97	4,23%
6	**SUPERESTRUTURA**							**R$ 53.170,42**	6,51%
6.1	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA.	SINAPI	M3	10,55	R$ 3.918,10	R$ 5.039,85	R$ 53.170,42	6,51%
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 60.105,07**	7,36%
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	335,75	R$ 95,70	R$ 123,10	R$ 41.330,83	5,06%
7.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	15,90	R$ 917,96	R$ 1.180,77	R$ 18.774,24	2,30%
	ESQUADRIAS							**R$ 17.190,40**	2,11%
8.1	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 991,34	R$ 1.275,16	R$ 2.550,32	0,31%
8.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.033,52	R$ 1.329,42	R$ 2.658,84	0,33%

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000039
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
8.3	90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.522,86	R$ 1.958,85	R$ 3.917,70	0,48%
8.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,50	R$ 659,31	R$ 848,07	R$ 1.272,11	0,16%
8.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,98	R$ 231,51	R$ 2.546,61	0,31%
8.6	S13399	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	6,00	R$ 550,00	R$ 707,47	R$ 4.244,82	0,52%
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**							**R$ 7.341,49**	0,90%
9.1	S02341	Impermeabilizaçao flexivel, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	ORSE	m2	38,00	R$ 59,23	R$ 76,19	R$ 2.895,22	0,35%
9.2	S01969	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	ORSE	m2	30,22	R$ 114,38	R$ 147,13	R$ 4.446,27	0,54%
10	**COBERTURA**							**R$ 148.501,75**	18,19%
10.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	394,50	R$ 82,43	R$ 106,03	R$ 41.828,84	5,12%
10.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	29,40	R$ 27,84	R$ 35,81	R$ 1.052,81	0,13%
10.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	23,00	R$ 140,25	R$ 180,40	R$ 4.149,20	0,51%
10.4	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	460,00	R$ 58,98	R$ 75,87	R$ 34.900,20	4,28%
	15.02.86	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	EMBASA	M2	264,50	R$ 35,13	R$ 45,19	R$ 11.952,76	1,46%
10.6	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	330,00	R$ 82,43	R$ 106,03	R$ 34.989,90	4,29%
10.7	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	6,00	R$ 2.543,22	R$ 3.271,34	R$ 19.628,04	2,40%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000040
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11	**FORRO**							**R$ 44.851,12**	5,49%
11.1	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	437,70	R$ 79,66	R$ 102,47	R$ 44.851,12	5,49%
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**							**R$ 68.525,63**	8,40%
12.1	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,35	R$ 767,73	R$ 987,53	R$ 3.308,23	0,41%
12.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	671,50	R$ 61,29	R$ 78,84	R$ 52.941,06	6,49%
12.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	57,20	R$ 87,14	R$ 112,09	R$ 6.411,55	0,79%
12.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	56,16	R$ 81,19	R$ 104,43	R$ 5.864,79	0,72%
13	**PISOS**							**R$ 143.708,79**	17,61%
13.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	28,40	R$ 62,29	R$ 80,12	R$ 2.275,41	0,28%
13.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	629,60	R$ 134,86	R$ 173,47	R$ 109.216,71	13,38%
13.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	93,60	R$ 9,86	R$ 12,68	R$ 1.186,85	0,15%
13.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	5,00	R$ 120,02	R$ 154,38	R$ 771,90	0,09%
13.5	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	50,00	R$ 98,31	R$ 126,46	R$ 6.323,00	0,77%
	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	326,00	R$ 57,08	R$ 73,42	R$ 23.934,92	2,93%
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 73.735,58**	9,03%
14.1	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	10,00	R$ 233,17	R$ 299,93	R$ 2.999,30	0,37%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000041
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
14.2	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	12,00	R$ 304,04	R$ 391,09	R$ 4.693,08	0,57%
14.3	S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	2,00	R$ 144,07	R$ 185,32	R$ 370,64	0,05%
14.4	S12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R$ 265,55	R$ 341,58	R$ 341,58	0,04%
14.5	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	1,00	R$ 746,51	R$ 960,24	R$ 960,24	0,12%
14.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 123,84	R$ 159,30	R$ 477,90	0,06%
14.7	S03291	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	ORSE	un	1,00	R$ 286,21	R$ 368,15	R$ 368,15	0,05%
14.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 28,80	R$ 37,05	R$ 407,55	0,05%
14.9	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 43,82	R$ 56,37	R$ 450,96	0,06%
14.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 58,84	R$ 75,69	R$ 302,76	0,04%
14.11	S12155	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	ORSE	un	5,00	R$ 38,98	R$ 50,14	R$ 250,70	0,03%
14.12	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 54,27	R$ 69,81	R$ 837,72	0,10%
14.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 30,17	R$ 38,81	R$ 776,20	0,10%
14.14	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEINFRA	UN	6,00	R$ 88,71	R$ 114,11	R$ 684,66	0,08%
14.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	8,00	R$ 10,88	R$ 13,99	R$ 111,92	0,01%
	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,88	R$ 13,99	R$ 69,95	0,01%
	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 11,79	R$ 15,17	R$ 60,68	0,01%
14.18	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 12,67	R$ 16,30	R$ 65,20	0,01%
14.19	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,27	R$ 90,39	R$ 180,78	0,02%
14.20	S11141	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	1,00	R$ 52,63	R$ 67,70	R$ 67,70	0,01%

prefeitura mun. de Nova Colinas-MA
000042
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
14.21	S08490	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	R$ 539,42	R$ 693,86	R$ 693,86	0,09%
14.22	S04277	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	ORSE	m	69,00	R$ 6,95	R$ 8,94	R$ 616,86	0,08%
14.23	S00399	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	256,00	R$ 7,18	R$ 9,24	R$ 2.365,44	0,29%
14.24	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	20,00	R$ 128,84	R$ 165,73	R$ 3.314,60	0,41%
14.25	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	15,00	R$ 16,12	R$ 20,74	R$ 311,10	0,04%
14.26	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.602,00	R$ 4,88	R$ 6,28	R$ 10.060,56	1,23%
14.27	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	854,00	R$ 7,62	R$ 9,80	R$ 8.369,20	1,03%
14.28	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	545,00	R$ 10,69	R$ 13,75	R$ 7.493,75	0,92%
14.29	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	290,00	R$ 19,30	R$ 24,83	R$ 7.200,70	0,88%
14.30	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	188,00	R$ 27,83	R$ 35,80	R$ 6.730,40	0,82%
14.31	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	141,00	R$ 30,35	R$ 39,04	R$ 5.504,64	0,67%
14.32	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 271,06	R$ 348,66	R$ 697,32	0,09%
14.33	S00561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	ORSE	un	34,00	R$ 130,73	R$ 168,16	R$ 5.717,44	0,70%
14.34	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 35,38	R$ 45,51	R$ 182,04	0,02%
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							**R$ 4.332,53**	0,53%
15.1	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	32,00	R$ 20,13	R$ 25,89	R$ 828,48	0,10%
15.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,00	R$ 23,23	R$ 29,88	R$ 358,56	0,04%
15.3	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 58,15	R$ 74,80	R$ 74,80	0,01%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000043
21
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 66,37	R$ 85,37	R$ 85,37	0,01%
15.5	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 59,59	R$ 76,65	R$ 459,90	0,06%
15.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 39,20	R$ 50,42	R$ 50,42	0,01%
15.7	102615	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.331,26	R$ 1.712,40	R$ 1.712,40	0,21%
15.8	00003515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	R$ 6,40	R$ 8,23	R$ 82,30	0,01%
15.9	00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R$ 0,58	R$ 0,75	R$ 3,00	0,00%
15.10	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 9,26	R$ 11,91	R$ 47,64	0,01%
15.11	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	R$ 15,78	R$ 20,30	R$ 507,50	0,06%
15.12	104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 6,53	R$ 8,40	R$ 84,00	0,01%
15.13	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 9,89	R$ 12,72	R$ 38,16	0,00%
16	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							**R$ 15.747,93**	1,93%
16.1	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	9,00	R$ 78,22	R$ 100,61	R$ 905,49	0,11%
16.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 51,80	R$ 66,63	R$ 133,26	0,02%
16.3	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	12,00	R$ 58,96	R$ 75,84	R$ 910,08	0,11%
	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 304,55	R$ 391,74	R$ 391,74	0,05%
16.5	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 22,72	R$ 29,22	R$ 233,76	0,03%
16.6	S01529	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	ORSE	m	16,80	R$ 18,91	R$ 24,32	R$ 408,58	0,05%
16.7	S01530	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	ORSE	m	12,00	R$ 24,12	R$ 31,03	R$ 372,36	0,05%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000044
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.8	S01532	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	18,90	R$ 38,60	R$ 49,65	R$ 938,39	0,11%
16.9	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 5.095,11	R$ 6.553,84	R$ 6.553,84	0,80%
16.10	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.801,86	R$ 3.604,03	R$ 3.604,03	0,44%
16.11	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 289,34	R$ 372,18	R$ 372,18	0,05%
16.12	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	1,00	R$ 683,80	R$ 879,57	R$ 879,57	0,11%
16.13	S06404	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	ORSE	m	5,00	R$ 6,94	R$ 8,93	R$ 44,65	0,01%
17	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**							**R$ 27.590,97**	3,38%
17.1	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	2,00	R$ 52,49	R$ 67,52	R$ 135,04	0,02%
17.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 1.208,36	R$ 1.554,31	R$ 3.108,62	0,38%
17.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 489,18	R$ 629,23	R$ 2.516,92	0,31%
17.4	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 67,88	R$ 87,31	R$ 523,86	0,06%
17.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 258,89	R$ 333,01	R$ 1.998,06	0,24%
17.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,12	R$ 16,88	R$ 67,52	0,01%
	S02082	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 75,44	R$ 97,04	R$ 194,08	0,02%
	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 211,95	R$ 272,63	R$ 2.726,30	0,33%
17.9	S02033	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	6,00	R$ 62,98	R$ 81,01	R$ 486,06	0,06%
17.10	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	un	2,00	R$ 109,28	R$ 140,57	R$ 281,14	0,03%
17.11	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	4,00	R$ 94,34	R$ 121,35	R$ 485,40	0,06%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000045
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
17.12	S09684	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	ORSE	un	1,00	R$ 471,88	R$ 606,98	R$ 606,98	0,07%
17.13	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 432,07	R$ 555,77	R$ 1.111,54	0,14%
17.14	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	17,00	R$ 332,66	R$ 427,90	R$ 7.274,30	0,89%
17.15	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 149,50	R$ 192,30	R$ 2.692,20	0,33%
17.16	S12061	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	un	1,00	R$ 594,21	R$ 764,33	R$ 764,33	0,09%
17.17	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 115,48	R$ 148,54	R$ 891,24	0,11%
17.18	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 671,45	R$ 863,69	R$ 1.727,38	0,21%
18	**COMBATE À INCÊNDIO**							**R$ 1.953,84**	0,24%
18.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,48	R$ 22,48	R$ 314,72	0,04%
18.2	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 598,34	R$ 769,64	R$ 1.539,28	0,19%
18.3	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	6,00	R$ 12,94	R$ 16,64	R$ 99,84	0,01%
19	**PINTURA**							**R$ 54.849,41**	6,72%
19.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	58,70	R$ 27,56	R$ 35,45	R$ 2.080,92	0,25%
19.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.261,00	R$ 15,64	R$ 20,12	R$ 25.371,32	3,11%
	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	63,00	R$ 25,49	R$ 32,79	R$ 2.065,77	0,25%
19.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	93,70	R$ 24,04	R$ 30,92	R$ 2.897,20	0,35%
19.5	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	577,80	R$ 19,21	R$ 24,71	R$ 14.277,44	1,75%
19.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	77,28	R$ 16,99	R$ 21,85	R$ 1.688,57	0,21%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000046
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
19.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	683,20	R$ 3,66	R$ 4,71	R$ 3.217,87	0,39%
19.8	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	77,28	R$ 24,15	R$ 31,06	R$ 2.400,32	0,29%
19.9	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	40,00	R$ 16,52	R$ 21,25	R$ 850,00	0,10%
20	**PAISAGISMO**							**R$ 5.291,07**	0,65%
20.1	S10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	64,20	R$ 35,95	R$ 46,24	R$ 2.968,61	0,36%
20.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	5,00	R$ 143,96	R$ 185,18	R$ 925,90	0,11%
20.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 542,86	R$ 698,28	R$ 1.396,56	0,17%
21	**DIVERSOS**							**R$ 1.673,97**	0,21%
21.1	I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00	R$ 1.301,38	R$ 1.673,97	R$ 1.673,97	0,21%
22	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 2.380,24**	0,29%
22.1	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	R$ 38,36	R$ 49,34	R$ 246,70	0,03%
22.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	658,50	R$ 2,52	R$ 3,24	R$ 2.133,54	0,26%

VALOR BDI TOTAL: **R$ 181.684,93**

VALOR ORÇAMENTO: **R$ 634.552,39**

VALOR TOTAL: **R$ 816.237,32**

Oitocentos e Dezesseis Mil Duzentos e Trinta e Sete reais e Trinta e Dois centavos

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 11.594,37	1,42%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.568,82	0,56%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 24.354,46	2,98%
4	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 4.200,73	0,51%
5	INFRAESTRUTURA	R$ 40.568,73	4,97%
6	SUPERESTRUTURA	R$ 53.170,42	6,51%
7	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	R$ 60.105,07	7,36%
	ESQUADRIAS	R$ 17.190,40	2,11%
9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	R$ 7.341,49	0,90%
10	COBERTURA	R$ 148.501,75	18,19%
11	FORRO	R$ 44.851,12	5,49%
12	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	R$ 68.525,63	8,40%
13	PISOS	R$ 143.708,79	17,61%
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 73.735,58	9,03%
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 4.332,53	0,53%
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 15.747,93	1,93%
17	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 27.590,97	3,38%
18	COMBATE À INCÊNDIO	R$ 1.953,84	0,24%
19	PINTURA	R$ 54.849,41	6,72%
	PAISAGISMO	R$ 5.291,07	0,65%
21	DIVERSOS	R$ 1.673,97	0,21%
22	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.380,24	0,29%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Fls. 000047 - Assinatura

VALOR BDI TOTAL:	R$ 181.684,93	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 634.552,39	
VALOR TOTAL:	R$ 816.237,32	

Oitocentos e Dezesseis Mil Duzentos e Trinta e Sete reais e Trinta e Dois centavos

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Fls. 000048 - Assinatura

1.1. 90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,77	R$ 0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,01	R$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,29

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 111,48	R$ 111,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 111,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,64	R$ 1,64
					TOTAL Serviço:	R$ 1,64
					VALOR:	**115,41**

1.2. 90780 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,28	R$ 1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 1,43	R$ 1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
0037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,08	R$ 0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004069	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R$ 39,04	R$ 39,04
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 39,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R$ 0,82	R$ 0,82
					TOTAL Serviço:	R$ 0,82
					VALOR:	**42,73**

2.1. S00051 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,90	R$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI** : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000049
Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	R$ 6,69	R$ 26,76
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	R$ 3,62	R$ 3,62
I04813S	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	ORSE	m2	1,00000000	R$ 285,00	R$ 285,00
I05075S	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	R$ 16,63	R$ 2,49
					TOTAL Material:	R$ 317,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,44	R$ 20,44
I6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,58	R$ 29,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 49,60
					VALOR:	**379,28**

2.2. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21320000	R$ 22,19	R$ 4,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 4,73
					VALOR:	**4,73**

3.1. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R$ 24,1600	R$ 1,6912
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R$ 18,4600	R$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,6132
					VALOR:	**14,61**

3.2. S00012 Demolição de forros (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,04000000	R$ 3,90	R$ 0,15
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,96	R$ 1,58
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,73

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,04000000	R$ 20,44	R$ 0,81
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 14,58	R$ 5,83
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 6,64
					VALOR:	**8,36**

3.3. 97642 REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000050
Assinatura

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03280000	R$ 22,76	R$ 0,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	R$ 22,19	R$ 2,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,79
					VALOR:	**2,79**

3.4. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	R$ 27,72	R$ 9,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	R$ 22,19	R$ 48,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 58,53
					VALOR:	**58,53**

3.5. 97631 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11510000	R$ 27,72	R$ 3,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38720000	R$ 22,19	R$ 8,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,78
					VALOR:	**11,78**

3.6. S00043 Retirada de calha (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,37

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 8,74
					VALOR:	**11,09**

3.7. S12346 Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
S13130	Encargos Complementares - Vidraceiro	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,81	R$ 1,90
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,58	R$ 7,29
I10489S	Vidraceiro (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 15,53	R$ 7,76
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 15,05

VALOR:	18,92

3.8. S08387 Remoção de bancada de granito (ou marmore) (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,15000000	R$ 3,86	R$ 0,57
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,53

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,15000000	R$ 20,44	R$ 3,06
06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,64

VALOR:	22,18

3.9. 97650 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24870000	R$ 22,19	R$ 5,51
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08790000	R$ 27,08	R$ 2,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,89

VALOR:	7,89

3.10. 100330 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01030000	R$ 22,84	R$ 0,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00740000	R$ 23,86	R$ 0,17
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,40

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R$ 1.400,00	R$ 7,70
					TOTAL Material:	R$ 7,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28500000	R$ 22,19	R$ 6,32
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18300000	R$ 27,08	R$ 4,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,27

VALOR:	19,37

4.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000052
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,96600000	R$ 27,72	R$ 26,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,12600000	R$ 22,19	R$ 69,36
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 96,13
				VALOR:		96,13

4.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	R$ 22,19	R$ 87,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 87,77
				VALOR:		87,77

4.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 74,72	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 316,74	R$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	R$ 36,29	R$ 7,12
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		R$ 8,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	R$ 22,19	R$ 17,45
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		R$ 17,45
				VALOR:		26,32

4.4. 94316 ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	R$ 74,72	R$ 0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	R$ 316,74	R$ 1,71
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,16340000	R$ 36,29	R$ 5,92

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000053
Assinatura

5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05510000	R$ 59,32	R$ 3,26
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03820000	R$ 142,59	R$ 5,44
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 16,37

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,38890000	R$ 38,76	R$ 53,83
					TOTAL Material:	R$ 53,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05210000	R$ 22,19	R$ 1,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,15
					VALOR:	**71,35**

5.1. 101166 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034586	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	SINAPI	UN	122,27000000	R$ 2,27	R$ 277,55
					TOTAL Material:	R$ 277,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,34400000	R$ 27,72	R$ 231,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,17200000	R$ 22,19	R$ 92,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 323,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	R$ 677,28	R$ 88,04
					TOTAL Serviço:	R$ 88,04
					VALOR:	**689,45**

5.2. 94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	R$ 150,00	R$ 128,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	R$ 0,90	R$ 197,03
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	R$ 116,09	R$ 69,31
					TOTAL Material:	R$ 394,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,28580000	R$ 22,19	R$ 139,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI** : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000054
Assinatura

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 139,48
VALOR:	**533,89**

5.3. 104484 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,69220000	R$ 12,97	R$ 34,92
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33600000	R$ 16,79	R$ 5,64
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17720000	R$ 14,93	R$ 2,65
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19470000	R$ 18,92	R$ 3,68
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,27220000	R$ 11,69	R$ 3,18
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	2,03400000	R$ 18,93	R$ 38,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	5,18780000	R$ 14,96	R$ 77,61
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,32820000	R$ 11,66	R$ 108,77
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,66450000	R$ 10,79	R$ 71,91
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,40660000	R$ 12,59	R$ 68,07
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,52010000	R$ 10,00	R$ 215,20
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,52260000	R$ 8,38	R$ 88,18
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,77070000	R$ 12,18	R$ 9,39
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,40650000	R$ 11,29	R$ 4,59
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00360000	R$ 13,12	R$ 52,53
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04060000	R$ 832,47	R$ 33,80
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14770000	R$ 820,63	R$ 121,21
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,24910000	R$ 1.057,35	R$ 263,39
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,56270000	R$ 1.368,08	R$ 769,82

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000055
Assinatura

96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,33160000	R$ 137,35	R$ 457,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,35410000	R$ 66,09	R$ 353,85
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,41940000	R$ 146,76	R$ 355,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,94340000	R$ 209,10	R$ 406,36
102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	1,13580000	R$ 327,68	R$ 372,18
					TOTAL Serviço:	R$ 3.918,10

VALOR:	3.918,10

6.1. 104484 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,69220000	R$ 12,97	R$ 34,92
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33600000	R$ 16,79	R$ 5,64
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17720000	R$ 14,93	R$ 2,65
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19470000	R$ 18,92	R$ 3,68
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,27220000	R$ 11,69	R$ 3,18
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	2,03400000	R$ 18,93	R$ 38,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	5,18780000	R$ 14,96	R$ 77,61
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,32820000	R$ 11,66	R$ 108,77
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,66450000	R$ 10,79	R$ 71,91
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,40660000	R$ 12,59	R$ 68,07
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,52010000	R$ 10,00	R$ 215,20
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,52260000	R$ 8,38	R$ 88,18
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,77070000	R$ 12,18	R$ 9,39
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,40650000	R$ 11,29	R$ 4,59

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000056
Assinatura

92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00360000	R$ 13,12	R$ 52,53
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04060000	R$ 832,47	R$ 33,80
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14770000	R$ 820,63	R$ 121,21
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,24910000	R$ 1.057,35	R$ 263,39
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,56270000	R$ 1.368,08	R$ 769,82
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,33160000	R$ 137,35	R$ 457,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,35410000	R$ 66,09	R$ 353,85
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,41940000	R$ 146,76	R$ 355,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,94340000	R$ 209,10	R$ 406,36
102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	1,13580000	R$ 327,68	R$ 372,18
					TOTAL Serviço:	R$ 3.918,10

VALOR:	**3.918,10**

. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E GAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R$ 0,92	R$ 26,04
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R$ 41,93	R$ 0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R$ 1,96	R$ 0,82
					TOTAL Material:	R$ 27,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R$ 27,72	R$ 44,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R$ 22,19	R$ 17,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 62,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R$ 677,28	R$ 6,16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000057
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 6,16
VALOR:	**95,70**

7.2. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,31600000	R$ 28,09	R$ 36,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08900000	R$ 29,49	R$ 2,62
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 39,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	R$ 56,73	R$ 30,06
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	R$ 3,63	R$ 3,52
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	R$ 752,83	R$ 790,47
					TOTAL Material:	R$ 824,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,40500000	R$ 27,59	R$ 38,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70200000	R$ 22,19	R$ 15,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 54,33

VALOR:	**917,96**

8.1. 91312 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R$ 9,61	R$ 92,25
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 371,44	R$ 371,44
91305	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 109,38	R$ 109,38
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 418,27	R$ 418,27
					TOTAL Serviço:	R$ 991,34

VALOR:	**991,34**

8.2. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R$ 9,61	R$ 96,10
91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 371,44	R$ 371,44
91304	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 109,58	R$ 109,58
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 456,40	R$ 456,40
					TOTAL Serviço:	R$ 1.033,52
					VALOR:	**1.033,52**

8.3. 90852 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	R$ 14,30	R$ 145,86
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 475,72	R$ 475,72
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 901,28	R$ 901,28
					TOTAL Serviço:	R$ 1.522,86
					VALOR:	**1.522,86**

94569 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM ARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	R$ 279,76	R$ 582,82
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	R$ 0,17	R$ 4,14
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16875000	R$ 28,36	R$ 33,14
					TOTAL Material:	R$ 620,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,01041390	R$ 27,72	R$ 28,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50520690	R$ 22,19	R$ 11,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 39,21
					VALOR:	**659,31**

8.5. 90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000059
Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	R$ 142,35	R$ 142,35
					TOTAL Material:	R$ 142,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	R$ 26,47	R$ 26,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R$ 22,19	R$ 11,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 37,63

VALOR:	**179,98**

8.6. S13399 Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens (m2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14127	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	1,00000000	R$ 550,00	R$ 550,00
					TOTAL Serviço:	R$ 550,00

VALOR:	**550,00**

9.1. S02341 Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10601	Encargos Complementares - Impermeabilizador	ORSE	h	1,10000000	R$ 3,86	R$ 4,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 6,61

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01111	Igolflex branco	ORSE	l	2,00000000	R$ 10,69	R$ 21,38
					TOTAL Material:	R$ 21,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12873S	Impermeabilizador (horista)	ORSE	h	1,10000000	R$ 20,44	R$ 22,48
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,22

VALOR:	**59,23**

9.2. S01969 Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,86	R$ 5,79
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 17,67

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07313S	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, para materiais cimenticios, metal e madeira	ORSE	l	0,25000000	R$ 32,43	R$ 8,10

TOTAL Material:	R$ 8,10

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 20,44	R$ 30,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 74,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	R$ 711,50	R$ 14,23
					TOTAL Serviço:	R$ 14,23
					VALOR:	**114,38**

10.1. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R$ 22,84	R$ 1,30
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R$ 23,86	R$ 0,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R$ 13,00	R$ 30,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 22,50	R$ 1,57
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 20,30	R$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 20,48	R$ 0,61
0004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R$ 2,47	R$ 6,35
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R$ 27,49	R$ 20,20
					TOTAL Material:	R$ 60,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R$ 22,73	R$ 9,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 27,31	R$ 10,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,05
					VALOR:	**82,43**

10.2. 94221 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	R$ 22,84	R$ 0,19

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000061
Fls.
Assinatura

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	R$ 23,86	R$ 0,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,34

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 3,62	R$ 10,86
					TOTAL Material:	R$ 10,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	R$ 22,19	R$ 4,63
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	R$ 27,08	R$ 4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R$ 647,45	R$ 7,57
					TOTAL Serviço:	R$ 7,57
					VALOR:	**27,84**

10.3. 94229 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	R$ 22,84	R$ 0,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	R$ 23,86	R$ 0,31
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	R$ 79,90	R$ 83,89
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	R$ 19,98	R$ 0,49
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	R$ 70,37	R$ 0,34
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	R$ 42,92	R$ 6,91
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	R$ 107,06	R$ 19,27
					TOTAL Material:	R$ 110,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	R$ 22,19	R$ 14,04
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	R$ 27,08	R$ 14,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 28,63
					VALOR:	**140,25**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000062
Assinatura

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

10.4. 94204 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05160000	R$ 22,84	R$ 1,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,03720000	R$ 23,86	R$ 0,88
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,02750000	R$ 1.400,00	R$ 38,50
					TOTAL Material:	R$ 38,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52100000	R$ 22,19	R$ 11,56
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25400000	R$ 27,08	R$ 6,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,43
					VALOR:	**58,98**

10.5. 15.02.86 REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D090000022	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA (25 UN/M2)	EMBASA	UN	8,00000000	R$ 0,51	R$ 4,08
					TOTAL Material:	R$ 4,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10000010	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	EMBASA	H	1,00000000	R$ 18,35	R$ 18,35
10000052	CARPINTEIRO	EMBASA	H	0,50000000	R$ 25,40	R$ 12,70
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 31,05
					VALOR:	**35,13**

10.6. 92541 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05710000	R$ 22,84	R$ 1,30
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04120000	R$ 23,86	R$ 0,98
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 2,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,33600000	R$ 13,00	R$ 30,36
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	R$ 22,50	R$ 1,57

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000063 Assinatura

00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R$ 20,30	R$ 1,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	R$ 20,48	R$ 0,61
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,57300000	R$ 2,47	R$ 6,35
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,73500000	R$ 27,49	R$ 20,20
					TOTAL Material:	R$ 60,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40200000	R$ 22,73	R$ 9,13
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	R$ 27,31	R$ 10,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 20,05

VALOR:	82,43

10.7. 92552 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,00000000	R$ 20,69	R$ 165,52
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	R$ 88,21	R$ 88,21
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 44,78	R$ 44,78
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 18,95	R$ 75,80
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	R$ 20,30	R$ 60,90
0004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	5,00000000	R$ 4,91	R$ 24,55
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,00000000	R$ 18,37	R$ 55,11
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	12,50000000	R$ 27,49	R$ 343,62
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	11,00000000	R$ 34,35	R$ 377,85
					TOTAL Material:	R$ 1.236,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,32300000	R$ 22,73	R$ 98,26
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	18,73500000	R$ 27,31	R$ 511,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 609,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 696,97	R$ 696,97
					TOTAL Serviço:	R$ 696,97
					VALOR:	**2.543,22**

11.1. 96486 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	R$ 27,03	R$ 1,00
036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	R$ 34,71	R$ 35,96
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	R$ 0,22	R$ 0,48
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	R$ 25,25	R$ 0,31
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	R$ 43,29	R$ 1,45
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	R$ 2,52	R$ 3,09
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	R$ 6,69	R$ 23,72
					TOTAL Material:	R$ 66,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	R$ 22,76	R$ 13,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,65
					VALOR:	**79,66**

12.1. 87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,94000000	R$ 151,96	R$ 142,84
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	422,63000000	R$ 0,90	R$ 380,36
					TOTAL Material:	R$ 523,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	R$ 22,19	R$ 244,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 244,53
					VALOR:	**767,73**

12.2. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	R$ 14,37	R$ 1,99
					TOTAL Material:	R$ 1,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R$ 27,72	R$ 18,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	R$ 22,19	R$ 15,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 33,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	R$ 809,60	R$ 25,42
					TOTAL Serviço:	R$ 25,42
					VALOR:	61,29

12.3. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R$ 2,4200	R$ 9,6800
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R$ 42,5200	R$ 46,7720
					TOTAL Material:	R$ 56,4520

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 24,1600	R$ 17,3952
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R$ 18,4600	R$ 13,2912
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 30,6864
					VALOR:	87,14

12.4. 87275 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,85000000	R$ 1,03	R$ 7,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22200000	R$ 6,04	R$ 1,34
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09320000	R$ 36,74	R$ 40,16
					TOTAL Material:	R$ 48,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88820000	R$ 27,59	R$ 24,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36690000	R$ 22,19	R$ 8,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 32,64
					VALOR:	81,19

13.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	R$ 1,03	R$ 9,40
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	R$ 39,50	R$ 41,87
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	R$ 6,04	R$ 1,13
					TOTAL Material:	R$ 52,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	R$ 27,59	R$ 6,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	R$ 22,19	R$ 2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,89

VALOR:	**62,29**

13.2. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	R$ 3,16	R$ 28,85
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	R$ 81,48	R$ 87,10
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R$ 6,04	R$ 0,85
					TOTAL Material:	R$ 116,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	R$ 27,59	R$ 14,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	R$ 22,19	R$ 3,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,06

VALOR:	**134,86**

13.3. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	0,63920000	R$ 1,03	R$ 0,65
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	0,15000000	R$ 39,50	R$ 5,92
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09000000	R$ 6,04	R$ 0,54
					TOTAL Material:	R$ 7,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07640000	R$ 27,59	R$ 2,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02960000	R$ 22,19	R$ 0,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,75

VALOR:	**9,86**

13.4. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	R$ 3,16	R$ 4,07
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	R$ 94,81	R$ 94,81
					TOTAL Material:	R$ 98,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	R$ 27,59	R$ 15,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	R$ 22,19	R$ 6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,14

VALOR:	**120,02**

13.5. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	R$ 8,60	R$ 0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	R$ 20,32	R$ 0,48
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	R$ 5,81	R$ 1,45
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	R$ 4,01	R$ 0,80
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	R$ 22,18	R$ 23,98
					TOTAL Material:	R$ 26,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	R$ 27,31	R$ 3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18820000	R$ 27,72	R$ 5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31830000	R$ 22,19	R$ 7,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	R$ 566,26	R$ 55,77
					TOTAL Serviço:	R$ 55,77

VALOR:	**98,31**

13.6. 87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	R$ 16,27	R$ 3,41
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	R$ 0,90	R$ 0,45
					TOTAL Material:	R$ 3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56100000	R$ 27,72	R$ 15,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	R$ 22,19	R$ 6,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	R$ 730,12	R$ 31,46
					TOTAL Serviço:	R$ 31,46

VALOR:	57,08

I. S03298 Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), usive placa em pvc e aterramento (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	R$ 3,81	R$ 15,24
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 27,12

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01872S	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 1,83	R$ 1,83
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	6,00000000	R$ 2,79	R$ 16,74
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	18,00000000	R$ 2,76	R$ 49,68
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,46	R$ 1,86
I09096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	R$ 10,40	R$ 10,40
					TOTAL Material:	R$ 80,51

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	R$ 20,44	R$ 81,76
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 125,50

VALOR:	233,17

14.2. S00642 Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	5,00000000	R$ 3,81	R$ 19,05
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	R$ 3,96	R$ 23,76
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 42,81

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12001S	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	ORSE	un	1,00000000	R$ 4,74	R$ 4,74
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4", sem luva	ORSE	m	6,00000000	R$ 5,30	R$ 31,80
I00939S	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secao nominal 2,5 mm2	ORSE	m	12,00000000	R$ 2,76	R$ 33,12
I20111S	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	ORSE	un	0,15000000	R$ 12,46	R$ 1,86

TOTAL Material:	R$ 71,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	5,00000000	R$ 20,44	R$ 102,20
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	6,00000000	R$ 14,58	R$ 87,48
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 189,68

VALOR:	**304,04**

14.3. S12222 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R$ 3,81	R$ 6,09
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R$ 3,86	R$ 1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 10,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 82,19	R$ 82,19
					TOTAL Material:	R$ 82,19

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	R$ 20,44	R$ 32,70
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R$ 20,44	R$ 8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 49,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	R$ 568,33	R$ 2,27
					TOTAL Serviço:	R$ 2,27

VALOR:	**144,07**

14.4. S12224 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	3,20000000	R$ 3,81	R$ 12,19
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,80000000	R$ 3,86	R$ 3,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	R$ 3,96	R$ 4,75
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 20,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08829	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref.904311, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 139,96	R$ 139,96
					TOTAL Material:	R$ 139,96

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	3,20000000	R$ 20,44	R$ 65,40
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,80000000	R$ 20,44	R$ 16,35
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,20000000	R$ 14,58	R$ 17,49
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 99,24

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,01100000	R$ 568,33	R$ 6,25
					TOTAL Serviço:	R$ 6,25

VALOR:	265,55

14.5. S04527 Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,81	R$ 18,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,80000000	R$ 3,96	R$ 19,00
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 37,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 1,95	R$ 5,85
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,10	R$ 6,30
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	R$ 0,35	R$ 0,35
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70°	ORSE	m	1,00000000	R$ 17,46	R$ 17,46
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	R$ 27,77	R$ 55,54
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 7,00	R$ 7,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	R$ 3,80	R$ 5,70
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	R$ 112,00	R$ 112,00
I04198	Quadro de medição trifásico em Noril c/lente para leitura	ORSE	un	1,00000000	R$ 330,87	R$ 330,87
					TOTAL Material:	R$ 541,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 20,44	R$ 98,11
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	4,80000000	R$ 14,58	R$ 69,98
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 168,09

VALOR:	746,51

14.6. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 103,92	R$ 103,92
					TOTAL Material:	R$ 103,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R$ 23,30	R$ 9,04

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000070
Assinatura

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	R$ 28,05	R$ 10,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,92
					VALOR:	123,84

14.7. S03291 Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,81	R$ 5,71
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,50000000	R$ 3,96	R$ 5,94
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 11,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	3,00000000	R$ 5,00	R$ 15,00
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	ORSE	m	6,00000000	R$ 6,70	R$ 40,20
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	3,00000000	R$ 55,60	R$ 166,80
					TOTAL Material:	R$ 222,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 20,44	R$ 30,66
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,50000000	R$ 14,58	R$ 21,87
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 52,53
					VALOR:	286,21

14.8. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 18,19	R$ 18,19
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,61	R$ 10,61
					TOTAL Serviço:	R$ 28,80
					VALOR:	28,80

14.9. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 33,21	R$ 33,21
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,61	R$ 10,61
					TOTAL Serviço:	R$ 43,82
					VALOR:	43,82

14.10. 91967 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023

(UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91966	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 48,23	R$ 48,23
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,61	R$ 10,61
					TOTAL Serviço:	R$ 58,84
					VALOR:	**58,84**

1. S12155 Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X". (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,81	R$ 2,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	R$ 3,96	R$ 2,77
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,43

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09099	Tomada 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	ORSE	un	1,00000000	R$ 9,00	R$ 9,00
					TOTAL Material:	R$ 9,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 20,44	R$ 14,30
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,70000000	R$ 14,58	R$ 10,20
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 24,50
					VALOR:	**38,98**

14.12. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. 03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,61	R$ 10,61
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 43,66	R$ 43,66
					TOTAL Serviço:	R$ 54,27
					VALOR:	**54,27**

14.13. 92000 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,61	R$ 10,61
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 19,56	R$ 19,56
					TOTAL Serviço:	R$ 30,17

VALOR:	30,17

14.14. C2491 TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2117	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A / 250V	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 54,1100	R$ 54,1100
					TOTAL Material:	R$ 54,1100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 19,1000	R$ 15,2800
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R$ 24,1500	R$ 19,3200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 34,6000

VALOR:	88,71

14.15. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,06	R$ 1,06
					TOTAL Material:	R$ 9,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 23,30	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 28,05	R$ 0,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,81

VALOR:	10,88

14.16. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,06	R$ 1,06
					TOTAL Material:	R$ 9,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 23,30	R$ 0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	R$ 28,05	R$ 0,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,81

VALOR:	10,88

14.17. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas 000073 Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,38	R$ 1,38
					TOTAL Material:	R$ 9,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R$ 23,30	R$ 1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	R$ 28,05	R$ 1,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,40

VALOR:	11,79

14.18. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 8,01	R$ 8,01
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,38	R$ 1,38
					TOTAL Material:	R$ 9,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 23,30	R$ 1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	R$ 28,05	R$ 1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,28

VALOR:	12,67

14.19. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 56,28	R$ 56,28
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	R$ 1,38	R$ 4,14
					TOTAL Material:	R$ 60,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	R$ 23,30	R$ 4,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	R$ 28,05	R$ 5,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,85

VALOR:	70,27

14.20. S11141 Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,81	R$ 2,28
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,65

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03603	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 26,96	R$ 26,96
					TOTAL Material:	R$ 26,96

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,44	R$ 12,26
)6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,00
					VALOR:	52,63

14.21. S08490 Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,81	R$ 7,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	R$ 3,96	R$ 7,92
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 15,54

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08830	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.:Moeller ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R$ 453,81	R$ 453,81
					TOTAL Material:	R$ 453,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 20,44	R$ 40,88
)6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	2,00000000	R$ 14,58	R$ 29,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 70,04
					VALOR:	539,42

14.22. S04277 Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02689S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	ORSE	m	1,05000000	R$ 2,57	R$ 2,69
					TOTAL Material:	R$ 2,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,44	R$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,49

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000075
Assinatura

VALOR:	6,95

14.23. S00399 Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4") (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,81	R$ 0,38
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02688S	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	ORSE	m	1,05000000	R$ 2,79	R$ 2,92
					TOTAL Material:	R$ 2,92

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 20,44	R$ 2,04
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,49

VALOR:	7,18

14.24. C1666 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 81,2600	R$ 81,2600
					TOTAL Material:	R$ 81,2600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 19,1000	R$ 21,0100
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1500	R$ 26,5650
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 47,5750

VALOR:	128,84

14.25. C1765 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1463	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8800	R$ 8,8800
					TOTAL Material:	R$ 8,8800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R$ 24,1500	R$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,2450

VALOR:	16,12

14.26. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000076
Assinatura

00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 2,71	R$ 3,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,91	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 23,30	R$ 0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R$ 28,05	R$ 0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,48

VALOR:	**4,88**

14.27. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 4,50	R$ 5,59
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,91	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 5,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 23,30	R$ 0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R$ 28,05	R$ 1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,99

VALOR:	**7,62**

14.28. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 6,47	R$ 8,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,91	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 8,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 23,30	R$ 1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	R$ 28,05	R$ 1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,61

VALOR:	**10,69**

14.29. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 12,36	R$ 15,36
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,91	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 15,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 23,30	R$ 1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	R$ 28,05	R$ 2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,90
					VALOR:	**19,30**

14.30. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R$ 17,66	R$ 21,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R$ 4,91	R$ 0,04
					TOTAL Material:	R$ 21,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 23,30	R$ 2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	R$ 28,05	R$ 3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,84
					VALOR:	**27,83**

31. 101562 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	M	1,04010000	R$ 29,11	R$ 30,27
					TOTAL Material:	R$ 30,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00290000	R$ 28,05	R$ 0,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,08
					VALOR:	**30,35**

14.32. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	63,72140000	R$ 0,63	R$ 40,14
					TOTAL Material:	R$ 40,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000078
21
Assinatura

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,11400000	R$ 27,72	R$ 58,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66100000	R$ 22,19	R$ 36,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 95,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04680000	R$ 860,17	R$ 40,25
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00640000	R$ 571,56	R$ 3,65
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.043,19	R$ 76,68
101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,04900000	R$ 304,07	R$ 14,89
					TOTAL Serviço:	R$ 135,47
					VALOR:	**271,06**

14.33. S00561 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,81	R$ 3,81
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I39387S	Lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13	ORSE	un	2,00000000	R$ 7,67	R$ 15,34
I01345	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 2 x 40w/tubular LED 18w a 20w	ORSE	un	1,00000000	R$ 44,95	R$ 44,95
I01913	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 40w	ORSE	un	1,00000000	R$ 23,65	R$ 23,65
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	4,00000000	R$ 1,00	R$ 4,00
					TOTAL Material:	R$ 87,94

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,44	R$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,02
					VALOR:	**130,73**

14.34. 91991 TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 9,15	R$ 9,15
					TOTAL Material:	R$ 9,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R$ 23,30	R$ 11,90

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000079
21
Assinatura

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51100000	R$ 28,05	R$ 14,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 26,23
					VALOR:	**35,38**

15.1. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	R$ 2,43	R$ 0,18
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 3,61	R$ 3,78
					TOTAL Material:	R$ 3,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R$ 22,34	R$ 7,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	R$ 27,00	R$ 8,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,17
					VALOR:	**20,13**

15.2. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	R$ 2,43	R$ 0,21
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	R$ 4,08	R$ 4,28
					TOTAL Material:	R$ 4,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 22,34	R$ 8,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	R$ 27,00	R$ 10,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 18,74
					VALOR:	**23,23**

15.3. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R$ 17,70	R$ 0,14
00006006	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 49,00	R$ 49,00
					TOTAL Material:	R$ 49,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 22,34	R$ 4,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 27,00	R$ 4,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,01

VALOR:	58,15

15.4. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	R$ 17,70	R$ 0,18
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 55,28	R$ 55,28
					TOTAL Material:	R$ 55,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 22,34	R$ 4,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	R$ 27,00	R$ 5,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,91

VALOR:	66,37

15.5. 89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	R$ 17,70	R$ 0,14
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 50,44	R$ 50,44
					TOTAL Material:	R$ 50,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 22,34	R$ 4,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	R$ 27,00	R$ 4,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,01

VALOR:	59,59

15.6. 94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	R$ 17,70	R$ 0,09
00011830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 29,72	R$ 29,72
					TOTAL Material:	R$ 29,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R$ 22,34	R$ 4,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19040000	R$ 27,00	R$ 5,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,39

VALOR:	39,20

15.7. 102615 CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037104	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1.319,07	R$ 1.319,07
					TOTAL Material:	R$ 1.319,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R$ 22,34	R$ 5,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	R$ 27,00	R$ 6,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 12,19

VALOR:	1.331,26

15.8. 00003515 JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 6,40	R$ 6,40
					TOTAL Material:	R$ 6,40

VALOR:	6,40

15.9. 00003542 JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
					TOTAL Material:	R$ 0,58

VALOR:	0,58

15.10. 89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 61,55	R$ 0,43
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,71	R$ 0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	R$ 2,43	R$ 0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	R$ 69,74	R$ 0,55
					TOTAL Material:	R$ 1,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R$ 22,34	R$ 3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	R$ 27,00	R$ 4,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,49

VALOR:	9,26

15.11. 104315 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01350000	R$ 2,43	R$ 0,03
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	R$ 3,61	R$ 3,80
					TOTAL Material:	R$ 3,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24250000	R$ 22,34	R$ 5,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24250000	R$ 27,00	R$ 6,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,95

VALOR:	15,78

15.12. 104317 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	R$ 61,55	R$ 0,36
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 0,58	R$ 0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00580000	R$ 2,43	R$ 0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	R$ 69,74	R$ 0,41
					TOTAL Material:	R$ 1,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10510000	R$ 22,34	R$ 2,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10510000	R$ 27,00	R$ 2,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

VALOR:	6,53

15.13. 89438 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	R$ 61,55	R$ 0,43
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	R$ 2,43	R$ 0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	R$ 69,74	R$ 0,62
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 1,04	R$ 1,04
					TOTAL Material:	R$ 2,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15630000	R$ 22,34	R$ 3,49

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15630000	R$ 27,00	R$ 4,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 7,71
					VALOR:	9,89

16.1. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,90	R$ 2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R$ 3,96	R$ 2,57
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 5,10

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R$ 72,41	R$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,22	R$ 6,66
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R$ 2,01	R$ 6,03
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R$ 0,97	R$ 0,19
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R$ 63,50	R$ 5,71
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R$ 69,74	R$ 4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R$ 6,19	R$ 24,76
					TOTAL Material:	R$ 50,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 20,44	R$ 13,28
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,65000000	R$ 14,58	R$ 9,47
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 22,75
					VALOR:	78,22

16.2. 89707 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	R$ 61,55	R$ 1,79
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 27,26	R$ 27,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	R$ 2,43	R$ 0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	R$ 69,74	R$ 3,06
					TOTAL Material:	R$ 32,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R$ 22,34	R$ 8,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39870000	R$ 27,00	R$ 10,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 19,66
					VALOR:	51,80

16.3. S04282 Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,90	R$ 1,95
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	R$ 3,96	R$ 1,98
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03352	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	ORSE	Un	1,00000000	R$ 37,52	R$ 37,52
					TOTAL Material:	R$ 37,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,44	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 14,58	R$ 7,29
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 17,51

VALOR:	**58,96**

16.4. 97901 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R$ 8,60	R$ 0,03
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R$ 11,46	R$ 1,01
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R$ 20,71	R$ 0,19
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R$ 4,01	R$ 0,42
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R$ 18,37	R$ 6,08
)007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	61,43070000	R$ 0,63	R$ 38,70
					TOTAL Material:	R$ 46,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,36680000	R$ 27,72	R$ 65,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85960000	R$ 22,19	R$ 41,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 106,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05150000	R$ 860,17	R$ 44,29
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00690000	R$ 571,56	R$ 3,94
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04190000	R$ 553,79	R$ 23,20
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.043,19	R$ 76,68
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,49000000	R$ 6,44	R$ 3,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - Estado do Maranhão
000085
Assinatura

TOTAL Serviço:	R$ 151,26
VALOR:	**304,55**

16.5. 89709 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	R$ 61,55	R$ 0,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	R$ 2,43	R$ 0,08
00011741	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,67	R$ 13,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	R$ 69,74	R$ 0,52
					TOTAL Material:	R$ 14,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 22,34	R$ 3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	R$ 27,00	R$ 4,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,15
					VALOR:	**22,72**

16.6. S01529 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,28000000	R$ 3,90	R$ 1,09
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,28000000	R$ 3,96	R$ 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	0,17000000	R$ 0,98	R$ 0,16
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	R$ 63,50	R$ 0,50
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 6,19	R$ 6,25
					TOTAL Material:	R$ 6,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,28000000	R$ 20,44	R$ 5,72
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,28000000	R$ 14,58	R$ 4,08
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 9,80
					VALOR:	**18,91**

16.7. S01530 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,90	R$ 1,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,35

Prefeitura Mun. de Nova Colinas 000086 Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 1,81	R$ 0,30
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	R$ 63,50	R$ 0,63
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 10,22	R$ 10,32
					TOTAL Material:	R$ 11,25

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 20,44	R$ 6,13
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,58	R$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 10,50
					VALOR:	**24,12**

16.8. S01532 Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,52000000	R$ 3,90	R$ 2,02
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,52000000	R$ 3,96	R$ 2,05
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00301S	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,17000000	R$ 3,20	R$ 0,54
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	R$ 63,50	R$ 1,46
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	R$ 14,17	R$ 14,31
					TOTAL Material:	R$ 16,31

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
)2696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,52000000	R$ 20,44	R$ 10,62
)6111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,52000000	R$ 14,58	R$ 7,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 18,20
					VALOR:	**38,60**

16.9. 98083 TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,18820000	R$ 59,32	R$ 11,16
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,09230000	R$ 142,59	R$ 13,16
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 24,32

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	146,79380000	R$ 5,98	R$ 877,82

00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	42,00000000	R$ 3,71	R$ 155,82
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02240000	R$ 8,60	R$ 0,19
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,48840000	R$ 11,46	R$ 5,59
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,05150000	R$ 20,71	R$ 1,06
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,58080000	R$ 4,01	R$ 2,32
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,82160000	R$ 18,37	R$ 33,46
					TOTAL Material:	R$ 1.076,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	29,77060000	R$ 27,72	R$ 825,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,39120000	R$ 22,19	R$ 519,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1.344,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,64980000	R$ 674,99	R$ 438,60
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11950000	R$ 571,56	R$ 68,30
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	4,93600000	R$ 9,14	R$ 45,11
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	25,68040000	R$ 14,52	R$ 372,87
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,94880000	R$ 9,68	R$ 38,22
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,96740000	R$ 553,79	R$ 535,73
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,12310000	R$ 1.117,61	R$ 137,57
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,11960000	R$ 1.155,14	R$ 138,15
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,31360000	R$ 2.509,28	R$ 786,91
101624	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,40500000	R$ 219,22	R$ 88,78
					TOTAL Serviço:	R$ 2.650,24

VALOR:	5.095,11

16.10. 98094 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,24430000	R$ 59,32	R$ 14,49

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000088
Assinatura

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11990000	R$ 142,59	R$ 17,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 31,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	135,74670000	R$ 5,98	R$ 811,76
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	27,30000000	R$ 3,71	R$ 101,28
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,36960000	R$ 134,02	R$ 49,53
					TOTAL Material:	R$ 962,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,99370000	R$ 27,72	R$ 443,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,56640000	R$ 22,19	R$ 278,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 722,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,23480000	R$ 860,17	R$ 201,96
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,20840000	R$ 9,14	R$ 29,32
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	7,40400000	R$ 9,68	R$ 71,67
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,08000000	R$ 1.117,61	R$ 89,40
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,22420000	R$ 1.155,14	R$ 258,98
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,02520000	R$ 3.043,19	R$ 76,68
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	R$ 2.509,28	R$ 316,16
101625	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,18700000	R$ 221,18	R$ 41,36
					TOTAL Serviço:	R$ 1.085,53

VALOR:	**2.801,86**

16.11. 98107 CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	16,15900000	R$ 3,35	R$ 54,13
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00270000	R$ 8,60	R$ 0,02
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05920000	R$ 11,46	R$ 0,67
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00620000	R$ 20,71	R$ 0,12
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,07040000	R$ 4,01	R$ 0,28

00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22080000	R$ 18,37	R$ 4,05
					TOTAL Material:	R$ 59,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,62500000	R$ 27,72	R$ 72,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,06250000	R$ 22,19	R$ 45,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 118,52

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05230000	R$ 860,17	R$ 44,98
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01150000	R$ 571,56	R$ 6,57
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02230000	R$ 553,79	R$ 12,34
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01320000	R$ 3.440,54	R$ 45,41
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,35000000	R$ 6,44	R$ 2,25
					TOTAL Serviço:	R$ 111,55
					VALOR:	**289,34**

16.12. S04883 Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,73000000	R$ 12,82	R$ 22,17
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	1,80000000	R$ 119,81	R$ 215,65
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	1,71000000	R$ 6,92	R$ 11,83
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 573,16	R$ 46,42
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,08100000	R$ 599,76	R$ 48,58
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,80000000	R$ 55,61	R$ 100,09
S00080	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	ORSE	m2	1,17000000	R$ 113,43	R$ 132,71
S00072	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	ORSE	m3	1,15000000	R$ 37,07	R$ 42,63
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	1,71000000	R$ 37,19	R$ 63,59
					TOTAL Serviço:	R$ 683,67
					VALOR:	**683,80**

16.13. S06404 Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas (m)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	R$ 3,96	R$ 1,18
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 1,18

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00054	Encarregado de turma - SICRO	ORSE	h	0,07500000	R$ 18,18	R$ 1,36
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,30000000	R$ 14,58	R$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 5,73
					VALOR:	**6,94**

17.1. S02066 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	R$ 33,95	R$ 33,95
					TOTAL Material:	R$ 33,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 14,58
					VALOR:	**52,49**

17.2. C4635 BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 10,1000	R$ 10,1000
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 317,4700	R$ 317,4700
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 701,5600	R$ 701,5600
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 22,5900	R$ 22,5900
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R$ 0,3600	R$ 0,2016
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 8,8200	R$ 8,8200
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	R$ 10,8200	R$ 1,0820
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 9,4000	R$ 18,8000
					TOTAL Material:	R$ 1.080,6236

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 19,1000	R$ 57,3000
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R$ 23,4800	R$ 70,4400
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 127,7400
					VALOR:	**1.208,36**

17.3. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 13,12	R$ 13,12
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 392,53	R$ 392,53
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 20,78	R$ 41,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R$ 127,38	R$ 11,22
					TOTAL Material:	R$ 458,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R$ 27,00	R$ 21,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43840000	R$ 22,19	R$ 9,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 30,75

VALOR:	**489,18**

17.4. 86887 ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 62,61	R$ 62,61
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,80	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 62,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 27,00	R$ 4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	R$ 22,19	R$ 1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,17

VALOR:	**67,88**

17.5. 86881 SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,80	R$ 0,15
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 249,45	R$ 249,45
					TOTAL Material:	R$ 249,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27340000	R$ 27,00	R$ 7,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08620000	R$ 22,19	R$ 1,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 9,29

VALOR:	**258,89**

17.6. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas 000092 Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R$ 4,80	R$ 0,15
00044945	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 10,10	R$ 10,10
					TOTAL Material:	R$ 10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R$ 27,00	R$ 2,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R$ 22,19	R$ 0,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,87

VALOR:	**13,12**

17.7. S02082 Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,90	R$ 1,32
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,34000000	R$ 3,96	R$ 1,34
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,66

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,30000000	R$ 0,30	R$ 0,09
I11762S	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	R$ 60,78	R$ 60,78
					TOTAL Material:	R$ 60,87

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 20,44	R$ 6,94
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,34000000	R$ 14,58	R$ 4,95
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 11,89

VALOR:	**75,44**

17.8. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,80	R$ 0,10
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 208,59	R$ 208,59
					TOTAL Material:	R$ 208,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	R$ 27,00	R$ 2,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	R$ 22,19	R$ 0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 3,26

VALOR:	**211,95**

17.9. S02033 Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,96	R$ 2,37
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 4,68

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01662	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 36,90	R$ 36,90
					TOTAL Material:	R$ 36,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,44	R$ 12,26
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 14,58	R$ 8,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 21,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	R$ 416,18	R$ 0,41
					TOTAL Serviço:	R$ 0,41
					VALOR:	**62,98**

17.10. S02035 Porta toalha inox para papel toalha em folha (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,60000000	R$ 3,86	R$ 2,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 2,31

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01841	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 94,74	R$ 94,74
					TOTAL Material:	R$ 94,74

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,60000000	R$ 20,44	R$ 12,26
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,26
					VALOR:	**109,28**

17.11. C1995 PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00050000	R$ 83,5800	R$ 0,0418
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,62000000	R$ 0,7100	R$ 0,4402
I1716	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00000000	R$ 23,4900	R$ 46,9800
					TOTAL Material:	R$ 47,4620

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 24,1600	R$ 26,5760
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R$ 18,4600	R$ 20,3060

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 — BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA — Fls. 000094 — Assinatura

TOTAL Mão de Obra:	R$ 46,8820
VALOR:	**94,34**

17.12. S09684 Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,90	R$ 3,90
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R$ 3,96	R$ 3,96
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 7,86

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10060	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", p/pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	ORSE	un	1,00000000	R$ 429,00	R$ 429,00
					TOTAL Material:	R$ 429,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 20,44	R$ 20,44
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R$ 14,58	R$ 14,58
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 35,02

VALOR:	**471,88**

17.13. 86899 BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011692	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	SINAPI	M2	0,37700000	R$ 801,89	R$ 302,31
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	R$ 0,61	R$ 3,66
0004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,38440000	R$ 40,74	R$ 15,66
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01540000	R$ 127,38	R$ 1,96
00037590	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 16,86	R$ 33,72
					TOTAL Material:	R$ 357,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,92090000	R$ 27,59	R$ 52,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98110000	R$ 22,19	R$ 21,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 74,76

VALOR:	**432,07**

17.14. C0359 BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00520000	R$ 83,5800	R$ 0,4346
I9533	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	SEINFRA	M2	0,60000000	R$ 408,9600	R$ 245,3760
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,27000000	R$ 0,7100	R$ 1,6117

TOTAL Material:	R$ 247,4223

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 24,1600	R$ 48,3200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 18,4600	R$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 85,2400

VALOR:	**332,66**

17.15. 86901 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
)020269	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 98,79	R$ 98,79
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52710000	R$ 40,74	R$ 21,47
					TOTAL Material:	R$ 120,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,84580000	R$ 27,59	R$ 23,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26650000	R$ 22,19	R$ 5,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 29,24

VALOR:	**149,50**

17.16. S12061 Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,90	R$ 11,70
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	R$ 3,96	R$ 11,88
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 23,58

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,75000000	R$ 0,30	R$ 0,22
I00668	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R$ 94,90	R$ 94,90
I02012	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Akros nº. 8 ou similar	ORSE	un	2,00000000	R$ 8,78	R$ 17,56
I36790S	Tanque duplo em marmore sintetico com cuba lisa e esfregador, *110 x 60* cm	ORSE	un	1,00000000	R$ 203,26	R$ 203,26
I13984S	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	2,00000000	R$ 74,80	R$ 149,60
					TOTAL Material:	R$ 465,54

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 20,44	R$ 61,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	3,00000000	R$ 14,58	R$ 43,74
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 105,06

VALOR:	**594,21**

17.17. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - 000096 - Assinatura

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 100,20	R$ 100,20
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R$ 4,80	R$ 0,10
					TOTAL Material:	R$ 100,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	R$ 27,00	R$ 12,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	R$ 22,19	R$ 3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 15,18

VALOR:	**115,48**

17.18. 100865 BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036210	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 588,36	R$ 588,36
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	4,00000000	R$ 15,40	R$ 61,60
					TOTAL Material:	R$ 649,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63230000	R$ 27,00	R$ 17,07
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19920000	R$ 22,19	R$ 4,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 21,49

VALOR:	**671,45**

1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 11,25	R$ 11,25
					TOTAL Material:	R$ 11,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	R$ 23,30	R$ 1,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	R$ 28,05	R$ 4,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,23

VALOR:	**17,48**

18.2. 101906 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R$ 0,59	R$ 1,18

Prefeitura Mun. de Nova Colinas 000097 Assinatura

00010888	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 574,61	R$ 574,61
					TOTAL Material:	R$ 575,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 22,34	R$ 10,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	R$ 27,00	R$ 12,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 22,55

VALOR:	598,34

3. C4850 PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1566	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	SEINFRA	UN	4,00000000	R$ 0,9000	R$ 3,6000
I9150	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	SEINFRA	UN	0,03380000	R$ 57,7900	R$ 1,9533
					TOTAL Material:	R$ 5,5533

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R$ 18,4600	R$ 7,3840
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 7,3840

VALOR:	12,94

19.1. 88423 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	2,26088000	R$ 9,89	R$ 22,36
					TOTAL Material:	R$ 22,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	R$ 30,54	R$ 4,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02490000	R$ 22,19	R$ 0,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 5,20

VALOR:	27,56

19.2. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R$ 41,43	R$ 9,46
					TOTAL Material:	R$ 9,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R$ 30,54	R$ 4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R$ 22,19	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 6,18

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000098
Assinatura

VALOR:	15,64

19.3. 100725 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,06240000	R$ 22,20	R$ 1,38
00007293	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	SINAPI	L	0,20780000	R$ 38,66	R$ 8,03
					TOTAL Material:	R$ 9,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52660000	R$ 30,54	R$ 16,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 16,08

VALOR:	25,49

19.4. 102491 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R$ 14,64	R$ 0,14
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R$ 6,89	R$ 1,10
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,42700000	R$ 27,79	R$ 11,86
					TOTAL Material:	R$ 13,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R$ 30,54	R$ 8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R$ 22,19	R$ 2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 10,94

VALOR:	24,04

19.5. S08623 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,50000000	R$ 4,03	R$ 2,01
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R$ 3,96	R$ 0,99
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 3,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,40000000	R$ 0,97	R$ 0,38
I01605	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	ORSE	l	0,70000000	R$ 2,81	R$ 1,96
					TOTAL Material:	R$ 2,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,50000000	R$ 20,44	R$ 10,22
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,25000000	R$ 14,58	R$ 3,64
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,86

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000029
Assinatura

VALOR:	19,21

19.6. 102219 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01400000	R$ 22,20	R$ 0,31
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R$ 36,10	R$ 5,06
					TOTAL Material:	R$ 5,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38050000	R$ 30,54	R$ 11,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,62

VALOR:	16,99

19.7. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	R$ 6,89	R$ 1,14
					TOTAL Material:	R$ 1,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	R$ 30,54	R$ 2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	R$ 22,19	R$ 0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 2,52

VALOR:	3,66

19.8. 102197 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	R$ 22,20	R$ 0,61
00043653	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	L	0,49608000	R$ 29,41	R$ 14,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,40000000	R$ 1,01	R$ 0,40
					TOTAL Material:	R$ 15,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28060000	R$ 30,54	R$ 8,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 8,56

VALOR:	24,15

19.9. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,07000000	R$ 12,0800	R$ 0,8456
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R$ 0,7000	R$ 0,3500
I1513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,30000000	R$ 2,1200	R$ 0,6360

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000100
21
Assinatura

I2096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,08000000	R$ 18,2200	R$ 1,4576
					TOTAL Material:	R$ 3,2892

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,25000000	R$ 19,1000	R$ 4,7750
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R$ 24,1600	R$ 8,4560
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 13,2310

VALOR:	16,52

20.1. S10234 Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,96	R$ 0,31
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	R$ 3,96	R$ 0,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	R$ 3,35	R$ 0,33
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	R$ 57,00	R$ 0,28
I11005	Grama esmeralda em placas	ORSE	m2	1,00000000	R$ 15,05	R$ 15,05
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,08000000	R$ 214,28	R$ 17,14
					TOTAL Material:	R$ 32,80

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 16,57	R$ 1,32
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,08000000	R$ 14,58	R$ 1,16
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 2,48

VALOR:	35,95

20.2. 98509 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000365	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *50 A 70* CM	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 142,52	R$ 142,52
					TOTAL Material:	R$ 142,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01080000	R$ 23,04	R$ 0,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05420000	R$ 22,19	R$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 1,44

VALOR:	143,96

20.3. 98516 PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000101
Assinatura

91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,87810000	R$ 65,96	R$ 57,91
91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,24740000	R$ 235,39	R$ 58,23
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 116,14

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038641	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	SINAPI	UN	1,00000000	R$ 344,82	R$ 344,82
					TOTAL Material:	R$ 344,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61130000	R$ 23,04	R$ 14,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05670000	R$ 22,19	R$ 67,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 81,90

VALOR:	**542,86**

21.1. I12736 Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00000000	R$ 1.301,38	R$ 1.301,38
					TOTAL Material:	R$ 1.301,38

VALOR:	**1.301,38**

22.1. C4212 LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0592	CAMINHONETE SAVEIRO (CHI)	SEINFRA	H	0,26600000	R$ 25,1216	R$ 6,6823
I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,06650000	R$ 79,4826	R$ 5,2856
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 11,9679

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33250000	R$ 23,4800	R$ 7,8071
I2380	MOTORISTA	SEINFRA	H	0,33250000	R$ 18,8300	R$ 6,2610
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,66750000	R$ 18,4600	R$ 12,3221
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 26,3902

VALOR:	**38,36**

22.2. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R$ 3,96	R$ 0,39
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 0,39

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000102
Assinatura

DATA : 30/11/2025 **BDI** : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	R$ 10,82	R$ 0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	R$ 12,50	R$ 0,62
					TOTAL Material:	R$ 0,67

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	R$ 14,58	R$ 1,45
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 1,45

VALOR:	**2,52**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Doc: 000103
Fls: 21
Assinatura

104484 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,69220000	R$ 12,97	R$ 34,92
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33600000	R$ 16,79	R$ 5,64
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17720000	R$ 14,93	R$ 2,65
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19470000	R$ 18,92	R$ 3,68
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,27220000	R$ 11,69	R$ 3,18
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	2,03400000	R$ 18,93	R$ 38,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	5,18780000	R$ 14,96	R$ 77,61
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,32820000	R$ 11,66	R$ 108,77
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,66450000	R$ 10,79	R$ 71,91
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,40660000	R$ 12,59	R$ 68,07
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,52010000	R$ 10,00	R$ 215,20
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,52260000	R$ 8,38	R$ 88,18
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,77070000	R$ 12,18	R$ 9,39
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,40650000	R$ 11,29	R$ 4,59
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00360000	R$ 13,12	R$ 52,53
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04060000	R$ 832,47	R$ 33,80
103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14770000	R$ 820,63	R$ 121,21
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,24910000	R$ 1.057,35	R$ 263,39
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,56270000	R$ 1.368,08	R$ 769,82
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,33160000	R$ 137,35	R$ 457,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,35410000	R$ 66,09	R$ 353,85

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 — BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000104
Assinatura

92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,41940000	R$ 146,76	R$ 355,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,94340000	R$ 209,10	R$ 406,36
102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	1,13580000	R$ 327,68	R$ 372,18
					TOTAL Serviço:	R$ 3.918,10

VALOR:	3.918,10

...484 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	2,69220000	R$ 12,97	R$ 34,92
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,33600000	R$ 16,79	R$ 5,64
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,17720000	R$ 14,93	R$ 2,65
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	0,19470000	R$ 18,92	R$ 3,68
95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,27220000	R$ 11,69	R$ 3,18
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	2,03400000	R$ 18,93	R$ 38,50
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	5,18780000	R$ 14,96	R$ 77,61
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,32820000	R$ 11,66	R$ 108,77
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	6,66450000	R$ 10,79	R$ 71,91
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,40660000	R$ 12,59	R$ 68,07
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,52010000	R$ 10,00	R$ 215,20
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,52260000	R$ 8,38	R$ 88,18
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,77070000	R$ 12,18	R$ 9,39
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,40650000	R$ 11,29	R$ 4,59
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	4,00360000	R$ 13,12	R$ 52,53
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,04060000	R$ 832,47	R$ 33,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000105
Rubrica
Assinatura

103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,14770000	R$ 820,63	R$ 121,21
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,24910000	R$ 1.057,35	R$ 263,39
103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,56270000	R$ 1.368,08	R$ 769,82
96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	3,33160000	R$ 137,35	R$ 457,60
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	5,35410000	R$ 66,09	R$ 353,85
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,41940000	R$ 146,76	R$ 355,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,94340000	R$ 209,10	R$ 406,36
102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	1,13580000	R$ 327,68	R$ 372,18
					TOTAL Serviço:	R$ 3.918,10
					VALOR:	**3.918,10**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000106
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	629,60	R$ 173,47	**R$ 109.216,71**	**13,38%**	**13,38%**	A
104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA.	SINAPI	Serviço	M3	17,40	R$ 5.039,85	**R$ 87.693,39**	**10,74%**	**24,12%**	A
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	724,50	R$ 106,03	**R$ 76.818,74**	**9,41%**	**33,54%**	A
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	671,50	R$ 78,84	**R$ 52.941,06**	**6,49%**	**40,02%**	A
96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	Serviço	M2	437,70	R$ 102,47	**R$ 44.851,12**	**5,49%**	**45,52%**	A
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	335,75	R$ 123,10	**R$ 41.330,82**	**5,06%**	**50,58%**	B
94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	460,00	R$ 75,87	**R$ 34.900,20**	**4,28%**	**54,86%**	B
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	1.261,00	R$ 20,12	**R$ 25.371,32**	**3,11%**	**57,96%**	B
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	Serviço	M2	326,00	R$ 73,42	**R$ 23.934,92**	**2,93%**	**60,90%**	B
92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 3.271,34	**R$ 19.628,04**	**2,40%**	**63,30%**	B
102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	15,90	R$ 1.180,77	**R$ 18.774,24**	**2,30%**	**65,60%**	B
S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	Serviço	m2	577,80	R$ 24,71	**R$ 14.277,44**	**1,75%**	**67,35%**	B
15.02.86	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	EMBASA	Serviço	M2	264,50	R$ 45,19	**R$ 11.952,76**	**1,46%**	**68,81%**	B
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	1.602,00	R$ 6,28	**R$ 10.060,56**	**1,23%**	**70,05%**	B
100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	375,00	R$ 24,92	**R$ 9.345,00**	**1,14%**	**71,19%**	B
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	57,00	R$ 148,45	**R$ 8.461,65**	**1,04%**	**72,23%**	B
91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	854,00	R$ 9,80	**R$ 8.369,20**	**1,03%**	**73,25%**	B

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000107
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL.
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	545,00	R$ 13,75	**R$ 7.493,75**	**0,92%**	**74,17%**	B
C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	Serviço	M	17,00	R$ 427,90	**R$ 7.274,30**	**0,89%**	**75,06%**	B
91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	290,00	R$ 24,83	**R$ 7.200,70**	**0,88%**	**75,95%**	B
91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	M	188,00	R$ 35,80	**R$ 6.730,40**	**0,82%**	**76,77%**	B
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 6.553,84	**R$ 6.553,84**	**0,80%**	**77,57%**	B
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	57,20	R$ 112,09	**R$ 6.411,55**	**0,79%**	**78,36%**	B
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M2	50,00	R$ 126,46	**R$ 6.323,00**	**0,77%**	**79,13%**	B
87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	56,16	R$ 104,43	**R$ 5.864,79**	**0,72%**	**79,85%**	B
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	309,95	R$ 18,79	**R$ 5.823,96**	**0,71%**	**80,57%**	C
S00561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	ORSE	Serviço	un	34,00	R$ 168,16	**R$ 5.717,44**	**0,70%**	**81,27%**	C
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	M	141,00	R$ 39,04	**R$ 5.504,64**	**0,67%**	**81,94%**	C
S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	Serviço	un	12,00	R$ 391,09	**R$ 4.693,08**	**0,57%**	**82,52%**	C
S01969	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	ORSE	Serviço	m2	30,22	R$ 147,13	**R$ 4.446,27**	**0,54%**	**83,06%**	C
101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	Serviço	M3	4,92	R$ 886,84	**R$ 4.363,25**	**0,53%**	**83,59%**	C
S13399	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	Serviço	m2	6,00	R$ 707,47	**R$ 4.244,82**	**0,52%**	**84,11%**	C
9	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	23,00	R$ 180,40	**R$ 4.149,20**	**0,51%**	**84,62%**	C
90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 1.958,85	**R$ 3.917,70**	**0,48%**	**85,10%**	C
97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	375,00	R$ 10,15	**R$ 3.806,25**	**0,47%**	**85,57%**	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE

LOCAL: NOVA COLINAS-MA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 3.604,03	**R$ 3.604,03**	**0,44%**	**86,01%**	C
S00012	Demolição de forros	ORSE	Serviço	m2	309,95	R$ 10,75	**R$ 3.331,96**	**0,41%**	**86,42%**	C
C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	Serviço	UN	20,00	R$ 165,73	**R$ 3.314,60**	**0,41%**	**86,82%**	C
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	Serviço	M3	3,35	R$ 987,53	**R$ 3.308,23**	**0,41%**	**87,23%**	C
94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	36,00	R$ 91,78	**R$ 3.304,08**	**0,40%**	**87,63%**	C
88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	683,20	R$ 4,71	**R$ 3.217,87**	**0,39%**	**88,03%**	C
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Mão de Obra	H	57,00	R$ 54,96	**R$ 3.132,72**	**0,38%**	**88,41%**	C
C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R$ 1.554,31	**R$ 3.108,62**	**0,38%**	**88,79%**	C
S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rigido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	Serviço	pt	10,00	R$ 299,93	**R$ 2.999,30**	**0,37%**	**89,16%**	C
S10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	ORSE	Serviço	m2	64,20	R$ 46,24	**R$ 2.968,61**	**0,36%**	**89,52%**	C
S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	Serviço	m2	6,00	R$ 487,87	**R$ 2.927,22**	**0,36%**	**89,88%**	C
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	93,70	R$ 30,92	**R$ 2.897,20**	**0,35%**	**90,24%**	C
S02341	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	ORSE	Serviço	m2	38,00	R$ 76,19	**R$ 2.895,22**	**0,35%**	**90,59%**	C
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 272,63	**R$ 2.726,30**	**0,33%**	**90,93%**	C
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R$ 192,30	**R$ 2.692,20**	**0,33%**	**91,26%**	C
91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 1.329,42	**R$ 2.658,84**	**0,33%**	**91,58%**	C
2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 1.275,16	**R$ 2.550,32**	**0,31%**	**91,90%**	C
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R$ 231,51	**R$ 2.546,61**	**0,31%**	**92,21%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000109
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERBÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

IGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 629,23	**R$ 2.516,92**	**0,31%**	**92,52%**	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	77,28	R$ 31,06	**R$ 2.400,32**	**0,29%**	**92,81%**	C
S00399	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	ORSE	Serviço	m	256,00	R$ 9,24	**R$ 2.365,44**	**0,29%**	**93,10%**	C
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	Serviço	M2	28,40	R$ 80,12	**R$ 2.275,41**	**0,28%**	**93,38%**	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	658,50	R$ 3,24	**R$ 2.133,54**	**0,26%**	**93,64%**	C
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	58,70	R$ 35,45	**R$ 2.080,92**	**0,25%**	**93,89%**	C
100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	Serviço	M2	63,00	R$ 32,79	**R$ 2.065,77**	**0,25%**	**94,15%**	C
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 333,01	**R$ 1.998,06**	**0,24%**	**94,39%**	C
100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 863,69	**R$ 1.727,38**	**0,21%**	**94,60%**	C
102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 1.712,40	**R$ 1.712,40**	**0,21%**	**94,81%**	C
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M2	77,28	R$ 21,85	**R$ 1.688,57**	**0,21%**	**95,02%**	C
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	2,45	R$ 686,74	**R$ 1.682,51**	**0,21%**	**95,23%**	C
I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	Material	un	1,00	R$ 1.673,97	**R$ 1.673,97**	**0,21%**	**95,43%**	C
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	Serviço	M2	270,00	R$ 6,08	**R$ 1.641,60**	**0,20%**	**95,63%**	C
101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 769,64	**R$ 1.539,28**	**0,19%**	**95,82%**	C
98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 698,28	**R$ 1.396,56**	**0,17%**	**95,99%**	C
94559	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	Serviço	M2	1,50	R$ 848,07	**R$ 1.272,10**	**0,16%**	**96,15%**	C
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	Serviço	M	93,60	R$ 12,68	**R$ 1.186,85**	**0,15%**	**96,29%**	C
97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	309,95	R$ 3,59	**R$ 1.112,72**	**0,14%**	**96,43%**	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 555,77	**R$ 1.111,54**	**0,14%**	**96,57%**	C
94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M	29,40	R$ 35,81	**R$ 1.052,81**	**0,13%**	**96,70%**	C
S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 960,24	**R$ 960,24**	**0,12%**	**96,81%**	C
S01532	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	Serviço	m	18,90	R$ 49,65	**R$ 938,38**	**0,11%**	**96,93%**	C
98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 185,18	**R$ 925,90**	**0,11%**	**97,04%**	C
S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	Serviço	un	12,00	R$ 75,84	**R$ 910,08**	**0,11%**	**97,15%**	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	9,00	R$ 100,61	**R$ 905,49**	**0,11%**	**97,26%**	C
100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 148,54	**R$ 891,24**	**0,11%**	**97,37%**	C
S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 879,57	**R$ 879,57**	**0,11%**	**97,48%**	C
C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	Serviço	UN	40,00	R$ 21,25	**R$ 850,00**	**0,10%**	**97,59%**	C
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R$ 69,81	**R$ 837,72**	**0,10%**	**97,69%**	C
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	32,00	R$ 25,89	**R$ 828,48**	**0,10%**	**97,79%**	C
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	20,00	R$ 38,81	**R$ 776,20**	**0,10%**	**97,88%**	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	Serviço	M	5,00	R$ 154,38	**R$ 771,90**	**0,09%**	**97,98%**	C
S12061	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 764,33	**R$ 764,33**	**0,09%**	**98,07%**	C
97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 348,66	**R$ 697,32**	**0,09%**	**98,16%**	C
I0	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 693,86	**R$ 693,86**	**0,09%**	**98,24%**	C
1	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R$ 114,11	**R$ 684,66**	**0,08%**	**98,33%**	C
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M2	45,00	R$ 15,15	**R$ 681,75**	**0,08%**	**98,41%**	C
S04277	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	ORSE	Serviço	m	69,00	R$ 8,94	**R$ 616,86**	**0,08%**	**98,49%**	C
S09684	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 606,98	**R$ 606,98**	**0,07%**	**98,56%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000111
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 87,31	**R$ 523,86**	**0,06%**	**98,62%**	C
104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M	25,00	R$ 20,30	**R$ 507,50**	**0,06%**	**98,69%**	C
S02033	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	Serviço	un	6,00	R$ 81,01	**R$ 486,06**	**0,06%**	**98,75%**	C
C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R$ 121,35	**R$ 485,40**	**0,06%**	**98,81%**	C
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 159,30	**R$ 477,90**	**0,06%**	**98,86%**	C
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	Serviço	M3	3,75	R$ 123,65	**R$ 463,69**	**0,06%**	**98,92%**	C
89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	6,00	R$ 76,65	**R$ 459,90**	**0,06%**	**98,98%**	C
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 56,37	**R$ 450,96**	**0,06%**	**99,03%**	C
S01529	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	ORSE	Serviço	m	16,80	R$ 24,32	**R$ 408,58**	**0,05%**	**99,08%**	C
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	11,00	R$ 37,05	**R$ 407,55**	**0,05%**	**99,13%**	C
97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 391,74	**R$ 391,74**	**0,05%**	**99,18%**	C
S01530	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	ORSE	Serviço	m	12,00	R$ 31,03	**R$ 372,36**	**0,05%**	**99,23%**	C
98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 372,18	**R$ 372,18**	**0,05%**	**99,27%**	C
S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 185,32	**R$ 370,64**	**0,05%**	**99,32%**	C
S03291	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 368,15	**R$ 368,15**	**0,05%**	**99,36%**	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	M3	3,25	R$ 112,90	**R$ 366,92**	**0,04%**	**99,41%**	C
6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	12,00	R$ 29,88	**R$ 358,56**	**0,04%**	**99,45%**	C
[illegible]24	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 341,58	**R$ 341,58**	**0,04%**	**99,49%**	C
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	Serviço	UN	14,00	R$ 22,48	**R$ 314,72**	**0,04%**	**99,53%**	C
C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	Serviço	UN	15,00	R$ 20,74	**R$ 311,10**	**0,04%**	**99,57%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000112
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

GO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 75,69	**R$ 302,76**	**0,04%**	**99,61%**	C
S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 140,57	**R$ 281,14**	**0,03%**	**99,64%**	C
S12155	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	ORSE	Serviço	un	5,00	R$ 50,14	**R$ 250,70**	**0,03%**	**99,67%**	C
C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R$ 49,34	**R$ 246,70**	**0,03%**	**99,70%**	C
89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 29,22	**R$ 233,76**	**0,03%**	**99,73%**	C
S02082	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 97,04	**R$ 194,08**	**0,02%**	**99,75%**	C
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 45,51	**R$ 182,04**	**0,02%**	**99,78%**	C
93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 90,39	**R$ 180,78**	**0,02%**	**99,80%**	C
S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	Serviço	un	2,00	R$ 67,52	**R$ 135,04**	**0,02%**	**99,82%**	C
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R$ 66,63	**R$ 133,26**	**0,02%**	**99,83%**	C
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	8,00	R$ 13,99	**R$ 111,92**	**0,01%**	**99,85%**	C
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R$ 16,64	**R$ 99,84**	**0,01%**	**99,86%**	C
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 85,37	**R$ 85,37**	**0,01%**	**99,87%**	C
S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	ORSE	Serviço	m2	3,50	R$ 24,34	**R$ 85,19**	**0,01%**	**99,88%**	C
104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	UN	10,00	R$ 8,40	**R$ 84,00**	**0,01%**	**99,89%**	C
00003515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	10,00	R$ 8,23	**R$ 82,30**	**0,01%**	**99,90%**	C
RGGR6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 74,80	**R$ 74,80**	**0,01%**	**99,91%**	C
4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R$ 13,99	**R$ 69,95**	**0,01%**	**99,92%**	C
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	Serviço	M3	0,90	R$ 75,29	**R$ 67,76**	**0,01%**	**99,93%**	C
S11141	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	Serviço	un	1,00	R$ 67,70	**R$ 67,70**	**0,01%**	**99,93%**	C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000113
Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

IGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 16,88	**R$ 67,52**	**0,01%**	**99,94%**	C
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	Serviço	M3	1,95	R$ 33,86	**R$ 66,03**	**0,01%**	**99,95%**	C
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 16,30	**R$ 65,20**	**0,01%**	**99,96%**	C
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 15,17	**R$ 60,68**	**0,01%**	**99,97%**	C
S08387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	ORSE	Serviço	m2	2,00	R$ 28,53	**R$ 57,06**	**0,01%**	**99,97%**	C
94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R$ 50,42	**R$ 50,42**	**0,01%**	**99,98%**	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R$ 11,91	**R$ 47,64**	**0,01%**	**99,98%**	C
S06404	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	ORSE	Serviço	m	5,00	R$ 8,93	**R$ 44,65**	**0,01%**	**99,99%**	C
S00043	Retirada de calha	ORSE	Serviço	m	3,00	R$ 14,27	**R$ 42,81**	**0,01%**	**99,99%**	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R$ 12,72	**R$ 38,16**	**0,00%**	**100,00%**	C
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	Material	UN	4,00	R$ 0,75	**R$ 3,00**	**0,00%**	**100,00%**	C

Subtotal até 100,00%% **R$ 816.237,32**

Outros **R$ 0,00**

Valor total do Orçamento **R$ 816.237,32**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000114
Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 11.594,37	25,00 %	25,00 %	25,00 %	25,00 %	**100,00 %**
			R$ 2.898,59	R$ 2.898,59	R$ 2.898,59	R$ 2.898,60	**R$ 11.594,37**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 4.568,82	100,00 %				**100,00 %**
			R$ 4.568,82				**R$ 4.568,82**
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$ 24.354,46	100,00 %				**100,00 %**
			R$ 24.354,46				**R$ 24.354,46**
4	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 4.200,73	20,00 %	80,00 %			**100,00 %**
			R$ 840,15	R$ 3.360,58			**R$ 4.200,73**
5	INFRAESTRUTURA	R$ 40.568,73	100,00 %				**100,00 %**
			R$ 40.568,73				**R$ 40.568,73**
6	SUPERESTRUTURA	R$ 53.170,42	10,00 %	50,00 %	40,00 %		**100,00 %**
			R$ 5.317,04	R$ 26.585,21	R$ 21.268,17		**R$ 53.170,42**
7	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	R$ 60.105,07	20,00 %	80,00 %			**100,00 %**
			R$ 12.021,01	R$ 48.084,06			**R$ 60.105,07**
8	ESQUADRIAS	R$ 17.190,40		20,00 %	70,00 %	10,00 %	**100,00 %**
				R$ 3.438,08	R$ 12.033,28	R$ 1.719,04	**R$ 17.190,40**
9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	R$ 7.341,49	80,00 %	20,00 %			**100,00 %**
			R$ 5.873,19	R$ 1.468,30			**R$ 7.341,49**
10	COBERTURA	R$ 148.501,75		40,00 %	60,00 %		**100,00 %**
				R$ 59.400,70	R$ 89.101,05		**R$ 148.501,75**
11	FORRO	R$ 44.851,12			70,00 %	30,00 %	**100,00 %**
					R$ 31.395,78	R$ 13.455,34	**R$ 44.851,12**
12	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	R$ 68.525,63		20,00 %	80,00 %		**100,00 %**
				R$ 13.705,13	R$ 54.820,50		**R$ 68.525,63**
	PISOS	R$ 143.708,79		10,00 %	70,00 %	20,00 %	**100,00 %**
				R$ 14.370,88	R$ 100.596,15	R$ 28.741,76	**R$ 143.708,79**
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 73.735,58		20,00 %	20,00 %	60,00 %	**100,00 %**
				R$ 14.747,12	R$ 14.747,12	R$ 44.241,34	**R$ 73.735,58**
15	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 4.332,53		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				R$ 2.166,27	R$ 2.166,26		**R$ 4.332,53**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000115
Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
16	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 15.747,93		50,00 %	50,00 %		**100,00 %**
				R$ 7.873,97	R$ 7.873,96		**R$ 15.747,93**
17	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 27.590,97			40,00 %	60,00 %	**100,00 %**
					R$ 11.036,39	R$ 16.554,58	**R$ 27.590,97**
18	COMBATE À INCÊNDIO	R$ 1.953,84				100,00 %	**100,00 %**
						R$ 1.953,84	**R$ 1.953,84**
19	PINTURA	R$ 54.849,41			40,00 %	60,00 %	**100,00 %**
					R$ 21.939,76	R$ 32.909,65	**R$ 54.849,41**
20	PAISAGISMO	R$ 5.291,07				100,00 %	**100,00 %**
						R$ 5.291,07	**R$ 5.291,07**
21	DIVERSOS	R$ 1.673,97				100,00 %	**100,00 %**
						R$ 1.673,97	**R$ 1.673,97**
22	SERVIÇOS FINAIS	R$ 2.380,24				100,00 %	**100,00 %**
						R$ 2.380,24	**R$ 2.380,24**
		R$ 816.237,32	**R$ 96.441,99**	**R$ 198.098,89**	**R$ 369.877,01**	**R$ 151.819,43**	**R$ 816.237,32**
			R$ 96.441,99	**R$ 294.540,88**	**R$ 664.417,89**	**R$ 816.237,32**	

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000116
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,10%
	TOTAL	**7,90%**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
	TOTAL	**4,56%**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	**12,25%**

BDI = 28,63%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000117
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**36,80%**	**36,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,93%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84%	0,65%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09%	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,54%	6,60%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**44,35%**	**16,29%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,72%	3,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49%	2,70%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
	TOTAL	**13,47%**	**10,41%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32%	5,99%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	**16,74%**	**6,32%**

A + B + C + D = 111,36% 69,82%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000118 Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	**48,36%**	**19,04%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	**10,70%**	**8,09%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	**8,58%**	**3,55%**

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000119
Fls.
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**16,80%**	**16,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	0,00%
B2	Feriados	4,77%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença PaternidadE	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,68%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,51%	7,23%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
	TOTAL	**46,86%**	**16,98%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,21%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	3,73%	2,84%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,65%	3,53%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	**14,71%**	**11,17%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,87%	2,85%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,50%	0,38%
	TOTAL	**8,37%**	**3,23%**
	A + B + C + D =	**86,74%**	**48,18%**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
PROPONENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : 30/11/2025 **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000120
Assinatura

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	**21,80%**	**21,80%**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	0,00%
B2	Feriados	3,95%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	**47,31%**	**18,17%**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	**10,81%**	**8,22%**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77%	3,54%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,29%
	TOTAL	**10,16%**	**3,83%**
	A + B + C + D =	**90,08%**	**52,02%**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000121
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							R$ 11.594,37	1,41%
1.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	57,00	R$ 115,41	R$ 148,45	R$ 8.461,65	1,03%
1.2	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	57,00	R$ 42,73	R$ 54,96	R$ 3.132,72	0,38%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$ 4.568,82	0,56%
2.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	6,00	R$ 379,28	R$ 487,87	R$ 2.927,22	0,36%
2.2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	SINAPI	M2	270,00	R$ 4,73	R$ 6,08	R$ 1.641,60	0,20%
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R$ 24.354,46	2,96%
3.1	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	309,95	R$ 14,61	R$ 18,79	R$ 5.823,96	0,71%
3.2	S00012	Demolição de forros	ORSE	m2	309,95	R$ 8,36	R$ 10,75	R$ 3.331,96	0,41%
3.3	97642	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	309,95	R$ 2,79	R$ 3,59	R$ 1.112,72	0,14%
3.4	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	0,90	R$ 58,53	R$ 75,29	R$ 67,76	0,01%
3.5	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	45,00	R$ 11,78	R$ 15,15	R$ 681,75	0,08%
3.6	S00043	Retirada de calha	ORSE	m	3,00	R$ 11,09	R$ 14,27	R$ 42,81	0,01%
3.7	S12346	Remoção de esquadria de alumínio e vidro Rev. 01 - 03/2022	ORSE	m2	3,50	R$ 18,92	R$ 24,34	R$ 85,19	0,01%
3.8	S08387	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	ORSE	m2	2,00	R$ 22,18	R$ 28,53	R$ 57,06	0,01%
	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M2	375,00	R$ 7,89	R$ 10,15	R$ 3.806,25	0,46%
3.10	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	375,00	R$ 19,37	R$ 24,92	R$ 9.345,00	1,14%
4	MOVIMENTO DE TERRA							R$ 4.200,73	0,51%
4.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	SINAPI	M3	3,75	R$ 96,13	R$ 123,65	R$ 463,69	0,06%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000122
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
4.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	3,25	R$ 87,77	R$ 112,90	R$ 366,93	0,04%
4.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,95	R$ 26,32	R$ 33,86	R$ 66,03	0,01%
4.4	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	SINAPI	M3	36,00	R$ 71,35	R$ 91,78	R$ 3.304,08	0,40%
5	**INFRAESTRUTURA**							**R$ 40.568,73**	4,93%
5.1	101166	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	4,92	R$ 689,45	R$ 886,84	R$ 4.363,25	0,53%
5.2	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	2,45	R$ 533,89	R$ 686,74	R$ 1.682,51	0,20%
5.3	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA.	SINAPI	M3	6,85	R$ 3.918,10	R$ 5.039,85	R$ 34.522,97	4,20%
6	**SUPERESTRUTURA**							**R$ 53.170,42**	6,46%
6.1	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA.	SINAPI	M3	10,55	R$ 3.918,10	R$ 5.039,85	R$ 53.170,42	6,46%
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**							**R$ 60.105,07**	7,31%
7.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	335,75	R$ 95,70	R$ 123,10	R$ 41.330,83	5,02%
7.2	102253	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	15,90	R$ 917,96	R$ 1.180,77	R$ 18.774,24	2,28%
8	**ESQUADRIAS**							**R$ 17.190,40**	2,09%
	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 991,34	R$ 1.275,16	R$ 2.550,32	0,31%
8.2	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.033,52	R$ 1.329,42	R$ 2.658,84	0,32%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000123
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
8.3	90852	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.522,86	R$ 1.958,85	R$ 3.917,70	0,48%
8.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,50	R$ 659,31	R$ 848,07	R$ 1.272,11	0,15%
8.5	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	11,00	R$ 179,98	R$ 231,51	R$ 2.546,61	0,31%
8.6	S13399	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado fumê 8mm, inclusive perfis e ferragens	ORSE	m2	6,00	R$ 550,00	R$ 707,47	R$ 4.244,82	0,52%
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**							**R$ 7.341,49**	0,89%
9.1	S02341	Impermeabilizaçao flexível, base acrílica, tipo Igolflex Branco Sika ou similar, p/lajes, calhas, varandas, terraços e coberturas de reservatorios	ORSE	m2	38,00	R$ 59,23	R$ 76,19	R$ 2.895,22	0,35%
9.2	S01969	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo Neutrol da Vedacit ou similar, inclusive argamassa impermeabilização esp=2cm	ORSE	m2	30,22	R$ 114,38	R$ 147,13	R$ 4.446,27	0,54%
10	**COBERTURA**							**R$ 148.501,75**	18,05%
10.1	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	394,50	R$ 82,43	R$ 106,03	R$ 41.828,84	5,09%
10.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	29,40	R$ 27,84	R$ 35,81	R$ 1.052,81	0,13%
10.3	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	23,00	R$ 140,25	R$ 180,40	R$ 4.149,20	0,50%
10.4	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	460,00	R$ 58,98	R$ 75,87	R$ 34.900,20	4,24%
	15.02.86	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	EMBASA	M2	264,50	R$ 35,13	R$ 45,19	R$ 11.952,76	1,45%
[illegible]	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	330,00	R$ 82,43	R$ 106,03	R$ 34.989,90	4,25%
10.7	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	6,00	R$ 2.543,22	R$ 3.271,34	R$ 19.628,04	2,39%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000124
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

...M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
11	**FORRO**							**R$ 44.851,12**	5,45%
11.1	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	437,70	R$ 79,66	R$ 102,47	R$ 44.851,12	5,45%
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**							**R$ 68.525,63**	8,33%
12.1	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	3,35	R$ 767,73	R$ 987,53	R$ 3.308,23	0,40%
12.2	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	671,50	R$ 61,29	R$ 78,84	R$ 52.941,06	6,44%
12.3	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	57,20	R$ 87,14	R$ 112,09	R$ 6.411,55	0,78%
12.4	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	56,16	R$ 81,19	R$ 104,43	R$ 5.864,79	0,71%
13	**PISOS**							**R$ 143.708,79**	17,47%
13.1	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	28,40	R$ 62,29	R$ 80,12	R$ 2.275,41	0,28%
13.2	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	629,60	R$ 134,86	R$ 173,47	R$ 109.216,71	13,28%
13.3	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	M	93,60	R$ 9,86	R$ 12,68	R$ 1.186,85	0,14%
13.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	5,00	R$ 120,02	R$ 154,38	R$ 771,90	0,09%
13.5	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	50,00	R$ 98,31	R$ 126,46	R$ 6.323,00	0,77%
	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	326,00	R$ 57,08	R$ 73,42	R$ 23.934,92	2,91%
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 73.735,58**	8,96%
14.1	S03298	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4", fio rígido 2,5mm² (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento	ORSE	pt	10,00	R$ 233,17	R$ 299,93	R$ 2.999,30	0,36%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000125
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

...M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
14.2	S00642	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rigido embutido Ø 3/4"	ORSE	un	12,00	R$ 304,04	R$ 391,09	R$ 4.693,08	0,57%
14.3	S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	2,00	R$ 144,07	R$ 185,32	R$ 370,64	0,05%
14.4	S12224	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 16 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R$ 265,55	R$ 341,58	R$ 341,58	0,04%
14.5	S04527	Quadro de medição trifásica em Noril com lente para leitura	ORSE	un	1,00	R$ 746,51	R$ 960,24	R$ 960,24	0,12%
14.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	3,00	R$ 123,84	R$ 159,30	R$ 477,90	0,06%
14.7	S03291	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	ORSE	un	1,00	R$ 286,21	R$ 368,15	R$ 368,15	0,04%
14.8	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	11,00	R$ 28,80	R$ 37,05	R$ 407,55	0,05%
14.9	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	R$ 43,82	R$ 56,37	R$ 450,96	0,05%
14.10	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 58,84	R$ 75,69	R$ 302,76	0,04%
14.11	S12155	Tomada para uso geral, 2p + t, ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X".	ORSE	un	5,00	R$ 38,98	R$ 50,14	R$ 250,70	0,03%
14.12	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	12,00	R$ 54,27	R$ 69,81	R$ 837,72	0,10%
14.13	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	20,00	R$ 30,17	R$ 38,81	R$ 776,20	0,09%
14.14	C2491	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	SEINFRA	UN	6,00	R$ 88,71	R$ 114,11	R$ 684,66	0,08%
14.15	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	8,00	R$ 10,88	R$ 13,99	R$ 111,92	0,01%
14.16	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	5,00	R$ 10,88	R$ 13,99	R$ 69,95	0,01%
'	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 11,79	R$ 15,17	R$ 60,68	0,01%
14.18	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	R$ 12,67	R$ 16,30	R$ 65,20	0,01%
14.19	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 70,27	R$ 90,39	R$ 180,78	0,02%
14.20	S11141	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	ORSE	un	1,00	R$ 52,63	R$ 67,70	R$ 67,70	0,01%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000126
Fls.
21
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
14.21	S08490	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	ORSE	un	1,00	R$ 539,42	R$ 693,86	R$ 693,86	0,08%
14.22	S04277	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 20mm (1/2")	ORSE	m	69,00	R$ 6,95	R$ 8,94	R$ 616,86	0,07%
14.23	S00399	Eletroduto flexível de pvc (sanfonado), diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	256,00	R$ 7,18	R$ 9,24	R$ 2.365,44	0,29%
14.24	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	SEINFRA	UN	20,00	R$ 128,84	R$ 165,73	R$ 3.314,60	0,40%
14.25	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	SEINFRA	UN	15,00	R$ 16,12	R$ 20,74	R$ 311,10	0,04%
14.26	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.602,00	R$ 4,88	R$ 6,28	R$ 10.060,56	1,22%
14.27	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	854,00	R$ 7,62	R$ 9,80	R$ 8.369,20	1,02%
14.28	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	545,00	R$ 10,69	R$ 13,75	R$ 7.493,75	0,91%
14.29	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	290,00	R$ 19,30	R$ 24,83	R$ 7.200,70	0,88%
14.30	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	188,00	R$ 27,83	R$ 35,80	R$ 6.730,40	0,82%
14.31	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	141,00	R$ 30,35	R$ 39,04	R$ 5.504,64	0,67%
14.32	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 271,06	R$ 348,66	R$ 697,32	0,08%
14.33	S00561	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w ou LED 18 à 20W, completa, incl.reator eletronico e lampadas. Rev 03_06/2024	ORSE	un	34,00	R$ 130,73	R$ 168,16	R$ 5.717,44	0,70%
14.34	91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R$ 35,38	R$ 45,51	R$ 182,04	0,02%
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA							**R$ 4.332,53**	0,53%
	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	32,00	R$ 20,13	R$ 25,89	R$ 828,48	0,10%
15.2	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	12,00	R$ 23,23	R$ 29,88	R$ 358,56	0,04%
15.3	89986	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 58,15	R$ 74,80	R$ 74,80	0,01%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000127
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
15.4	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 66,37	R$ 85,37	R$ 85,37	0,01%
15.5	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	R$ 59,59	R$ 76,65	R$ 459,90	0,06%
15.6	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 39,20	R$ 50,42	R$ 50,42	0,01%
15.7	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.331,26	R$ 1.712,40	R$ 1.712,40	0,21%
15.8	00003515	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	10,00	R$ 6,40	R$ 8,23	R$ 82,30	0,01%
15.9	00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	4,00	R$ 0,58	R$ 0,75	R$ 3,00	0,00%
15.10	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	R$ 9,26	R$ 11,91	R$ 47,64	0,01%
15.11	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	25,00	R$ 15,78	R$ 20,30	R$ 507,50	0,06%
15.12	104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	R$ 6,53	R$ 8,40	R$ 84,00	0,01%
15.13	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	R$ 9,89	R$ 12,72	R$ 38,16	0,00%
16	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**							**R$ 15.747,93**	1,91%
16.1	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	9,00	R$ 78,22	R$ 100,61	R$ 905,49	0,11%
16.2	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	R$ 51,80	R$ 66,63	R$ 133,26	0,02%
16.3	S04282	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	ORSE	un	12,00	R$ 58,96	R$ 75,84	R$ 910,08	0,11%
[illegible]	97901	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 304,55	R$ 391,74	R$ 391,74	0,05%
[illegible]	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	8,00	R$ 22,72	R$ 29,22	R$ 233,76	0,03%
16.6	S01529	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 40mm	ORSE	m	16,80	R$ 18,91	R$ 24,32	R$ 408,58	0,05%
16.7	S01530	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 50mm	ORSE	m	12,00	R$ 24,12	R$ 31,03	R$ 372,36	0,05%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000128
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,38%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
16.8	S01532	Tubo pvc rigido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	ORSE	m	18,90	R$ 38,60	R$ 49,65	R$ 938,39	0,11%
16.9	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 5.095,11	R$ 6.553,84	R$ 6.553,84	0,80%
16.10	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 2.801,86	R$ 3.604,03	R$ 3.604,03	0,44%
16.11	98107	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 289,34	R$ 372,18	R$ 372,18	0,05%
16.12	S04883	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	ORSE	un	1,00	R$ 683,80	R$ 879,57	R$ 879,57	0,11%
16.13	S06404	Desobstrução de ramais prediais de esgotos com varetas	ORSE	m	5,00	R$ 6,94	R$ 8,93	R$ 44,65	0,01%
17	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**							**R$ 27.590,97**	3,35%
17.1	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	2,00	R$ 52,49	R$ 67,52	R$ 135,04	0,02%
17.2	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 1.208,36	R$ 1.554,31	R$ 3.108,62	0,38%
17.3	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 489,18	R$ 629,23	R$ 2.516,92	0,31%
17.4	86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 67,88	R$ 87,31	R$ 523,86	0,06%
17.5	86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 258,89	R$ 333,01	R$ 1.998,06	0,24%
17.6	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	R$ 13,12	R$ 16,88	R$ 67,52	0,01%
17.7	S02082	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	ORSE	un	2,00	R$ 75,44	R$ 97,04	R$ 194,08	0,02%
	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 211,95	R$ 272,63	R$ 2.726,30	0,33%
17.9	S02033	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	ORSE	un	6,00	R$ 62,98	R$ 81,01	R$ 486,06	0,06%
17.10	S02035	Porta toalha inox para papel toalha em folha	ORSE	un	2,00	R$ 109,28	R$ 140,57	R$ 281,14	0,03%
17.11	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	4,00	R$ 94,34	R$ 121,35	R$ 485,40	0,06%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000129
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : **BDI :** 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

M	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
17.12	S09684	Cuba de aço inox 304, dimensões 34 x 56 x 17cm, para instalação em bancada, c/válvula cromada 3 1/2", ref.94024-207, Tramontina ou similar, exclusive sifão, torneira e engate	ORSE	un	1,00	R$ 471,88	R$ 606,98	R$ 606,98	0,07%
17.13	86899	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 432,07	R$ 555,77	R$ 1.111,54	0,14%
17.14	C0359	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60m ESP.= 3cm	SEINFRA	M	17,00	R$ 332,66	R$ 427,90	R$ 7.274,30	0,88%
17.15	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	R$ 149,50	R$ 192,30	R$ 2.692,20	0,33%
17.16	S12061	Tanque simples em mármore sintético c/ torneira cromada (deca linha c23 ref 1153) , c/ válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	ORSE	un	1,00	R$ 594,21	R$ 764,33	R$ 764,33	0,09%
17.17	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	R$ 115,48	R$ 148,54	R$ 891,24	0,11%
17.18	100865	BARRA DE APOIO LATERAL ARTICULADA, COM TRAVA, EM ACO INOX POLIDO, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 671,45	R$ 863,69	R$ 1.727,38	0,21%
18	**COMBATE À INCÊNDIO**							**R$ 1.953,84**	0,24%
18.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	14,00	R$ 17,48	R$ 22,48	R$ 314,72	0,04%
18.2	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	2,00	R$ 598,34	R$ 769,64	R$ 1.539,28	0,19%
18.3	C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	M	6,00	R$ 12,94	R$ 16,64	R$ 99,84	0,01%
19	**PINTURA**							**R$ 54.849,41**	6,67%
19.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	SINAPI	M2	58,70	R$ 27,56	R$ 35,45	R$ 2.080,92	0,25%
19.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	1.261,00	R$ 15,64	R$ 20,12	R$ 25.371,32	3,08%
	100725	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	SINAPI	M2	63,00	R$ 25,49	R$ 32,79	R$ 2.065,77	0,25%
	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	93,70	R$ 24,04	R$ 30,92	R$ 2.897,20	0,35%
19.5	S08623	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	577,80	R$ 19,21	R$ 24,71	R$ 14.277,44	1,74%
19.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	77,28	R$ 16,99	R$ 21,85	R$ 1.688,57	0,21%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000130
21
Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CRECHE INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE
LOCAL:	NOVA COLINAS-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

DATA : BDI : 28,63%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
EMBASA	2025.1 COM DESONERAÇÃO	149,71%	112,11%
ORSE	2025/09	111,36%	69,82%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO 2	2016/11 COM DESONERAÇÃO	86,74%	-
SICRO NOVO	2025/07 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	90,08%	52,02%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
19.7	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	683,20	R$ 3,66	R$ 4,71	R$ 3.217,87	0,39%
19.8	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	77,28	R$ 24,15	R$ 31,06	R$ 2.400,32	0,29%
19.9	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	40,00	R$ 16,52	R$ 21,25	R$ 850,00	0,10%
20	**PAISAGISMO**							**R$ 5.291,07**	0,64%
20.1	S10234	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	64,20	R$ 35,95	R$ 46,24	R$ 2.968,61	0,36%
20.2	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	UN	5,00	R$ 143,96	R$ 185,18	R$ 925,90	0,11%
20.3	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	UN	2,00	R$ 542,86	R$ 698,28	R$ 1.396,56	0,17%
21	**DIVERSOS**							**R$ 7.994,85**	0,97%
21.1	I12736	Placa de inauguração em alumínio com Acrilico, 80x60cm,com logomarca e moldura	ORSE	un	1,00	R$ 1.301,38	R$ 1.673,97	R$ 1.673,97	0,20%
21.2	S01884	Vidro temperado 8 mm, liso, transparente, com ferragens - Rev 04 _10/2021	ORSE	m2	12,00	R$ 409,50	R$ 526,74	R$ 6.320,88	0,77%
22	**SERVIÇOS FINAIS**							**R$ 2.380,24**	0,29%
22.1	C4212	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	SEINFRA	UN	5,00	R$ 38,36	R$ 49,34	R$ 246,70	0,03%
22.2	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	658,50	R$ 2,52	R$ 3,24	R$ 2.133,54	0,26%

VALOR BDI TOTAL: R$ 183.091,81

VALOR ORÇAMENTO: R$ 639.466,39

VALOR TOTAL: R$ 822.558,20

Oitocentos e Vinte e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito reais e Vinte centavos

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000131
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZO** a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo Licitatório, visando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e no Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação em anexo.

Nova Colinas - MA, 18 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

mariana Pinto Ribeiro macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Folha 000132
Assinatura

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 068/2025

Nova Colinas - MA, 18 de novembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000133
Assinatura

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

A Prefeita Municipal

Excelentíssima Sra. Prefeita,

Encaminho, a Vossa Senhoria, o procedimento que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, para analise quanto a vantajosidade de adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme cotações de preços do processo e justificativa, preço que se julga procedente encaminhe consulta de adesão ao gerenciador e posteriormente a empresa.

Nova Colinas - MA, 19 de novembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000134
Assinatura

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Sra. Prefeita,

Versam os autos sobre procedimento para adesão, como **"CARONA"** na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025, para contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuado nos termos da referida Ata de Registro de Preços, é motivada pela necessidade do desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, sendo imprescindíveis para o atendimento das necessidades do município.

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de urgência e vantajosidade da contratação diante dos preços cotado por esta administração.

A adesão demostra vantajosidade nos preços cotados, demostrados no mapa de adução anexo ao processo, outra justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública e agilidade da contratação, considerando que a Adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, tornando-se bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público, como é o caso, visto que a contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos custosos, lentos e burocráticos.

Não obstante, ser auto evidente a vantagem de uma Adesão, a Comissão de Licitação juntou a este processo os orçamentos que demonstram que a contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 000135
Assinatura

em questão demonstra um preço menor que o de mercado, conforme confirmam as propostas anexadas.

Observado também que a ata é decorrente de um processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tornado o processo mais confiável por parte da administração.

Estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 14133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*
>
> *§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
>
> *II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;*
>
> *III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.*
>
> *§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*
>
> *I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*
>
> *II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*
>
> *§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000136
Assinatura

convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, tais como:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador;

2. Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

3. Consulta ao Prestador de serviço;

4. Anuência do(s) prestador (es) dos serviços em prestar os serviços objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;

5. Adesão em apenas 50% do quantitativo da ATA;

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em ***"carona"*** na Ata de Registro de Preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

Nova Colinas - MA, 19 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000137
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico**, anexo do edital de Licitação nº 017/2025/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**
CNPJ	**33.612.392/0001-07**
ENDEREÇO	**Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA**
REPRESENTANTE	**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**
EMAIL	**servimarempreendimentos@gmail.com**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E OUTROS DE EDIFICAÇÕES INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
LOCAL:	**FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**
DADOS:	**ESH = 90,08% / ESM = 52,02% / BDI = 28,63%**

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**				**PESO**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000138
Assinatura

				CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	(%)
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**157.528,80**	**2,66 %**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	115,54	148,61	96.299,28	1,63 %
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	42,71	54,93	35.594,64	0,60 %
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	30,76	39,56	25.634,88	0,43 %
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**81.678,42**	**1,38 %**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	M2	75,00	353,20	454,32	34.074,00	0,58 %
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	300,00	97,29	125,14	37.542,00	0,63 %
2.3	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M2	5783,00	1,36	1,74	10.062,42	0,17 %
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**193.194,94**	**3,26 %**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1800,00	14,60	18,77	33.786,00	0,57 %
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	2119,00	8,23	10,58	22.419,02	0,38 %
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3710,00	2,72	3,49	12.947,90	0,22 %
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2400,00	17,51	22,52	54.048,00	0,91 %
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	180,00	55,41	71,27	12.828,60	0,22 %
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1800,00	11,15	14,34	25.812,00	0,44 %
3.7	RETIRADA DE CALHA	M	72,00	11,00	14,14	1.018,08	0,02 %
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M2	56,00	18,20	23,41	1.310,96	0,02 %
3.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00	16,49	21,21	2.545,20	0,04 %
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6000,00	0,68	0,87	5.220,00	0,09 %
3.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	216,00	4,43	5,69	1.229,04	0,02 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000139
Assinatura

3.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	220,00	12,28	15,79	3.473,80	0,06 %
3.13	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	60,00	5,54	7,12	427,20	0,01 %
3.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	48,00	20,54	26,42	1.268,16	0,02 %
3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	15,00	41,04	52,78	791,70	0,01 %
3.16	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	30,00	4,49	5,77	173,10	0,00 %
3.17	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M2	45,00	14,34	18,44	829,80	0,01 %
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	54,00	21,75	27,97	1.510,38	0,03 %
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1200,00	7,49	9,63	11.556,00	0,20 %
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**47.290,38**	**0,80 %**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	100,00	91,05	117,11	11.711,00	0,20 %
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,00	83,07	106,85	8.975,40	0,15 %
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	434,00	25,05	32,22	13.983,48	0,24 %
4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	365,00	5,24	6,74	2.460,10	0,04 %
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	120,00	65,83	84,67	10.160,40	0,17 %
5	**INFRAESTRUTURA**					**140.407,11**	**2,37 %**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,00	636,83	819,15	12.287,25	0,21 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000140
Assinatura

5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	11,00	483,58	622,02	6.842,22	0,12 %
5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,00	663,81	853,85	2.561,55	0,04 %
5.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,60	663,81	853,85	512,31	0,01 %
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	30,00	600,34	772,21	23.166,30	0,39 %
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	18,00	4.104,69	5.279,86	95.037,48	1,60 %
6	**SUPERESTRUTURA**					**158.395,80**	**2,67 %**
6.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	30,00	4.104,69	5.279,86	158.395,80	2,67 %
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**363.090,25**	**6,13 %**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	2400,00	92,51	118,99	285.576,00	4,82 %
7.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,00	947,75	1.219,09	30.477,25	0,51 %
7.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	M2	150,00	243,79	313,58	47.037,00	0,79 %
8	**ESQUADRIAS**					**495.208,20**	**8,36 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000141
Assinatura

8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OUMÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	507,87	653,27	11.758,86	0,20 %
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	857,86	1.103,46	26.483,04	0,45 %
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	896,19	1.152,76	55.332,48	0,93 %
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.337,46	1.720,37	51.611,10	0,87 %
8.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVEBATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	1.772,67	2.280,18	4.560,36	0,08 %
8.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	UN	3,00	690,73	888,48	2.665,44	0,04 %
8.7	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	M2	18,00	210,21	270,39	4.867,02	0,08 %
8.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,00	658,58	847,13	15.248,34	0,26 %
8.9	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,25	380,01	488,80	1.099,80	0,02 %
8.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	655,73	843,46	15.182,28	0,26 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000142
Assinatura

8.11	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M2	10,00	329,79	424,20	4.242,00	0,07 %
8.12	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	12,00	534,25	687,20	8.246,40	0,14 %
8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	36,00	397,76	511,63	18.418,68	0,31 %
8.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	65,00	377,93	486,13	31.598,45	0,53 %
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	673,46	866,27	15.592,86	0,26 %
8.16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	47,00	272,67	350,73	16.484,31	0,28 %
8.17	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	528,61	679,95	10.199,25	0,17 %
8.18	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	461,74	593,93	13.660,39	0,23 %
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	UN	126,00	177,25	227,99	28.726,74	0,48 %
8.20	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	120,00	573,45	737,62	88.514,40	1,49 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000143
Assinatura

8.21	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	48,00	695,37	894,45	42.933,60	0,72 %
8.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	48,00	449,98	578,80	27.782,40	0,47 %
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**42.476,65**	**0,72 %**
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	38,00	48,18	61,97	2.354,86	0,04 %
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,00	196,96	253,34	9.120,24	0,15 %
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M2	75,00	57,32	73,73	5.529,75	0,09 %
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	M2	180,00	110,02	141,51	25.471,80	0,43 %
10	**COBERTURA**					**738.683,78**	**12,47 %**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	930,00	81,67	105,05	97.696,50	1,65 %
10.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	24,36	31,33	13.158,60	0,22 %
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	142,29	183,02	43.924,80	0,74 %
10.4	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	180,00	7,00	9,00	1.620,00	0,03 %
10.5	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	180,00	51,09	65,71	11.827,80	0,20 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000144
Assinatura

10.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M2	280,00	50,53	64,99	18.197,20	0,31 %
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1080,00	53,62	68,97	74.487,60	1,26 %
10.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2798,00	3,47	4,46	12.479,08	0,21 %
10.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1440,00	74,78	96,18	138.499,20	2,34 %
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	6000,00	36,87	47,42	284.520,00	4,80 %
10.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	36,52	46,97	42.273,00	0,71 %
11	**FORRO**					**123.506,40**	**2,08 %**
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	300,00	46,99	60,44	18.132,00	0,31 %
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	600,00	84,35	108,49	65.094,00	1,10 %
11.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	360,00	86,99	111,89	40.280,40	0,68 %
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**416.441,04**	**7,03 %**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	36,00	712,00	915,84	32.970,24	0,56 %
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3600,00	59,52	76,56	275.616,00	4,65 %
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	480,00	87,12	112,06	53.788,80	0,91 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000145
Assinatura

12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	600,00	70,06	90,11	54.066,00	0,91 %
13	**PISOS**					**745.935,00**	**12,59 %**
13.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,00	422,79	543,83	8.701,28	0,15 %
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	600,00	63,88	82,16	49.296,00	0,83 %
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1800,00	138,32	177,92	320.256,00	5,40 %
13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	10,04	12,91	5.396,38	0,09 %
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	96,00	123,37	158,69	15.234,24	0,26 %
13.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	72,00	125,83	161,85	11.653,20	0,20 %
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	423,00	99,81	128,38	54.304,74	0,92 %
13.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00	423,59	544,86	3.269,16	0,06 %
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	4800,00	45,00	57,88	277.824,00	4,69 %

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão
Fls. 000146
Assinatura

14	**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**					**2.249,88**	**0,04 %**
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV01	UN	11,00	44,07	56,68	623,48	0,01 %
14.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	107,00	11,82	15,20	1.626,40	0,03 %
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**205.369,35**	**3,47 %**
15.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	221,74	285,22	45.349,98	0,77 %
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	66,00	290,12	373,18	24.629,88	0,42 %
15.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	107,89	138,77	3.746,79	0,06 %
15.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	90,15	115,95	2.087,10	0,04 %
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	8,00	138,25	177,83	1.422,64	0,02 %
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	5,00	254,71	327,63	1.638,15	0,03 %
15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	569,64	732,72	1.465,44	0,02 %
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	5,00	635,03	816,83	4.084,15	0,07 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000147
Assinatura

15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	791,89	1.018,60	2.037,20	0,03 %
15.10	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	3,00	269,13	346,18	1.038,54	0,02 %
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	3,00	731,98	941,54	2.824,62	0,05 %
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	117,16	150,70	2.712,60	0,05 %
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00	204,75	263,36	263,36	0,00 %
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	26,20	33,70	370,70	0,01 %
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	41,78	53,74	1.934,64	0,03 %
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	56,55	72,74	1.309,32	0,02 %
15.17	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	74,50	95,82	574,92	0,01 %
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	11,00	37,69	48,48	533,28	0,01 %
15.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	47,35	60,90	3.654,00	0,06 %
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	52,49	67,51	4.050,60	0,07 %
15.21	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	15,00	106,36	136,81	2.052,15	0,03 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000148
Assinatura

15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	28,39	36,51	657,18	0,01 %
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	88,69	114,08	912,64	0,02 %
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	10,30	13,24	476,64	0,01 %
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	10,97	14,11	423,30	0,01 %
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,84	17,80	213,60	0,00 %
15.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	19,91	25,61	307,32	0,01 %
15.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	23,10	29,71	356,52	0,01 %
15.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	62,87	80,86	242,58	0,00 %
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,76	85,87	257,61	0,00 %
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	66,76	85,87	429,35	0,01 %
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	71,50	91,97	551,82	0,01 %
15.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	88,52	113,86	683,16	0,01 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000149
Assinatura

15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	4,00	51,59	66,36	265,44	0,00 %
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	530,53	682,42	1.364,84	0,02 %
15.38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	541,90	697,04	1.394,08	0,02 %
15.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	16,04	20,63	1.052,13	0,02 %
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	11,15	14,34	2.237,04	0,04 %
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,47	12,18	621,18	0,01 %
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	69,00	6,49	8,34	575,46	0,01 %
15.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	156,00	6,70	8,61	1.343,16	0,02 %
15.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	489,00	8,57	11,02	5.388,78	0,09 %
15.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	8,93	11,48	126,28	0,00 %
15.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	12,72	16,36	81,80	0,00 %
15.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.642,40	3.398,91	3.398,91	0,06 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000150
Assinatura

15.48	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.071,71	2.664,84	2.664,84	0,04 %
15.49	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	1.334,83	1.716,99	1.716,99	0,03 %
15.50	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	21,00	80,48	103,52	2.173,92	0,04 %
15.51	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	UN	1,00	1.862,70	2.395,99	2.395,99	0,04 %
15.52	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,26	110,95	2.329,95	0,04 %
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	128,81	165,68	2.485,20	0,04 %
15.54	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,32	23,56	282,72	0,00 %
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	16,11	20,72	310,80	0,01 %
15.56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	16,64	21,40	385,20	0,01 %
15.57	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	18,33	23,57	353,55	0,01 %
15.58	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	46,49	59,80	717,60	0,01 %
15.59	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	9,00	256,41	329,82	2.968,38	0,05 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000151
Assinatura

15.60	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	M	4,00	70,25	90,36	361,44	0,01 %
15.61	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	59,94	77,10	385,50	0,01 %
15.62	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	12,93	16,63	199,56	0,00 %
15.63	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	12,51	16,09	144,81	0,00 %
15.64	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	9,52	12,24	110,16	0,00 %
15.65	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	11,90	15,30	76,50	0,00 %
15.66	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	9,00	295,54	380,15	3.421,35	0,06 %
15.67	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	18,00	186,66	240,10	4.321,80	0,07 %
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1602,00	4,60	5,91	9.467,82	0,16 %
15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	7,12	9,15	7.814,10	0,13 %
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	9,97	12,82	6.986,90	0,12 %
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	17,88	22,99	6.667,10	0,11 %
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	25,83	33,22	6.245,36	0,11 %
15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	27,25	35,05	4.942,05	0,08 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000152
Assinatura

15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	253,97	326,68	3.920,16	0,07 %
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**128.737,41**	**2,17 %**
16.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	130,32	167,63	36.710,97	0,62 %
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	19,10	24,56	20.433,92	0,34 %
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	22,02	28,32	22.429,44	0,38 %
16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	198,00	30,25	38,91	7.704,18	0,13 %
16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	15,31	19,69	886,05	0,01 %
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	16,94	21,78	457,38	0,01 %
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	27,12	34,88	523,20	0,01 %
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	62,88	80,88	2.426,40	0,04 %
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	71,64	92,15	2.488,05	0,04 %
16.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	87,18	112,13	2.691,12	0,05 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000153
Assinatura

16.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	64,47	82,92	1.741,32	0,03 %
16.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	25,39	32,65	685,65	0,01 %
16.13	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	4,00	619,73	797,15	3.188,60	0,05 %
16.14	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	3,00	958,93	1.233,47	3.700,41	0,06 %
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.107,34	3.996,97	7.993,94	0,13 %
16.16	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	20,00	106,74	137,29	2.745,80	0,05 %
16.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	81,66	105,03	2.205,63	0,04 %
16.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	174,21	224,08	3.137,12	0,05 %
16.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	128,22	164,92	2.473,80	0,04 %
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	34,22	44,01	924,21	0,02 %
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.240,08	1.595,11	3.190,22	0,05 %
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**99.128,85**	**1,67 %**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	214,00	73,03	93,93	20.101,02	0,34 %
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	45,25	58,20	698,40	0,01 %
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	12,00	56,80	73,06	876,72	0,01 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000154
Assinatura

17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	285,71	367,50	735,00	0,01 %
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	19,80	25,46	1.069,32	0,02 %
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	M	180,00	17,72	22,79	4.102,20	0,07 %
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	72,00	22,46	28,89	2.080,08	0,04 %
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	144,00	36,13	46,47	6.691,68	0,11 %
17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	4.803,17	6.178,31	18.534,93	0,31 %
17.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.729,19	8.655,75	8.655,75	0,15 %
17.11	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.818,26	10.056,62	10.056,62	0,17 %
17.12	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.807,08	7.469,64	7.469,64	0,13 %
17.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.602,98	3.348,21	6.696,42	0,11 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000155
Assinatura

17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	269,73	346,95	2.081,70	0,04 %
17.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	373,65	480,62	2.403,10	0,04 %
17.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	184,62	237,47	1.424,82	0,02 %
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	6,00	654,98	842,50	5.055,00	0,09 %
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	45,00	6,85	8,81	396,45	0,01 %
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**93.563,41**	**1,58 %**
18.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	320,66	412,46	6.186,90	0,10 %
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	15,00	54,61	70,24	1.053,60	0,02 %
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.159,82	1.491,87	5.967,48	0,10 %
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	517,06	665,09	5.985,81	0,10 %
18.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	342,68	440,78	7.493,26	0,13 %
18.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	154,00	198,09	2.971,35	0,05 %
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	69,14	88,93	533,58	0,01 %
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	264,52	340,25	4.083,00	0,07 %
18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	12,26	15,77	236,55	0,00 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000156
Assinatura

18.10	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	9,00	439,85	565,77	5.091,93	0,09 %
18.11	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	9,00	377,18	485,16	4.366,44	0,07 %
18.12	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	42,00	20,69	26,61	1.117,62	0,02 %
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	9,00	67,08	86,28	776,52	0,01 %
18.14	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	12,00	113,85	146,44	1.757,28	0,03 %
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	206,42	265,51	7.168,77	0,12 %
18.16	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	57,51	73,97	887,64	0,01 %
18.17	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	12,00	112,71	144,97	1.739,64	0,03 %
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	27,00	60,36	77,64	2.096,28	0,04 %
18.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	8,00	101,06	129,99	1.039,92	0,02 %
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	94,32	121,32	970,56	0,02 %
18.22	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	54,58	70,20	631,80	0,01 %
18.23	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	9,00	633,77	815,21	7.336,89	0,12 %
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	9,00	485,57	624,58	5.621,22	0,09 %
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	408,69	525,69	7.885,35	0,13 %
18.26	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	16,00	328,82	422,96	6.767,36	0,11 %
18.27	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	315,09	405,30	810,60	0,01 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000157
Assinatura

18.28	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	162,27	208,72	834,88	0,01 %
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	557,46	717,06	2.151,18	0,04 %
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**12.328,20**	**0,21 %**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	18,32	23,56	706,80	0,01 %
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	623,85	802,45	9.629,40	0,16 %
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	12,91	16,60	1.992,00	0,03 %
20	**PINTURA**					**1.515.685,17**	**25,58 %**
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2400,00	24,36	31,33	75.192,00	1,27 %
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12000,00	14,16	18,21	218.520,00	3,69 %
20.3	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M2	12000,00	24,18	31,10	373.200,00	6,30 %
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	720,00	24,31	31,26	22.507,20	0,38 %
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1200,00	21,77	28,00	33.600,00	0,57 %
20.6	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	722,40	88,41	113,72	82.151,32	1,39 %
20.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	M2	12000,00	25,90	33,31	399.720,00	6,75 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000158
Assinatura

	PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017						
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	M2	4589,00	18,31	23,55	108.070,95	1,82 %
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,86	15,76	20,27	37,70	0,00 %
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4800,00	3,86	4,96	23.808,00	0,40 %
20.11	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3600,00	5,26	6,76	24.336,00	0,41 %
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	120,00	22,90	29,45	3.534,00	0,06 %
20.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1800,00	59,73	76,83	138.294,00	2,33 %
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	16,48	21,19	12.714,00	0,21 %
21	**PAISAGISMO**					**26.146,56**	**0,44 %**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	360,00	24,61	31,65	11.394,00	0,19 %
21.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	102,31	131,60	7.896,00	0,13 %
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	444,21	571,38	6.856,56	0,12 %
22	**DIVERSOS**					**118.455,60**	**2,00 %**
22.1	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	15,00	380,58	489,54	7.343,10	0,12 %
22.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	M2	30,00	301,81	388,21	11.646,30	0,20 %
22.3	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	M2	60,00	194,24	249,85	14.991,00	0,25 %
22.4	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	M	120,00	231,00	297,13	35.655,60	0,60 %
22.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	544,17	699,96	4.199,76	0,07 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000159
Assinatura

22.6	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.530,86	3.255,44	19.532,64	0,33 %
22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	60,00	325,06	418,12	25.087,20	0,42 %
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**20.407,80**	**0,34 %**
23.1	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	4,20	47,20	60,71	254,98	0,00 %
23.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	6,00	11,80	15,17	91,02	0,00 %
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	38,33	49,30	1.281,80	0,02 %
23.4	LIMPEZA GERAL	M2	6000,00	2,44	3,13	18.780,00	0,32 %
*					**Total sem BDI**	**R$ 4.607.458,61**	**100,00 %**
*					**Total do BDI (28,63%)**	**R$ 1.318.450,39**	
*					**Total:**	**R$ 5.925.909,00**	**100,00 %**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000160
Assinatura

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000161
Assinatura

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000162
Assinatura

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000163
Assinatura

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000164
Assinatura

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000165
Assinatura

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000166
Assinatura

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de maio de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=52582099000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-12 09:26:16
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000167
Assinatura

Ata nº 033/2025/2025

Ultima atualização 23/05/2025

Local: Feira Nova do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Vigência:** de 12/05/2025 a 12/05/2026

Id ata PNCP: 01616041000170-1-000020/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 033/2025	23/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Mun. de Nova Lima
000168
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ISSN 2763-860X

38826	DINAYAR DARLEY ANDRÉS DE ABREU	DEFERIDO(A)	9,8	30
38837	RAYNARA DIAS NEVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
38842	ROSELIA PEREIRA DE FRANCA FIRMO	DEFERIDO(A)	0	0
38844	CARLSON REIS MACIEL	DEFERIDO(A)	0	15
38845	SUELE CRISTINA ABREU MORAIS	DEFERIDO(A)	0	15
38847	CLEOCIMAR MACIEL BORGES MERCEDES	DEFERIDO(A)	0	15
38851	ZEUMA SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	0	15
38881	GABRIELA PEDROSA QUARESMA CARNEIRO	DEFERIDO(A)	0	0
38901	OTAVIO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO(A)	0	0
38903	GABRYELLA SILVA ROCHA	DEFERIDO(A)	0	15
38908	SIMONE DA SILVA MOTA	DEFERIDO(A)	0	15
38910	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)	0	15
38911	VIONETE SANTOS ROCHA	DEFERIDO(A)	0	15
38914	HEMILLY SOUSA MATOS	DEFERIDO(A)	0	0
38916	FABIANA SOUSA DE MELO SANTOS	DEFERIDO(A)	0	0
38921	GLENDA DE SOUSA DA COSTA MELO	DEFERIDO(A)	0	0
38928	ROSA MARIA LOPES DA SILVA BRANDAO	DEFERIDO(A)	0	0
38929	MAIZA QUINTIRA DE SOUZA NEVES	DEFERIDO(A)	0	0
38937	SANTO BRANDAO PEREIRA	DEFERIDO(A)	0	15
38938	FERNANDO DE SOUSA SANTANA	DEFERIDO(A)	0	0
38943	MITSRAEL CARLOS DA SILVA RAIA	DEFERIDO(A)	0	0
38984	RAIR OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO(A)	0	0
39002	DHALET CRISTINA SOUSA FIGUEIRA	DEFERIDO(A)	0	0
39006	EVELYN EDUARDA SILVA VELOSO	DEFERIDO(A)	0	0
39007	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
39024	LETICIA NASCIMENTO MACEDO	DEFERIDO(A)	0	15
39029	RAIRES RUBIOS SANTOS	DEFERIDO(A)	0	15
39043	GABRIELLE DE SOUSA SA	DEFERIDO(A)	0	30
39059	ALLYSSON ARRES SOUSA	DEFERIDO(A)	0	0
39067	MARCIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO(A)	0	0
39085	KALLYNE CARNEIRO DE SOUSA GOES	DEFERIDO(A)	0	0
39087	LARYSSA ARAUJO ABREU	DEFERIDO(A)	9,8	15
39089	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO(A)	0	0
37111	EDUARDO HADRYANO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
38807	LENNON JUAN MARTINS FERREIRA CAMPOS	DEFERIDO(A)	0	0

Os Candidatos não constantes deste Edital tiveram suas inscrições INDEFERIDAS e as informações relativas ao indeferimentos estão disponíveis em seus acessos pessoal na Plataforma https://app.empregamais.me/concursos, onde poderão, se for o caso, utilizar do direito de recorrer, conforme Edital 001/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2025.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f7bb0554c79eb580f5d2b4044eac667a

PORTARIA Nº 430/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 430/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO(S) PELO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.

Leoarren Tulio de Sousa Cunha, Prefeito do Município de Estreito, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 04/2024;

Prefeitura Municipal de Estreito Assinatura 000169

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO e GESTÃO** dos contratos realizados pelo Município de Estreito/MA sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

FISCAIS DE CONTRATO

KARINA PAIXÃO PEREIRA, CPF/MF nº 029.586.933-09
LUIS ANTÔNIO RAMOS MATOS ALEXANDRE GALDINO DA SILVA, CPF/MF nº 076.373.343-17
DENIVALDO DA CONCEIÇÃO ALVES, CPF/MF nº 053.647.393-50
KAYC CARNEIRO TELES NAZARE, CPF/MF nº 055.690.193-24
WANDERSON MIRANDA LOPES, CPF/MF nº 049.529.183-86

GESTORES DE CONTRATO

CONDIDEU JUVENAL CAVALCANTE, CPF/MF nº 037.638.664-93

Art. 2º Os Fiscais de Contratos acima designados deverão ser indicados no ato da contratação, podendo ser substituído a critério da Autoridade Máxima.
Art. 3º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores confeccionar os contratos e acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 004/2024.
Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5197d090bad0029bdca77d8f2cb03d59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico**, anexo do edital de Licitação nº 017/2025/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ISSN 2763-860X

3. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas e mínimas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**
CNPJ	**33.612.392/0001-07**
ENDEREÇO	**Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA**
REPRESENTANTE	**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**
EMAIL	**servimarempreendimentos@gmail.com**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000170
Assinatura

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E OUTROS DE EDIFICAÇÕES INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
LOCAL:	**FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**
DADOS:	**ESH = 90,08% / ESM = 52,02% / BDI = 28,63%**

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**157.528,80**	**2,66 %**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	115,54	148,61	96.299,28	1,63 %
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	42,71	54,93	35.594,64	0,60 %
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	30,76	39,56	25.634,88	0,43 %
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**81.678,42**	**1,38 %**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	M2	75,00	353,20	454,32	34.074,00	0,58 %
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	300,00	97,29	125,14	37.542,00	0,63 %
2.3	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M2	5783,00	1,36	1,74	10.062,42	0,17 %
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**193.194,94**	**3,26 %**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1800,00	14,60	18,77	33.786,00	0,57 %
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	2119,00	8,23	10,58	22.419,02	0,38 %
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3710,00	2,72	3,49	12.947,90	0,22 %
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2400,00	17,51	22,52	54.048,00	0,91 %
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	180,00	55,41	71,27	12.828,60	0,22 %
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1800,00	11,15	14,34	25.812,00	0,44 %
3.7	RETIRADA DE CALHA	M	72,00	11,00	14,14	1.018,08	0,02 %
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M2	56,00	18,20	23,41	1.310,96	0,02 %
3.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00	16,49	21,21	2.545,20	0,04 %
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6000,00	0,68	0,87	5.220,00	0,09 %
3.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	216,00	4,43	5,69	1.229,04	0,02 %
3.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	220,00	12,28	15,79	3.473,80	0,06 %

ISSN 2763-860X

3.13	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	60,00	5,54	7,12	427,20	0,01 %
3.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	48,00	20,54	26,42	1.268,16	0,02 %
3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	15,00	41,04	52,78	791,70	0,01 %
3.16	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	30,00	4,49	5,77	173,10	0,00 %
3.17	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M2	45,00	14,34	18,44	829,80	0,01 %
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	54,00	21,75	27,97	1.510,38	0,03 %
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1200,00	7,49	9,63	11.556,00	0,20 %
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**47.290,38**	**0,80 %**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	100,00	91,05	117,11	11.711,00	0,20 %
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,00	83,07	106,85	8.975,40	0,15 %
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	434,00	25,05	32,22	13.983,48	0,24 %
4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	365,00	5,24	6,74	2.460,10	0,04 %
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	120,00	65,83	84,67	10.160,40	0,17 %
5	**INFRAESTRUTURA**					**140.407,11**	**2,37 %**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,00	636,83	819,15	12.287,25	0,21 %
5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	11,00	483,58	622,02	6.842,22	0,12 %
5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,00	663,81	853,85	2.561,55	0,04 %
5.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,60	663,81	853,85	512,31	0,01 %
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	30,00	600,34	772,21	23.166,30	0,39 %
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	18,00	4.104,69	5.279,86	95.037,48	1,60 %
6	**SUPERESTRUTURA**					**158.395,80**	**2,67 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000171
Assinatura

ISSN 2763-860X

	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022						
6.1		M3	30,00	4.104,69	5.279,86	158.395,80	2,67 %
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**363.090,25**	**6,13 %**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	2400,00	92,51	118,99	285.576,00	4,82 %
7.2	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,00	947,75	1.219,09	30.477,25	0,51 %
7.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	M2	150,00	243,79	313,58	47.037,00	0,79 %
8	**ESQUADRIAS**					**495.208,20**	**8,36 %**
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OUMÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	507,87	653,27	11.758,86	0,20 %
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	857,86	1.103,46	26.483,04	0,45 %
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	896,19	1.152,76	55.332,48	0,93 %
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.337,46	1.720,37	51.611,10	0,87 %
.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVEBATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	1.772,67	2.280,18	4.560,36	0,08 %
8.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	UN	3,00	690,73	888,48	2.665,44	0,04 %
8.7	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	M2	18,00	210,21	270,39	4.867,02	0,08 %
8.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,00	658,58	847,13	15.248,34	0,26 %
8.9	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,25	380,01	488,80	1.099,80	0,02 %
8.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	655,73	843,46	15.182,28	0,26 %
8.11	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M2	10,00	329,79	424,20	4.242,00	0,07 %
8.12	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	12,00	534,25	687,20	8.246,40	0,14 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000172
Visto
Assinatura

ISSN 2763-860X

8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	36,00	397,76	511,63	18.418,68	0,31 %
8.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	65,00	377,93	486,13	31.598,45	0,53 %
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	673,46	866,27	15.592,86	0,26 %
8.16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	47,00	272,67	350,73	16.484,31	0,28 %
8.17	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	528,61	679,95	10.199,25	0,17 %
8.18	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	461,74	593,93	13.660,39	0,23 %
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	UN	126,00	177,25	227,99	28.726,74	0,48 %
8.20	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	120,00	573,45	737,62	88.514,40	1,49 %
8.21	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	48,00	695,37	894,45	42.933,60	0,72 %
8.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	48,00	449,98	578,80	27.782,40	0,47 %
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**42.476,65**	**0,72 %**
1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	38,00	48,18	61,97	2.354,86	0,04 %
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,00	196,96	253,34	9.120,24	0,15 %
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M2	75,00	57,32	73,73	5.529,75	0,09 %
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	M2	180,00	110,02	141,51	25.471,80	0,43 %
10	**COBERTURA**					**738.683,78**	**12,47 %**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	930,00	81,67	105,05	97.696,50	1,65 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000173
Assinatura

ISSN 2763-860X

	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA						
10.2	EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	24,36	31,33	13.158,60	0,22 %
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	142,29	183,02	43.924,80	0,74 %
10.4	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	180,00	7,00	9,00	1.620,00	0,03 %
10.5	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	180,00	51,09	65,71	11.827,80	0,20 %
10.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M2	280,00	50,53	64,99	18.197,20	0,31 %
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1080,00	53,62	68,97	74.487,60	1,26 %
10.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2798,00	3,47	4,46	12.479,08	0,21 %
0.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1440,00	74,78	96,18	138.499,20	2,34 %
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	6000,00	36,87	47,42	284.520,00	4,80 %
10.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	36,52	46,97	42.273,00	0,71 %
11	**FORRO**					**123.506,40**	**2,08 %**
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	300,00	46,99	60,44	18.132,00	0,31 %
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	600,00	84,35	108,49	65.094,00	1,10 %
11.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	360,00	86,99	111,89	40.280,40	0,68 %
2	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**416.441,04**	**7,03 %**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	36,00	712,00	915,84	32.970,24	0,56 %
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3600,00	59,52	76,56	275.616,00	4,65 %
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	480,00	87,12	112,06	53.788,80	0,91 %
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	600,00	70,06	90,11	54.066,00	0,91 %
13	**PISOS**					**745.935,00**	**12,59 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000174
Assinatura

ISSN 2763-860X

13.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,00	422,79	543,83	8.701,28	0,15 %
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	600,00	63,88	82,16	49.296,00	0,83 %
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1800,00	138,32	177,92	320.256,00	5,40 %
13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	10,04	12,91	5.396,38	0,09 %
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	96,00	123,37	158,69	15.234,24	0,26 %
13.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	72,00	125,83	161,85	11.653,20	0,20 %
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	423,00	99,81	128,38	54.304,74	0,92 %
13.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00	423,59	544,86	3.269,16	0,06 %
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	4800,00	45,00	57,88	277.824,00	4,69 %
14	**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**					**2.249,88**	**0,04 %**
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV01	UN	11,00	44,07	56,68	623,48	0,01 %
14.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	107,00	11,82	15,20	1.626,40	0,03 %
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**205.369,35**	**3,47 %**
5.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	221,74	285,22	45.349,98	0,77 %
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	66,00	290,12	373,18	24.629,88	0,42 %
15.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	107,89	138,77	3.746,79	0,06 %
15.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	90,15	115,95	2.087,10	0,04 %
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	8,00	138,25	177,83	1.422,64	0,02 %
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	5,00	254,71	327,63	1.638,15	0,03 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000175
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.7	~~QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM~~ CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	569,64	732,72	1.465,44	0,02 %
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	5,00	635,03	816,83	4.084,15	0,07 %
15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	791,89	1.018,60	2.037,20	0,03 %
15.10	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	3,00	269,13	346,18	1.038,54	0,02 %
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	3,00	731,98	941,54	2.824,62	0,05 %
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	117,16	150,70	2.712,60	0,05 %
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00	204,75	263,36	263,36	0,00 %
5.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	26,20	33,70	370,70	0,01 %
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	41,78	53,74	1.934,64	0,03 %
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	56,55	72,74	1.309,32	0,02 %
15.17	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	74,50	95,82	574,92	0,01 %
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	11,00	37,69	48,48	533,28	0,01 %
15.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	47,35	60,90	3.654,00	0,06 %
5.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	52,49	67,51	4.050,60	0,07 %
15.21	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	15,00	106,36	136,81	2.052,15	0,03 %
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	28,39	36,51	657,18	0,01 %
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	88,69	114,08	912,64	0,02 %
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	10,30	13,24	476,64	0,01 %
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	10,97	14,11	423,30	0,01 %
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000176
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,84	17,80	213,60	0,00 %
15.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	19,91	25,61	307,32	0,01 %
15.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	23,10	29,71	356,52	0,01 %
15.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	62,87	80,86	242,58	0,00 %
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,76	85,87	257,61	0,00 %
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	66,76	85,87	429,35	0,01 %
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	71,50	91,97	551,82	0,01 %
15.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	88,52	113,86	683,16	0,01 %
5.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	4,00	51,59	66,36	265,44	0,00 %
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	530,53	682,42	1.364,84	0,02 %
15.38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	541,90	697,04	1.394,08	0,02 %
15.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	16,04	20,63	1.052,13	0,02 %
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	11,15	14,34	2.237,04	0,04 %
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,47	12,18	621,18	0,01 %
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	69,00	6,49	8,34	575,46	0,01 %
.5.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	156,00	6,70	8,61	1.343,16	0,02 %
15.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	489,00	8,57	11,02	5.388,78	0,09 %
15.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	8,93	11,48	126,28	0,00 %
15.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	12,72	16,36	81,80	0,00 %
15.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.642,40	3.398,91	3.398,91	0,06 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000177
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.48	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.071,71	2.664,84	2.664,84	0,04 %
15.49	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	1.334,83	1.716,99	1.716,99	0,03 %
15.50	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	21,00	80,48	103,52	2.173,92	0,04 %
15.51	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	UN	1,00	1.862,70	2.395,99	2.395,99	0,04 %
5.52	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,26	110,95	2.329,95	0,04 %
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	128,81	165,68	2.485,20	0,04 %
15.54	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,32	23,56	282,72	0,00 %
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	16,11	20,72	310,80	0,01 %
15.56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	16,64	21,40	385,20	0,01 %
15.57	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	18,33	23,57	353,55	0,01 %
15.58	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	46,49	59,80	717,60	0,01 %
15.59	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	9,00	256,41	329,82	2.968,38	0,05 %
15.60	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	M	4,00	70,25	90,36	361,44	0,01 %
15.61	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	59,94	77,10	385,50	0,01 %
15.62	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	12,93	16,63	199,56	0,00 %
15.63	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	12,51	16,09	144,81	0,00 %
15.64	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	9,52	12,24	110,16	0,00 %
15.65	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	11,90	15,30	76,50	0,00 %
15.66	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	9,00	295,54	380,15	3.421,35	0,06 %
15.67	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	18,00	186,66	240,10	4.321,80	0,07 %
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1602,00	4,60	5,91	9.467,82	0,16 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000178
Assinatura

ISSN 2763-860X

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000179
Assinatura

15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	7,12	9,15	7.814,10	0,13 %
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	9,97	12,82	6.986,90	0,12 %
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	17,88	22,99	6.667,10	0,11 %
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	25,83	33,22	6.245,36	0,11 %
15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	27,25	35,05	4.942,05	0,08 %
15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	253,97	326,68	3.920,16	0,07 %
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					**128.737,41**	**2,17 %**
16.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	130,32	167,63	36.710,97	0,62 %
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	19,10	24,56	20.433,92	0,34 %
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	22,02	28,32	22.429,44	0,38 %
16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,00	30,25	38,91	7.704,18	0,13 %
16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	15,31	19,69	886,05	0,01 %
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	16,94	21,78	457,38	0,01 %
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	27,12	34,88	523,20	0,01 %
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	62,88	80,88	2.426,40	0,04 %
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	71,64	92,15	2.488,05	0,04 %
16.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	87,18	112,13	2.691,12	0,05 %

ISSN 2763-860X

	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO,						
16.11	ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	64,47	82,92	1.741,32	0,03 %
16.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	25,39	32,65	685,65	0,01 %
16.13	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	4,00	619,73	797,15	3.188,60	0,05 %
16.14	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	3,00	958,93	1.233,47	3.700,41	0,06 %
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.107,34	3.996,97	7.993,94	0,13 %
16.16	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	20,00	106,74	137,29	2.745,80	0,05 %
16.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	81,66	105,03	2.205,63	0,04 %
16.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	174,21	224,08	3.137,12	0,05 %
6.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	128,22	164,92	2.473,80	0,04 %
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	34,22	44,01	924,21	0,02 %
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.240,08	1.595,11	3.190,22	0,05 %
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**99.128,85**	**1,67 %**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	214,00	73,03	93,93	20.101,02	0,34 %
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	45,25	58,20	698,40	0,01 %
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	12,00	56,80	73,06	876,72	0,01 %
17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	285,71	367,50	735,00	0,01 %
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	19,80	25,46	1.069,32	0,02 %
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	M	180,00	17,72	22,79	4.102,20	0,07 %
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	72,00	22,46	28,89	2.080,08	0,04 %
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	144,00	36,13	46,47	6.691,68	0,11 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000180
Assinatura

ISSN 2763-860X

17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	4.803,17	6.178,31	18.534,93	0,31 %
17.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.729,19	8.655,75	8.655,75	0,15 %
17.11	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.818,26	10.056,62	10.056,62	0,17 %
17.12	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.807,08	7.469,64	7.469,64	0,13 %
7.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.602,98	3.348,21	6.696,42	0,11 %
17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	269,73	346,95	2.081,70	0,04 %
17.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	373,65	480,62	2.403,10	0,04 %
17.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	184,62	237,47	1.424,82	0,02 %
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	6,00	654,98	842,50	5.055,00	0,09 %
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	45,00	6,85	8,81	396,45	0,01 %
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**93.563,41**	**1,58 %**
8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	320,66	412,46	6.186,90	0,10 %
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	15,00	54,61	70,24	1.053,60	0,02 %
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.159,82	1.491,87	5.967,48	0,10 %
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	517,06	665,09	5.985,81	0,10 %
18.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	342,68	440,78	7.493,26	0,13 %
18.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	154,00	198,09	2.971,35	0,05 %
18.7	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	69,14	88,93	533,58	0,01 %
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	264,52	340,25	4.083,00	0,07 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000181
Assinatura

ISSN 2763-860X

18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	12,26	15,77	236,55	0,00 %
18.10	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	9,00	439,85	565,77	5.091,93	0,09 %
18.11	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	9,00	377,18	485,16	4.366,44	0,07 %
18.12	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	42,00	20,69	26,61	1.117,62	0,02 %
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	9,00	67,08	86,28	776,52	0,01 %
18.14	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	12,00	113,85	146,44	1.757,28	0,03 %
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	206,42	265,51	7.168,77	0,12 %
18.16	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	57,51	73,97	887,64	0,01 %
18.17	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	12,00	112,71	144,97	1.739,64	0,03 %
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	27,00	60,36	77,64	2.096,28	0,04 %
3.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	8,00	101,06	129,99	1.039,92	0,02 %
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	94,32	121,32	970,56	0,02 %
18.22	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	54,58	70,20	631,80	0,01 %
18.23	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	9,00	633,77	815,21	7.336,89	0,12 %
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	9,00	485,57	624,58	5.621,22	0,09 %
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	408,69	525,69	7.885,35	0,13 %
18.26	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	16,00	328,82	422,96	6.767,36	0,11 %
18.27	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	315,09	405,30	810,60	0,01 %
18.28	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	162,27	208,72	834,88	0,01 %
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	557,46	717,06	2.151,18	0,04 %
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**12.328,20**	**0,21 %**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	18,32	23,56	706,80	0,01 %
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	623,85	802,45	9.629,40	0,16 %
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	12,91	16,60	1.992,00	0,03 %
20	**PINTURA**					**1.515.685,17**	**25,58 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000182
Assinatura

ISSN 2763-860X

	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM						
20.1	TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2400,00	24,36	31,33	75.192,00	1,27 %
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12000,00	14,16	18,21	218.520,00	3,69 %
20.3	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M2	12000,00	24,18	31,10	373.200,00	6,30 %
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	720,00	24,31	31,26	22.507,20	0,38 %
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1200,00	21,77	28,00	33.600,00	0,57 %
20.6	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	722,40	88,41	113,72	82.151,32	1,39 %
0.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	12000,00	25,90	33,31	399.720,00	6,75 %
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	M2	4589,00	18,31	23,55	108.070,95	1,82 %
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,86	15,76	20,27	37,70	0,00 %
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4800,00	3,86	4,96	23.808,00	0,40 %
20.11	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3600,00	5,26	6,76	24.336,00	0,41 %
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	120,00	22,90	29,45	3.534,00	0,06 %
20.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1800,00	59,73	76,83	138.294,00	2,33 %
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	16,48	21,19	12.714,00	0,21 %
21	**PAISAGISMO**					**26.146,56**	**0,44 %**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	360,00	24,61	31,65	11.394,00	0,19 %
1.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	102,31	131,60	7.896,00	0,13 %
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	444,21	571,38	6.856,56	0,12 %
22	**DIVERSOS**					**118.455,60**	**2,00 %**
22.1	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	15,00	380,58	489,54	7.343,10	0,12 %
22.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	M2	30,00	301,81	388,21	11.646,30	0,20 %
22.3	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	M2	60,00	194,24	249,85	14.991,00	0,25 %
22.4	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	M	120,00	231,00	297,13	35.655,60	0,60 %
22.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	544,17	699,96	4.199,76	0,07 %
22.6	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.530,86	3.255,44	19.532,64	0,33 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000183
Assinatura

ISSN 2763-860X

22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	60,00	325,06	418,12	25.087,20	0,42 %
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**20.407,80**	**0,34 %**
23.1	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	4,20	47,20	60,71	254,98	0,00 %
23.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	6,00	11,80	15,17	91,02	0,00 %
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	38,33	49,30	1.281,80	0,02 %
23.4	LIMPEZA GERAL	M2	6000,00	2,44	3,13	18.780,00	0,32 %
*					**Total sem BDI**	**R$ 4.607.458,61**	**100,00 %**
*					**Total do BDI (28,63%)**	**R$ 1.318.450,39**	
*					**Total:**	**R$ 5.925.909,00**	**100,00 %**

Mun. de Nova Colinas
Fls. 000184
Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o

ISSN 2763-860X

art. 85 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prefeitura de Nova ... Fls. 000185 Assinatura

ISSN 2763-860X

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Fls: 000186
Assinatura

ISSN 2763-860X

7. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de maio de 2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000187
Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4dbeed52022c893acfff9b169bf8ae8b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, processo administrativo n° 015/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA		JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA				
CNPJ		43.304.763/0001-39				
ENDEREÇO		Avenida Brasil, nº01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA				
REPRESENTANTE		JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR				
E-MAIL		LOGRYNGO@HOTMAIL.COM				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	26	Continental	UND	R$ 332,10	R$ 8.634,60
2	PNEU 175/70 R14	26	Continental	UND	R$ 447,67	R$ 11.639,42
4	PNEU 185/65 R14	26	Continental	UND	R$ 466,00	R$ 12.116,00
9	PNEU 215/70 R16	16	Continental	UND	R$ 993,88	R$ 15.902,08
11	PNEU 205/70 R16	26	Continental	UND	R$ 1.224,91	R$ 31.847,66
13	PNEU 235/75 R15	16	Continental	UND	R$ 1.544,37	R$ 24.709,92
17	PNEU 265/70 R 16	16	Continental	UND	R$ 909,44	R$ 14.551,04
18	PNEU 750/16	16	Continental	UND	R$ 1.143,31	R$ 18.292,96
20	PNEU 275/80 R22,5 USO	30	Continental	UND	R$ 2.064,37	R$ 61.931,10
22	PNEU 900/20 - BORRACHUDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	15	Continental	UND	R$ 1.839,91	R$ 27.598,65
23	PNEU 900/20 - USO	30	Continental	UND	R$ 1.544,20	R$ 46.326,00
24	PNEU 1000/20 BORRACHUDO (AMPLA CONCORRENCIA)	55	Continental	UND	R$ 1.916,88	R$ 105.428,40
26	PNEU 1000/20 USO	30	Continental	UND	R$ 1.778,20	R$ 53.346,00
28	PNEU 18.4/30	10	Continental	UND	R$ 5.687,21	R$ 56.872,10
35	CAMARA ARO 13	26	Levorin	UND	R$ 56,75	R$ 1.475,50
37	CAMARA 900/20	300	Levorin	UND	R$ 190,17	R$ 19.017,00
38	CAMARA 12.4/24	16	Levorin	UND	R$ 374,45	R$ 5.991,20
39	CAMARA 18.4/30	16	Levorin	UND	R$ 548,14	R$ 8.770,24
44	CAMARA 14.00/24	16	Levorin	UND	R$ 513,07	R$ 8.209,12
45	CAMARA 19.5/24	16	Levorin	UND	R$ 539,32	R$ 8.629,12
46	CAMARA ARO 14	26	Levorin	UND	R$ 73,76	R$ 1.917,76
49	PROTETOR 1000/20	300	Top Tec	UND	R$ 94,04	R$ 9.404,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 552.609,87

   1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
   1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
      1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
      2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
      3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000188
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Proceda com as providências legais para formalização do processo, para contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, referente, à Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2025, da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, nos termos da Lei.

Segue em anexo o Ofício **nº 153/2025 e nº 154/2025**, Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Publicações do Edital, parecer jurídico, ata da sessão, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, Publicação da Ata de Registro de Preços, Anuência da Empresa detentora da Ata de Registro de Preços e habilitação da empresa, e outros documentos do processo, anexos a este.

Nova Colinas - MA, 27 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

mariana Pinto Ribeiro macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000189
Assinatura

Nova Colinas - MA, 24 de novembro de 2025.

Ofício nº 153/2025 - GABINETE DA PREFEITA

A Sra.
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Sra. representante,

Com fulcro na lei federal 14.133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 22/2025.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, por esta Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme quantitativos da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização do Gerenciador do Serviço de Registro de Preço e anuência da empresa vencedora do processo licitatório, bem como a cópia da Ata de Registro de Preços, cópia do Edital de convocação do referido Pregão, e demais documentos que embase a contratação.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com.

Atenciosamente,

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO: 01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE	**DATA:**	
	LOCAL: NOVA COLINAS -MA		
	PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	**BDI: 28.63%**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Folha
000190
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$
				SEM BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 11.601,78**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,00	R$ 115,54	R$ 148,61	R$ 8.470,77
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,00	R$ 42,71	R$ 54,93	R$ 3.131,01
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 3.195,72**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	m2	6,00	R$ 353,20	R$ 454,32	R$ 2.725,92
2.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	270,00	R$ 1,36	R$ 1,74	R$ 469,80
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**R$ 23.124,75**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	309,95	R$ 14,60	R$ 18,77	R$ 5.817,76
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m2	309,95	R$ 8,23	R$ 10,58	R$ 3.279,27
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	309,95	R$ 2,72	R$ 3,49	R$ 1.081,73
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	375,00	R$ 17,51	R$ 22,52	R$ 8.445,00
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90	R$ 55,41	R$ 71,27	R$ 64,14
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,00	R$ 11,15	R$ 14,34	R$ 645,30
3.7	RETIRADA DE CALHA	m	3,00	R$ 11,00	R$ 14,14	R$ 42,42
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	m2	3,50	R$ 18,20	R$ 23,41	R$ 81,94
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m2	2,00	R$ 21,75	R$ 27,97	R$ 55,94
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	375,00	R$ 7,49	R$ 9,63	R$ 3.611,25
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 3.897,37**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,75	R$ 91,05	R$ 117,11	R$ 439,16
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,25	R$ 83,07	R$ 106,85	R$ 347,26
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,95	R$ 25,05	R$ 32,22	R$ 62,83
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	36,00	R$ 65,83	R$ 84,67	R$ 3.048,12
5	**INFRAESTRUTURA**					**R$ 41.721,21**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,92	R$ 636,83	R$ 819,15	R$ 4.030,22
5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,45	R$ 483,58	R$ 622,02	R$ 1.523,95
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	6,85	R$ 4.104,69	R$ 5.279,86	R$ 36.167,04
6	**SUPERESTRUTURA**					**R$ 55.702,52**
6.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	10,55	R$ 4.104,69	R$ 5.279,86	R$ 55.702,52
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**R$ 60.105,07**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	335,75	R$ 95,70	R$ 123,10	R$ 41.330,83

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000191
Assinatura

7.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	15,90	R$ 917,96	R$ 1.180,77	R$ 18.774,24
8	**ESQUADRIAS**					**R$ 14.830,26**
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 857,86	R$ 1.103,46	R$ 2.206,92
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 896,19	R$ 1.152,76	R$ 2.305,52
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 1.337,46	R$ 1.720,37	R$ 3.440,74
8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	m2	6,00	R$ 397,76	R$ 511,63	R$ 3.069,78
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,50	R$ 673,46	R$ 866,27	R$ 1.299,41
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	R$ 177,25	R$ 227,99	R$ 2.507,89
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**R$ 7.078,17**
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m2	38,00	R$ 57,32	R$ 73,73	R$ 2.801,74
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI- COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	m2	30,22	R$ 110,02	R$ 141,51	R$ 4.276,43
10	**COBERTURA**					**R$ 135.142,98**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	819,50	R$ 81,67	R$ 105,05	R$ 86.088,48
10.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,40	R$ 24,36	R$ 31,33	R$ 921,10
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$ 142,29	R$ 183,02	R$ 4.209,46
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	455,00	R$ 53,62	R$ 68,97	R$ 31.381,35
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	264,50	R$ 36,87	R$ 47,42	R$ 12.542,59
11	**FORRO**					**R$ 47.486,07**
11.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	437,70	R$ 84,35	R$ 108,49	R$ 47.486,07
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**R$ 65.948,51**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3,35	R$ 712,00	R$ 915,84	R$ 3.068,06
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	671,50	R$ 59,52	R$ 76,56	R$ 51.410,04
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	57,20	R$ 87,12	R$ 112,06	R$ 6.409,83
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	56,16	R$ 70,06	R$ 90,11	R$ 5.060,58
13	**PISOS**					**R$ 141.641,48**
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	28,40	R$ 63,88	R$ 82,16	R$ 2.333,34
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	629,60	R$ 138,32	R$ 177,92	R$ 112.018,43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000192
Fls. 91
Assinatura

13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	93,60	R$ 10,04	R$ 12,91	R$ 1.208,38
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,00	R$ 123,37	R$ 158,69	R$ 793,45
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	50,00	R$ 99,81	R$ 128,38	R$ 6.419,00
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	326,00	R$ 45,00	R$ 57,88	R$ 18.868,88
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 69.722,81**
15.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	10,00	R$ 221,74	R$ 285,22	R$ 2.852,20
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	12,00	R$ 290,12	R$ 373,18	R$ 4.478,16
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	R$ 138,25	R$ 177,83	R$ 355,66
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	R$ 254,71	R$ 327,63	R$ 327,63
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	R$ 731,98	R$ 941,54	R$ 941,54
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 117,16	R$ 150,70	R$ 452,10
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00	R$ 204,75	R$ 263,36	R$ 263,36
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R$ 26,20	R$ 33,70	R$ 370,70
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R$ 41,78	R$ 53,74	R$ 429,92
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$ 56,55	R$ 72,74	R$ 290,96
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	5,00	R$ 37,69	R$ 48,48	R$ 242,40
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$ 52,49	R$ 67,51	R$ 810,12
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R$ 28,39	R$ 36,51	R$ 730,20
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	10,00	R$ 88,69	R$ 114,08	R$ 1.140,80
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$ 10,30	R$ 13,24	R$ 105,92
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 10,97	R$ 14,11	R$ 70,55
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 12,27	R$ 15,78	R$ 63,12
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 12,27	R$ 15,78	R$ 63,12
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 66,76	R$ 85,87	R$ 171,74
15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	1,00	R$ 51,59	R$ 66,36	R$ 66,36
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	1,00	R$ 530,53	R$ 682,42	R$ 682,42
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	69,00	R$ 6,49	R$ 8,34	R$ 575,46
15.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	256,00	R$ 6,70	R$ 8,61	R$ 2.204,16
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	54,00	R$ 128,81	R$ 165,68	R$ 8.946,72
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	R$ 16,11	R$ 20,72	R$ 310,80
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.602,00	R$ 4,60	R$ 5,91	R$ 9.467,82
15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	R$ 7,12	R$ 9,15	R$ 7.814,10
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	R$ 9,97	R$ 12,82	R$ 6.986,90
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	R$ 17,88	R$ 22,99	R$ 6.667,10
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	R$ 25,83	R$ 33,22	R$ 6.245,36

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000193
Fls.
Assinatura

15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	R$ 27,25	R$ 35,05	R$ 4.942,05
15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 253,97	R$ 326,68	R$ 653,36
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**R$ 3.435,43**
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,00	R$ 19,10	R$ 24,56	R$ 785,92
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	R$ 22,02	R$ 28,32	R$ 339,84
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 62,88	R$ 80,88	R$ 80,88
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 71,64	R$ 92,15	R$ 92,15
16.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 64,47	R$ 82,92	R$ 497,52
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 34,22	R$ 44,01	R$ 44,01
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 1.240,08	R$ 1.595,11	R$ 1.595,11
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**R$ 14.777,52**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	9,00	R$ 73,03	R$ 93,93	R$ 845,37
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 45,25	R$ 58,20	R$ 116,40
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	12,00	R$ 56,80	R$ 73,06	R$ 876,72
17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 285,71	R$ 367,50	R$ 367,50
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R$ 19,80	R$ 25,46	R$ 203,68
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	m	16,80	R$ 17,72	R$ 22,79	R$ 382,87
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	12,00	R$ 22,46	R$ 28,89	R$ 346,68
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	18,90	R$ 36,13	R$ 46,47	R$ 878,28
17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 4.803,17	R$ 6.178,31	R$ 6.178,31
17.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 2.602,98	R$ 3.348,21	R$ 3.348,21
17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 269,73	R$ 346,95	R$ 346,95
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	1,00	R$ 654,98	R$ 842,50	R$ 842,50
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	5,00	R$ 6,85	R$ 8,81	R$ 44,05
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**R$ 27.627,28**
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	2,00	R$ 54,61	R$ 70,24	R$ 140,48
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R$ 1.159,82	R$ 1.491,87	R$ 2.983,74
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 517,06	R$ 665,09	R$ 5.320,72
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 69,14	R$ 88,93	R$ 533,58
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 264,52	R$ 340,25	R$ 2.041,50
18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 12,26	R$ 15,77	R$ 63,08
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	2,00	R$ 67,08	R$ 86,28	R$ 172,56
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 206,42	R$ 265,51	R$ 2.655,10
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	6,00	R$ 60,36	R$ 77,64	R$ 465,84

Prefeitura Mun. de Nova Colina
000194
Assinatura

18.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	2,00	R$ 101,06	R$ 129,99	R$ 259,98
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	R$ 94,32	R$ 121,32	R$ 485,28
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	1,00	R$ 485,57	R$ 624,58	R$ 624,58
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 408,69	R$ 525,69	R$ 1.051,38
18.26	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	17,00	R$ 328,82	R$ 422,96	R$ 7.190,32
18.27	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 162,27	R$ 208,72	R$ 2.922,08
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	1,00	R$ 557,46	R$ 717,06	R$ 717,06
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**R$ 2.034,34**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R$ 18,32	R$ 23,56	R$ 329,84
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	R$ 623,85	R$ 802,45	R$ 1.604,90
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	6,00	R$ 12,91	R$ 16,60	R$ 99,60
20	**PINTURA**					**R$ 51.080,69**
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	58,70	R$ 24,36	R$ 31,33	R$ 1.839,07
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.261,00	R$ 14,16	R$ 18,21	R$ 22.962,81
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	63,00	R$ 24,31	R$ 31,26	R$ 1.969,38
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	93,70	R$ 21,77	R$ 28,00	R$ 2.623,60
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	m2	577,80	R$ 18,31	R$ 23,55	R$ 13.607,19
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	77,28	R$ 15,76	R$ 20,27	R$ 1.566,47
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	683,20	R$ 3,86	R$ 4,96	R$ 3.388,67
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	77,28	R$ 22,90	R$ 29,45	R$ 2.275,90
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	40,00	R$ 16,48	R$ 21,19	R$ 847,60
21	**PAISAGISMO**					**R$ 3.832,69**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m2	64,20	R$ 24,61	R$ 31,65	R$ 2.031,93
21.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	5,00	R$ 102,31	R$ 131,60	R$ 658,00
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	R$ 444,21	R$ 571,38	R$ 1.142,76
22	**DIVERSOS**					**R$ 418,12**
22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m2	1,00	R$ 325,06	R$ 418,12	R$ 418,12
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 2.307,61**
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	5,00	R$ 38,33	R$ 49,30	R$ 246,50
23.4	LIMPEZA GERAL	m2	658,50	R$ 2,44	R$ 3,13	R$ 2.061,11
				VALOR TOTAL:		**R$ 786.712,38**

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000195
Assinatura

Nova Colinas - MA, 24 de novembro de 2025.

Ofício nº 154/2025 - GABINETE DA PREFEITA

Ao S.r.
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Representante da empresa SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA.

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

S.r. Walter,

A PREFEITURA DE NOVA COLINAS - MA vem por meio deste, consultar esta empresa sobre o interesse de contratação com esta prefeitura, com fulcro na lei federal 14.133/2021, art. 86 parágrafo 2º inciso I, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme quantitativos da referida Ata de Registro de Preços, junto à licitante vencedora.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe manifestação de interesse juntamente com a habilitação atualizada da empresa.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail cpl.novacolinasma@gmail.com.

Atenciosamente,

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714977000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeito Municipal

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
	OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE	**DATA:**	
	LOCAL: NOVA COLINAS -MA		
	PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	**BDI: 28.63%**	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000196
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$
				SEM BDI	COM BDI	
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 11.601,78**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,00	R$ 115,54	R$ 148,61	R$ 8.470,77
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	57,00	R$ 42,71	R$ 54,93	R$ 3.131,01
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 3.195,72**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	m2	6,00	R$ 353,20	R$ 454,32	R$ 2.725,92
2.3	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	270,00	R$ 1,36	R$ 1,74	R$ 469,80
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**R$ 23.124,75**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	309,95	R$ 14,60	R$ 18,77	R$ 5.817,76
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m2	309,95	R$ 8,23	R$ 10,58	R$ 3.279,27
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	309,95	R$ 2,72	R$ 3,49	R$ 1.081,73
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	375,00	R$ 17,51	R$ 22,52	R$ 8.445,00
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90	R$ 55,41	R$ 71,27	R$ 64,14
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,00	R$ 11,15	R$ 14,34	R$ 645,30
3.7	RETIRADA DE CALHA	m	3,00	R$ 11,00	R$ 14,14	R$ 42,42
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	m2	3,50	R$ 18,20	R$ 23,41	R$ 81,94
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m2	2,00	R$ 21,75	R$ 27,97	R$ 55,94
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	375,00	R$ 7,49	R$ 9,63	R$ 3.611,25
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$ 3.897,37**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	3,75	R$ 91,05	R$ 117,11	R$ 439,16
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,25	R$ 83,07	R$ 106,85	R$ 347,26
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,95	R$ 25,05	R$ 32,22	R$ 62,83
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	36,00	R$ 65,83	R$ 84,67	R$ 3.048,12
5	**INFRAESTRUTURA**					**R$ 41.721,21**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	4,92	R$ 636,83	R$ 819,15	R$ 4.030,22
5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	2,45	R$ 483,58	R$ 622,02	R$ 1.523,95
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	6,85	R$ 4.104,69	R$ 5.279,86	R$ 36.167,04
6	**SUPERESTRUTURA**					**R$ 55.702,52**
6.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	10,55	R$ 4.104,69	R$ 5.279,86	R$ 55.702,52
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**R$ 60.105,07**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	335,75	R$ 95,70	R$ 123,10	R$ 41.330,83

7.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	15,90	R$ 917,90	R$ 1.180,77	R$ 18.774,24
8	**ESQUADRIAS**					**R$ 14.830,26**
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 857,86	R$ 1.103,46	R$ 2.206,92
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 896,19	R$ 1.152,76	R$ 2.305,52
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 1.337,46	R$ 1.720,37	R$ 3.440,74
8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	m2	6,00	R$ 397,76	R$ 511,63	R$ 3.069,78
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,50	R$ 673,46	R$ 866,27	R$ 1.299,41
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	11,00	R$ 177,25	R$ 227,99	R$ 2.507,89
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**R$ 7.078,17**
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m2	38,00	R$ 57,32	R$ 73,73	R$ 2.801,74
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI- COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	m2	30,22	R$ 110,02	R$ 141,51	R$ 4.276,43
10	**COBERTURA**					**R$ 135.142,98**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	819,50	R$ 81,67	R$ 105,05	R$ 86.088,48
10.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,40	R$ 24,36	R$ 31,33	R$ 921,10
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	23,00	R$ 142,29	R$ 183,02	R$ 4.209,46
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	455,00	R$ 53,62	R$ 68,97	R$ 31.381,35
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	264,50	R$ 36,87	R$ 47,42	R$ 12.542,59
11	**FORRO**					**R$ 47.486,07**
11.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	437,70	R$ 84,35	R$ 108,49	R$ 47.486,07
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**R$ 65.948,51**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	3,35	R$ 712,00	R$ 915,84	R$ 3.068,06
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	671,50	R$ 59,52	R$ 76,56	R$ 51.410,04
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	57,20	R$ 87,12	R$ 112,06	R$ 6.409,83
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	56,16	R$ 70,06	R$ 90,11	R$ 5.060,58
13	**PISOS**					**R$ 141.641,48**
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	28,40	R$ 63,88	R$ 82,16	R$ 2.333,34
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	629,60	R$ 138,32	R$ 177,92	R$ 112.018,43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000197
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Cantanhede
000198
Assinatura

13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	93,60	R$ 10,04	R$ 12,91	R$ 1.208,38
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	5,00	R$ 123,37	R$ 158,69	R$ 793,45
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	50,00	R$ 99,81	R$ 128,38	R$ 6.419,00
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	326,00	R$ 45,00	R$ 57,88	R$ 18.868,88
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$ 69.722,81**
15.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	10,00	R$ 221,74	R$ 285,22	R$ 2.852,20
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	12,00	R$ 290,12	R$ 373,18	R$ 4.478,16
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	R$ 138,25	R$ 177,83	R$ 355,66
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	1,00	R$ 254,71	R$ 327,63	R$ 327,63
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	1,00	R$ 731,98	R$ 941,54	R$ 941,54
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R$ 117,16	R$ 150,70	R$ 452,10
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00	R$ 204,75	R$ 263,36	R$ 263,36
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	R$ 26,20	R$ 33,70	R$ 370,70
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R$ 41,78	R$ 53,74	R$ 429,92
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R$ 56,55	R$ 72,74	R$ 290,96
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	5,00	R$ 37,69	R$ 48,48	R$ 242,40
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	R$ 52,49	R$ 67,51	R$ 810,12
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	R$ 28,39	R$ 36,51	R$ 730,20
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	10,00	R$ 88,69	R$ 114,08	R$ 1.140,80
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	R$ 10,30	R$ 13,24	R$ 105,92
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R$ 10,97	R$ 14,11	R$ 70,55
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 12,27	R$ 15,78	R$ 63,12
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 12,27	R$ 15,78	R$ 63,12
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R$ 66,76	R$ 85,87	R$ 171,74
15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	1,00	R$ 51,59	R$ 66,36	R$ 66,36
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	1,00	R$ 530,53	R$ 682,42	R$ 682,42
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	69,00	R$ 6,49	R$ 8,34	R$ 575,46
15.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	256,00	R$ 6,70	R$ 8,61	R$ 2.204,16
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	54,00	R$ 128,81	R$ 165,68	R$ 8.946,72
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	R$ 16,11	R$ 20,72	R$ 310,80
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.602,00	R$ 4,60	R$ 5,91	R$ 9.467,82
15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	R$ 7,12	R$ 9,15	R$ 7.814,10
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	R$ 9,97	R$ 12,82	R$ 6.986,90
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	R$ 17,88	R$ 22,99	R$ 6.667,10
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	R$ 25,83	R$ 33,22	R$ 6.245,36

15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	R$ 27,25	R$ 35,05	R$ 4.942,05
15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	2,00	R$ 253,97	R$ 326,68	R$ 653,36
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**R$ 3.435,43**
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,00	R$ 19,10	R$ 24,56	R$ 785,92
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	R$ 22,02	R$ 28,32	R$ 339,84
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 62,88	R$ 80,88	R$ 80,88
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 71,64	R$ 92,15	R$ 92,15
16.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 64,47	R$ 82,92	R$ 497,52
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R$ 34,22	R$ 44,01	R$ 44,01
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R$ 1.240,08	R$ 1.595,11	R$ 1.595,11
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**R$ 14.777,52**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	9,00	R$ 73,03	R$ 93,93	R$ 845,37
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	R$ 45,25	R$ 58,20	R$ 116,40
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	12,00	R$ 56,80	R$ 73,06	R$ 876,72
17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 285,71	R$ 367,50	R$ 367,50
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	R$ 19,80	R$ 25,46	R$ 203,68
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	m	16,80	R$ 17,72	R$ 22,79	R$ 382,87
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	12,00	R$ 22,46	R$ 28,89	R$ 346,68
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	18,90	R$ 36,13	R$ 46,47	R$ 878,28
17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 4.803,17	R$ 6.178,31	R$ 6.178,31
17.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R$ 2.602,98	R$ 3.348,21	R$ 3.348,21
17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	1,00	R$ 269,73	R$ 346,95	R$ 346,95
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	1,00	R$ 654,98	R$ 842,50	R$ 842,50
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	5,00	R$ 6,85	R$ 8,81	R$ 44,05
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**R$ 27.627,28**
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	2,00	R$ 54,61	R$ 70,24	R$ 140,48
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	2,00	R$ 1.159,82	R$ 1.491,87	R$ 2.983,74
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 517,06	R$ 665,09	R$ 5.320,72
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 69,14	R$ 88,93	R$ 533,58
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 264,52	R$ 340,25	R$ 2.041,50
18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 12,26	R$ 15,77	R$ 63,08
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	2,00	R$ 67,08	R$ 86,28	R$ 172,56
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 206,42	R$ 265,51	R$ 2.655,10
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	6,00	R$ 60,36	R$ 77,64	R$ 465,84

Prefeitura Mun. de Nova ... 000199 Fls. Assinatura

18.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	2,00	R$ 101,06	R$ 129,99	R$ 259,98
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	4,00	R$ 94,32	R$ 121,32	R$ 485,28
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	1,00	R$ 485,57	R$ 624,58	R$ 624,58
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 408,69	R$ 525,69	R$ 1.051,38
18.26	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	17,00	R$ 328,82	R$ 422,96	R$ 7.190,32
18.27	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00	R$ 162,27	R$ 208,72	R$ 2.922,08
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	1,00	R$ 557,46	R$ 717,06	R$ 717,06
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**R$ 2.034,34**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	R$ 18,32	R$ 23,56	R$ 329,84
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2,00	R$ 623,85	R$ 802,45	R$ 1.604,90
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	6,00	R$ 12,91	R$ 16,60	R$ 99,60
20	**PINTURA**					**R$ 51.080,69**
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	58,70	R$ 24,36	R$ 31,33	R$ 1.839,07
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.261,00	R$ 14,16	R$ 18,21	R$ 22.962,81
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	63,00	R$ 24,31	R$ 31,26	R$ 1.969,38
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	93,70	R$ 21,77	R$ 28,00	R$ 2.623,60
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	m2	577,80	R$ 18,31	R$ 23,55	R$ 13.607,19
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	77,28	R$ 15,76	R$ 20,27	R$ 1.566,47
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	683,20	R$ 3,86	R$ 4,96	R$ 3.388,67
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	77,28	R$ 22,90	R$ 29,45	R$ 2.275,90
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	40,00	R$ 16,48	R$ 21,19	R$ 847,60
21	**PAISAGISMO**					**R$ 3.832,69**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m2	64,20	R$ 24,61	R$ 31,65	R$ 2.031,93
21.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	5,00	R$ 102,31	R$ 131,60	R$ 658,00
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	2,00	R$ 444,21	R$ 571,38	R$ 1.142,76
22	**DIVERSOS**					**R$ 418,12**
22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m2	1,00	R$ 325,06	R$ 418,12	R$ 418,12
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**R$ 2.307,61**
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	5,00	R$ 38,33	R$ 49,30	R$ 246,50
23.4	LIMPEZA GERAL	m2	658,50	R$ 2,44	R$ 3,13	R$ 2.061,11
				VALOR TOTAL:		**R$ 786.712,38**

TOTAL POR EXTENSO: SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
009200
Assinatura

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Assinado de forma digital por WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407
Dados: 2025.11.24 17:31:37 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000201
Assinatura

Feira Nova do Maranhão – MA, 25 de novembro de 2025

Ofício nº 201/2025-GAB

A Senhora.
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Assunto: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025

Conforme previsto no artigo 86, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, em resposta ao Oficio nº 153/2025 da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, enviado a esta Prefeitura Municipal, autorizo a Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, a aderir às Atas de Registro de Preços nº 033/2025/SRP/PMFN, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, que tem com objeto o Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Informo ainda que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não terá qualquer prejuízo para a contratação original.

Segue em anexo documentos necessários para o andamento do processo, Edital, Ata de Registro, extratos de publicação.

Atenciosamente,

LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349

Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=29422374000187, CN=LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-25 11:33:20
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000174
Assinatura

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000202
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025	
BASE LEGAL	**REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL Nº. 21/2023; DECRETO MUNICIPAL Nº. 23/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por GLOBAL
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	https://www.comprasfeiranovama.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**02 de maio de 2025** **08h00m (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.comprasfeiranovama.com.br. , www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos na **sala do Setor de Licitações, situada na Praça Central, s/n**, Centro, Feira Nova do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.	

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000175
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000203
Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

A **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA**, por intermédio de seu Pregoeiro que este subscreve, nomeada por meio da Portaria nº 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, , nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 021, de 17 de novembro de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.comprasfeiranovama.com.br.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital.

DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - **https://www.comprasfeiranovama.com.br**.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000204
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000176
Assinatura

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000205 Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA 000177 Assinatura

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. DA INVERSÃO DE FASE - HABILITAÇÃO

3.1.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame.

3.1.2 A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000206
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000178
Assinatura

3.1.3 A administração espera poder avaliar o acervo técnico dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que puderam ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com observância na sua capacitação técnica, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível é fundamental para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes;

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens deste Edital.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000207
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000179
Assinatura

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1valor unitário e total do item;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000208
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000180
Assinatura

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem) reais**.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Prefeitura Mun. de Nova Olinda-MA
Fls: 000209
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000181
Assinatura

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000210
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000182
Assinatura

5.19.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2 empresas brasileiras;

5.19.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000211
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000183
Assinatura

DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.1.3 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

6.1.4 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.6 deste edital.

6.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.4.1 contiver vícios insanáveis;

6.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

6.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.6 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000212
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000184
Assinatura

6.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.9 Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.12 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.13 GARANTIA DA PROPOSTA DE PREÇOS: Será exigida garantia da proposta de preços do licitante vencedor da fase de disputa de lances, a que deve ser apresentada juntamente e no prazo para apresentação da proposta de preços final (consolidada) correspondente a 1% (um por cento) do valor total estimado.

6.13.1 A garantia da proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei Federal n. 14.133/21.

6.13.2 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Habilitação Jurídica

7.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000213
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000185
Assinatura

7.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.2.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

7.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

7.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, Alvará de Localização e Funcionamento onde a empresa for sediada;

7.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

7.4 Qualificação Econômico-Financeira

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000214
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls 000186
Assinatura

7.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

7.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000215
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000187
Assinatura

7.4.6 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

7.5 Qualificação Técnica

7.5.1 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

7.5.2 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

7.5.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (40%)
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	12000,00	4800,00
PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	12000,00	4800,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m²	1800,00	720,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	m²	2400,00	960,00
REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	m²	6000,00	2400,00

7.5.3 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000216
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000188
Assinatura

7.5.4 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Anexo I – Projeto Básico;

7.5.5 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

7.5.6 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

7.5.7 Comprovação de aptidão técnica, consistindo na apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica em nome da licitante, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Operacional-CAO, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, comprovando a execução de serviços com características e quantitativos semelhantes àqueles serviços elencados;

7.5.7.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	QUANT. EXIGIDA (40%)
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	12000,00	4800,00
PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	12000,00	4800,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO	m²	1800,00	720,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	m²	2400,00	960,00
REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	m²	6000,00	2400,00

7.5.7.2 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000217
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000189
Assinatura

durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

7.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000218
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000190
Assinatura

7.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 001/2024.

8.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

9.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

9.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000219
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000191
Assinatura

9.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/2024.

9.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10 DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

10.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000220
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000192
Assinatura

10.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br.

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000221
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000193
Assinatura

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000222
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000194
Fls.
Assinatura

grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - **www.comprasfeiranovama.com.br.**

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000223
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000195
Assinatura

13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: **https://www.comprasfeiranovama.com.br** , **www.feiranovadomaranhao.ma.gov.br.**

13.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1 ANEXO I – Termo de Referencia/Projeto Básico

13.11.2 ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços

13.11.3 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de abril de 2025.

GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Agente de Contração
Portaria nº 001/2024

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000224
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000196
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000225
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000197
Assinatura

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação total neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Feira Nova do Maranhão - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser prestados em conformidade com o solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços deverão ser iniciados em até 03(três) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados aos serviços.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os serviços serão prestados na sede do município ou em local indicado pela Contratante.

5.7 A contratada deve manter escritório administrativo com indicação de representante responsável pelos serviços na sede do município

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000226
Fls. 21
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000198
Fls.
Assinatura

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 021/2023);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 021/2023).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 021/2023).

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000227
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000199
Assinatura

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 021/2023).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Prefeitura Mun. de Nova [illegible]-MA
Fls 000228
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls 000200
Assinatura

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Prefeitura Mun. de Novas Colinas-MA
Fls: 000229
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000201
Assinatura

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000230
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000202
Assinatura

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000231
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000203
Assinatura

ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000232
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000204
Assinatura

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.25 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.26 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.26.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000233
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000205
Assinatura

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R$ 5.985.766,67 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Prefeitura Mun. de Nova Feira-MA
Fls: 000234
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000206
Assinatura

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

A Prefeitura Municipal de Feira do Maranhão - MA, com sede na Praça Central, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de .... de ..... de 202..., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Projeto Básico, anexo ..... do edital de Licitação nº ...../20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000235
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000207
Assinatura

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000236
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000208
Assinatura

compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000237
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000209
Assinatura

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000238
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000210
Assinatura

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000239
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000211
Assinatura

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000240
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000212
Assinatura

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA 000241 Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA 000213 Assinatura

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000242
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000214
Assinatura

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

(Processo Administrativo n°.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A _____, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão – MA, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de ....., nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

13.12 Objeto da contratação:

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

13.12.1 O Projeto Basico;

13.12.2 O Edital da Licitação;

13.12.3 A Proposta do contratado;

13.12.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000243
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000215
Assinatura

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

13.13 O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13.14 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

13.15 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

13.16 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

13.17 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

13.18 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

13.19 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

13.20 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

13.21 O valor total da contratação é de R$..... (.....)

13.22 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

13.23 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

13.24 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

Prefeitura Mun. de Nova [illegible]-MA
Fls: 000244
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000216
Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

13.25 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

13.26 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.27 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.28 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

13.29 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

13.30 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

13.31 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.32 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

13.33 São obrigações do Contratante:

13.34 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

13.35 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

13.36 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

13.37 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

13.38 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

13.39 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;

13.40 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000245
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000217
Assinatura

13.41 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

13.42 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

13.42.1 A Administração terá o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

13.43 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de XXXXXX.

13.44 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

13.45 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.46 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

13.47 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.48 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

13.49 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

13.50 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.51 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.52 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.53 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000246
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000218
Assinatura

Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.54 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.55 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.56 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.57 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.58 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.59 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.60 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.61 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.62 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.63 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.64 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.65 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Prefeitura Mun. de Novo Colinas-MA
Fls: 000247
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000219
Assinatura

13.66 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

13.67 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.68 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.69 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.70 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.71 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.72 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.73 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.74 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.75 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.76 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.77 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.78 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.79 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000248
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000220
Assinatura

13.79.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.80 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.81 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.82 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.83 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.84 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000249
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000221
Assinatura

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

13.85 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.86 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.86.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.87 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.88 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.89 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.90 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.91 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.92 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000250
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000222
Assinatura

ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.93 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.94 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.95 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.96 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.97 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.98 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.99 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.99.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.99.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.99.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.100 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.100.1.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.100.1.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.100.1.3 Indenizações e multas.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000251
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000223
Assinatura

13.101 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.102 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.103 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

13.104 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.105 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

13.106 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.107 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.108 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000252 Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA Fls. 000224 Assinatura

13.109 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

13.110 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

13.111 Fica eleito o Foro da Comarca de Riachão - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- 2 -

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000253
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000225
Assinatura

ORÇAMENTO - RESUMO		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERÊNCIA - RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO		TOTAL	PESO (%)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	157.872,24	2,64 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$	82.617,58	1,38 %
3	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R$	196.943,24	3,29 %
4	MOVIMENTO DE TERRA	R$	49.045,29	0,82 %
5	INFRAESTRUTURA	R$	142.544,95	2,38 %
6	SUPERESTRUTURA	R$	158.396,40	2,65 %
7	RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS	R$	364.815,25	6,09 %
8	ESQUADRIAS	R$	510.705,63	8,53 %
9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES	R$	43.053,32	0,72 %
10	COBERTURA	R$	742.465,42	12,40 %
11	FORRO	R$	127.276,80	2,13 %
12	REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO	R$	418.198,44	6,99 %
13	PISOS	R$	747.695,37	12,49 %
14	INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA	R$	2.253,78	0,04 %
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$	207.846,96	3,47 %
16	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$	133.736,48	2,23 %
17	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$	101.794,53	1,70 %
18	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	R$	96.277,51	1,61 %
19	COMBATE À INCÊNDIO	R$	12.902,52	0,22 %
20	PINTURA	R$	1.519.717,57	25,39 %
21	PAISAGISMO	R$	27.176,04	0,45 %
22	DIVERSOS	R$	121.822,77	2,04 %
23	SERVIÇOS FINAIS	R$	20.608,58	0,34 %
*	Total sem BDI	R$	4.654.128,03	
*	Total do BDI (28,63%)	R$	1.331.638,64	
*	Total:	R$	5.985.766,67	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 5.985.766,67 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000254
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000226
Assinatura

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 98,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					157.872,24	2,64 %
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	115,66	148,77	96.402,96	1,61 %
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	42,86	55,13	35.724,24	0,60 %
1.3	90786	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	30,89	39,73	25.745,04	0,43 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					82.617,58	1,38 %
2.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	m²	75,00	361,68	465,22	34.891,50	0,58 %
2.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300,00	97,31	125,16	37.548,00	0,63 %
2.3	020203	SBC	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	m²	5783,00	1,37	1,76	10.178,08	0,17 %
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					196.943,24	3,29 %
3.1	C1064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1800,00	14,61	18,79	33.822,00	0,57 %
3.2	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	2119,00	8,24	10,59	22.440,21	0,37 %
3.3	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3710,00	2,73	3,51	13.022,10	0,22 %
3.4	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2400,00	18,09	23,26	55.824,00	0,93 %
3.5	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	180,00	57,27	73,66	13.258,80	0,22 %
3.6	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1800,00	11,50	14,79	26.622,00	0,44 %
3.7	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	m	72,00	11,01	14,16	1.019,52	0,02 %
3.8	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	m²	56,00	18,22	23,43	1.312,08	0,02 %
3.9	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	120,00	16,50	21,22	2.546,40	0,04 %
3.10	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6000,00	0,71	0,91	5.460,00	0,09 %
3.11	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	216,00	4,53	5,82	1.257,13	0,02 %
3.12	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	220,00	12,29	15,80	3.476,00	0,06 %
3.13	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	60,00	5,55	7,13	427,80	0,01 %
3.14	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	48,00	20,55	26,43	1.268,64	0,02 %
3.15	7224	ORSE	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	15,00	41,05	52,80	792,00	0,01 %
3.16	3250	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	30,00	4,50	5,78	173,40	0,00 %
3.17	4715	ORSE	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	45,00	14,35	18,45	830,25	0,01 %
3.18	8387	ORSE	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	54,00	21,76	27,98	1.510,92	0,03 %
3.19	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1200,00	7,70	9,90	11.880,00	0,20 %
4			MOVIMENTO DE TERRA					49.045,29	0,82 %
4.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	100,00	93,90	120,78	12.078,00	0,20 %
4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	84,00	86,11	110,76	9.303,84	0,16 %
4.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	434,00	25,93	33,35	14.473,90	0,24 %
4.4	90098	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	365,00	5,28	6,79	2.478,35	0,04 %
4.5	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	120,00	69,40	89,26	10.711,20	0,18 %
5			INFRAESTRUTURA					142.544,95	2,38 %
5.1	101186	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	15,00	662,72	852,45	12.786,75	0,21 %
5.2	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	11,00	509,20	654,98	7.204,78	0,12 %
5.3	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,00	700,11	900,55	2.701,65	0,05 %
5.4	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,60	700,11	900,55	540,33	0,01 %
5.5	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	30,00	629,03	809,12	24.273,60	0,41 %
5.6	104484	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	18,00	4.104,71	5.279,88	95.037,84	1,59 %
6			SUPERESTRUTURA					158.396,40	2,65 %
6.1	104484	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA). FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	30,00	4.104,71	5.279,88	158.396,40	2,65 %
7			RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS					364.815,25	6,09 %
7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	m²	2400,00	92,52	119,00	285.600,00	4,77 %
7.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	25,00	1.000,51	1.286,95	32.173,75	0,54 %
7.3	96369	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	m²	150,00	243,81	313,61	47.041,50	0,79 %
8			ESQUADRIAS					510.705,69	8,53 %
8.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	534,41	687,41	12.373,38	0,21 %
8.2	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	893,72	1.149,59	27.590,16	0,46 %
8.3	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	933,16	1.200,32	57.615,36	0,96 %
8.4	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.360,78	1.750,37	52.511,10	0,88 %
8.5	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	un	2,00	1.824,54	2.346,90	4.693,80	0,08 %
8.6	8197	ORSE	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	un	3,00	698,28	898,19	2.694,57	0,05 %
8.7	1857	ORSE	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	18,00	213,49	274,61	4.942,98	0,08 %
8.8	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	18,00	697,01	896,56	16.138,08	0,27 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000255
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000227
Assinatura

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
8.9	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS BATENTES E FERRAGENS	m²	2,25	387,05	497,86	1.120,18	0,02 %
8.10	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00	694,11	892,83	16.070,94	0,27 %
8.11	11955	ORSE	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	10,00	336,66	433,04	4.330,40	0,07 %
8.12	11718	ORSE	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	12,00	560,21	720,59	8.647,08	0,14 %
8.13	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	36,00	420,95	541,46	19.492,56	0,33 %
8.14	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	65,00	377,94	486,14	31.599,10	0,55 %
8.15	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00	712,05	915,90	16.486,20	0,28 %
8.16	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	47,00	284,21	365,57	17.181,79	0,29 %
8.17	11608	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	528,62	679,98	10.199,40	0,17 %
8.18	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	481,28	619,07	14.238,61	0,24 %
8.19	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	126,00	185,55	238,67	30.072,42	0,50 %
8.20	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM AF_04/2019	m²	120,00	595,96	766,58	91.989,60	1,54 %
8.21	13096	ORSE	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	m²	48,00	695,98	894,46	42.934,08	0,72 %
8.22	13398	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	m²	48,00	450,00	578,83	27.783,84	0,46 %
9			**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**43.053,32**	**0,72 %**
9.1	98554	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	38,00	50,39	64,81	2.462,78	0,04 %
9.2	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	36,00	206,95	266,19	9.582,84	0,16 %
9.3	2341	ORSE	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	75,00	57,33	73,74	5.530,50	0,09 %
9.4	1969	ORSE	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	m²	180,00	110,04	141,54	25.477,20	0,43 %
10			**COBERTURA**					**742.465,42**	**12,40 %**
10.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	930,00	81,68	105,06	97.705,80	1,63 %
10.2	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	25,82	33,21	13.948,20	0,23 %
10.3	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	142,30	183,04	43.929,60	0,73 %
10.4	248	ORSE	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	180,00	7,76	9,98	1.796,40	0,03 %
10.5	8637	ORSE	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	180,00	51,57	66,33	11.939,40	0,20 %
10.6	235	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	280,00	51,65	66,43	18.600,40	0,31 %
10.7	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1080,00	53,63	68,98	74.498,40	1,24 %
10.8	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2798,00	3,57	4,59	12.842,82	0,21 %
10.9	9961	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1440,00	75,77	97,46	140.342,40	2,34 %
10.10	15.02.86	EMBASA	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	m²	6000,00	36,88	47,43	284.580,00	4,75 %
10.11	104467	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	36,53	46,98	42.282,00	0,71 %
11			**FORRO**					**127.276,80**	**2,13 %**
11.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300,00	48,70	62,64	18.792,00	0,31 %
11.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	600,00	86,68	111,49	66.894,00	1,12 %
11.3	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	360,00	89,82	115,53	41.590,80	0,69 %
12			**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**418.198,44**	**6,99 %**
12.1	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	36,00	748,81	963,19	34.674,84	0,58 %
12.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	3600,00	59,53	76,57	275.652,00	4,61 %
12.3	C4442	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	480,00	87,13	112,07	53.793,60	0,90 %
12.4	89046	SINAPI	[COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA] DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	600,00	70,07	90,13	54.078,00	0,90 %
13			**PISOS**					**747.695,37**	**12,49 %**
13.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	16,00	445,43	572,95	9.167,20	0,15 %
13.2	A7251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	600,00	63,90	82,19	49.314,00	0,82 %
13.3	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1800,00	138,33	177,93	320.274,00	5,35 %
13.4	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	10,05	12,92	5.400,56	0,09 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000256
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
FLS. 000228
Assinatura

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	86,00	129,95	167,15	16.046,40	0,27 %
13.6	1988	ORSE	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	72,00	129,43	166,48	11.986,56	0,20 %
13.7	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	423,00	99,83	128,41	54.317,43	0,91 %
13.8	12436	ORSE	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	un	6,00	423,60	544,87	3.269,22	0,05 %
13.9	94779	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	4800,00	45,02	57,90	277.920,00	4,64 %
14			**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**					**2.253,78**	**0,04 %**
14.1	9538	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV 01	un	11,00	44,19	56,84	625,24	0,01 %
14.2	7138	ORSE	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	m	107,00	11,84	15,22	1.628,54	0,03 %
15			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**207.846,06**	**3,47 %**
15.1	8298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL * ANFRONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	221,76	285,24	45.353,16	0,76 %
15.2	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	66,00	290,14	373,20	24.631,20	0,41 %
15.3	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	111,47	143,38	3.871,26	0,06 %
15.4	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	93,07	119,71	2.154,78	0,04 %
15.5	12222	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	8,00	138,27	177,85	1.422,80	0,02 %
15.6	12224	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	5,00	254,73	327,65	1.638,25	0,03 %
15.7	12225	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	569,65	732,74	1.465,48	0,02 %
15.8	12226	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	un	5,00	635,05	816,86	4.084,30	0,07 %
15.9	12229	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	791,90	1.018,62	2.037,24	0,03 %
15.10	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	3,00	269,15	346,20	1.038,60	0,02 %
15.11	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	3,00	732,00	941,57	2.824,71	0,05 %
15.12	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	121,54	156,33	2.813,94	0,05 %
15.13	3291	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00	204,77	263,39	263,39	0,00 %
15.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	27,87	35,84	394,24	0,01 %
15.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	42,39	54,52	1.962,72	0,03 %
15.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	56,91	73,20	1.317,60	0,02 %
15.17	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	75,10	96,60	579,60	0,01 %
15.18	12155	ORSE	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	11,00	37,71	48,50	533,50	0,01 %
15.19	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	47,43	61,00	3.660,00	0,06 %
15.20	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	52,57	67,62	4.057,20	0,07 %
15.21	492	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	15,00	106,38	136,83	2.052,45	0,03 %
15.22	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	29,21	37,57	676,26	0,01 %
15.23	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	88,71	114,10	912,80	0,02 %
15.24	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	10,68	13,73	494,28	0,01 %
15.25	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	11,30	14,53	435,90	0,01 %
15.26	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,55	16,14	193,68	0,00 %
15.27	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,55	16,14	193,68	0,00 %
15.28	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	14,06	18,08	216,96	0,00 %
15.29	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	20,20	25,98	311,76	0,01 %
15.30	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	23,23	29,88	358,56	0,01 %
15.31	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	65,67	84,47	253,41	0,00 %
15.32	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	69,43	89,30	267,90	0,00 %
15.33	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	69,43	89,30	446,50	0,01 %
15.34	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	73,94	95,10	570,60	0,01 %
15.35	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	90,03	115,80	694,80	0,01 %
15.36	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	un	4,00	51,61	66,38	265,52	0,00 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000257
Assinatura
Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000229
Assinatura

	ORÇAMENTO SINTÉTICO	**DESONERADO:**
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:**
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
15.37	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	2,00	537,19	690,98	1.381,96	0,02 %
15.38	9688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	2,00	566,61	728,83	1.457,66	0,02 %
15.39	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	16,05	20,64	1.052,64	0,02 %
15.40	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	11,16	14,35	2.238,60	0,04 %
15.41	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,49	12,20	622,20	0,01 %
15.42	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	69,00	6,50	8,36	576,84	0,01 %
15.43	399	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	156,00	6,71	8,63	1.346,28	0,02 %
15.44	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	489,00	8,58	11,03	5.393,67	0,09 %
15.45	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	9,02	11,60	127,60	0,00 %
15.46	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	12,87	16,55	82,75	0,00 %
15.47	2648	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA, FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	2.773,87	3.568,02	3.568,02	0,06 %
15.48	2647	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA, FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	2.071,72	2.664,85	2.664,85	0,04 %
15.49	2646	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA, FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	1.344,83	1.729,85	1.729,85	0,03 %
15.50	672	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	21,00	80,50	103,54	2.174,34	0,04 %
15.51	8386	ORSE	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS. REF. CW-5802/S-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	un	1,00	1.872,70	2.408,85	2.408,85	0,04 %
15.52	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,28	110,98	2.330,58	0,04 %
15.53	C1606	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	128,83	165,71	2.485,65	0,04 %
15.54	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,55	23,86	286,32	0,00 %
15.55	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	16,12	20,73	310,95	0,01 %
15.56	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	16,65	21,41	385,38	0,01 %
15.57	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	18,57	23,88	358,20	0,01 %
15.58	100919	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	48,40	62,25	747,00	0,01 %
15.59	8349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	9,00	267,89	344,58	3.101,22	0,05 %
15.60	8739	ORSE	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	m	4,00	74,42	95,72	382,88	0,01 %
15.61	00013390	SINAPI	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	63,50	81,68	408,40	0,01 %
15.62	00001079	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	13,70	17,62	211,44	0,00 %
15.63	00001085	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	13,25	17,04	153,36	0,00 %
15.64	00001068	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	10,09	12,97	116,73	0,00 %
15.65	00001087	SINAPI	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	12,61	16,22	81,10	0,00 %
15.66	7892	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	9,00	303,76	390,72	3.516,48	0,06 %
15.67	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	18,00	186,67	240,11	4.321,98	0,07 %
15.68	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1602,00	4,67	6,00	9.612,00	0,16 %
15.69	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	7,29	9,37	8.001,98	0,13 %
15.70	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	10,21	13,13	7.155,85	0,12 %
15.71	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	18,44	23,71	6.875,90	0,11 %
15.72	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	26,60	34,21	6.431,48	0,11 %
15.73	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	28,85	37,10	5.231,10	0,09 %
15.74	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	263,41	338,82	4.065,84	0,07 %
16			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					133.736,48	2,23 %
16.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASSO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	134,64	173,18	37.926,42	0,63 %
16.2	89359	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	19,77	25,43	21.157,76	0,35 %
16.3	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	22,79	29,31	23.213,52	0,39 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000258
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000230
Assinatura

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
16.4	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	M	198,00	31,41	40,40	7.999,20	0,13 %
16.5	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	16,17	20,79	935,55	0,02 %
16.6	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	17,90	23,02	483,42	0,01 %
16.7	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	28,68	36,89	553,35	0,01 %
16.8	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	66,36	85,35	2.560,50	0,04 %
16.9	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	75,59	97,23	2.625,21	0,04 %
16.10	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	91,99	118,32	2.839,68	0,05 %
16.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	68,04	87,51	1.837,71	0,03 %
16.12	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	26,75	34,40	722,40	0,01 %
16.13	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	4,00	639,98	823,20	3.292,80	0,05 %
16.14	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	3,00	991,04	1.274,77	3.824,31	0,06 %
16.15	C.0142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.282,82	4.222,69	8.445,38	0,14 %
16.16	1492	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	20,00	108,59	139,67	2.793,40	0,05 %
16.17	C2689	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	82,85	106,56	2.237,76	0,04 %
16.18	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	184,34	237,11	3.319,54	0,06 %
16.19	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	135,69	174,53	2.617,95	0,04 %
16.20	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	35,98	46,28	971,88	0,02 %
16.21	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.313,36	1.689,37	3.378,74	0,06 %
17			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**101.794,53**	**1,70 %**
17.1	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	214,00	73,05	93,96	20.107,44	0,34 %
17.2	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	47,37	60,93	731,16	0,01 %
17.3	4282	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	12,00	56,82	73,08	876,96	0,01 %
17.4	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	296,70	381,64	763,28	0,01 %
17.5	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	20,74	26,67	1.120,14	0,02 %
17.6	1529	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	m	180,00	17,74	22,81	4.105,80	0,07 %
17.7	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	72,00	22,47	28,90	2.080,80	0,03 %
17.8	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	144,00	36,15	46,49	6.694,56	0,11 %
17.9	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	5.010,94	6.445,57	19.336,71	0,32 %
17.10	98084	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.019,16	9.028,74	9.028,74	0,15 %
17.11	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	8.156,73	10.492,00	10.492,00	0,18 %
17.12	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.061,90	7.797,42	7.797,42	0,13 %
17.13	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.718,02	3.496,18	6.992,36	0,12 %
17.14	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M AF_12/2020	UN	6,00	280,46	360,75	2.164,50	0,04 %
17.15	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	395,34	508,52	2.542,60	0,04 %
17.16	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	195,40	251,34	1.508,04	0,03 %
17.17	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO: 0,60 X 0,60 X 0,60M	un	6,00	655,00	842,52	5.055,12	0,08 %
17.18	6404	ORSE	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	45,00	6,86	8,82	396,90	0,01 %
18			**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**96.277,51**	**1,61 %**
18.1	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	339,03	436,05	6.540,75	0,11 %
18.2	2066	ORSE	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL	un	15,00	54,62	70,25	1.053,75	0,02 %
18.3	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.208,36	1.554,31	6.217,24	0,10 %
18.4	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	546,71	703,23	6.329,07	0,11 %
18.5	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	342,69	440,80	7.493,60	0,13 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000259
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000231
Assinatura

ORÇAMENTO SINTÉTICO

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
18.6	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	162,64	209,20	3.138,00	0,05 %
18.7	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	73,05	93,96	563,76	0,01 %
18.8	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	279,87	359,99	4.319,88	0,07 %
18.9	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	12,88	16,56	248,40	0,00 %
18.10	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	9,00	449,41	578,07	5.202,63	0,09 %
18.11	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	9,00	383,01	492,66	4.433,94	0,07 %
18.12	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	42,00	20,71	26,63	1.118,46	0,02 %
18.13	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	9,00	68,22	87,75	789,75	0,01 %
18.14	12020	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	12,00	116,47	149,81	1.797,72	0,03 %
18.15	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	206,44	265,54	7.169,58	0,12 %
18.16	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	57,52	73,98	887,76	0,01 %
18.17	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	13,00	115,77	148,91	1.786,92	0,03 %
18.18	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	27,00	61,91	79,63	2.150,01	0,04 %
18.20	2035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	8,00	103,94	133,69	1.069,52	0,02 %
18.21	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	94,33	121,33	970,64	0,02 %
18.22	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	55,97	71,99	647,91	0,01 %
18.23	10345	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	un	9,00	644,88	829,50	7.465,50	0,12 %
18.24	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	9,00	506,12	651,01	5.859,18	0,10 %
18.25	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	430,34	553,54	8.303,10	0,14 %
18.26	C0359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG = 0,60M ESP = 3CM	M	16,00	332,65	427,88	6.846,08	0,11 %
18.27	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	332,88	428,18	856,36	0,01 %
18.28	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	162,28	208,74	834,96	0,01 %
18.29	12061	ORSE	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	3,00	565,72	727,68	2.183,04	0,04 %
19			**COMBATE À INCÊNDIO**					**12.902,52**	**0,22 %**
19.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	18,55	23,86	715,80	0,01 %
19.2	101900	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	660,24	849,26	10.191,12	0,17 %
19.3	C4850	SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	12,93	16,63	1.995,60	0,03 %
20			**PINTURA**					**1.518.717,57**	**25,39 %**
20.1	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA/ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	2400,00	24,37	31,34	75.216,00	1,26 %
20.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12000,00	14,17	18,22	218.640,00	3,65 %
20.3	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIKAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	12000,00	24,31	31,26	375.120,00	6,27 %
20.4	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	720,00	25,08	32,26	23.227,20	0,39 %
20.5	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1200,00	22,34	28,73	34.476,00	0,58 %
20.6	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	722,40	88,42	113,73	82.158,55	1,37 %
20.7	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	12000,00	25,91	33,32	399.840,00	6,68 %
20.8	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	m²	4589,00	18,33	23,57	108.162,73	1,81 %
20.9	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,86	16,68	21,45	39,89	0,00 %
20.10	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_05/2014	m²	4800,00	3,87	4,97	23.856,00	0,40 %
20.11	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	3600,00	5,37	6,77	24.372,00	0,41 %
20.12	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	m²	120,00	22,91	29,46	3.535,20	0,06 %
20.13	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1800,00	59,76	76,86	138.348,00	2,31 %
20.14	C1621	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	16,49	21,21	12.726,00	0,21 %
21			**PAISAGISMO**					**27.176,04**	**0,45 %**
21.1	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	360,00	25,17	32,37	11.653,20	0,19 %
21.2	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	108,30	139,30	8.358,00	0,14 %
21.3	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	464,18	597,07	7.164,84	0,12 %
22			**DIVERSOS**					**121.822,77**	**2,04 %**
22.1	9367	ORSE	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	15,00	399,06	513,31	7.699,65	0,13 %
22.2	12329	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	30,00	301,84	388,25	11.647,50	0,19 %
22.3	2393	ORSE	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m²	60,00	194,25	249,86	14.991,60	0,25 %
22.4	11935	ORSE	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	m	120,00	235,40	302,79	36.334,80	0,61 %
22.5	100619	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	559,73	719,98	4.319,88	0,07 %
22.6	3185	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	6,00	2.635,93	3.390,59	20.343,54	0,34 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000260
21
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
FLS. 000232
01
Assinatura

	ORÇAMENTO SINTÉTICO	**DESONERADO:**
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
22.7	02.08.040	CPOS/CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	60,00	343,18	441,43	26.485,80	0,44 %
23			**SERVIÇOS FINAIS**					**20.608,58**	**0,34 %**
23.1	1716	ORSE	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	4,20	50,00	64,31	270,10	0,00 %
23.2	10808	ORSE	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	6,00	12,50	16,07	96,42	0,00 %
23.3	C4212	SEINFRA	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	38,34	49,31	1.282,06	0,02 %
23.4	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	m²	6000,00	2,46	3,16	18.960,00	0,32 %
•							**Total sem BDI**	**R$ 4.654.128,03**	**100,00 %**
•							**Total do BDI (28,63%)**	**R$ 1.331.638,64**	
•							**Total:**	**R$ 5.985.766,67**	**100,00 %**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R$ 5.985.766,67 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000261
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000233
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

1.1	Código		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	115,66	115,66
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	111,48	111,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,77	0,77
				MO sem LS =>	59,64	LS =>	53,73	MO com LS =>	113,37
				Valor do BDI =>	33,11			Valor com BDI =>	148,77

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	42,86	42,86
Composição Auxiliar	95405	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00004069	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	39,04	39,04
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	1,28	1,28
				MO sem LS =>	21,04	LS =>	18,95	MO com LS =>	39,99
				Valor do BDI =>	12,27			Valor com BDI =>	55,13

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90786	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	30,09	30,09
Composição Auxiliar	95392	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000253	SINAPI	ALMOXARIFE (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	28,35	28,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H	1,0000000	0,81	0,81
				MO sem LS =>	15,00	LS =>	13,51	MO com LS =>	28,51
				Valor do BDI =>	8,84			Valor com BDI =>	39,73

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	361,68	361,68
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00004813/SINAPI	ORSE	Placa de obra (para construcao civil) em chapa galvanizada "n. 22", adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixacao)	Material	m²	1,0000000	270,00	270,00
Insumo	00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material	kg	0,1500000	17,60	2,64
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	6,49	25,96
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	3,82	3,82
				MO sem LS =>	25,35	LS =>	22,83	MO com LS =>	48,18
				Valor do BDI =>	103,54			Valor com BDI =>	465,22

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	97,31	97,31
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,27	10,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7350000	26,34	19,35
Composição Auxiliar	91662	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0066000	28,31	0,19
Composição Auxiliar	91663	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0284000	25,05	0,71
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0061000	509,20	3,10
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,2273000	12,06	14,80
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	19,33	1,31

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000262
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000234
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,68%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00006184	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,61	17,22
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	50,74	29,69
				MO sem LS => 11,24	LS =>	10,13	MO com LS =>	21,37
				Valor do BDI => 27,85			Valor com BDI =>	125,16

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020203	SBC	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	032653	SBC	ROCADEIRA SP2 GASOLINA 8CV (1000h/ano)	Material	H	0,0170000	3,06	0,05
Insumo	099810	SBC	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Mão de Obra	H	0,0660000	20,14	1,32
				MO sem LS => 0,69	LS =>	0,63	MO com LS =>	1,32
				Valor do BDI => 0,39			Valor com BDI =>	1,76

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1084	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	14,61	14,61
Insumo	I2591	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0790000	24,16	1,69
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7000000	18,46	12,92
				MO sem LS => 7,69	LS =>	6,92	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI => 4,18			Valor com BDI =>	18,79

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12	ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORROS	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	8,24	8,24
Composição Auxiliar	10546	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,0400000	3,70	0,14
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS => 3,47	LS =>	3,12	MO com LS =>	6,59
				Valor do BDI => 2,35			Valor com BDI =>	10,59

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97642	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,73	2,73
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	21,97	0,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0927000	21,77	2,01
				MO sem LS => 0,90	LS =>	0,82	MO com LS =>	1,72
				Valor do BDI => 0,78			Valor com BDI =>	3,51

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,09	18,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2850000	21,77	6,20
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	29,11	4,77
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0074000	23,08	0,17
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0103000	22,06	0,22
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	Material	MIL	0,0055000	1.225,00	6,73
				MO sem LS => 3,86	LS =>	3,47	MO com LS =>	7,33
				Valor do BDI => 5,17			Valor com BDI =>	23,26

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	57,27	57,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	26,76	9,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	21,77	47,80
				MO sem LS => 18,92	LS =>	17,05	MO com LS =>	35,97
				Valor do BDI => 16,39			Valor com BDI =>	73,66

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	11,59	11,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1151000	26,76	3,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3872000	21,77	8,42
				MO sem LS => 3,84	LS =>	3,46	MO com LS =>	7,30
				Valor do BDI => 3,29			Valor com BDI =>	14,79

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	43	ORSE	RETIRADA DE CALHA	Demolições / Remoções	m	1,0000000	11,01	11,01

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000263
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000235
Assinatura



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	3,79	2,27
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,58	8,74
				MO sem LS =>	4,60	LS =>	4,14	MO com LS =>	8,74
				Valor do BDI =>	3,15			Valor com BDI =>	11,16
3.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	12346	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	Demolições / Remoções		m²	1,0000000	18,22	18,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	13130	ORSE	Encargos Complementares - Vidraceiro	Provisórios		h	0,5000000	3,63	1,81
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00010486/SINAPI	ORSE	Vidraceiro (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,46	7,23
				MO sem LS =>	7,64	LS =>	6,88	MO com LS =>	14,52
				Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	23,43
3.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	31	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	Demolições / Remoções		m²	1,0000000	16,50	16,50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8000000	3,79	3,03
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,0800000	3,70	0,29
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,0800000	19,02	1,52
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,8000000	14,58	11,66
				MO sem LS =>	6,93	LS =>	6,25	MO com LS =>	13,18
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	21,22
3.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES		M	1,0000000	0,71	0,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0081000	27,12	0,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0230000	21,77	0,50
				MO sem LS =>	0,24	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,45
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	0,91
3.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	3248	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	Conversão InfoWORKS		un	1,0000000	4,53	4,53
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	19,02	3,80
				MO sem LS =>	2,00	LS =>	1,80	MO com LS =>	3,80
				Valor do BDI =>	1,29			Valor com BDI =>	5,82
3.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	40	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	Demolições / Remoções		un	1,0000000	12,29	12,29
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	14,58	4,37
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	3,51			Valor com BDI =>	15,80
3.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10971	ORSE	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	Demolições / Remoções		m	1,0000000	5,55	5,55
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2700000	3,79	1,02
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,0270000	3,69	0,09
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,0270000	19,02	0,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2700000	14,58	3,93
				MO sem LS =>	2,34	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,44
				Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,13
3.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	Demolições / Remoções		un	1,0000000	20,85	20,85
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios		h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,59	7,29
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	7,96	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	5,88			Valor com BDI =>	26,43
3.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000264
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000236
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	**7224**	**ORSE**	**REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR**	**Demolições / Remoções**	**un**	**1,0000000**	**41,05**	**41,05**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS => 17,68	LS =>	15,92	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI => 11,75			Valor com BDI =>	52,80

3.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3250**	**ORSE**	**REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**4,50**	**4,50**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,79	0,41
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	3,66	0,40
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	18,02	2,00
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
				MO sem LS => 1,94	LS =>	1,75	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI => 1,28			Valor com BDI =>	5,78

3.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4715**	**ORSE**	**REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO**	**Demolições / Remoções**	**m²**	**1,0000000**	**14,35**	**14,35**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3500000	3,79	1,32
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3500000	3,66	1,28
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	19,02	6,65
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3500000	14,58	5,10
				MO sem LS => 6,18	LS =>	5,57	MO com LS =>	11,75
				Valor do BDI => 4,10			Valor com BDI =>	15,45

3.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6367**	**ORSE**	**REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)**	**Demolições / Remoções**	**m²**	**1,0000000**	**21,76**	**21,76**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1500000	3,66	0,54
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1500000	19,02	2,85
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS => 9,17	LS =>	8,26	MO com LS =>	17,43
				Valor do BDI => 6,22			Valor com BDI =>	27,98

3.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**97650**	**SINAPI**	**REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**	**SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES**	**m²**	**1,0000000**	**7,70**	**7,70**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2497000	21,77	5,41
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0979000	26,11	2,29
				MO sem LS => 2,58	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI => 2,20			Valor com BDI =>	9,90

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96523**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**m³**	**1,0000000**	**93,90**	**93,90**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9680000	26,78	25,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1280000	21,77	68,05
				MO sem LS => 31,40	LS =>	28,28	MO com LS =>	59,68
				Valor do BDI => 26,88			Valor com BDI =>	120,78

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93358**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2021**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**m³**	**1,0000000**	**86,11**	**86,11**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9567667	21,77	86,11
				MO sem LS => 27,85	LS =>	25,17	MO com LS =>	53,12
				Valor do BDI => 24,65			Valor com BDI =>	110,76

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**93382**	**SINAPI**	**REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**m³**	**1,0000000**	**25,93**	**25,93**
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	341,77	1,84
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,37	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7856000	21,77	17,12

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
Fls 000265
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000237
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	35,36	6,93
				MO sem LS => 7,65	LS =>	6,89	MO com LS =>	14,54
				Valor do BDI => 7,42			Valor com BDI =>	33,35

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**00088**	**SINAPI**	**ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**m³**	**1,0000000**	**5,28**	**5,28**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0256957	21,77	0,55
Composição Auxiliar	88907	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULIGA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0143736	256,07	3,68
Composição Auxiliar	88908	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0113222	93,46	1,06
				MO sem LS => 0,42	LS =>	0,38	MO com LS =>	0,80
				Valor do BDI => 1,51			Valor com BDI =>	6,79

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94316**	**SINAPI**	**ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023**	**MOVT - MOVIMENTO DE TERRA**	**m³**	**1,0000000**	**69,40**	**69,40**
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0362000	146,12	5,54
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0551000	58,39	3,21
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	341,77	1,84
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.535 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	81,37	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0521000	21,77	1,13
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1634000	35,36	5,77
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3889000	37,35	51,87
				MO sem LS => 3,00	LS =>	2,71	MO com LS =>	5,71
				Valor do BDI => 19,86			Valor com BDI =>	90,26

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101166**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m²**	**1,0000000**	**662,72**	**662,72**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	640,79	83,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2440000	26,78	223,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1720000	21,77	90,82
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO DE 14 X 19 X 29 CM (L X A X C) E 6,0 MPA	Material	UN	122,2700000	2,17	265,32
				MO sem LS => 114,34	LS =>	103,00	MO com LS =>	217,34
				Valor do BDI => 189,73			Valor com BDI =>	852,45

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94874**	**SINAPI**	**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m³**	**1,0000000**	**509,20**	**509,20**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2555000	21,77	136,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8536000	135,00	115,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,90	197,03
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	100,61	60,07
				MO sem LS => 44,41	LS =>	40,00	MO com LS =>	84,41
				Valor do BDI => 145,78			Valor com BDI =>	654,98

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102486**	**SINAPI**	**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m³**	**1,0000000**	**700,11**	**700,11**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2383000	21,77	135,80

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000266
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000238
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,8348000	135,00	112,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	283,3092000	0,90	254,97
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material		m³	0,5946000	330,73	196,65
				MO sem LS =>	44,08	LS =>	39,70	MO com LS =>	83,78
				Valor do BDI =>	200,44			Valor com BDI =>	900,55

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102486**	**SINAPI**	**CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m³**	**1,0000000**	**700,11**	**700,11**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2383000	21,77	135,80
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8348000	135,00	112,69
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	283,3092000	0,90	254,97
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5946000	330,73	196,65
				MO sem LS =>	44,08	LS =>	39,70	MO com LS =>	83,78
				Valor do BDI =>	200,44			Valor com BDI =>	900,55

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102487**	**SINAPI**	**CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m³**	**1,0000000**	**529,03**	**529,03**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6702000	25,76	44,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,4634000	21,77	140,81
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2199000	1,35	0,29
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6377000	0,53	0,33
Composição Auxiliar	94963	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9050000	496,85	399,96
Insumo	00004730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,4543000	94,58	42,95
				MO sem LS =>	83,96	LS =>	75,63	MO com LS =>	159,59
				Valor do BDI =>	180,09			Valor com BDI =>	809,12

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104484**	**SINAPI**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m²**	**1,0000000**	**4.104,71**	**4.104,71**
Composição Auxiliar	102009	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,1358000	330,57	375,46
Composição Auxiliar	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2491000	1.029,86	256,53
Composição Auxiliar	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5627000	1.332,95	750,00
Composição Auxiliar	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1477000	796,57	117,66
Composição Auxiliar	104620	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4762000	11,92	17,59
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4134000	149,85	352,06
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9434000	215,48	418,72
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,3541000	67,91	363,59
Composição Auxiliar	92758	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0038000	15,19	60,81
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7707000	14,55	11,21
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4065000	13,82	5,61
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	21,5201000	12,42	267,27
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,5226000	10,48	110,08
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,4096000	14,69	79,42
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,3282000	14,05	131,06

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000267
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000239
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 0225 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6645000	13,34	88,90
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0340000	21,06	42,87
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,1678000	17,36	90,06
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2722000	14,04	3,82
Composição Auxiliar	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,3316000	138,39	464,39
Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1947000	20,82	4,05
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3360000	19,03	6,39
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1772000	17,35	3,07
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,5922000	15,29	41,16
Composição Auxiliar	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0406000	803,82	32,83
				MO sem LS =>	506,24	LS =>	456,03	MO com LS => 962,27
				Valor do BDI =>	1.175,17			Valor com BDI => 5.279,88

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**104484**	**SINAPI**	**COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m²**	**1,0000000**	**4.104,71**	**4.104,71**
Composição Auxiliar	102300	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,1358000	330,57	375,48
Composição Auxiliar	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2491000	1.029,86	256,53
Composição Auxiliar	103683	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5627000	1.332,86	750,00
Composição Auxiliar	103686	SINAPI	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1477000	795,67	117,56
Composição Auxiliar	104820	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4762000	11,92	17,59
Composição Auxiliar	92415	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4194000	149,66	362,09
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9434000	215,46	418,72
Composição Auxiliar	92510	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	5,3541000	67,91	363,59
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0036000	15,19	60,81
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,7707000	14,55	11,21
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4068000	13,82	5,61
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	21,5201000	12,42	267,27
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,5228000	10,46	110,06
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,4086000	14,59	78,92
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,3262000	14,05	131,06
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6645000	13,34	88,90
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,0340000	21,06	42,87
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,1678000	17,36	90,06
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2722000	14,04	3,82
Composição Auxiliar	96539	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,3316000	138,39	464,39

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000268
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000240
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1947000	20,82	4,05
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3360000	19,03	6,39
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1772000	17,35	3,07
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,6922000	15,29	41,16
Composição Auxiliar	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0406000	803,62	32,63
				MO sem LS => 506,24	LS =>	456,03	MO com LS =>	962,27
				Valor do BDI => 1.175,17			Valor com BDI =>	5.279,88

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**103328**	**SINAPI**	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021**	**PARE - PAREDES/PAINEIS**	**m²**	**1,0000000**	**92,52**	**92,52**
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	640,79	5,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8100000	25,76	43,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	21,77	17,52
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	26,3100000	0,88	24,91
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,30	0,98
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	44,84	0,22
				MO sem LS => 21,52	LS =>	19,38	MO com LS =>	40,90
				Valor do BDI => 26,48			Valor com BDI =>	119,00

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**102253**	**SINAPI**	**DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021**	**PARE - PAREDES/PAINEIS**	**m²**	**1,0000000**	**1.080,51**	**1.080,51**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4050000	26,63	37,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7020000	21,77	15,28
Composição Auxiliar	91582	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0880000	28,31	2,51
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,3160000	26,95	35,46
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	52,86	28,01
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,66	3,55
Insumo	00044476	SINAPI	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Material	m²	1,0500000	836,47	878,29
				MO sem LS => 32,90	LS =>	29,63	MO com LS =>	62,53
				Valor do BDI => 286,44			Valor com BDI =>	1.286,95

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**96369**	**SINAPI**	**PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P**	**PARE - PAREDES/PAINEIS**	**m²**	**1,0000000**	**243,81**	**243,81**
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9450000	21,97	20,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3100000	21,77	6,74
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0592000	52,15	3,08
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	4,2120000	25,03	105,42
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,8234000	10,57	19,27
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	5,8278000	11,99	69,87
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,39	0,97
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,5851000	3,46	5,48
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	1,0978000	4,34	4,76
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,1666000	0,11	2,22
Insumo	00039437	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	20,1868000	0,25	5,04
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5441000	0,27	0,14
				MO sem LS => 9,53	LS =>	8,59	MO com LS =>	18,12

Prefeitura Mun. de [illegible] - MA
Fls: 000269
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000241
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				Valor do BDI =>	59,80		Valor com BDI =>	313,61
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	534,41	534,41
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5780000	25,54	42,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9380000	21,77	18,26
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,36	73,08
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	398,05	398,05
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,5000000	0,11	2,17
				MO sem LS =>	21,22	LS =>	19,11 MO com LS =>	40,33
				Valor do BDI =>	153,08		Valor com BDI =>	687,41
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91312	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	693,72	693,72
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	9,6000000	7,51	72,09
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	384,05	384,05
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	315,30	315,30
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	112,28	112,28
				MO sem LS =>	95,06	LS =>	85,63 MO com LS =>	180,69
				Valor do BDI =>	255,87		Valor com BDI =>	1.149,59
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	933,15	933,15
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,0000000	7,51	75,10
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	430,93	430,93
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	315,30	315,30
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	111,83	111,83
				MO sem LS =>	101,72	LS =>	91,62 MO com LS =>	193,34
				Valor do BDI =>	267,16		Valor com BDI =>	1.200,32
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90852	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.360,78	1.360,78
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	M	10,2000000	10,84	110,56
Composição Auxiliar	90606	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	369,14	369,14
Composição Auxiliar	90629	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	861,08	861,08
				MO sem LS =>	98,98	LS =>	88,16 MO com LS =>	188,14
				Valor do BDI =>	389,59		Valor com BDI =>	1.750,37
8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3541	ORSE	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0,90 X 2,10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	Conversão InfoWOrca	un	1,0000000	1.624,54	1.624,54
Composição Auxiliar	12632	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, lingüeta e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão niquelado, ref. 662-60 E, similar ou superior	Ferragens	un	1,0000000	260,62	260,62
Composição Auxiliar	1769	ORSE	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (casão), para portas de 0,60 a 1,00m delargura, h=2,20m, incluso 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	339,68	339,68
Composição Auxiliar	1600	ORSE	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m - fornecimento	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	1.075,90	1.075,90
Composição Auxiliar	8957	ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com anéis e parafusos	Ferragens	un	3,0000000	49,38	148,14

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000270
Fls.
Assinatura
Prel. Mun. de Feira Nova-MA
000242
Fls.
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	106,36	LS =>	95,80	MO com LS =>	202,16
				Valor do BDI =>	522,36			Valor com BDI =>	2.346,90
8.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**5197**	**ORSE**	**PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0,80 X 2,10M, INCLUSIVE BATENTES DE 15 A 19CM E FERRAGENS**	**Conversão InfoWOrca**		**un**	**1,0000000**	**698,25**	**698,25**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	3,7500000	3,79	14,21
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	3,7500000	3,70	13,87
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamasses		m³	0,0130000	520,63	5,20
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	3,7500000	19,02	71,32
Insumo	00003080/SINAPI	ORSE	Fechadura espelho para porta externa, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo cilindro	Material		cj	1,0000000	58,50	58,50
Insumo	00005075/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 18 x 30 (2 3/4 x 10)	Material		kg	0,0040000	17,60	0,07
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	3,7500000	14,58	54,67
Insumo	1806	ORSE	Porta em madeira compensada canela, lisa, semi-oca - 90 x (180 a 210) x 3,5cm	Material		un	1,0000000	316,90	316,90
Insumo	6287	ORSE	Batente (cabião) em madeira lei L=15 e 19cm (90x220cm), completo c/02 jogosellzar	Material		cj	1,0000000	151,54	151,54
Insumo	948	ORSE	Dobradiça ferro galvanizado 3" x 3" sem anels	Material		un	3,0000000	4,00	12,00
				MO sem LS =>	66,59	LS =>	59,98	MO com LS =>	126,57
				Valor do BDI =>	199,91			Valor com BDI =>	898,19
8.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**1857**	**ORSE**	**PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR**	**Esquadrias de Ferro**		**m²**	**1,0000000**	**213,49**	**213,49**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,6000000	3,79	3,03
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,8000000	3,65	2,92
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamasses		m³	0,0160000	520,63	8,33
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	1621	ORSE	Porta em chapa de aço galvanizado a frio 24 MSG (0,60mm - 4,80kg/m2), raiada larga	Material		m²	1,0000000	172,34	172,34
				MO sem LS =>	14,63	LS =>	13,17	MO com LS =>	27,80
				Valor do BDI =>	61,12			Valor com BDI =>	274,81
8.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**100701**	**SINAPI**	**PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019**	**ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID**		**m²**	**1,0000000**	**597,01**	**597,01**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4570000	26,76	12,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2290000	21,77	4,98
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0120000	739,14	8,86
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material		m²	1,0000000	670,95	670,95
				MO sem LS =>	6,76	LS =>	6,09	MO com LS =>	12,85
				Valor do BDI =>	189,55			Valor com BDI =>	896,56
8.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**C1858**	**SEINFRA**	**PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS**	**ESQUADRIAS METÁLICAS**		**m²**	**1,0000000**	**367,95**	**367,95**
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material		m³	0,0072000	119,58	0,86
Insumo	I0208	SEINFRA	BATENTE DE FERRO	Material		M	2,5000000	25,17	62,92
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material		KG	0,4900000	0,96	0,47
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material		KG	2,0300000	0,71	1,44
Insumo	I1031	SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA	Material		UN	1,7800000	20,86	37,13
Insumo	I1154	SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material		UN	0,5900000	66,98	39,51
Insumo	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material		m²	1,0000000	162,33	162,33
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra		H	1,5000000	24,16	36,24
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra		H	2,5000000	18,46	46,15
				MO sem LS =>	43,34	LS =>	39,05	MO com LS =>	82,39
				Valor do BDI =>	110,81			Valor com BDI =>	497,86
8.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**91341**	**SINAPI**	**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**		**m²**	**1,0000000**	**694,11**	**694,11**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3826000	26,76	10,23

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000271
Assinatura
Prei. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000243
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1910000	21,77	4,16
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,6829000	40,00	35,31
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,6166000	0,61	2,93
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	30,50	208,93
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,6473000	790,37	432,56
				MO sem LS =>	5,03	LS =>	4,54	MO com LS => 9,57
				Valor do BDI =>	198,72			Valor com BDI => 892,83

8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11955**	**ORSE**	**PORTÃO EM ALUMINIO, COR N4/P, EM PERFIS BUZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODIZIOS, PERFIS E FECHADURA**	**Esquadrias de Alumínio**	**m²**	**1,0000000**	**336,86**	**336,86**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0300000	520,63	15,61
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,56	14,56
Insumo	12606	ORSE	Portão ou porta em alumínio, cor N/P/B, com perfis em lambril, em búzio quadrado ou ambos, de correr ou abrir, completo inclusive dobradiças, ou perfis e roldana, e fechadura	Material	m²	1,0000000	280,00	280,00
				MO sem LS =>	18,59	LS =>	16,75	MO com LS => 35,34
				Valor do BDI =>	99,36			Valor com BDI => 433,04

8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**11716**	**ORSE**	**PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM**	**Esquadrias de Ferro**	**m²**	**1,0000000**	**560,21**	**560,21**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,79	1,74
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4600000	3,66	1,68
Composição Auxiliar	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0127000	524,11	6,65
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	19,02	8,74
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,4600000	14,56	6,70
Insumo	12587	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Material	m²	1,0000000	534,70	534,70
				MO sem LS =>	8,90	LS =>	8,02	MO com LS => 16,92
				Valor do BDI =>	159,38			Valor com BDI => 720,59

8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94573**	**SINAPI**	**JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**	**m²**	**1,0000000**	**420,95**	**420,95**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3116773	26,76	8,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1550386	21,77	3,39
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,20	1,46
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	704,83	391,88
Insumo	00039861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6010714	26,43	15,88
				MO sem LS =>	4,10	LS =>	3,70	MO com LS => 7,80
				Valor do BDI =>	120,51			Valor com BDI => 541,46

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94570**	**SINAPI**	**JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019**	**ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS**	**m²**	**1,0000000**	**377,94**	**377,94**
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3130180	26,76	8,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1555090	21,77	3,40
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	8,2000000	0,20	1,64
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	416,04	346,68
Insumo	00039861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6676571	26,43	17,65

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000272
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000244
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 / SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	4,12	LS =>	3,71	MO com LS =>	7,83
				Valor do BDI =>	108,20			Valor com BDI =>	486,14
8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	712,05	712,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0104139	26,76	27,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5052069	21,77	10,99
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material		UN	24,4000000	0,20	4,88
Insumo	00034361	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR	Material		UN	2,0833000	306,37	638,26
Insumo	00039861	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	1,1667500	26,43	30,83
				MO sem LS =>	13,31	LS =>	11,99	MO com LS =>	25,30
				Valor do BDI =>	203,85			Valor com BDI =>	915,90
8.16	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102161	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		m²	1,0000000	284,21	284,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7616000	21,77	16,58
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7830000	22,26	17,42
Insumo	00010490	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 2 A 3 MM - SEM COLOCACAO	Material		m²	1,0000000	131,25	131,25
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO "12 X 15" MM PARA ESQUADRIAS	Material		M	7,2870000	13,30	96,91
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material		M	6,3810000	3,46	22,07
				MO sem LS =>	11,07	LS =>	9,97	MO com LS =>	21,04
				Valor do BDI =>	81,36			Valor com BDI =>	355,37
8.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11608	ORSE	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	Ferragens		cj	1,0000000	526,62	526,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	5,0000000	3,79	22,74
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	6,0000000	3,70	22,20
Insumo	00001214/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de esquadrias (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	18,11	108,66
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	12490	ORSE	Dobradiça Pequena M. Nobre 1500-5 FLO S?A 2"	Material		un	4,0000000	2,23	8,92
Insumo	12501	ORSE	Vareta para cremona em ferro acabamento amarelo envelhecido, 1,20m	Material		un	1,0000000	54,99	54,99
Insumo	12502	ORSE	Cremona em latão acabamento amarelo colonial	Material		un	1,0000000	56,85	56,85
Insumo	12503	ORSE	Dobradiça 3" em Latão amarelo colonial	Material		un	4,0000000	27,43	109,72
Insumo	12505	ORSE	Fecho de sobrepor, em latã amarelo colonial, fio redondo, 5cm	Material		un	3,0000000	19,02	57,06
				MO sem LS =>	103,19	LS =>	92,95	MO com LS =>	196,14
				Valor do BDI =>	151,34			Valor com BDI =>	673,96
8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		M	1,0000000	481,28	481,28
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4,7460000	22,44	106,54
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5,7500000	26,56	153,51
Insumo	00000546	SINAPI	BARRA DE AÇO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	Material		KG	9,2240000	9,17	84,58
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material		KG	0,8960000	8,37	7,49
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material		KG	0,0710000	21,12	1,49
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material		UN	3,3320000	2,85	9,53
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material		M	0,9000000	52,99	47,69
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material		M	1,0290000	69,15	71,16
				MO sem LS =>	90,12	LS =>	81,18	MO com LS =>	171,30
				Valor do BDI =>	137,79			Valor com BDI =>	619,07
8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99838	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	185,55	185,55
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0020000	25,54	25,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	21,77	10,90

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000273
FLS.
21
Assinatura
Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000245
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	149,06	149,06
				MO sem LS =>	12,67	LS =>	11,41	MO com LS =>	24,08
				Valor do BDI =>	53,12			Valor com BDI =>	238,67

8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**99861**	**SINAPI**	**GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM, AF 04/2019**	**ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID**	**m²**	**1,0000000**	**595,98**	**595,98**
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9550000	22,44	156,28
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4790000	26,56	225,20
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0080000	765,67	6,12
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	Material	M	9,1700000	15,86	145,43
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	7,5440000	8,02	60,50
Insumo	00011802	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1150000	21,12	2,42
				MO sem LS =>	132,59	LS =>	119,52	MO com LS =>	252,21
				Valor do BDI =>	170,62			Valor com BDI =>	766,58

8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13096**	**ORSE**	**PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021**	**Vidros Temperados**	**m²**	**1,0000000**	**695,38**	**695,38**
Insumo	13857	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, incolor, inclusive ferragens de fixação e instalação, exclusive puxador	Serviços	m²	1,0000000	695,38	695,38
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	199,08			Valor com BDI =>	894,46

8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**13358**	**ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS**	**Vidros Temperados**	**m²**	**1,0000000**	**450,00**	**450,00**
Insumo	14128	ORSE	Fornecimento e instalação de janela em vidro temperado incolor 8mm, inclusiveperfis e ferragens	Serviços	m²	1,0000000	450,00	450,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	128,83			Valor com BDI =>	578,83

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98554**	**SINAPI**	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF 06/2018**	**IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS**	**m²**	**1,0000000**	**50,39**	**50,39**
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1286000	22,54	2,89
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5703000	26,76	15,26
Insumo	00043147	SINAPI	MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA MONOCOMPONENTE	Material	KG	1,2000000	26,87	32,24
				MO sem LS =>	6,46	LS =>	5,81	MO com LS =>	12,27
				Valor do BDI =>	14,42			Valor com BDI =>	64,81

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98647**	**SINAPI**	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM, AF 06/2018**	**IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS**	**m²**	**1,0000000**	**296,95**	**296,95**
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3348000	22,54	7,54
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4849000	26,75	39,73
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,5872000	18,50	10,86
Insumo	00004014	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	57,27	64,82
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1319000	70,33	79,60
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,5200000	8,47	4,40
				MO sem LS =>	16,81	LS =>	15,15	MO com LS =>	31,96
				Valor do BDI =>	59,24			Valor com BDI =>	266,19

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2341**	**ORSE**	**IMPERMEABILIZAÇÃO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS**	**Tratamentos de Superfícies**	**m²**	**1,0000000**	**57,33**	**57,33**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10601	ORSE	Encargos Complementares - Impermeabilizador	Provisórios	h	1,1000000	3,66	4,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,56	8,74
Insumo	00012673/SINAPI	ORSE	Impermeabilizador (horista)	Mão de Obra	h	1,1000000	18,02	20,92
Insumo	1111	ORSE	Igolflex branco	Material	l	2,0000000	10,69	21,38
				MO sem LS =>	15,60	LS =>	14,06	MO com LS =>	29,86
				Valor do BDI =>	16,41			Valor com BDI =>	73,74

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1969**	**ORSE**	**PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1**	**Impermeabilização**	**m²**	**1,0000000**	**110,04**	**110,04**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000274
Assinatura
Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000246
Assinatura



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,5000000	3,65	5,49
Composição Auxiliar	1905	ORSE	Argamassa cimento e areia traço k3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0200000	667,83	13,35
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	00007313/SINAPI	ORSE	Tinta asfaltica impermeabilizante diluida em solvente, para materiais ornamticos, metal e madeira	Material	l	0,2500000	30,24	7,56
				MO sem LS => 38,63	LS =>	34,80	MO com LS =>	73,43
				Valor do BDI => 31,50			Valor com BDI =>	141,54

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**92541**	**SINAPI**	**TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICA... Ae _07/2019**	**COBE - COBERTURA**	**m²**	**1,0000000**	**81,68**	**81,68**
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,27	8,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,34	10,53
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0412000	23,08	0,95
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0571000	22,06	1,25
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5730000	2,47	6,35
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7350000	27,49	20,20
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3360000	13,00	30,36
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	21,77	1,52
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	19,64	0,98
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,81	0,59
				MO sem LS => 7,53	LS =>	6,78	MO com LS =>	14,31
				Valor do BDI => 23,38			Valor com BDI =>	105,06

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94221**	**SINAPI**	**CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**COBE - COBERTURA**	**M**	**1,0000000**	**25,82**	**25,82**
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	612,40	7,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	21,77	4,54
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	26,11	4,28
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	23,08	0,14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	22,06	0,19
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,17	9,51
				MO sem LS => 3,55	LS =>	3,20	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI => 7,39			Valor com BDI =>	33,21

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94229**	**SINAPI**	**CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019**	**COBE - COBERTURA**	**M**	**1,0000000**	**142,30**	**142,30**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6330000	21,77	13,78
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5390000	26,11	14,07
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	23,08	0,30
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,06	0,40
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	40,00	6,44
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,33	0,48
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	74,06	0,36
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	107,06	19,27
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	83,05	87,20

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000275
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000247
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	9,78	LS =>	8,81	MO com LS =>	18,59
				Valor do BDI =>	40,74			Valor com BDI =>	183,84
10.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**246**	**ORSE**	**EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA**	**Telhamento**		**m**	**1,0000000**	**7,76**	**7,76**
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,3000000	3,66	1,09
Composição Auxiliar	3309	ORSE	Argamassa cimento, cal e areia traço 1:6 (1:2:10) - 1 saco cimento de 50 kg /2 sacos de cal de 20 kg / 10 padiolas de areia grossa dim 0,35 x 0,45 x 0,13 m - Confecção mecânica e transporte	Conversão InfoWOrca		m³	0,0020000	489,70	0,97
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	2,75	MO com LS =>	5,81
				Valor do BDI =>	2,22			Valor com BDI =>	9,96
10.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**8437**	**ORSE**	**CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO**	**Peitoris e Tampos de Balcões**		**m**	**1,0000000**	**51,57**	**51,57**
Composição Auxiliar	11840	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	Conversão InfoWOrca		m²	0,3500000	108,53	38,03
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples		m³	0,0100000	556,02	5,56
Insumo	61	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material		kg	0,8000000	9,11	7,28
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	5,20	MO com LS =>	10,97
				Valor do BDI =>	14,76			Valor com BDI =>	66,33
10.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**235**	**ORSE**	**TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA**	**Telhamento**		**m²**	**1,0000000**	**51,65**	**51,65**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,2200000	3,79	0,83
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,2200000	3,70	0,81
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,2200000	19,02	4,18
Insumo	00001607/SINAPI	ORSE	Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc - conicas)	Material		cj	1,4200000	0,32	0,45
Insumo	00004299/SINAPI	ORSE	Parafuso zincado rosca soberba, cabeca sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	Material		un	1,4200000	1,71	2,42
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2200000	14,56	3,20
Insumo	00007194/SINAPI	ORSE	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	Material		m²	1,1100000	35,82	39,76
				MO sem LS =>	3,88	LS =>	3,50	MO com LS =>	7,38
				Valor do BDI =>	14,78			Valor com BDI =>	66,43
10.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**94204**	**SINAPI**	**TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019**	**COBE - COBERTURA**		**m²**	**1,0000000**	**53,53**	**53,53**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5210000	21,77	11,34
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2540000	26,11	6,63
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0372000	23,88	0,85
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0516000	22,06	1,13
Insumo	00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE "44 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE "26" TELHAS/M2	Material		MIL	0,0275000	1.225,00	33,68
				MO sem LS =>	5,73	LS =>	6,07	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>	15,35			Valor com BDI =>	68,86
10.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**97647**	**SINAPI**	**REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017**	**SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES**		**m²**	**1,0000000**	**3,57**	**3,57**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1150000	21,77	2,51
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0408000	26,11	1,06
				MO sem LS =>	1,19	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI =>	4,59
10.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**9961**	**ORSE**	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM**	**Telhamento**		**m²**	**1,0000000**	**75,77**	**75,77**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	3,79	1,51
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,4000000	3,70	1,48
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,56	5,83
Insumo	00025007/SINAPI	ORSE	Telha ondulada em aço zincado, altura de 17 mm, espessura de 0,50 mm, largura útil de aproximadamente 985 mm, sem pintura	Material		m²	1,1500000	47,37	54,47

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000276
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000248
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	10380	ORSE	Fixação (parafuso e conjunto vedação) para telhas de aço	Material	un	4,0000000	1,22	4,88
				MO sem LS => 7,07	LS =>	6,36	MO com LS =>	13,43
				Valor do BDI => 21,99			Valor com BDI =>	97,46

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	15.02.86	EMBASA	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	15	m²	1,0000000	36,88	36,88
Insumo	B010000010	EMBASA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,54	19,54
Insumo	B010000052	EMBASA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	26,52	13,26
Insumo	D090000022	EMBASA	TELHA CERAMICA TIPO PAULISTA (25 UN/M2)	Material	UN	8,0000000	0,51	4,08
				MO sem LS => 17,26	LS =>	15,54	MO com LS =>	32,80
				Valor do BDI => 10,55			Valor com BDI =>	47,43

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104467	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	36,53	36,53
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,4141000	23,67	9,80
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,1162000	10,44	1,21
Composição Auxiliar	100739	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,1246000	10,29	1,28
Composição Auxiliar	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4464000	15,30	6,82
Composição Auxiliar	100770	SINAPI	CONTRAVENTAMENTO COM CANTONEIRAS DE AÇO, ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE, PARA EDIFÍCIOS DE 3 A 5 PAVIMENTOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5859000	20,73	12,14
Composição Auxiliar	104314	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019	COBE - COBERTURA	KG	0,4957000	10,65	5,28
				MO sem LS => 1,88	LS =>	1,70	MO com LS =>	3,58
				Valor do BDI => 10,45			Valor com BDI =>	46,96

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE	m²	1,0000000	48,70	48,70
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7867000	26,56	20,89
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4522000	21,77	9,84
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0217000	30,31	0,65
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	1,8127000	0,99	1,79
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0414000	13,89	14,46
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0076000	25,11	0,19
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0293000	30,30	0,88
				MO sem LS => 10,70	LS =>	9,63	MO com LS =>	20,33
				Valor do BDI => 13,84			Valor com BDI =>	62,84

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,58	86,58
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,97	13,18
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	37,35	38,71
Insumo	00036427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *48 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	7,78	27,59
Insumo	00036430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,93	3,59
Insumo	00036443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,30	0,37
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	51,94	1,74
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	24,68	0,91
				MO sem LS => 4,65	LS =>	4,18	MO com LS =>	8,83
				Valor do BDI => 24,81			Valor com BDI =>	111,49

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000277
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000249
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 92,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	**88114**	**SINAPI**	**FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P**	**REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES**	**m²**	**1,0000000**	**89,82**	**89,82**
Composição Auxiliar	88276	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	21,97	10,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4788000	21,77	10,41
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0838000	25,03	27,12
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 45 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5476000	7,78	27,59
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2287000	2,93	3,59
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORÇADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORÇO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4276000	3,46	4,93
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PÓ PARA DRYWALL, À BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADIÇÃO DE ÁGUA)	Material	KG	0,6926000	4,34	3,00
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO FOSFATIZADO, CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	9,6469000	0,11	1,06
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	1,2267000	0,27	0,33
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	30,30	0,37
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	24,68	0,91
				MO sem LS => 7,08	LS =>	6,38	MO com LS =>	13,46
				Valor do BDI => 25,71			Valor com BDI =>	115,53

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87377**	**SINAPI**	**ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019**	**SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS**	**m³**	**1,0000000**	**748,81**	**748,81**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,0200000	21,77	239,90
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	136,79	128,55
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,8300000	0,90	380,38
				MO sem LS => 77,66	LS =>	70,13	MO com LS =>	147,99
				Valor do BDI => 214,38			Valor com BDI =>	963,19

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87777**	**SINAPI**	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014**	**REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES**	**m²**	**1,0000000**	**59,53**	**59,53**
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	772,44	24,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	26,76	18,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	21,77	14,78
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	16,82	2,33
				MO sem LS => 13,80	LS =>	12,43	MO com LS =>	26,23
				Valor do BDI => 17,04			Valor com BDI =>	76,57

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**C4442**	**SEINFRA**	**CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE**	**ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**	**m²**	**1,0000000**	**57,13**	**57,13**
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,7200000	24,16	17,39
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	18,46	13,29
Insumo	I8497	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,1000000	42,52	46,77
Insumo	I8508	SEINFRA	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	Material	KG	4,0000000	2,42	9,68
				MO sem LS => 16,14	LS =>	14,54	MO com LS =>	30,68
				Valor do BDI => 24,94			Valor com BDI =>	112,07

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**89045**	**SINAPI**	**(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014**	**PISO - PISOS**	**m²**	**1,0000000**	**70,07**	**70,07**
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2, AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,2054000	77,72	15,96
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,4902000	70,91	34,75
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	0,3044000	53,74	16,36
				MO sem LS => 5,36	LS =>	4,83	MO com LS =>	10,19
				Valor do BDI => 20,06			Valor com BDI =>	90,13

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000278
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000250
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	**94962**	**SINAPI**	**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021**	**FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**	**m³**	**1,0000000**	**445,43**	**445,43**
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	21,77	51,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,58	31,96
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,03	1,54
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7168000	0,44	0,31
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8260000	135,00	111,63
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,90	190,81
Insumo	00034721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	100,61	58,17
				MO sem LS =>	27,73	LS =>	24,97	MO com LS => 52,70
				Valor do BDI =>	127,52			Valor com BDI => 572,95

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87251**	**SINAPI**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE**	**PISO - PISOS**	**m²**	**1,0000000**	**63,90**	**63,90**
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2537000	26,63	6,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1306000	21,77	2,84
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	41,21	43,68
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,04	9,49
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	6,10	1,14
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	3,01	MO com LS => 6,36
				Valor do BDI =>	18,29			Valor com BDI => 82,19

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**87263**	**SINAPI**	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014**	**PISO - PISOS**	**m²**	**1,0000000**	**136,33**	**136,33**
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5203000	26,63	13,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1674000	21,77	3,64
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	6,10	0,86
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	3,19	29,12
Insumo	00045190	SINAPI	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 5400 CM2	Material	m²	1,0600000	85,00	90,66
				MO sem LS =>	6,16	LS =>	5,54	MO com LS => 11,70
				Valor do BDI =>	39,60			Valor com BDI => 177,93

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**88649**	**SINAPI**	**RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014**	**PISO - PISOS**	**M**	**1,0000000**	**10,05**	**10,05**
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0764000	26,63	2,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	21,77	0,64
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	41,21	6,18
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6362000	1,04	0,66
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	6,10	0,54
				MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,84	MO com LS => 1,78
				Valor do BDI =>	2,87			Valor com BDI => 12,92

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98689**	**SINAPI**	**SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020**	**PISO - PISOS**	**M**	**1,0000000**	**129,95**	**129,95**
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	26,63	14,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	21,77	5,94
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	105,34	105,34
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	3,19	4,11
				MO sem LS =>	7,16	LS =>	5,45	MO com LS => 13,61
				Valor do BDI =>	37,20			Valor com BDI => 167,15

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1985**	**ORSE**	**PETORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM**	**Peitoris e Tampos de Balcões**	**m**	**1,0000000**	**129,43**	**129,43**
Composição Auxiliar	10560	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,66	2,56
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	520,53	1,04

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000279
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls 000251
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,7000000	19,02	13,31
Insumo	1726	ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material		m	1,0000000	112,52	112,52
				MO sem LS =>	7,06	LS =>	6,36	MO com LS =>	13,42
				Valor do BDI =>	37,05			Valor com BDI =>	166,48

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94994**	**SINAPI**	**EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016**	**PISO - PISOS**	**m²**	**1,0000000**	**99,53**	**99,53**
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	26,34	3,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	26,76	5,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	21,77	6,92
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0965000	543,54	53,53
Insumo	00002697	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0017000	8,01	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,12	1,53
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,22	0,84
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,66	0,47
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0516000	25,97	28,08
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	7,43	MO com LS =>	15,67
				Valor do BDI =>	28,58			Valor com BDI =>	128,41

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12436**	**ORSE**	**RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.**	**Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência**	**un**	**1,0000000**	**423,60**	**423,60**
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rolo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,90	6,67
Composição Auxiliar	2487	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	55,11	22,04
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	17,65	38,83
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempenamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	16,40	43,29
Composição Auxiliar	4664	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, pré-moldado, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	156,73	70,52
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de cavão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	175,11	70,04
Composição Auxiliar	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelete e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	80,15	13,62
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2500000	626,97	156,59
				MO sem LS =>	63,37	LS =>	57,08	MO com LS =>	120,45
				Valor do BDI =>	121,27			Valor com BDI =>	544,87

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**94779**	**SINAPI**	**(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014**	**PISO - PISOS**	**m²**	**1,0000000**	**45,02**	**45,02**
Composição Auxiliar	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,7744000	42,50	32,91
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1118000	54,38	6,08
Composição Auxiliar	87755	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1137000	53,04	6,03
				MO sem LS =>	5,78	LS =>	5,20	MO com LS =>	10,98
				Valor do BDI =>	12,88			Valor com BDI =>	57,90

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**9538**	**ORSE**	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 CI 1,50M - REV01**	**Pontos de Suprimento de Lógica**	**un**	**1,0000000**	**44,19**	**44,19**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,79	0,75
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Cabista	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	48	ORSE	Cabista para instalação telefônica	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	9865	ORSE	Patch cords 110/RJ45 de 1,50m	Material	un	1,0000000	36,00	36,00
				MO sem LS =>	3,53	LS =>	3,18	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>	12,65			Valor com BDI =>	56,84

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000280
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000252
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

14.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7138	ORSE	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5	Pontos de Suprimento de Lógica	m	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,79	0,53
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	19,02	2,66
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1400000	14,58	2,04
Insumo	00043130/SINAPI	ORSE	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	Material	kg	0,1000000	25,35	2,53
Insumo	6477	ORSE	Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	Material	m	1,0500000	3,40	3,57
				MO sem LS => 2,47	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,70
				Valor do BDI => 3,38			Valor com BDI =>	15,22

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3298	ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 1,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	Conversão InfoWOrca	pt	1,0000000	221,75	221,75
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Insumo	00000936/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	18,0000000	2,60	46,80
Insumo	00001872/SINAPI	ORSE	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	Material	un	1,0000000	1,91	1,91
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insumo	00002688/SINAPI	ORSE	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	6,0000000	2,51	15,06
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	00020111/SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80
Insumo	9086	ORSE	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	Material	un	1,0000000	10,40	10,40
				MO sem LS => 53,04	LS =>	56,78	MO com LS =>	119,82
				Valor do BDI => 63,48			Valor com BDI =>	285,24

15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	642	ORSE	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	290,14	290,14
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	5,0000000	3,65	18,25
Insumo	00000939/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 2,5 mm2	Material	m	12,0000000	2,60	31,20
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	5,0000000	19,02	95,10
Insumo	00002674/SINAPI	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 3/4 ", sem luva	Material	m	6,0000000	4,77	28,62
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	00012001/SINAPI	ORSE	Caixa octogonal de fundo movel, em pvc, de 4" x 4", para eletroduto flexivel corrugado	Material	un	1,0000000	4,95	4,95
Insumo	00020111/SINAPI	ORSE	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	Material	un	0,1500000	12,00	1,80
				MO sem LS => 96,05	LS =>	86,53	MO com LS =>	182,58
				Valor do BDI => 83,06			Valor com BDI =>	373,20

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	111,47	111,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2260000	22,88	5,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5516000	27,12	14,96
Insumo	00038775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	60,79	60,79
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
				MO sem LS => 7,15	LS =>	6,45	MO com LS =>	13,60
				Valor do BDI => 31,91			Valor com BDI =>	143,38

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	93,07	93,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1972000	22,88	4,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4732000	27,12	12,83
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO "30 X 15" CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	65,27	65,27
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
				MO sem LS => 6,13	LS =>	5,53	MO com LS =>	11,66
				Valor do BDI => 28,64			Valor com BDI =>	119,71

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão
000281
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000253
Fls.
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12222**	**ORSE**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**138,27**	**138,27**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4000000	3,65	1,46
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,6000000	3,65	5,84
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0040000	594,88	2,37
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	19,02	30,43
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	19,02	7,60
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	10368	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	79,58	79,58
				MO sem LS => 24,72	LS =>	22,27	MO com LS =>	46,99
				Valor do BDI => 39,58			Valor com BDI =>	177,85

15.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12224**	**ORSE**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**254,73**	**254,73**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,79	4,54
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8000000	3,65	2,92
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,2000000	3,65	11,68
Composição Auxiliar	87296	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0110000	594,88	6,54
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	19,02	60,86
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,8000000	19,02	15,21
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,49
Insumo	8829	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, ref 804311, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	135,49	135,49
				MO sem LS => 49,54	LS =>	44,63	MO com LS =>	94,17
				Valor do BDI => 72,92			Valor com BDI =>	327,65

15.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12225**	**ORSE**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**569,65**	**569,65**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,3000000	3,79	4,92
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,9000000	3,65	3,28
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	3,6000000	3,65	13,14
Composição Auxiliar	87295	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0130000	594,88	7,73
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	3,6000000	19,02	68,47
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,9000000	19,02	17,11
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,3000000	14,58	18,95
Insumo	2528	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 16 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	436,04	436,04
				MO sem LS => 55,37	LS =>	49,88	MO com LS =>	105,25
				Valor do BDI => 163,09			Valor com BDI =>	732,74

15.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12226**	**ORSE**	**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES -**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**636,05**	**636,05**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,8000000	3,79	6,82
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,2000000	3,65	4,38
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	3,65	17,52
Composição Auxiliar	87295	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0130000	594,88	7,73
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	19,02	91,29
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	19,02	22,82
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,8000000	14,58	26,24

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000282
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000254
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista 90,08%
Mensalista 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	2531	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 24 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	458,24	458,24
				MO sem LS => 74,22	LS => 66,85	MO com LS =>		141,07
				Valor do BDI => 181,81		Valor com BDI =>		616,66

15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12228	ORSE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE	Conversão InfoWOrce	un	1,0000000	791,90	791,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,7000000	3,79	10,23
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,8000000	3,66	6,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	7,2000000	3,65	26,28
Composição Auxiliar	87299	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3:12 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0170000	584,88	10,11
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	19,02	136,94
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	1,8000000	19,02	34,23
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,7000000	14,58	39,36
Insumo	2532	ORSE	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 36 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	Material	un	1,0000000	528,17	528,17
				MO sem LS => 111,25	LS => 100,22	MO com LS =>		211,47
				Valor do BDI => 226,72		Valor com BDI =>		1.018,62

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	337	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	269,15	269,15
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,79	15,16
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	3,65	14,60
Insumo	00000940/SINAPI	ORSE	Fio de cobre, solido, classe 1, isolacao em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v,secao nominal 6 mm2	Material	m	1,0000000	5,94	5,94
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	19,02	76,08
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00039175/SINAPI	ORSE	Bucha em aluminio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	Material	un	3,0000000	1,69	5,07
Insumo	207	ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d= 3/4"	Material	un	3,0000000	0,70	2,10
Insumo	3490	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	Material	un	1,0000000	29,60	29,60
Insumo	435	ORSE	Caixa de medicao monofasica, em noril (policarbonato)	Material	un	1,0000000	35,20	35,20
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	866	ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 3/4"	Material	m	1,5000000	4,63	6,94
Insumo	965	ORSE	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	Material	m	2,0000000	6,57	13,14
				MO sem LS => 70,71	LS => 63,69	MO com LS =>		134,40
				Valor do BDI => 77,05		Valor com BDI =>		346,20

15.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4527	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	Entrada em Baixa Tensão	un	1,0000000	732,00	732,00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,8000000	3,79	18,19
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,8000000	3,65	17,52
Insumo	00000868/SINAPI	ORSE	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	Material	m	2,0000000	26,21	52,42
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	19,02	91,29
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,8000000	14,58	69,98
Insumo	10394	ORSE	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	Material	un	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	1094	ORSE	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	Material	un	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	209	ORSE	Arruela de aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	Material	un	3,0000000	1,75	5,25
Insumo	314	ORSE	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	Material	un	3,0000000	2,10	6,30
Insumo	414	ORSE	Cabo cobre rigido, isolado, 16mm2 - 450/750V / 70°	Material	m	1,0000000	16,48	16,48
Insumo	4198	ORSE	Quadro de medição trifásico em Noril cliente para leitura	Material	un	1,0000000	330,00	330,00
Insumo	663	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	Material	un	1,0000000	7,00	7,00
Insumo	965	ORSE	Eletroduto condulete pvc rigido, d= 1/2"	Material	m	1,5000000	3,48	5,22
				MO sem LS => 84,84	LS => 76,43	MO com LS =>		161,27
				Valor do BDI => 209,57		Valor com BDI =>		941,57

15.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	121,54	121,54
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3682000	22,68	8,58

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão - MA
000283
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova - MA
000255
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
	OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
	DESCRIÇÃO: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3882000	27,12	10,52
Insumo	00003378	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	102,14	102,14
				MO sem LS => 6,75	LS =>	6,08	MO com LS =>	12,83
				Valor do BDI => 34,79			Valor com BDI =>	156,33

15.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3291**	**ORSE**	**ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA**	**Conversão InfoWOrca**	**un**	**1,0000000**	**204,77**	**204,77**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,5000000	3,79	5,68
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,5000000	3,65	5,47
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,5000000	14,58	21,87
Insumo	1096	ORSE	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, exclusiv conector	Material	un	3,0000000	29,60	88,80
Insumo	664	ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	Material	un	3,0000000	5,00	15,00
Insumo	965	ORSE	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm2	Material	m	6,0000000	6,57	39,42
				MO sem LS => 26,52	LS =>	23,88	MO com LS =>	50,40
				Valor do BDI => 58,62			Valor com BDI =>	283,39

15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91953**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**	**UN**	**1,0000000**	**27,87**	**27,87**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,61	17,61
				MO sem LS => 6,25	LS =>	5,63	MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI => 7,97			Valor com BDI =>	35,84

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91959**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**	**UN**	**1,0000000**	**42,39**	**42,39**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,13	32,13
				MO sem LS => 9,21	LS =>	8,30	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI => 12,13			Valor com BDI =>	54,52

15.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91967**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**	**UN**	**1,0000000**	**56,91**	**56,91**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	91969	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	46,65	46,65
				MO sem LS => 12,17	LS =>	10,96	MO com LS =>	23,13
				Valor do BDI => 16,29			Valor com BDI =>	73,20

15.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91969**	**SINAPI**	**INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**	**UN**	**1,0000000**	**75,10**	**75,10**
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	91965	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	64,84	64,84
				MO sem LS => 16,59	LS =>	14,95	MO com LS =>	31,54
				Valor do BDI => 21,50			Valor com BDI =>	96,60

15.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**12155**	**ORSE**	**TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".**	**Tomadas Convencionais e Interruptores**	**un**	**1,0000000**	**37,71**	**37,71**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7000000	3,79	2,65
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7000000	3,65	2,55
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	14,58	10,20
Insumo	9096	ORSE	Tomada 2p+t, ABNT, de sobrepor, 10A, sistema X	Material	un	1,0000000	9,00	9,00
				MO sem LS => 12,37	LS =>	11,14	MO com LS =>	23,51
				Valor do BDI => 10,79			Valor com BDI =>	48,50

15.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000284
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000256
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,43	47,43
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,17	37,17
				MO sem LS => 10,67	LS =>	9,61	MO com LS =>	20,28
				Valor do BDI => 13,57			Valor com BDI =>	61,00

15.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,57	52,57
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,31	42,31
				MO sem LS => 12,17	LS =>	10,96	MO com LS =>	23,13
				Valor do BDI => 15,08			Valor com BDI =>	67,82

15.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	472	ORSE	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR BIPOLAR	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	106,38	106,38
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00012116/SINAPI	ORSE	Kit de protecao arstop para ar condicionado, tomada padrao 2p+t 20 a, com disjuntor unipolar din 20a	Material	un	1,0000000	18,34	18,34
Insumo	822	ORSE	Disjuntor bipolar 10 A, padrão NEMA (linha preta) corrente de interrupção 5KA ref.. eletromar ou similar	Material	un	1,0000000	47,00	47,00
				MO sem LS => 17,68	LS =>	15,92	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI => 39,45			Valor com BDI =>	136,83

15.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,21	29,21
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,26	10,26
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,95	18,95
				MO sem LS => 6,42	LS =>	5,79	MO com LS =>	12,21
				Valor do BDI => 8,36			Valor com BDI =>	37,57

15.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2491	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	88,71	88,71
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	19,10	15,28
Insumo	I2117	SEINFRA	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A / 250V	Material	UN	1,0000000	54,11	54,11
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,8000000	24,15	19,32
				MO sem LS => 16,20	LS =>	16,40	MO com LS =>	34,60
				Valor do BDI => 25,39			Valor com BDI =>	114,10

15.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,88	0,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,12	0,95
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,89	7,89
				MO sem LS => 0,61	LS =>	0,54	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI => 3,05			Valor com BDI =>	13,73

15.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,30	11,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	22,88	1,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6EDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	27,12	1,29
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,89	7,89

Prefeitura Mun. de Feira Nova-MA
000285
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000257
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	0,82	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,56
				Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	14,53
15.26	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663000	22,88	1,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663000	27,12	1,79
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	7,89	7,89
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	16,14
15.27	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	12,55	12,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663000	22,88	1,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663000	27,12	1,79
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,36	1,36
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	7,89	7,89
				MO sem LS =>	1,15	LS =>	1,03	MO com LS =>	2,18
				Valor do BDI =>	3,59			Valor com BDI =>	16,14
15.28	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	14,86	14,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0911000	22,88	2,08
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0911000	27,12	2,47
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,62	1,62
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	7,89	7,89
				MO sem LS =>	1,58	LS =>	1,42	MO com LS =>	3,00
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>	18,06
15.29	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	20,20	20,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	22,88	3,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1352000	27,12	3,66
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	1,0000000	1,75	1,75
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material		UN	1,0000000	11,70	11,70
				MO sem LS =>	2,35	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>	5,78			Valor com BDI =>	25,98
15.30	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	23,23	23,23
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1892000	22,88	4,32
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1892000	27,12	5,13
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	1,0000000	2,08	2,08
Insumo	00034686	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	Material		UN	1,0000000	11,70	11,70
				MO sem LS =>	3,20	LS =>	2,96	MO com LS =>	6,25
				Valor do BDI =>	6,65			Valor com BDI =>	29,88
15.31	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	55,67	55,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1428000	22,88	3,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1428000	27,12	3,87
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	3,0000000	1,04	3,12
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	55,42	55,42
				MO sem LS =>	2,48	LS =>	2,23	MO com LS =>	4,71
				Valor do BDI =>	18,80			Valor com BDI =>	84,47
15.32	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	69,43	69,43

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000286
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000258
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,88	4,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	27,12	5,39
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,36	4,08
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	55,42	55,42
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	3,11	MO com LS => 6,56
				Valor do BDI =>	19,87			Valor com BDI => 89,30

15.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	69,43	69,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	22,88	4,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	27,12	5,39
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,36	4,08
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	55,42	55,42
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	3,11	MO com LS => 6,56
				Valor do BDI =>	19,87			Valor com BDI => 89,30

15.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	73,94	73,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	22,88	6,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	27,12	7,41
Insumo	00001573	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,62	4,86
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	55,42	55,42
				MO sem LS =>	4,76	LS =>	4,28	MO com LS => 9,04
				Valor do BDI =>	21,16			Valor com BDI => 95,10

15.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	90,03	90,03
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	22,88	12,98
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5677000	27,12	15,39
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,08	6,24
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	55,42	55,42
				MO sem LS =>	9,87	LS =>	8,90	MO com LS => 18,77
				Valor do BDI =>	25,77			Valor com BDI => 115,80

15.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11141	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU -	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	51,61	51,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	3803	ORSE	Disjuntor monopolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	27,00	27,00
				MO sem LS =>	10,60	LS =>	9,55	MO com LS => 20,15
				Valor do BDI =>	14,77			Valor com BDI => 66,38

15.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8490	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU -	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	537,19	537,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	8830	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref. Moeller ou similar.	Material	un	1,0000000	455,11	455,11
				MO sem LS =>	35,35	LS =>	31,85	MO com LS => 67,20
				Valor do BDI =>	153,79			Valor com BDI => 690,98

15.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8688	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	566,61	566,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,6000000	3,65	2,19

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000287
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000259
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 026 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,56	8,74
Insumo	10084	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com calha moldada 10 kA	Material		un	1,0000000	542,00	542,00
				MO sem LS =>	10,60	LS =>	9,55	MO com LS =>	20,15
				Valor do BDI =>	162,22			Valor com BDI =>	728,83

15.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,05	16,05
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	22,88	3,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1460000	27,12	4,04
Insumo	00030245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	8,47	8,61
				MO sem LS =>	2,58	LS =>	2,33	MO com LS =>	4,92
				Valor do BDI =>	4,59			Valor com BDI =>	20,64

15.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,15	11,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	22,88	3,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	27,12	3,63
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	4,40	4,47
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	2,10	MO com LS =>	4,43
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	14,35

15.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,49	9,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,88	2,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	27,12	3,36
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,25	3,30
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,94	MO com LS =>	4,09
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	12,20

15.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4277	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	5,50	5,50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,85	0,38
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00002689/SINAPI	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 20 mm	Material	m	1,0500000	2,31	2,42
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,56	1,45
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	8,35

15.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	398	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	6,71	6,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,85	0,38
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00002688/SINAPI	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 25 mm	Material	m	1,0500000	2,51	2,63
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,56	1,45
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	8,63

15.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4278	ORSE	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	m	1,0000000	8,58	8,58
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1000000	3,85	0,38
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	19,02	1,90
Insumo	00002690/SINAPI	ORSE	Eletroduto pvc flexivel corrugado, cor amarela, de 32 mm	Material	m	1,0500000	4,29	4,50
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,56	1,45
				MO sem LS =>	1,76	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	2,45			Valor com BDI =>	11,03

15.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000288
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000260
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	97557	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,02	9,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	22,68	1,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0672000	27,12	1,82
Insumo	00038246	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	5,16	5,67
				MO sem LS => 1,16	LS =>	1,05	MO com LS =>	2,21
				Valor do BDI => 2,58			Valor com BDI =>	11,60

15.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97558	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,87	12,87
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	22,68	2,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	27,12	2,56
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	7,41	8,15
				MO sem LS => 1,64	LS =>	1,48	MO com LS =>	3,12
				Valor do BDI => 3,68			Valor com BDI =>	16,55

15.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2648	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 6 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,7)(20-6,2)(17-6,3)(14-7,0). INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	2.773,87	2.773,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	237,00	237,00
Insumo	670	ORSE	Motobomba centrifuga, marca schneider ou similar, modelo BC-91 S/T, motor 1 cv, monofásico, hm = 14 a 26 m, q = 2,5 a 7,0 m3/h	Material	un	1,0000000	2.454,79	2.454,79
				MO sem LS => 35,35	LS =>	31,85	MO com LS =>	67,20
				Valor do BDI => 794,15			Valor com BDI =>	3.568,02

15.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2647	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 25 MCA, ALT. SUCÇÃO 6 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-2,4)(20-4,7)(17-6,7)(14-8,6)(11-7,3). INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	2.071,72	2.071,72
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00000733/SINAPI	ORSE	Bomba centrifuga motor eletrico monofasico 0,74hp diametro de sucçao x elevacao 1 1/4" x 1", diametro do rotor 120 mm, hm/q: 8 m / 7,70 m3/h a 24 m / 2,80m3/h	Equipamento	un	1,0000000	1.752,64	1.752,64
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	237,00	237,00
				MO sem LS => 35,35	LS =>	31,85	MO com LS =>	67,20
				Valor do BDI => 593,13			Valor com BDI =>	2.664,85

15.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2646	ORSE	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 6 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,6)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7). INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	Fornecimento de Bombas e Válvulas de Pé	un	1,0000000	1.344,63	1.344,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,65	7,30
Insumo	00000731/SINAPI	ORSE	Bomba centrifuga motor eletrico monofasico 0,49 hp bocais 1" x 3/4", diametrodo rotor 110 mm, hm/q: 6 m / 6,3 m3/h a 20 m / 1,2 m3/h	Equipamento	un	1,0000000	1.025,75	1.025,75
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	591	ORSE	Chave magnética p/motor 3cv-220v	Material	un	1,0000000	237,00	237,00
				MO sem LS => 35,35	LS =>	31,85	MO com LS =>	67,20
				Valor do BDI => 385,02			Valor com BDI =>	1.729,65

15.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	972	ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	80,50	80,50

Prefeitura Mun. de [illegible]
000289
Fls.
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000261
Fls.
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,5000000	3,73	1,86
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	0,5000000	3,85	1,92
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	1299	ORSE	Lâmpada fluorescente 32 w (Sylvania ou similar)	Material		un	1,0000000	5,99	5,99
Insumo	1351	ORSE	Luminária (calha) p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w/tubular LED 18w a 20w	Material		un	1,0000000	27,00	27,00
Insumo	1908	ORSE	Reator eletrônico alto fator de potência = 0,95 p/ lâmpada fluorescente 1 x 32 w	Material		un	1,0000000	25,00	25,00
Insumo	2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material		un	2,0000000	1,00	2,00
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	7,96	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	23,04			Valor com BDI =>	103,54

15.51	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6388	ORSE	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM. PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS. REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un	1,0000000	1.872,70	1.872,70
Insumo	1110	ORSE	Ignitor p/ lâmpadas vapor sódio, tensão partida 3000 a 4500v (philips ref.s50ou similar)	Material	un	2,0000000	23,00	46,00
Insumo	1319	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips ref. son 400w ou similar)	Material	un	2,0000000	47,50	95,00
Insumo	1922	ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	Material	un	2,0000000	110,00	220,00
Insumo	8673	ORSE	Luminária c/ 02 pétalas c/ alojamento p/ equip., em ch. de alumínio, pintado c/ epoxi preto, refletor em ch. alumínio de alto brilho, difusor em vidro temp., incl. suporte p/ fixação em poste reto c/ 02 braços, ref. CW-580D/5-AL, Tecnolux ou similar	Material	un	1,0000000	1.511,70	1.511,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	536,15			Valor com BDI =>	2.408,85

15.52	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1663	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	86,28	86,28
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	19,10	9,55
Insumo	I1361	SEINFRA	LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	Material	UN	1,0000000	52,58	52,58
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	24,15	24,15
				MO sem LS =>	17,73	LS =>	15,97	MO com LS =>	33,70
				Valor do BDI =>	24,70			Valor com BDI =>	110,96

15.53	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1666	SEINFRA	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	128,83	128,83
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	19,10	21,01
Insumo	I1364	SEINFRA	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	Material	UN	1,0000000	81,28	81,28
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	24,15	26,56
				MO sem LS =>	25,03	LS =>	22,54	MO com LS =>	47,57
				Valor do BDI =>	36,88			Valor com BDI =>	165,71

15.54	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581582	22,66	1,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	27,12	4,78
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,51	12,51
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	23,86

15.55	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1765	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	16,12	16,12
Insumo	I1463	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	24,15	7,24
				MO sem LS =>	3,61	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,24
				Valor do BDI =>	4,61			Valor com BDI =>	20,73

15.56	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1766	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	LUMINARIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	16,85	16,85
Insumo	I1464	SEINFRA	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W	Material	UN	1,0000000	9,41	9,41
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	24,15	7,24
				MO sem LS =>	3,81	LS =>	3,43	MO com LS =>	7,24
				Valor do BDI =>	4,76			Valor com BDI =>	21,41

15.57	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000290
Fls:
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000262
Fls:
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista 52,00%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	97611	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	18,57	18,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	22,88	1,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,12	4,48
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,06	2,06
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	10,46	10,46
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	5,31			Valor com BDI =>	23,88

15.58	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100918	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,40	42,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	22,88	1,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1655000	27,12	4,48
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	2,06	2,06
Insumo	00038781	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	40,29	40,29
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	1,93	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	13,85			Valor com BDI =>	62,25

15.59	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6349	ORSE	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	Luminárias Externas	un	1,0000000	267,89	267,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,3000000	3,65	1,09
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	1319	ORSE	Lâmpada vapor sódio alta pressão 400 w (philips raf. son 400w ou similar)	Material	un	1,0000000	47,50	47,50
Insumo	1922	ORSE	Reator p/ lâmpada vapor sódio 400w - interno	Material	un	1,0000000	110,00	110,00
Insumo	8608	ORSE	Refletor para lâmpada vapor sódio 400w (Olivo ou similar)	Material	un	1,0000000	98,10	98,10
				MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI =>	76,69			Valor com BDI =>	344,58

15.66	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	303,79	303,79
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,7500000	3,79	2,84
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,7500000	3,65	2,73
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	19,02	14,26
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,7500000	14,58	10,93
Insumo	3975	ORSE	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	Material	un	1,0500000	260,00	273,00
				MO sem LS =>	13,25	LS =>	11,94	MO com LS =>	25,19
				Valor do BDI =>	86,96			Valor com BDI =>	390,72

15.67	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4401	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	Aparelhos, Utensílios e Equipamentos Elétricos	un	1,0000000	186,67	186,67
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,65	3,65
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	3221	ORSE	Ventilador de parede 50cm, 127v	Material	un	1,0000000	145,63	145,63
				MO sem LS =>	17,88	LS =>	15,92	MO com LS =>	33,80
				Valor do BDI =>	53,44			Valor com BDI =>	240,11

15.68	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,67	4,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,88	0,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,12	0,78
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,58	3,20
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	4,25	0,03
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,45	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,00

15.69	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,29	7,29

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000291
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000263
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 93,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0390000	22,88	0,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0390000	27,12	1,05
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material		M	1,2434000	4,28	5,32
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,25	0,03
				MO sem LS =>	0,67	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,26
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	9,37

15.70	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91930**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**		**M**	**1,0000000**	**10,21**	**10,21**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	22,88	1,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0510000	27,12	1,38
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material		M	1,2434000	6,15	7,64
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,25	0,03
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,68
				Valor do BDI =>	2,92			Valor com BDI =>	13,13

15.71	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91932**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**		**M**	**1,0000000**	**18,44**	**18,44**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0760000	22,88	1,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0760000	27,12	2,06
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material		M	1,2434000	11,76	14,62
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,25	0,03
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	23,71

15.72	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**91934**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**		**M**	**1,0000000**	**26,60**	**26,60**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1140000	22,88	2,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1140000	27,12	3,09
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,2434000	16,80	20,89
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0094000	4,25	0,03
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,75
				Valor do BDI =>	7,61			Valor com BDI =>	34,21

15.73	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**101582**	**SINAPI**	**CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**		**M**	**1,0000000**	**28,85**	**28,85**
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0029000	27,12	0,07
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material		M	1,0401000	27,68	28,78
				MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,02	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	8,25			Valor com BDI =>	37,10

15.74	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**97887**	**SINAPI**	**CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,43X0,43X0,4 M. AF_12/2020**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**		**UN**	**1,0000000**	**263,41**	**263,41**
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0486000	839,26	38,60
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,0490000	280,30	13,73
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0064000	552,63	3,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,1140000	26,76	56,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,6610000	21,77	36,15
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUE6 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		m³	0,0252000	3.032,00	76,40
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material		UN	63,7214000	0,60	38,23

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000292
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 0264
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 92,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	53,50	LS =>	48,19	MO com LS =>	101,69
				Valor do BDI =>	75,41			Valor com BDI =>	338,82
16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89957**	**SINAPI**	**PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**UN**	**1,0000000**	**134,64**	**134,64**
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	22,79	48,77
Composição Auxiliar	89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,1800000	8,94	10,54
Composição Auxiliar	89368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	15,67	15,67
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	0,8900000	12,33	10,97
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	7,55	16,15
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	2,1400000	15,21	32,54
				MO sem LS =>	37,68	LS =>	33,95	MO com LS =>	71,63
				Valor do BDI =>	38,54			Valor com BDI =>	173,18
16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89395**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**M**	**1,0000000**	**19,77**	**19,77**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3279000	21,89	7,17
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3279000	26,05	8,54
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	3,69	3,87
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material		UN	0,0765000	2,50	0,19
				MO sem LS =>	5,58	LS =>	5,03	MO com LS =>	10,61
				Valor do BDI =>	5,66			Valor com BDI =>	25,43
16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89356**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**M**	**1,0000000**	**22,79**	**22,79**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	21,89	8,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3800000	26,05	9,89
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	4,17	4,37
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material		UN	0,0886000	2,50	0,22
				MO sem LS =>	6,47	LS =>	5,83	MO com LS =>	12,30
				Valor do BDI =>	6,52			Valor com BDI =>	29,31
16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89357**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**M**	**1,0000000**	**31,41**	**31,41**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4530000	21,89	9,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4530000	26,05	11,80
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	9,00	9,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material		UN	0,1056000	2,50	0,26
				MO sem LS =>	7,71	LS =>	6,95	MO com LS =>	14,66
				Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	40,40
16.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89446**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**M**	**1,0000000**	**18,17**	**18,17**
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0282000	21,89	0,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0282000	26,05	0,73
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	14,13	14,82
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRÃO 100	Material		UN	0,0066000	2,50	0,01
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,90
				Valor do BDI =>	4,62			Valor com BDI =>	20,79
16.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**89449**	**SINAPI**	**TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**		**M**	**1,0000000**	**17,90**	**17,90**
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0341000	21,89	0,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0341000	26,05	0,88

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000293
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000265
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,38%
	DESCRIÇÃO: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,12%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 0225 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material		M	1,0493000	15,50	16,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material		UN	0,0080000	2,50	0,02
				MO sem LS =>	0,58	LS =>	0,52	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	23,02

16.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	28,58	28,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	21,89	0,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	26,05	1,04
Insumo	00009873	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	25,50	26,75
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0093000	2,60	0,02
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,61	MO com LS =>	1,29
				Valor do BDI =>	8,21			Valor com BDI =>	36,89

16.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89986	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,36	56,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	21,89	4,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	26,05	4,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	15,49	0,13
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	57,47	57,47
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	18,99			Valor com BDI =>	85,35

16.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,50	75,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,89	4,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,05	5,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,49	0,16
Insumo	00006006	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	64,83	64,83
				MO sem LS =>	3,77	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,16
				Valor do BDI =>	21,64			Valor com BDI =>	97,23

16.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	91,99	91,99
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	21,89	5,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	26,05	6,75
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,49	0,20
Insumo	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1"	Material	UN	1,0000000	79,36	79,36
				MO sem LS =>	4,42	LS =>	3,98	MO com LS =>	8,40
				Valor do BDI =>	26,33			Valor com BDI =>	118,32

16.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	56,04	56,04
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	21,89	4,00
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	26,05	4,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	15,49	0,13
Insumo	00006021	SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	Material	UN	1,0000000	58,15	58,15
				MO sem LS =>	3,11	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,92
				Valor do BDI =>	19,47			Valor com BDI =>	87,51

16.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,75	26,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,89	2,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	26,05	2,87
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,49	0,16
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	Material	UN	1,0000000	21,31	21,31
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI =>	7,65			Valor com BDI =>	34,40

16.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000294
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000266
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	1447	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	Reservatórios	un	1,0000000	639,98	639,98
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00000095/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,09	10,09
Insumo	00000096/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	10,97	21,94
Insumo	00000097/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	16,51	16,51
Insumo	00002595/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00003529/SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,65	1,30
Insumo	00006016/SINAPI	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	33,40	33,40
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00009865/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,70	5,92
Insumo	00009869/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 32 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	7,98	19,15
Insumo	00011829/SINAPI	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00011871/SINAPI	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro, 500 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	422,46	422,46
				MO sem LS =>	35,35	LS =>	31,85	MO com LS => 67,20
				Valor do BDI =>	183,22			Valor com BDI => 823,20

15.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1448	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	Reservatórios	un	1,0000000	991,04	991,04
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,73	11,19
Insumo	00000095/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	10,09	10,09
Insumo	00000096/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	Material	un	2,0000000	10,97	21,94
Insumo	00000098/SINAPI	ORSE	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 40 mm x 1 1/4", para caixa d'agua	Material	un	1,0000000	24,72	24,72
Insumo	00002595/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00003529/SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm, cor marrom, para agua fria predial	Material	un	2,0000000	0,65	1,30
Insumo	00006016/SINAPI	ORSE	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 3/4" (ref 1509)	Material	un	1,0000000	33,40	33,40
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	00009865/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	1,6000000	3,70	5,92
Insumo	00009874/SINAPI	ORSE	Tubo pvc, soldavel, de 40 mm, agua fria (nbr-5648)	Material	m	2,4000000	12,54	30,09
Insumo	00011829/SINAPI	ORSE	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, agua fria, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	Material	un	1,0000000	26,97	26,97
Insumo	00011866/SINAPI	ORSE	Caixa d'agua / reservatorio em poliester reforcado com fibra de vidro,1000 litros, com tampa	Material	un	1,0000000	586,24	586,24
Insumo	6877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0,007 m³/m)	Material	m	3,0000000	41,67	125,01
				MO sem LS =>	53,03	LS =>	47,77	MO com LS => 100,80
				Valor do BDI =>	283,73			Valor com BDI => 1.274,77

15.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C.0142	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	INFR - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.282,82	3.282,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,6600000	21,90	276,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,6600000	21,77	230,78
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00000068	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	2,0000000	16,22	32,44
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	18,12	18,12
Insumo	00000087	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	18,12	18,12
Insumo	00000119	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	Material	UN	0,4000000	7,00	2,80
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,3000000	4,20	1,26
Insumo	00003536	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,43	2,43
Insumo	00007140	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00009866	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	4,17	6,25
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	2,0000000	9,00	18,00
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	48,45	48,45
Insumo	00011829	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	24,81	24,81

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000295
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000267
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	463	ORSE	Caixa d'agua fibra vidro 5.000 litros - Fortlev-Torres (ou similar)	Material		un	1,0000000	2.599,41	2.599,41
				MO sem LS =>	168,27	LS =>	151,58	MO com LS =>	319,85
				Valor do BDI =>	939,87			Valor com BDI =>	4.222,59

16.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1482	ORSE	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	Registros e Válvulas	un	1,0000000	108,50	108,50
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Previdência	h	0,5400000	3,79	2,04
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Previdência	h	0,5400000	3,73	2,01
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	18,02	10,27
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5400000	14,58	7,87
Insumo	00010234/SINAPI	ORSE	Valvula de retencao de bronze, pe com crivos, extremidade com rosca, de 1", para fundo de poco	Material	un	1,0000000	86,14	86,14
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,2000000	0,22	0,26
				MO sem LS =>	9,54	LS =>	8,60	MO com LS =>	18,14
				Valor do BDI =>	31,08			Valor com BDI =>	139,87

16.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2959	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,0000000	82,85	82,85
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5400000	19,10	10,31
Insumo	I1160	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,9400000	0,36	0,33
Insumo	I2286	SEINFRA	VÁLVULA RETENÇÃO, PÉ C/CRIVO - 20MM (3/4")	Material	UN	1,0000000	59,54	59,54
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6400000	23,48	12,67
				MO sem LS =>	12,09	LS =>	10,89	MO com LS =>	22,98
				Valor do BDI =>	23,71			Valor com BDI =>	106,56

16.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99620	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	184,34	184,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	21,89	3,25
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485000	26,05	3,86
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0132000	15,49	0,20
Insumo	00010410	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	177,03	177,03
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	2,27	MO com LS =>	4,80
				Valor do BDI =>	52,77			Valor com BDI =>	237,11

16.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,60	135,60
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	21,89	2,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	26,05	2,87
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,49	0,16
Insumo	00010412	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	Material	UN	1,0000000	130,25	130,25
				MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,69	MO com LS =>	3,56
				Valor do BDI =>	38,94			Valor com BDI =>	174,53

16.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	35,98	35,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	21,89	4,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	26,05	4,95
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	15,49	0,08
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	26,79	26,79
				MO sem LS =>	3,24	LS =>	2,91	MO com LS =>	6,15
				Valor do BDI =>	10,30			Valor com BDI =>	46,28

16.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.313,36	1.313,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	21,89	5,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2473000	26,05	6,44
Insumo	00037104	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.301,51	1.301,51
				MO sem LS =>	4,20	LS =>	3,79	MO com LS =>	7,99
				Valor do BDI =>	376,01			Valor com BDI =>	1.689,37

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000296
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000268
Fls:
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição	1679	ORSE	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	73,05	73,05
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	3,79	2,46
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	3,73	2,42
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	19,02	12,36
Insumo	00003516/SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	Material	un	3,0000000	1,99	5,97
Insumo	00003517/SINAPI	ORSE	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	Material	un	3,0000000	1,79	5,37
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,2000000	0,86	0,17
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,6500000	14,58	9,47
Insumo	00009835/SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	4,0000000	5,53	22,12
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0380000	72,41	2,82
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	63,50	5,71
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	l	0,0600000	69,74	4,18
				MO sem LS =>	11,48	LS =>	10,35	MO com LS => 21,83
				Valor do BDI =>	20,91			Valor com BDI => 93,96

17.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,37	47,37
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	21,89	8,72
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	26,05	10,38
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	53,66	1,57
Insumo	00006103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	23,99	23,99
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	61,02	2,68
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,50	0,03
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	6,11	MO com LS => 12,90
				Valor do BDI =>	13,56			Valor com BDI => 60,93

17.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4382	ORSE	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	Caixas de Inspeção	un	1,0000000	56,82	56,82
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	3352	ORSE	Caixa sifonada em pvc, quadrada, com tampa cega, 150 x 150 x 50 mm, completa	Material	Un	1,0000000	36,27	36,27
				MO sem LS =>	8,84	LS =>	7,95	MO com LS => 16,80
				Valor do BDI =>	16,26			Valor com BDI => 73,08

17.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97901	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	296,70	296,70
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0515000	829,26	42,70
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_09/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,4900000	6,27	3,07
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0069000	552,53	3,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3886000	26,76	63,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8596000	21,77	40,48
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0419000	531,44	22,26
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	3.032,00	76,40
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0041000	8,01	0,03
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0688000	12,08	1,07
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1056000	4,22	0,44
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0094000	20,04	0,18
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3312000	18,37	6,08
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	61,4307000	0,60	36,85
				MO sem LS =>	58,99	LS =>	51,34	MO com LS => 108,33

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000297
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000269
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

			Valor do BDI =>	84,94			Valor com BDI =>	381,64
17.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	20,74	20,74
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	21,89	3,61
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1652000	26,05	4,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	53,86	0,26
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO CILINDRICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	12,03	12,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	61,02	0,45
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	2,50	0,09
			MO sem LS =>	2,81	LS =>	2,53	MO com LS =>	5,34
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	26,67
17.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1529	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D =	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	17,74	17,74
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2600000	3,79	1,06
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2600000	3,73	1,04
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	19,02	5,32
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2800000	14,58	4,08
Insumo	00009835/SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	5,53	5,58
Insumo	162	ORSE	Anel borracha p/ tubo pvc sanitario predial, d= 40mm	Material	un	0,1700000	0,98	0,16
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0080000	63,50	0,50
			MO sem LS =>	4,95	LS =>	4,45	MO com LS =>	9,40
			Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	22,81
17.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1530	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D =	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	22,47	22,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	00000296/SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 50 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	1,78	0,30
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00009836/SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	9,14	9,23
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0100000	63,50	0,63
			MO sem LS =>	5,30	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,07
			Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	28,90
17.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1532	ORSE	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D =	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	m	1,0000000	36,15	36,15
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5200000	3,79	1,97
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5200000	3,73	1,93
Insumo	00000301/SINAPI	ORSE	Anel borracha para tubo esgoto predial, dn 100 mm (nbr 5688)	Material	un	0,1700000	3,15	0,53
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	19,02	8,89
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5200000	14,58	7,58
Insumo	00009836/SINAPI	ORSE	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	Material	m	1,0100000	12,67	12,79
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0230000	63,50	1,46
			MO sem LS =>	9,19	LS =>	8,28	MO com LS =>	17,47
			Valor do BDI =>	10,34			Valor com BDI =>	46,49
17.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5.010,84	5.010,84
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4050000	198,42	80,36
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0923000	145,12	13,39
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1882000	58,39	10,98

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000298
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000270
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1196000	562,53	66,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	28,7706000	26,78	756,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,3912000	21,77	509,22
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,6496000	656,35	426,49
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	1.116,26	133,50
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231000	1.079,84	132,92
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	11,87	46,87
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9360000	11,33	55,92
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	25,5804000	16,56	425,26
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9674000	531,44	514,11
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3136000	2.512,91	788,04
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	42,0000000	3,48	146,16
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0224000	8,01	0,17
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4884000	12,06	5,89
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5808000	4,22	2,45
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0515000	20,04	1,03
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6216000	18,37	33,46
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	146,7938000	5,60	822,04
				MO sem LS => 764,25	LS =>	688,43	MO com LS =>	1.452,68
				Valor do BDI => 1.434,63			Valor com BDI =>	6.445,57

17.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98084**	**SINAPI**	**TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 8272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**7.019,16**	**7.019,16**
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_05/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5950000	198,42	118,05
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1293000	146,12	18,76
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2634000	58,39	15,37
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1999000	562,53	93,87
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	42,4845000	26,78	1.136,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,3607000	21,77	726,59
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9360000	656,35	614,34
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1345000	1.116,26	150,13
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1638000	1.079,84	186,07
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,4424000	11,87	52,73
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,1700000	11,33	89,80
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	35,7094000	16,56	591,33
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,3452000	531,44	714,86
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,4636000	2.512,91	1.139,85
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	52,5000000	3,48	182,70
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0275000	8,01	0,22
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5994000	12,06	7,22
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7128000	4,22	3,00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000299
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000271
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0632000	20,94	1,29
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,2356000	18,37	41,06
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	209,7938000	5,60	1.174,84
				MO sem LS => 1.080,92		LS => 973,69	MO com LS =>	2.054,61
				Valor do BDI => 2.009,58			Valor com BDI =>	9.028,74

17.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98090	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,87 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8.156,73	8.156,73
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,5610000	198,42	111,31
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6825000	148,12	100,49
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4113000	38,39	82,40
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1465000	552,53	80,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	37,5897000	26,76	1.006,00
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	29,5348000	21,77	642,97
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,9284000	656,35	543,72
Composição Auxiliar	88993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	1.116,29	133,50
Composição Auxiliar	88995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2853000	1.078,84	318,87
Composição Auxiliar	88996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	11,87	46,87
Composição Auxiliar	88998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,8464000	11,33	134,21
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	33,8772000	16,56	561,00
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2782000	531,44	679,22
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,8475000	2.512,91	2.129,69
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	100,5000000	3,48	350,78
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0285000	8,01	0,21
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5772000	12,06	6,96
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6864000	4,22	2,89
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,9228000	116,15	339,49
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0608000	20,04	1,21
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1528000	18,37	39,54
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	150,9938000	5,60	845,56
				MO sem LS => 1.236,20		LS => 1.113,57	MO com LS =>	2.349,77
				Valor do BDI => 2.335,27			Valor com BDI =>	10.492,00

17.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,5 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,8 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6.061,90	6.061,90
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4680000	520,25	434,67
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7030000	203,80	143,27
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5013000	145,12	72,74
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0216000	58,39	59,65
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	33,4252000	26,76	894,45

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000300
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000272
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	26,2627000	21,77	571,73
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	1.116,26	250,26
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1661000	1.079,84	179,36
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	11,87	87,88
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6636000	11,33	75,49
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,5320000	2.512,91	1.336,56
Insumo	00000860	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	56,7000000	3,48	197,31
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,7952000	116,15	208,51
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	282,0634000	5,60	1.579,72
				MO sem LS => 887,52	LS =>	799,48	MO com LS =>	1.687,00
				Valor do BDI => 1.735,52			Valor com BDI =>	2.797,42

17.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98094**	**SINAPI**	**SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**2.718,02**	**2.718,02**
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2348000	829,26	194,71
Composição Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,1870000	203,80	38,11
Composição Auxiliar	5676	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1198000	145,12	17,39
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2443000	58,39	14,26
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,9937000	26,76	427,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5864000	21,77	273,97
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	1.116,26	250,26
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0800000	1.079,84	86,38
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	11,87	87,88
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL: DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2004000	11,33	36,25
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	3.032,00	76,40
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1260000	2.512,91	316,62
Insumo	00000860	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	27,3000000	3,48	95,00
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3696000	116,15	42,92
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	135,7467000	5,60	760,18
				MO sem LS => 392,40	LS =>	353,47	MO com LS =>	745,87
				Valor do BDI => 778,16			Valor com BDI =>	3.496,18

17.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98107**	**SINAPI**	**CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,6 M. AF_12/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**280,46**	**280,46**
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0523000	829,26	43,37
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3500000	6,27	2,19
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0115000	562,53	6,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8250000	25,76	70,24
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0625000	21,77	44,90
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0223000	531,44	11,85
Composição Auxiliar	97733	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0132000	3.458,17	45,64
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	16,1590000	3,14	50,73
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0027000	5,01	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0592000	12,06	0,71

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000301
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 0273
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
	DESCRIÇÃO: AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0704000	4,22	0,29
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0062000	20,04	0,12
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2208000	18,37	4,05
				MO sem LS =>	53,17	LS =>	47,89	MO com LS => 101,06
				Valor do BDI =>	80,29			Valor com BDI => 360,75

17.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98110**	**SINAPI**	**CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF 12/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**385,34**	**385,34**
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	273,00	3,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	26,76	7,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	21,77	4,85
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	379,06	379,06
				MO sem LS =>	4,90	LS =>	4,42	MO com LS => 9,32
				Valor do BDI =>	113,18			Valor com BDI => 506,52

17.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**98102**	**SINAPI**	**CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**195,40**	**195,40**
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	273,00	5,24
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	145,12	2,24
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	58,30	1,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	26,76	1,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	21,77	0,70
Insumo	00011681	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	184,28	184,28
				MO sem LS =>	1,68	LS =>	1,70	MO com LS => 3,38
				Valor do BDI =>	55,94			Valor com BDI => 251,34

17.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**4803**	**ORSE**	**CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M**	**Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços**	**un**	**1,0000000**	**655,00**	**655,00**
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0810000	588,16	47,64
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	13,10	22,66
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,20m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	109,79	197,62
Composição Auxiliar	1909	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	35,75	61,13
Composição Auxiliar	2487	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	55,11	99,19
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 06/2015	Conversão InfoWOrce	m²	1,7100000	6,68	11,42
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sapo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	36,74	42,26
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	108,99	127,51
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	562,72	45,58
				MO sem LS =>	167,57	LS =>	150,95	MO com LS => 318,52
				Valor do BDI =>	187,52			Valor com BDI => 842,52

17.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**6404**	**ORSE**	**DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS**	**Conversão InfoWOrce**	**m**	**1,0000000**	**6,86**	**6,86**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proventos	h	0,3000000	3,79	1,13
Insumo	00008111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0750000	18,18	1,36
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,72	MO com LS => 5,73
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI => 8,82

18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95470**	**SINAPI**	**VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**339,00**	**339,00**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000302
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000274
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,03%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	330,59	330,59
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,11	8,11
				MO sem LS => 7,24	LS =>	6,52	MO com LS =>	13,76
				Valor do BDI => 97,05			Valor com BDI =>	436,05

18.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2066**	**ORSE**	**ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL**	**Louças e Metais Sanitários**	**un**	**1,0000000**	**54,62**	**54,62**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Insumo	00000377/SINAPI	ORSE	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	Material	un	1,0000000	36,25	36,25
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
				MO sem LS => 7,67	LS =>	6,91	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI => 15,63			Valor com BDI =>	70,25

18.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**C4635**	**SEINFRA**	**BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)**	**INSTALAÇÕES, LOUÇAS E ACESSÓRIOS**	**UN**	**1,0000000**	**1.208,36**	**1.208,36**
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	19,10	57,30
Insumo	I0082	SEINFRA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	10,10	10,10
Insumo	I1091	SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,36	0,20
Insumo	I1282	SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I1516	SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	10,82	1,08
Insumo	I1579	SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	9,40	18,80
Insumo	I2329	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	23,48	70,44
Insumo	I8636	SEINFRA	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material	UN	1,0000000	317,47	317,47
Insumo	I8651	SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	701,56	701,56
				MO sem LS => 67,20	LS =>	60,54	MO com LS =>	127,74
				Valor do BDI => 345,95			Valor com BDI =>	1.554,31

18.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95588**	**SINAPI**	**VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**546,71**	**546,71**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	26,05	20,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	21,77	9,54
Insumo	00004364	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	24,93	49,86
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	11,55	11,55
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	444,14	444,14
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	128,62	11,33
				MO sem LS => 10,58	LS =>	9,53	MO com LS =>	20,11
				Valor do BDI => 156,52			Valor com BDI =>	703,23

18.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95602**	**SINAPI**	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**342,89**	**342,89**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8788000	26,05	22,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4403000	21,77	9,67
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	6,0000000	18,49	110,94
Insumo	00036794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	189,36	189,36
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0765000	128,62	9,83
				MO sem LS => 11,58	LS =>	10,43	MO com LS =>	22,01
				Valor do BDI => 98,11			Valor com BDI =>	440,80

18.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**95594**	**SINAPI**	**LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS**	**UN**	**1,0000000**	**162,64**	**162,64**
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	26,05	10,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1885000	21,77	4,10
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-6	Material	UN	2,0000000	18,49	36,98
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	107,57	107,57
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	128,62	3,91

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000303
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000275
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,98%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				MO sem LS =>	5,05	LS =>	4,55	MO com LS => 9,60
				Valor do BDI =>	46,56			Valor com BDI => 209,20
18.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,05	73,05
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,05	3,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	21,77	1,04
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,08
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	67,96	67,96
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,62	MO com LS => 3,42
				Valor do BDI =>	20,91			Valor com BDI => 93,96
18.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	279,87	279,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	26,05	7,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	21,77	1,87
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20	0,13
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	Material	UN	1,0000000	270,75	270,75
				MO sem LS =>	3,23	LS =>	2,91	MO com LS => 6,14
				Valor do BDI =>	80,12			Valor com BDI => 359,99
18.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	26,05	2,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0296000	21,77	0,67
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,20	0,13
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE "50 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,98	9,98
				MO sem LS =>	0,99	LS =>	0,90	MO com LS => 1,89
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI => 16,56
18.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1472	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	Registros e Válvulas	un	1,0000000	449,41	449,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00010226/SINAPI	ORSE	Valvula de descarga metalica, base 1 1/2" e acabamento metalico cromado	Material	un	1,0000000	332,55	332,55
Insumo	00021012/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 40 mm (1 1/2"), e = 3,00 mm, *3,48* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,6000000	57,03	34,21
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,22	0,41
				MO sem LS =>	35,35	LS =>	31,85	MO com LS => 67,20
				Valor do BDI =>	126,66			Valor com BDI => 578,07
18.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1471	ORSE	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	Registros e Válvulas	un	1,0000000	383,01	383,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00011781/SINAPI	ORSE	Valvula de descarga metalica, base 1 1/4" e acabamento metalico cromado	Material	un	1,0000000	269,40	269,40
Insumo	00021011/SINAPI	ORSE	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 32 mm (1 1/4"), e = 2,65 mm, *2,71* kg/m (nbr 5580)	Material	m	0,6000000	51,61	30,96
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	1,8800000	0,22	0,41
				MO sem LS =>	35,35	LS =>	31,85	MO com LS => 67,20
				Valor do BDI =>	109,65			Valor com BDI => 492,68
18.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3677	ORSE	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VLB (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000304
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000276
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,92%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	00006154/SINAPI	ORSE	Valvula em plastico cromado para lavatorio 1 ", sem unho, com ladrao	Material	un	1,0000000	8,36	8,36
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,2000000	0,22	0,04
				MO sem LS => 5,30	LS =>	4,77	MO com LS =>	10,07
				Valor do BDI => 5,92			Valor com BDI =>	28,63

18.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2082	ORSE	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	68,22	68,22
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3400000	3,79	1,28
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3400000	3,73	1,26
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	19,02	6,46
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3400000	14,58	4,95
Insumo	00011762/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, com longa, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	Material	un	1,0000000	54,21	54,21
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,3000000	0,22	0,06
				MO sem LS => 6,00	LS =>	5,41	MO com LS =>	11,41
				Valor do BDI => 19,53			Valor com BDI =>	57,75

18.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12070	ORSE	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	116,47	116,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,79	1,89
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	12907	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	Material	un	1,0000000	95,81	95,81
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,5000000	0,22	0,11
				MO sem LS => 8,84	LS =>	7,96	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI => 33,34			Valor com BDI =>	149,81

18.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,44	206,44
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	26,05	2,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	21,77	0,65
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,20	0,09
Insumo	00036791	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	Material	UN	1,0000000	203,21	203,21
				MO sem LS => 1,13	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI => 59,10			Valor com BDI =>	265,54

18.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0515	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	57,52	57,52
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0005000	83,58	0,04
Insumo	I0152	SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	24,16	26,57
Insumo	I0333	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA COM 2 GANCHOS	Material	UN	1,0000000	10,17	10,17
Insumo	I0605	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,6200000	0,71	0,44
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	18,46	20,30
				MO sem LS => 24,66	LS =>	22,21	MO com LS =>	46,87
				Valor do BDI => 16,46			Valor com BDI =>	73,98

18.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3708	ORSE	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	115,77	115,77
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	3,66	2,56
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,7000000	19,02	13,31
Insumo	2599	ORSE	Cabide em aço inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	Material	un	1,0000000	99,90	99,90
				MO sem LS => 7,00	LS =>	6,31	MO com LS =>	13,31
				Valor do BDI => 33,14			Valor com BDI =>	148,91

18.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2033	ORSE	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA 4480, 15 X 15CM OU SIMILAR	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	61,91	61,91
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6000000	3,79	2,27
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Composição Auxiliar	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,46x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	406,48	0,40

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000305
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000277
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 96,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 59,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,6000000	14,58	8,74
Insumo	1662	ORSE	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	Material		un	1,0000000	36,90	36,90
				MO sem LS =>	10,63	LS =>	9,57	MO com LS =>	20,20
				Valor do BDI =>	17,72			Valor com BDI =>	79,63

18.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3035	ORSE	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	Louças e Metais Sanitarios	un	1,0000000	103,94	103,94
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	3,66	2,19
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,6000000	19,02	11,41
Insumo	1841	ORSE	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Material	un	1,0000000	90,34	90,34
				MO sem LS =>	6,00	LS =>	5,41	MO com LS =>	11,41
				Valor do BDI =>	29,75			Valor com BDI =>	133,69

18.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1995	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	94,33	94,33
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0035000	83,55	0,04
Insumo	I0152	SEINFRA	AZULEJISTA	Mão de Obra	H	1,1000000	24,16	26,57
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,8200000	0,71	0,44
Insumo	I1716	SEINFRA	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	Material	UN	2,0000000	23,49	46,98
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	18,46	20,30
				MO sem LS =>	24,66	LS =>	22,21	MO com LS =>	46,87
				Valor do BDI =>	27,00			Valor com BDI =>	121,33

18.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1996	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	55,87	55,87
Insumo	I1717	SEINFRA	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO	Material	UN	1,0000000	43,89	43,89
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08
				MO sem LS =>	6,36	LS =>	5,72	MO com LS =>	12,08
				Valor do BDI =>	16,02			Valor com BDI =>	71,99

18.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10345	ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	Louças e Metais Sanitarios	un	1,0000000	644,88	644,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,2000000	3,79	12,12
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,2000000	3,73	11,93
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	19,02	60,86
Insumo	00004384/SINAPI	ORSE	Parafuso niquelado com acabamento cromado para fixar peca sanitaria, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho s-10	Material	un	2,0000000	24,10	48,20
Insumo	00006021/SINAPI	ORSE	Registro pressao com acabamento e canopla cromada, simples, bitola 1/2" (ref 1416)	Material	un	1,0000000	74,35	74,35
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,2000000	14,58	46,65
Insumo	00010432/SINAPI	ORSE	Mictorio individual, sifonado, de louca branca, sem complementos	Material	un	1,0000000	339,77	339,77
Insumo	00011683/SINAPI	ORSE	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	Material	un	1,0000000	50,56	50,56
Insumo	861	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	2,0000000	0,22	0,44
				MO sem LS =>	56,56	LS =>	50,95	MO com LS =>	107,51
				Valor do BDI =>	184,52			Valor com BDI =>	829,50

18.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9684	ORSE	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	Louças e Metais Sanitarios	un	1,0000000	506,12	506,12
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,79	3,79
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Insumo	00002696/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	10060	ORSE	Cuba de aço inox retangular, 34x56x17cm, alto brilho, inclusive valvula 3 1/2", pia de cozinha, ref.94024-207, Tramontina ou similar	Material	un	1,0000000	465,00	465,00
				MO sem LS =>	17,68	LS =>	15,92	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI =>	144,90			Valor com BDI =>	651,02

18.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86889	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	430,34	430,34
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	26,53	31,15

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000306
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000278
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,62%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	21,77	21,35
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	42,08	16,17
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,61	3,66
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	0,3770000	801,89	302,31
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	126,62	1,98
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72
				MO sem LS => 25,32	LS =>	22,81	MO com LS =>	48,13
				Valor do BDI => 123,20			Valor com BDI =>	553,54

18.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C6359	SEINFRA	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	332,65	332,65
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0052000	83,58	0,43
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,2700000	0,71	1,61
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	24,16	48,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	18,46	36,92
Insumo	I9533	SEINFRA	BANCADA EM MARMORE BRANCO POLIDO E=3cm	Material	m²	0,5000000	408,96	245,37
				MO sem LS => 44,84	LS =>	40,40	MO com LS =>	85,24
				Valor do BDI => 95,23			Valor com BDI =>	427,88

18.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	332,88	332,88
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	98,38	98,38
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDAVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	221,62	221,62
				MO sem LS => 8,67	LS =>	7,81	MO com LS =>	16,48
				Valor do BDI => 95,30			Valor com BDI =>	428,18

18.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,28	162,28
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8456000	26,93	22,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2666000	21,77	5,80
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	42,08	22,18
Insumo	00020259	SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	111,78	111,78
				MO sem LS => 9,97	LS =>	8,99	MO com LS =>	18,96
				Valor do BDI => 46,46			Valor com BDI =>	208,74

18.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12081	ORSE	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153), C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	565,73	565,73
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,79	11,37
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	3,0000000	3,73	11,19
Insumo	00002866/SINAPI	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
Insumo	00013984/SINAPI	ORSE	Torneira metalica cromada, cano curto, com arejador, sem bico plastico, de parede, para uso geral, 1/2" ou 3/4"	Material	un	2,0000000	66,71	133,42
Insumo	00036790/SINAPI	ORSE	Tanque duplo em marmore sintetico com cuba lisa e esfregador, *110 x 60* cm	Material	un	1,0000000	221,32	221,32
Insumo	2012	ORSE	Sifao com valvula para tanque lavar, 1 1/4" x 40, Aicos nº. 8 ou similar	Material	un	2,0000000	8,78	17,56
Insumo	868	ORSE	Fixação para tanque, DECA FT11 ou similar	Material	cj	1,0000000	69,90	69,90
Insumo	961	ORSE	Fita veda rosca 18mm	Material	m	0,7500000	0,22	0,16
				MO sem LS => 53,03	LS =>	47,77	MO com LS =>	100,80
				Valor do BDI => 161,96			Valor com BDI =>	727,68

19.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,55	16,55
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	22,86	1,26
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	27,12	4,78

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000307
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000279
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material			UN	1,0000000	12,51	12,51
				MO sem LS =>	2,15		LS =>	1,93	MO com LS =>	4,08
				Valor do BDI =>	5,31				Valor com BDI =>	23,86
19.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101906	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS			UN	1,0000000	660,24	660,24
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,4574000	21,89	10,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,4574000	26,05	11,91
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material			UN	2,0000000	0,70	1,40
Insumo	00010686	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 4 KG, CLASSE BC	Material			UN	1,0000000	836,92	836,92
				MO sem LS =>	7,79		LS =>	7,01	MO com LS =>	14,80
				Valor do BDI =>	189,02				Valor com BDI =>	849,26
19.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4850	SEINFRA	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 36X13CM	SINALIZAÇÃO			M	1,0000000	12,93	12,93
Insumo	I1566	SEINFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material			UN	4,0000000	0,90	3,60
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra			H	0,4000000	18,46	7,38
Insumo	I9150	SEINFRA	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	Material			UN	0,0338000	57,79	1,95
				MO sem LS =>	3,88		LS =>	3,50	MO com LS =>	7,38
				Valor do BDI =>	3,70				Valor com BDI =>	16,63
20.1	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	24,37	24,37
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1525000	29,52	4,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0249000	21,77	0,54
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material			KG	2,2508800	8,55	19,33
				MO sem LS =>	1,72		LS =>	1,55	MO com LS =>	3,27
				Valor do BDI =>	6,97				Valor com BDI =>	31,34
20.2	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	14,17	14,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1631000	29,52	4,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,0544000	21,77	1,18
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material			L	0,2286000	35,83	8,18
				MO sem LS =>	2,04		LS =>	1,83	MO com LS =>	3,87
				Valor do BDI =>	4,05				Valor com BDI =>	18,22
20.3	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2289	ORSE	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	Latex PVA			m²	1,0000000	24,31	24,31
Composição Auxiliar	2281	ORSE	Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	Latex PVA			m²	1,0000000	7,64	7,64
Composição Auxiliar	2285	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	Latex PVA			m²	1,0000000	16,67	16,67
				MO sem LS =>	8,29		LS =>	7,47	MO com LS =>	15,76
				Valor do BDI =>	5,95				Valor com BDI =>	31,26
20.4	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100725	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,5266000	29,52	15,54
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material			L	0,0624000	21,98	1,37
Insumo	00007263	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	Material			L	0,2078000	39,32	8,17
				MO sem LS =>	5,34		LS =>	4,81	MO com LS =>	10,15
				Valor do BDI =>	7,18				Valor com BDI =>	32,26
20.5	Código	Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	PINT - PINTURAS			m²	1,0000000	22,34	22,34
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,2750000	29,52	8,11
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS			H	0,1150000	21,77	2,50
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material			L	0,1600000	8,60	1,37

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000308
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000280
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/26 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material		L	0,4270000	24,03	10,26
Insumo	00012615	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material		UN	0,0100000	10,25	0,10
				MO sem LS =>	3,60	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,84
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	28,73

20.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4714	SEINFRA	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1,0000000	88,42	88,42
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRÁS MINERAL	Material	L	0,0700000	20,29	1,42
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	1,6000000	19,10	30,56
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,70	0,28
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1500000	12,79	1,91
Insumo	I2100	SEINFRA	TINTA ÓLEO	Material	L	0,3000000	19,77	5,93
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	2,0000000	24,16	48,32
				MO sem LS =>	41,50	LS =>	37,38	MO com LS =>	78,88
				Valor do BDI =>	25,31			Valor com BDI =>	113,73

20.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFAGNADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	25,91	25,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5832000	28,52	16,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	21,77	2,00
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0657000	0,94	0,06
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,4352000	5,03	7,21
				MO sem LS =>	5,36	LS =>	5,72	MO com LS =>	12,08
				Valor do BDI =>	7,41			Valor com BDI =>	33,32

20.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8623	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	18,33	18,33
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2500000	3,79	0,94
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material	un	0,4000000	0,89	0,35
Insumo	00004783/SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	14,56	3,64
Insumo	1605	ORSE	Massa corrida a base pva (cotelar ou similar)	Material	l	0,7000000	2,81	1,96
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	6,23	MO com LS =>	13,15
				Valor do BDI =>	5,24			Valor com BDI =>	23,57

20.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,68	16,68
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3805000	29,52	11,23
Insumo	00005316	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0140000	21,98	0,30
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,1403000	36,71	6,15
				MO sem LS =>	3,86	LS =>	3,47	MO com LS =>	7,33
				Valor do BDI =>	4,77			Valor com BDI =>	21,45

20.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9848S	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,87	3,87
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0668000	29,52	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	21,77	0,48
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,60	1,43
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	1,10			Valor com BDI =>	4,97

20.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0558	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	5,27	5,27
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	24,16	4,83
Insumo	I2496	SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,47	0,44
				MO sem LS =>	2,54	LS =>	2,29	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI =>	1,50			Valor com BDI =>	6,77

20.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,91	22,91
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2805000	29,52	8,28

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000309
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls 000281
Assinatura

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS		DESONERADO:
OBRA:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	AT A DE MANUT ENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00003787	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,4000000	0,94	0,37
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0276000	21,98	0,60
Insumo	00043653	SINAPI	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	Material	L	0,4960800	27,54	13,66
				MO sem LS => 2,84	LS =>	2,56	MO com LS =>	5,40
				Valor do BDI => 6,55			Valor com BDI =>	29,46

20.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102484	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	59,76	59,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	29,52	8,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	21,77	2,50
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	50,10	3,20
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	73,32	23,60
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,25	0,10
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	110,40	22,25
				MO sem LS => 3,60	LS =>	3,24	MO com LS =>	6,84
				Valor do BDI => 17,10			Valor com BDI =>	75,86

20.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1821	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	16,49	16,49
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	19,10	4,77
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	I1490	SEINFRA	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	Material	L	0,0700000	12,08	0,84
Insumo	I1513	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	Material	KG	0,3000000	2,12	0,63
Insumo	I2096	SEINFRA	TINTA LATEX	Material	L	0,0800000	18,22	1,45
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	24,16	8,45
				MO sem LS => 6,95	LS =>	6,27	MO com LS =>	13,22
				Valor do BDI => 4,72			Valor com BDI =>	21,21

21.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	Paisagismo	m²	1,0000000	25,17	25,17
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Proviórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Composição Auxiliar	10531	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Proviórios	h	0,0800000	3,79	0,30
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Insumo	00044503/SINAPI	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	16,57	1,32
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,60	14,60
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	22,67	0,11
Insumo	2209	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	85,71	6,85
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,39	0,33
				MO sem LS => 1,30	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,48
				Valor do BDI => 7,20			Valor com BDI =>	32,37

21.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	108,30	108,30
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0542000	21,77	1,17
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	22,55	0,24
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSAO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= "50 A 70" CM	Material	UN	1,0000000	106,89	106,89
				MO sem LS => 0,46	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI => 31,00			Valor com BDI =>	139,39

21.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	464,18	464,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0567000	21,77	66,54
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6113000	22,55	13,78
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2474000	253,26	62,65
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8781000	71,25	62,59
Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= "1,50" M	Material	UN	1,0000000	258,62	258,62
				MO sem LS => 43,02	LS =>	36,76	MO com LS =>	81,78

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000310
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 0282
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
	OBRA: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
	DESCRIÇÃO: ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
	LOCAL: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

				Valor do BDI =>	132,89			Valor com BDI =>	597,07
22.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**9367**	**ORSE**	**CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM**	**Diversos**		**un**	**1,0000000**	**399,06**	**399,06**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,3000000	3,79	1,13
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,3000000	3,66	1,09
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana		m³	0,0160000	55,11	0,88
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	0,0160000	562,72	9,00
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,3000000	14,58	4,37
Insumo	9676	ORSE	Conjunto de 03 lixeiras em fibra de vidro, com capacidade 20l cada, com tampa vai e vem	Material		un	1,0000000	376,89	376,89
				MO sem LS =>	6,74	LS =>	6,07	MO com LS =>	12,81
				Valor do BDI =>	114,25			Valor com BDI =>	513,31
22.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**12329**	**ORSE**	**QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE**	**Alambrados e Gradis**		**m²**	**1,0000000**	**301,84**	**301,84**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,5000000	3,79	9,47
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	3,0000000	3,70	11,10
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios		h	1,5000000	3,86	5,78
Insumo	00001213/SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra		h	3,0000000	19,02	57,06
Insumo	00001338/SINAPI	ORSE	Chapa de laminado melamínico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	Material		m²	1,0500000	46,23	48,54
Insumo	00001339/SINAPI	ORSE	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material		kg	0,1000000	46,35	4,63
Insumo	00003767/SINAPI	ORSE	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	Material		un	0,6000000	0,89	0,53
Insumo	00004783/SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra		h	1,5000000	19,02	28,53
Insumo	00005067/SINAPI	ORSE	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	Material		kg	0,2000000	18,75	3,75
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,5000000	14,58	36,45
Insumo	1823	ORSE	Moldura de madeira 10 x 1,5 cm	Material		m	2,1800000	25,37	55,30
Insumo	2424	ORSE	Verniz poliuretano	Material		l	0,5000000	32,36	16,18
Insumo	8384	ORSE	Chapa em MDF cru esp. 6mm	Material		m²	1,2100000	20,26	24,51
				MO sem LS =>	64,26	LS =>	57,84	MO com LS =>	122,04
				Valor do BDI =>	86,41			Valor com BDI =>	388,25
22.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**2303**	**ORSE**	**QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E**	**Alambrados e Gradis**		**m²**	**1,0000000**	**194,25**	**194,25**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,0000000	3,79	7,58
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	2,0000000	3,66	7,32
Composição Auxiliar	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA		m²	0,6700000	11,16	7,47
Composição Auxiliar	2289	ORSE	Pintura para interiores, sobre paredes ou teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	Latex PVA		m²	0,6700000	24,31	16,28
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações		m³	0,0060000	576,04	3,46
Insumo	00001338/SINAPI	ORSE	Chapa de laminado melamínico, liso brilhante, de 1,25 x 3,08 metros, espessura = 0,8 milímetros	Material		m²	0,3300000	46,23	15,25
Insumo	00001339/SINAPI	ORSE	Cola a base de resina sintetica para chapa de laminado melaminico e outros	Material		kg	0,0700000	46,35	3,24
Insumo	00004374/SINAPI	ORSE	Bucha de nylon sem aba s10	Material		un	9,0000000	0,22	1,98
Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00008186/SINAPI	ORSE	Rodape de madeira macica cumaru/ipe champanhe ou equivalente da regiao, *11,5 x 7 cm	Material		m	2,2000000	13,26	29,17
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	Material		un	9,0000000	0,87	7,83
Insumo	1967	ORSE	Rodapé madeira, 10 x 1,5cm	Material		m	0,8000000	11,54	9,23
Insumo	632	ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material		m²	0,3300000	55,33	18,25
				MO sem LS =>	43,80	LS =>	39,46	MO com LS =>	83,26
				Valor do BDI =>	55,61			Valor com BDI =>	249,86
22.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	**11935**	**ORSE**	**CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.**	**Esquadrias de Ferro**		**m**	**1,0000000**	**235,40**	**235,40**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8000000	3,79	3,03
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	1,0000000	3,66	3,66
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (61/62), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples		m³	0,0150000	538,05	8,07

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000311
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000283
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	**DESONERADO:**
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,98%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	**BANCOS:** SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00004750/SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	19,02	19,02
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,8000000	14,58	11,66
Insumo	12780	ORSE	Conmão Central para arquibancada em tubo ferro galvanizado, superior alt=1,10m, barras intermediárias alt=0,92m e 0,70m de cada lado, diam= 1,1/2" inclusive as verticais de apoio.	Material		m	1,0000000	189,96	189,96
				MO sem LS =>	16,83	LS =>	15,16	MO com LS =>	31,99
				Valor do BDI =>	67,39			Valor com BDI =>	302,79

22.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**100619**	**SINAPI**	**POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019**	**INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA**	**UN**	**1,0000000**	**559,73**	**559,73**
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0580000	22,88	24,20
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4370000	27,12	93,21
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	2,0000000	42,70	85,40
Insumo	00011975	SINAPI	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA	Material	UN	4,0000000	26,06	104,24
Insumo	00012386	SINAPI	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, SEM LUMINARIA, H = *2,5* M	Material	UN	1,0000000	252,68	252,68
				MO sem LS =>	41,76	LS =>	37,62	MO com LS =>	79,38
				Valor do BDI =>	180,25			Valor com BDI =>	719,98

22.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**3185**	**ORSE**	**POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO**	**Conversão InfoWDrce**	**un**	**1,0000000**	**2.636,93**	**2.636,93**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,79	22,74
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,6000000	55,11	33,06
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	562,72	112,54
Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de caminhão guindauto 3,0 t (m. benz - 1215 c/48- 143,0 hp	Equipamento	h	1,0000000	104,51	104,51
Insumo	2612	ORSE	Poste circular de concreto 12/ 400 para linha de transmissão	Material	un	1,0000000	2.275,60	2.275,60
				MO sem LS =>	73,31	LS =>	66,04	MO com LS =>	139,35
				Valor do BDI =>	754,66			Valor com BDI =>	3.390,59

22.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**02.08.040**	**CPOS/CDHU**	**PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON**	**2,08**	**m²**	**1,0000000**	**343,18**	**343,18**
Insumo	B.01.000.010145	CPOS/CDHU	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	H	0,5000000	18,57	9,28
Insumo	B.01.000.010144	CPOS/CDHU	Serralheiro	Mão de Obra	H	0,5000000	28,49	14,74
Insumo	N.04.000.039114	CPOS/CDHU	Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses	Material	m²	1,0000000	109,49	109,49
Insumo	N.04.000.039115	CPOS/CDHU	Requadro em metalon para banner em lona impresso	Material	M	0,9170000	228,65	209,67
				MO sem LS =>	12,64	LS =>	11,38	MO com LS =>	24,02
				Valor do BDI =>	98,25			Valor com BDI =>	441,43

23.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**1715**	**ORSE**	**LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3**	**Fossas Sépticas**	**m³**	**1,0000000**	**50,00**	**50,00**
Insumo	35	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	Serviços	m³	1,0000000	50,00	50,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	14,31			Valor com BDI =>	64,31

23.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**10308**	**ORSE**	**LIMPEZA DE RESERVATÓRIO**	**Fossas Sépticas**	**m³**	**1,0000000**	**12,50**	**12,50**
Insumo	11088	ORSE	Limpeza de reservatório	Serviços	m³	1,0000000	12,50	12,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	16,07

23.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**C4312**	**SEINFRA**	**LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO**	**MANUTENÇÃO EM REDE DE ESGOTO**	**UN**	**1,0000000**	**38,34**	**38,34**
Insumo	I0592	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHI)	Equipamento	H	0,2680000	25,12	6,68
Insumo	I0700	SEINFRA	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	Equipamento	H	0,0665000	79,46	5,28
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3325000	23,48	7,80
Insumo	I2380	SEINFRA	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,3325000	18,63	6,26
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8675000	15,46	12,32
				MO sem LS =>	13,88	LS =>	12,50	MO com LS =>	26,38
				Valor do BDI =>	10,97			Valor com BDI =>	49,31

23.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	**2453**	**ORSE**	**LIMPEZA GERAL**	**Limpeza**	**m²**	**1,0000000**	**2,46**	**2,46**
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,79	0,37

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000312
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000284
Assinatura

	COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS	DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 92,02%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

Insumo	00006111/SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,1000000	14,59	1,45
Insumo	1997	ORSE	Saibão em pó	Material		kg	0,0050000	10,64	0,05
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material		un	0,0500000	11,90	0,59
				MO sem LS =>	0,76	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,45
				Valor do BDI =>	0,70			Valor com BDI =>	3,16

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000313
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000285
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS	
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	12.000,00	33,32	399.840,00	6,6798%	6,6798%
2	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	m²	12.000,00	31,26	375.120,00	6,2669%	12,9467%
3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	1.800,00	177,93	320.274,00	5,3506%	18,2973%
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	m²	2.400,00	119,00	285.600,00	4,7713%	23,0686%
5	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	m²	6.000,00	47,43	284.580,00	4,7543%	27,8229%
6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	4.800,00	57,90	277.920,00	4,6430%	32,4659%
7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	3.600,00	76,57	275.652,00	4,6051%	37,0710%
8	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	48,00	5.279,88	253.434,24	4,2339%	41,3050%
9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12.000,00	18,22	218.640,00	3,6527%	44,9577%
10	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	m²	1.440,00	97,46	140.342,40	2,3446%	47,3023%
11	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	1.800,00	76,86	138.348,00	2,3113%	49,6135%
12	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	m²	4.589,00	23,57	108.162,73	1,8070%	51,4205%
13	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	930,00	105,06	97.705,80	1,6323%	53,0528%
14	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	148,77	96.402,96	1,6105%	54,6634%
15	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m²	120,00	766,58	91.989,60	1,5368%	56,2002%
16	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	m²	722,40	113,73	82.158,55	1,3726%	57,5727%
17	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	2.400,00	31,34	75.216,00	1,2566%	58,8293%
18	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.080,00	68,98	74.498,40	1,2446%	60,0739%
19	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	600,00	111,49	66.894,00	1,1176%	61,1915%
20	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	1.200,32	57.615,36	0,9625%	62,1540%
21	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	2.400,00	23,26	55.824,00	0,9326%	63,0866%
22	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	423,00	128,41	54.317,43	0,9074%	63,9941%
23	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	600,00	90,13	54.078,00	0,9034%	64,8975%
24	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	m²	480,00	112,07	53.793,60	0,8987%	65,7962%
25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.750,37	52.511,10	0,8773%	66,6735%
26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	600,00	82,19	49.314,00	0,8239%	67,4973%
27	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	m²	150,00	313,61	47.041,50	0,7859%	68,2832%

Pref. Mun. de Nova Colinas
Fls. 000314
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000286
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
28	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	285,24	45.353,16	0,7577%	69,0409%
29	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	183,04	43.929,60	0,7339%	69,7748%
30	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	m²	48,00	894,46	42.934,08	0,7173%	70,4921%
31	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	46,98	42.282,00	0,7064%	71,1984%
32	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	360,00	115,53	41.590,80	0,6948%	71,8933%
33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	173,18	37.926,42	0,6336%	72,5269%
34	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	300,00	125,16	37.548,00	0,6273%	73,1542%
35	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	m	120,00	302,79	36.334,80	0,6070%	73,7612%
36	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	55,13	35.724,24	0,5968%	74,3580%
37	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	m²	75,00	465,22	34.891,50	0,5829%	74,9409%
38	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	36,00	963,19	34.674,84	0,5793%	75,5202%
39	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	1.200,00	28,73	34.476,00	0,5760%	76,0962%
40	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	m²	1.800,00	18,79	33.822,00	0,5650%	76,6612%
41	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	25,00	1.286,95	32.173,75	0,5375%	77,1987%
42	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	m²	65,00	486,14	31.599,10	0,5279%	77,7266%
43	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	UN	126,00	238,67	30.072,42	0,5024%	78,2290%
44	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	m²	48,00	578,83	27.783,84	0,4642%	78,6932%
45	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	1.149,59	27.590,16	0,4609%	79,1541%
46	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	1.800,00	14,79	26.622,00	0,4448%	79,5989%
47	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	m²	60,00	441,43	26.485,80	0,4425%	80,0413%
48	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	39,73	25.745,04	0,4301%	80,4714%
49	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	m²	180,00	141,54	25.477,20	0,4256%	80,8971%
50	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	66,00	373,20	24.631,20	0,4115%	81,3086%
51	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	3.600,00	6,77	24.372,00	0,4072%	81,7157%
52	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	30,00	809,12	24.273,60	0,4055%	82,1213%
53	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	4.800,00	4,97	23.856,00	0,3985%	82,5198%
54	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	720,00	32,26	23.227,20	0,3880%	82,9078%
55	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	29,31	23.213,52	0,3878%	83,2957%
56	DEMOLIÇÃO DE FORROS	m²	2.119,00	10,59	22.440,21	0,3749%	83,6706%
57	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	25,43	21.157,76	0,3535%	84,0240%
58	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	un	6,00	3.390,59	20.343,54	0,3399%	84,3639%
59	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	214,00	93,96	20.107,44	0,3359%	84,6998%
60	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	m²	36,00	541,46	19.492,56	0,3256%	85,0255%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000315
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000287
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,68% Mensalista: 52,02%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
61	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	6.445,57	19.336,71	0,3230%	85,3485%
62	LIMPEZA GERAL	m²	6.000,00	3,16	18.960,00	0,3168%	85,6653%
63	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	300,00	62,64	18.792,00	0,3139%	85,9792%
64	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	m²	280,00	66,43	18.600,40	0,3107%	86,2899%
65	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	47,00	365,57	17.181,79	0,2870%	86,5770%
66	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00	915,90	16.486,20	0,2754%	86,8524%
67	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	18,00	896,56	16.138,08	0,2696%	87,1220%
68	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	18,00	892,83	16.070,94	0,2685%	87,3905%
69	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	96,00	167,15	16.046,40	0,2681%	87,6586%
70	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	m²	60,00	249,86	14.991,60	0,2505%	87,9090%
71	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	434,00	33,35	14.473,90	0,2418%	88,1508%
72	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	619,07	14.238,61	0,2379%	88,3887%
73	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	33,21	13.948,20	0,2330%	88,6217%
74	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	180,00	73,66	13.258,80	0,2215%	88,8432%
75	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3.710,00	3,51	13.022,10	0,2176%	89,0608%
76	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2.798,00	4,59	12.842,82	0,2146%	89,2753%
77	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	15,00	852,45	12.786,75	0,2136%	89,4890%
78	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	21,21	12.726,00	0,2126%	89,7016%
79	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OUMÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	687,41	12.373,38	0,2067%	89,9083%
80	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	100,00	120,78	12.078,00	0,2018%	90,1101%
81	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	m	72,00	166,48	11.986,56	0,2003%	90,3103%
82	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	m	180,00	66,33	11.939,40	0,1995%	90,5098%
83	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1.200,00	9,90	11.880,00	0,1985%	90,7082%
84	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	m²	360,00	32,37	11.653,20	0,1947%	90,9029%
85	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	m²	30,00	388,25	11.647,50	0,1946%	91,0975%
86	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	120,00	89,26	10.711,20	0,1789%	91,2765%
87	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	10.492,00	10.492,00	0,1753%	91,4517%
88	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	679,96	10.199,40	0,1704%	91,6221%
89	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	849,26	10.191,12	0,1703%	91,7924%
90	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	m²	5.783,00	1,76	10.178,08	0,1700%	91,9624%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000316
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000288
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08% Mensalista: 52,02%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	BDI: 28,63%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
91	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.602,00	6,00	9.612,00	0,1606%	92,1230%
92	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	m²	36,00	266,19	9.582,84	0,1601%	92,2831%
93	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	84,00	110,76	9.303,84	0,1554%	92,4385%
94	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	16,00	572,95	9.167,20	0,1531%	92,5917%
95	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	9.028,74	9.028,74	0,1508%	92,7425%
96	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO 2 INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	m²	12,00	720,59	8.647,08	0,1445%	92,8870%
97	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	4.222,69	8.445,38	0,1411%	93,0281%
98	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	139,30	8.358,00	0,1396%	93,1677%
99	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	553,54	8.303,10	0,1387%	93,3064%
100	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	9,37	8.001,98	0,1337%	93,4401%
101	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,00	40,40	7.999,20	0,1336%	93,5737%
102	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.797,42	7.797,42	0,1303%	93,7040%
103	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	un	15,00	513,31	7.699,65	0,1286%	93,8326%
104	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	440,80	7.493,60	0,1252%	93,9578%
105	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	un	9,00	829,50	7.465,50	0,1247%	94,0826%
106	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	11,00	654,98	7.204,78	0,1204%	94,2029%
107	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	265,54	7.169,58	0,1198%	94,3227%
108	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	597,07	7.164,84	0,1197%	94,4424%
109	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	13,13	7.155,85	0,1195%	94,5619%
110	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	3.496,18	6.992,36	0,1168%	94,6788%
111	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	23,71	6.875,90	0,1149%	94,7936%
112	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	16,00	427,88	6.846,08	0,1144%	94,9080%
113	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	m	144,00	46,49	6.694,56	0,1118%	95,0198%
114	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	436,05	6.540,75	0,1093%	95,1291%
115	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	34,21	6.431,48	0,1074%	95,2366%
116	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	703,23	6.329,07	0,1057%	95,3423%
117	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.554,31	6.217,24	0,1039%	95,4462%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000317
Fls:
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000289
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
118	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	un	9,00	651,02	5.859,18	0,0979%	95,5440%
119	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	m²	75,00	73,74	5.530,50	0,0924%	95,6364%
120	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6.000,00	0,91	5.460,00	0,0912%	95,7277%
121	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	12,92	5.400,56	0,0902%	95,8179%
122	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	m	489,00	11,03	5.393,67	0,0901%	95,9080%
123	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	37,10	5.231,10	0,0874%	95,9954%
124	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	un	9,00	578,07	5.202,63	0,0869%	96,0823%
125	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	6,00	842,52	5.055,12	0,0845%	96,1668%
126	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	m²	18,00	274,61	4.942,98	0,0826%	96,2493%
127	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVEBATENTES E FERRAGENS	un	2,00	2.346,90	4.693,80	0,0784%	96,3277%
128	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	un	9,00	492,66	4.433,94	0,0741%	96,4018%
129	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	m²	10,00	433,04	4.330,40	0,0723%	96,4742%
130	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	un	18,00	240,11	4.321,98	0,0722%	96,5464%
131	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	719,98	4.319,88	0,0722%	96,6185%
132	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	359,99	4.319,88	0,0722%	96,6907%
133	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	m	180,00	22,81	4.105,80	0,0686%	96,7593%
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	un	5,00	816,86	4.084,30	0,0682%	96,8275%
135	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	338,82	4.065,84	0,0679%	96,8955%
136	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	67,62	4.057,20	0,0678%	96,9632%
137	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	143,38	3.871,26	0,0647%	97,0279%
138	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	un	3,00	1.274,77	3.824,31	0,0639%	97,0918%
139	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	61,00	3.660,00	0,0611%	97,1530%
140	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	3.568,02	3.568,02	0,0596%	97,2126%
141	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	m²	120,00	29,46	3.535,20	0,0591%	97,2716%
142	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	un	9,00	390,72	3.516,48	0,0587%	97,3304%
143	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	un	220,00	15,80	3.476,00	0,0581%	97,3884%
144	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.689,37	3.378,74	0,0564%	97,4449%
145	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	237,11	3.319,54	0,0555%	97,5003%
146	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	un	4,00	823,20	3.292,80	0,0550%	97,5554%
147	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	un	6,00	544,87	3.269,22	0,0546%	97,6100%
148	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	3,60	900,55	3.241,98	0,0542%	97,6641%
149	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	209,20	3.138,00	0,0524%	97,7166%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000318
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 0290
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 92,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
150	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	un	9,00	344,58	3.101,22	0,0518%	97,7684%
151	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	118,32	2.839,68	0,0474%	97,8158%
152	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	un	3,00	941,57	2.824,71	0,0472%	97,8630%
153	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	156,33	2.813,94	0,0470%	97,9100%
154	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	un	20,00	139,67	2.793,40	0,0467%	97,9567%
155	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	un	3,00	898,19	2.694,57	0,0450%	98,0017%
156	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	2.664,85	2.664,85	0,0445%	98,0462%
157	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	97,23	2.625,21	0,0439%	98,0901%
158	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	174,53	2.617,95	0,0437%	98,1338%
159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	85,35	2.560,50	0,0428%	98,1766%
160	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	m²	120,00	21,22	2.546,40	0,0425%	98,2191%
161	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	508,52	2.542,60	0,0425%	98,2616%
162	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	165,71	2.485,65	0,0415%	98,3031%
163	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	365,00	6,79	2.478,35	0,0414%	98,3445%
164	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	m²	38,00	64,81	2.462,78	0,0411%	98,3857%
165	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	un	1,00	2.408,85	2.408,85	0,0402%	98,4259%
166	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	110,98	2.330,58	0,0389%	98,4648%
167	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	14,35	2.238,60	0,0374%	98,5022%
168	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	106,56	2.237,76	0,0374%	98,5396%
169	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	un	3,00	727,68	2.183,04	0,0365%	98,5761%
170	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	un	21,00	103,54	2.174,34	0,0363%	98,6124%
171	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	360,75	2.164,50	0,0362%	98,6486%
172	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	119,71	2.154,78	0,0360%	98,6846%
173	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	un	27,00	79,63	2.150,01	0,0359%	98,7205%
174	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	m	72,00	28,90	2.080,80	0,0348%	98,7553%
175	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	un	15,00	136,83	2.052,45	0,0343%	98,7896%
176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	1.018,62	2.037,24	0,0340%	98,8236%
177	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	16,63	1.995,60	0,0333%	98,8569%
178	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	54,52	1.962,72	0,0328%	98,8897%
179	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	87,51	1.837,71	0,0307%	98,9204%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000319
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000291
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,98%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / GPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
180	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	un	12,00	149,81	1.797,72	0,0300%	98,9505%
181	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	m	180,00	9,98	1.796,40	0,0300%	98,9805%
182	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	un	12,00	148,91	1.786,92	0,0299%	99,0103%
183	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	un	1,00	1.729,85	1.729,85	0,0289%	99,0392%
184	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	5,00	327,65	1.638,25	0,0274%	99,0666%
185	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	m	107,00	15,22	1.628,54	0,0272%	99,0938%
186	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	m²	54,00	27,98	1.510,92	0,0252%	99,1190%
187	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	251,34	1.508,04	0,0252%	99,1442%
188	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	2,00	732,74	1.465,48	0,0245%	99,1687%
189	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	un	2,00	728,83	1.457,66	0,0244%	99,1931%
190	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	un	8,00	177,85	1.422,80	0,0238%	99,2168%
191	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	un	2,00	690,98	1.381,96	0,0231%	99,2399%
192	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	m	156,00	8,63	1.346,28	0,0225%	99,2624%
193	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	73,20	1.317,60	0,0220%	99,2844%
194	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	m²	56,00	23,43	1.312,08	0,0219%	99,3063%
195	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	49,31	1.282,06	0,0214%	99,3278%
196	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	un	48,00	26,43	1.268,64	0,0212%	99,3490%
197	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	un	216,00	5,82	1.257,12	0,0210%	99,3700%
198	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	2,25	497,86	1.120,18	0,0187%	99,3887%
199	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	26,67	1.120,14	0,0187%	99,4074%
200	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	un	42,00	26,63	1.118,46	0,0187%	99,4261%
201	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	un	8,00	133,69	1.069,52	0,0179%	99,4439%
202	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	un	15,00	70,25	1.053,75	0,0176%	99,4615%
203	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	20,64	1.052,64	0,0176%	99,4791%
204	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	3,00	346,20	1.038,60	0,0174%	99,4965%
205	RETIRADA DE CALHA	m	72,00	14,16	1.019,52	0,0170%	99,5135%
206	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42,00	23,86	1.002,12	0,0167%	99,5303%
207	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	46,28	971,88	0,0162%	99,5465%
208	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	121,33	970,64	0,0162%	99,5627%
209	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	20,79	935,55	0,0156%	99,5783%
210	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	114,10	912,80	0,0152%	99,5936%
211	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	73,98	887,76	0,0148%	99,6084%
212	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	un	12,00	73,08	876,96	0,0147%	99,6231%
213	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	428,18	856,36	0,0143%	99,6374%
214	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	208,74	834,96	0,0139%	99,6513%
215	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	m²	45,00	18,45	830,25	0,0139%	99,6652%
216	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	un	15,00	52,80	792,00	0,0132%	99,6784%
217	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	un	9,00	87,75	789,75	0,0132%	99,6916%
218	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	381,64	763,28	0,0128%	99,7044%

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000292
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000320
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 96,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 95,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
219	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	62,25	747,00	0,0125%	99,7169%
220	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	60,93	731,16	0,0122%	99,7291%
221	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	34,40	722,40	0,0121%	99,7411%
222	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	115,80	694,80	0,0116%	99,7527%
223	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	37,57	676,26	0,0113%	99,7640%
224	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	71,99	647,91	0,0108%	99,7749%
225	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV01	un	11,00	56,84	625,24	0,0104%	99,7853%
226	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	12,20	622,20	0,0104%	99,7957%
227	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	96,60	579,60	0,0097%	99,8054%
228	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	m	69,00	8,36	576,84	0,0096%	99,8150%
229	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	95,10	570,60	0,0095%	99,8246%
230	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	93,96	563,76	0,0094%	99,8340%
231	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	36,89	553,35	0,0092%	99,8432%
232	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	un	11,00	48,50	533,50	0,0089%	99,8521%
233	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	13,73	494,28	0,0083%	99,8604%
234	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	23,02	483,42	0,0081%	99,8685%
235	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	89,30	446,50	0,0075%	99,8759%
236	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	14,53	435,90	0,0073%	99,8832%
237	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	m	60,00	7,13	427,80	0,0071%	99,8904%
238	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	81,68	408,40	0,0068%	99,8972%
239	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	m	45,00	8,82	396,90	0,0066%	99,9038%
240	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	35,84	394,24	0,0066%	99,9104%
241	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	21,41	385,38	0,0064%	99,9168%
242	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	m	4,00	95,72	382,88	0,0064%	99,9232%
243	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	29,88	358,56	0,0060%	99,9292%
244	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	23,88	358,20	0,0060%	99,9352%
245	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	25,98	311,76	0,0052%	99,9404%
246	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	20,73	310,95	0,0052%	99,9456%
247	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	m³	4,20	64,31	270,10	0,0045%	99,9501%
248	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	89,30	267,90	0,0045%	99,9546%
249	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	un	4,00	66,38	265,52	0,0044%	99,9590%
250	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	un	1,00	263,39	263,39	0,0044%	99,9634%
251	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	84,47	253,41	0,0042%	99,9677%
252	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	16,56	248,40	0,0041%	99,9718%
253	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	18,08	216,96	0,0036%	99,9754%
254	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	17,62	211,44	0,0035%	99,9790%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000321
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000293
Assinatura

CURVA ABC DE SERVIÇOS		DESONERADO:
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Horista: 90,08%
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Mensalista: 52,02%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BANCOS: SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25 SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
255	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	16,14	193,68	0,0032%	99,9822%
256	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	16,14	193,68	0,0032%	99,9854%
257	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	un	30,00	5,78	173,40	0,0029%	99,9883%
258	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	17,04	153,36	0,0026%	99,9909%
259	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	11,60	127,60	0,0021%	99,9930%
260	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	12,97	116,73	0,0020%	99,9950%
261	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	m³	6,00	16,07	96,42	0,0016%	99,9966%
262	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	16,55	82,75	0,0014%	99,9980%
263	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	16,22	81,10	0,0014%	99,9993%
264	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1,86	21,45	39,89	0,0007%	100,0000%

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000322
Fls.
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
000294
Fls.
Assinatura

	COMPOSIÇÃO DO BDI	
OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	DESONERADO:
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL	Horista: 90,08%
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	Mensalista: 52,02%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA	BDI: 28,63%
		BANCOS:
		SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
		SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

COMPOSIÇÃO DO BDI

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)
A -	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)**	**4,77%**
A1 -	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,00%
A2 -	RISCO DE ENGENHARIA (RE)	0,97%
A3 -	SEGURO E GARANTIA (SG)	0,80%
B -	**DESPESAS FINANCEIRAS (DF)**	**0,59%**
B1 -	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	0,59%
C -	**BENEFÍCIOS (L)**	**7,10%**
C1 -	LUCRO BRUTO (LB)	7,10%
D -	**IMPOSTOS (I)**	**12,25%**
D1 -	ISS	5,00%
D2 -	PIS	0,65%
D3 -	COFINS	3,00%
D4 -	CPRB	3,60%
H -	**TOTAL DO BDI**	**28,63%**
	SENDO:	
	BDI = {[[(1+(DI/100))x(1+(DF/100))x(1+(L/100))]/(1-(I/100))]-1}x100	

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000323
Assinatura
Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000295
Assinatura

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
DESCRIÇÃO:	ATA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PREDIAL
LOCAL:	FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

DESONERADO:
Horista: 90,08%
Mensalista: 52,02%
BDI: 28,63%
BANCOS:
SINAPI - 02/25 / ORSE - 01/25
SEINFRA - 028 / CPOS - 01/25

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

GRUPO	DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES	PERCENTUAL (%)	
		HORISTA	MENSALISTA
A -	**ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**21,80%**	**21,80%**
A1 -	INSS	5,00%	5,00%
A2 -	SESI	1,50%	1,50%
A3 -	SENAI	1,00%	1,00%
A4 -	INCRA	0,20%	0,20%
A5 -	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6 -	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7 -	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8 -	FGTS	8,00%	8,00%
A9 -	SECONCI	0,00%	0,00%
B -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,31%**	**18,17%**
B1 -	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	NÃO INCIDE
B2 -	FERIADOS	3,95%	NÃO INCIDE
B3 -	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,65%
B4 -	13.º SALÁRIO	10,97%	8,33%
B5 -	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6 -	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7 -	DIAS DE CHUVAS	1,56%	NÃO INCIDE
B8 -	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,07%
B9 -	FÉRIAS GOZADAS	11,16%	8,48%
B10 -	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
C -	**ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A**	**10,81%**	**8,22%**
C1 -	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55%	3,46%
C2 -	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3 -	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17%	2,41%
C4 -	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60%	1,98%
C5 -	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38%	0,29%
D -	**TAXAS DAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**10,16%**	**3,83%**
D1 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77%	3,54%
D2 -	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39%	0,29%
E -	**ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES**	**0,00%**	**0,00%**
F -	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS**	**90,08%**	**52,02%**

*** NOTA: BASEADO NOS ENCARGOS SOCIAIS COM DESONERAÇÃO, REFERÊNCIA SINAPI PARA O ESTADO DO MARANHÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000296
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2025 - SRP
Processo Administrativo n° 024/2025

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000324
Assinatura

PUBLICAÇÕES

Jornal: O Correio

Diário Oficial do Município - FAMEM

9	Adélia Pereira da Silva	016.689.252-14	R$ 5.575,00
10	Elisnaldo Sousa e Sousa	844.404.903-44	R$ 6.132,00
11	Evandro de Sousa e Sousa	975.900.883-15	R$ 6.600,00
12	Leidna Borges Moura dos Santos	091.614.527-18	R$ 15.015,00
13	Antonia da Silva Sebastião Silva	788.855.583-72	R$ 6.374,00
14	José de Nazaré Lima da Cunha	244.341.832.49	R$ 9.198,00
15	Rosimaria da Silva Vieira	610.299.353-51	R$ 6.240,00
16	Valteir Almeida do Nascimento	742.419.313-91	R$ 9.198,00
17	Egnaldo Ferreira da Costa	980.812.413-53	R$ 11.960,00
18	Artenia de Oliveira Ferreira	060.581.153-96	R$ 20.250,00
19	Benjamin Gonçalves de Sousa Neto	602.745.753-88	R$ 14.566,20
20	Nelson Edes Costa Nascimento	010.268.231-37	R$ 5.222,40
21	João Wilton Portácio da Silva	048.807.773-74	R$ 20.736,00
22	José do Nascimento Lima	070.820.683-28	R$ 20.650,00
23	Ruan Carlos Oliveira Chaves	614.875.953-52	R$ 6.132,00
24	Neudecy Flores de Sousa	985.479.173-49	R$ 10.220,00

Pref. Mun. de Feira Nova-MA Fls: 00297 Assinatura

Dom Pedro/MA, 14 de abril de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
taria nº 06/2025

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA Fls: 00325 Assinatura

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 36c8827964ecce65800348a37cdf4b51

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 - SEMAS

CONTRATO N° 077/2025 - SEMAS: decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0620.002/2024, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 028/2024; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO/MA/SEMAS, CNPJ/MF sob o nº. 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: M. E. DE SOUSA JORGE - CONSTRUCOES, CNPJ/MF sob o nº 32.879.479/0001-74; VALOR DO CONTRATO: R$ 7.172,15 (sete mil, cento e setenta e dois reais e quinze centavos); OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico e hidráulico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme crições e especificações no Termo de Referência - ANEXO e citação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2025; DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b9c46af90929f179cfc0fd29cc2094ff

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 24 de abril de 2025, fica adiada para o dia 02/05/2025, às 08h00 (oito) horas.** (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de abril de 2025.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 2197e88efe540bc8b0d86a03e882921f

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2025

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEXTA * 11 DE ABRIL DE 2025 * VOL. 19, Nº 3579/2025 ISSN 2763-860X

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, materiais elétricos e hidráulicos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Feira Nova do Maranhão - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Dotação: 04.122.0052.2108.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 140.864,68 (cento e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura

10.DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
    1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº 001/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 001/2024).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11.CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 28 de março de 2025.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUCOES E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: sob o nº 07.940.654/0001-44
EDVALDO RODRIGUES DOS REIS
Proprietário

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: bc5a50b248bf29b328103ae902158b38

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP
O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, com Abertura no **dia 23 de abril de 2025 às 08h00m.** (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e www.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 03 de abril de 2025.

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000298
Assinatura

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 68d7b18a1257e87a1f8a6694d4ad1237

Prefeitura de Arame dos Colinas-MA
000296
Assinatura

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 01 DE ABRIL DE 2025 * VOL. 19, Nº 3571/2025 ISSN 2763-860X

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, localizada a Praça Central, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 020/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de Informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional com implantação, conversão, treinamento presencial, testes de validação, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, e serviços de customização de novas rotinas demandadas da Secretaria de Educação no município de Feira Nova do Maranhão - MA, em conformidade Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE: 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DES DOTAÇÃO: 12.122.0052.2025.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:O valor total da contratação é de R$ 32.400,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) sendo em 12 (doze) parcelas iguais com o valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATADA: GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, neste ato representada pelo S.r. IVO SILVA OLIVEIRA – Sócio Administrador.

ONDE SE LER: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025

LEIA SE: EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2025

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 0998706d323df6c7aff29f2325ce2915

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº023/2025.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail:

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000299
Assinatura

Respondeu Jesus: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Ninguém vem ao Pai, a não ser por mim.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000327
Assinatura

PROGRAMA
MOMENTO COM DEUS
"Sede santos, porque eu sou santo"
1 Pedro 1:16
Das 7:45hr às 8:30hr
YouTube Abraçado com Jesus
Geraldo Pereira
TV CERRADO
CANAL 21
BALSAS PASSA AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP

O Município de Feira Nova do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decretos Municipais nº 021/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar Pregão Eletrônico nº 017/2025 – SRP, **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 24 de abril de 2025, fica adiada para o dia 02/05/2025, às 08h00 (oito) horas**. (Horário de Brasília - DF). Objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital.** Tipo: MENOR PREÇO. Endereço Eletrônico: www.comprasfeiranovama.com.br; OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://feiranovadomaranhao.ma.gov.br e ww.comprasfeiranovama.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.feiranovama@gmail.com. Feira Nova do Maranhão - MA, 11 de abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – SRP. O Município de Nova Colinas - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei n.º 14.133/2021, do Decreto municipal nº 018/2023, Decreto Municipal nº 019/2023, e Decreto Municipal 020/2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, , **publicada com data de abertura de sessão pública marcada para às 08h00 (oito horas) do dia 24 de abril de 2025, fica adiada para o dia 02/05/2025, às 08h00 (oito) horas**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência**. O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no portal www.comprasnovacolinasma.com.br. OBTENÇÃO DO EDITAL: no site da Prefeitura Municipal: https://www.novacolinas.ma.gov.br/ , onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou e-mail: cpl.novacolinasma@gmail.com. Nova Colinas - MA, 11 de abril de 2025.

Contratante de serviço de rastreamento recebe moto 15 minutos após ser tomada de assalto em Balsas

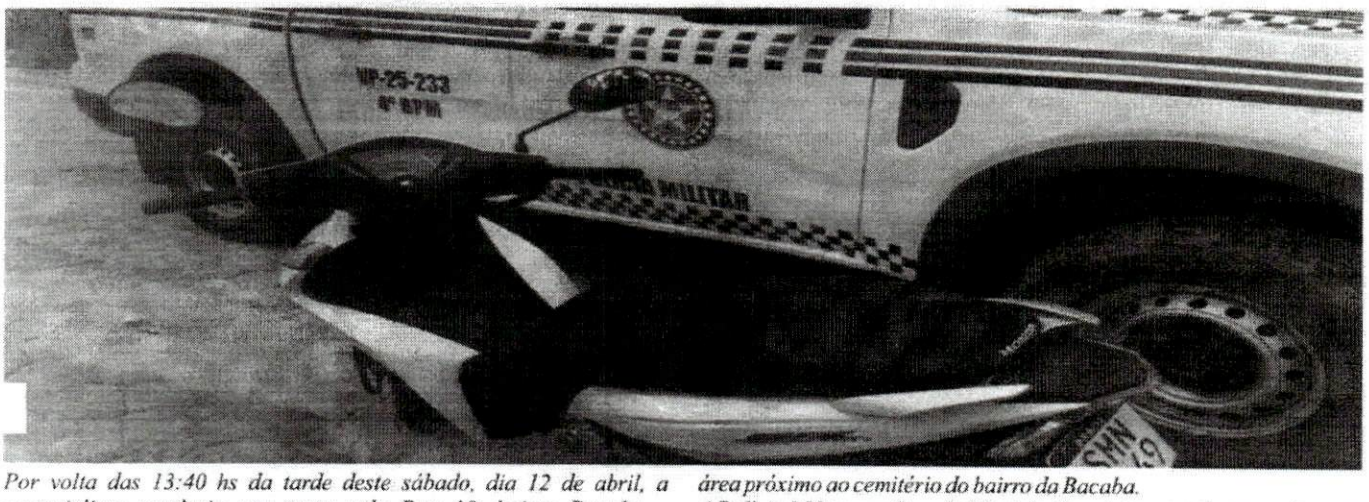

Por volta das 13:40 hs da tarde deste sábado, dia 12 de abril, a motociclista conduzia sua moto pela Rua 10, bairro Bacaba – Balsa/MA, quando foi abordada por dois criminosos que o agrediram, batendo com a arma em sua cabeça e levaram sua moto Honda BIZ 125, cor branca.

A proprietária, que não teve seu nome divulgado por motivos de segurança, acionou a equipe da Black Elite segurança 24 horas, que atua na área de rastreamento de veículos, monitoramento de alarmes, que conseguiu localizar o veículo em 15 minutos e recuperá-lo em uma área próximo ao cemitério do bairro da Bacaba.

A Policia Militar e a Guarda Municipal participaram da operação para entrega do veículo à proprietária, que comemorou ter seu veículo de volta e a rapidez e eficiência do serviço da Black Elite comando.

A proprietária que teve seu veículo recuperado comemorou a rapidez e eficiência do serviço da Black Elite segurança 24 horas. #OMaranhaoSeInformaAqui

Por: https://www.canalrural.com.br/

Rei dos Radiadores
99 98419-3883
Av. Gov. Luiz Rocha, esquina com rua 03
Potoni, Balsas - MA.



Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000328
21
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova
Fls: 000300
Assinatura

Edital nº 017/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/04/2025

Local: Feira Nova do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 21:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/05/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01616041000170-1-000020/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.985.766,67

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital	1	R$ 5.985.766,67	R$ 5.985.766,67

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo referido diploma.

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000329
Assinatura

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: 000301
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas a Licença de uso.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000330
Assinatura

Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls. 000762
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria do Município e Parecer da Controladoria, resolve:

1. Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo nº 024/2025
b) Pregão Eletrônico nº 017/2025-SRP
c) Objeto da licitação: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência e proposta de preços ajustada.

Empresa	Valor	Habilitado	Motivo
Nome: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 33.612.392/0001-07	**R$ 5.925.909,00**	**SIM**	**Adjudicado - menor preço por ITEM negociado**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo indicado no Edital de licitação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2025.

Luiza Coutinho Macedo

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

de Nova Colinas-MA
000331
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico**, anexo do edital de Licitação nº 017/2025/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	**SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**
CNPJ	**33.612.392/0001-07**
ENDEREÇO	**Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA**
REPRESENTANTE	**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**
EMAIL	**servimarempreendimentos@gmail.com**
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E OUTROS DE EDIFICAÇÕES INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
LOCAL:	**FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**
DADOS:	**ESH = 90,08% / ESM = 52,02% / BDI = 28,63%**

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.				PESO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000332
Assinatura

				CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	(%)
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**157.528,80**	**2,66 %**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	115,54	148,61	96.299,28	1,63 %
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	42,71	54,93	35.594,64	0,60 %
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	30,76	39,56	25.634,88	0,43 %
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**81.678,42**	**1,38 %**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	M2	75,00	353,20	454,32	34.074,00	0,58 %
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	300,00	97,29	125,14	37.542,00	0,63 %
2.3	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M2	5783,00	1,36	1,74	10.062,42	0,17 %
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**193.194,94**	**3,26 %**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1800,00	14,60	18,77	33.786,00	0,57 %
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	2119,00	8,23	10,58	22.419,02	0,38 %
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3710,00	2,72	3,49	12.947,90	0,22 %
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2400,00	17,51	22,52	54.048,00	0,91 %
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	180,00	55,41	71,27	12.828,60	0,22 %
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1800,00	11,15	14,34	25.812,00	0,44 %
3.7	RETIRADA DE CALHA	M	72,00	11,00	14,14	1.018,08	0,02 %
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M2	56,00	18,20	23,41	1.310,96	0,02 %
3.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00	16,49	21,21	2.545,20	0,04 %
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6000,00	0,68	0,87	5.220,00	0,09 %
3.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	216,00	4,43	5,69	1.229,04	0,02 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000333
Assinatura

3.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	220,00	12,28	15,79	3.473,80	0,06 %
3.13	REMOCAO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	60,00	5,54	7,12	427,20	0,01 %
3.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	48,00	20,54	26,42	1.268,16	0,02 %
3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	15,00	41,04	52,78	791,70	0,01 %
3.16	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	30,00	4,49	5,77	173,10	0,00 %
3.17	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M2	45,00	14,34	18,44	829,80	0,01 %
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	54,00	21,75	27,97	1.510,38	0,03 %
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1200,00	7,49	9,63	11.556,00	0,20 %
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**47.290,38**	**0,80 %**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	100,00	91,05	117,11	11.711,00	0,20 %
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,00	83,07	106,85	8.975,40	0,15 %
4.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	434,00	25,05	32,22	13.983,48	0,24 %
4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	365,00	5,24	6,74	2.460,10	0,04 %
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	120,00	65,83	84,67	10.160,40	0,17 %
5	**INFRAESTRUTURA**					**140.407,11**	**2,37 %**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,00	636,83	819,15	12.287,25	0,21 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000334
Assinatura

5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	11,00	483,58	622,02	6.842,22	0,12 %
5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,00	663,81	853,85	2.561,55	0,04 %
5.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,60	663,81	853,85	512,31	0,01 %
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	30,00	600,34	772,21	23.166,30	0,39 %
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	18,00	4.104,69	5.279,86	95.037,48	1,60 %
6	**SUPERESTRUTURA**					**158.395,80**	**2,67 %**
6.1	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	30,00	4.104,69	5.279,86	158.395,80	2,67 %
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**363.090,25**	**6,13 %**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	2400,00	92,51	118,99	285.576,00	4,82 %
7.2	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,00	947,75	1.219,09	30.477,25	0,51 %
7.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	M2	150,00	243,79	313,58	47.037,00	0,79 %
8	**ESQUADRIAS**					**495.208,20**	**8,36 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000335
Assinatura

8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OUMÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	507,87	653,27	11.758,86	0,20 %
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	857,86	1.103,46	26.483,04	0,45 %
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	896,19	1.152,76	55.332,48	0,93 %
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.337,46	1.720,37	51.611,10	0,87 %
8.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVEBATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	1.772,67	2.280,18	4.560,36	0,08 %
8.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	UN	3,00	690,73	888,48	2.665,44	0,04 %
8.7	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	M2	18,00	210,21	270,39	4.867,02	0,08 %
8.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,00	658,58	847,13	15.248,34	0,26 %
8.9	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,25	380,01	488,80	1.099,80	0,02 %
8.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	655,73	843,46	15.182,28	0,26 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000336
Assinatura

8.11	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M2	10,00	329,79	424,20	4.242,00	0,07 %
8.12	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	12,00	534,25	687,20	8.246,40	0,14 %
8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	36,00	397,76	511,63	18.418,68	0,31 %
8.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	65,00	377,93	486,13	31.598,45	0,53 %
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	673,46	866,27	15.592,86	0,26 %
8.16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	47,00	272,67	350,73	16.484,31	0,28 %
8.17	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	528,61	679,95	10.199,25	0,17 %
8.18	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	461,74	593,93	13.660,39	0,23 %
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	UN	126,00	177,25	227,99	28.726,74	0,48 %
8.20	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	120,00	573,45	737,62	88.514,40	1,49 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000337
Assinatura

8.21	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	48,00	695,37	894,45	42.933,60	0,72 %
8.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	48,00	449,98	578,80	27.782,40	0,47 %
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**42.476,65**	**0,72 %**
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	38,00	48,18	61,97	2.354,86	0,04 %
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,00	196,96	253,34	9.120,24	0,15 %
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M2	75,00	57,32	73,73	5.529,75	0,09 %
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	M2	180,00	110,02	141,51	25.471,80	0,43 %
10	**COBERTURA**					**738.683,78**	**12,47 %**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	930,00	81,67	105,05	97.696,50	1,65 %
10.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	24,36	31,33	13.158,60	0,22 %
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	142,29	183,02	43.924,80	0,74 %
10.4	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	180,00	7,00	9,00	1.620,00	0,03 %
10.5	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	180,00	51,09	65,71	11.827,80	0,20 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000338
Assinatura

10.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M2	280,00	50,53	64,99	18.197,20	0,31 %
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1080,00	53,62	68,97	74.487,60	1,26 %
10.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2798,00	3,47	4,46	12.479,08	0,21 %
10.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1440,00	74,78	96,18	138.499,20	2,34 %
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	6000,00	36,87	47,42	284.520,00	4,80 %
10.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	36,52	46,97	42.273,00	0,71 %
11	**FORRO**					**123.506,40**	**2,08 %**
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	300,00	46,99	60,44	18.132,00	0,31 %
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	600,00	84,35	108,49	65.094,00	1,10 %
11.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	360,00	86,99	111,89	40.280,40	0,68 %
12	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**416.441,04**	**7,03 %**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	36,00	712,00	915,84	32.970,24	0,56 %
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3600,00	59,52	76,56	275.616,00	4,65 %
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	480,00	87,12	112,06	53.788,80	0,91 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000339
Assinatura

12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	600,00	70,06	90,11	54.066,00	0,91 %
13	**PISOS**					**745.935,00**	**12,59 %**
13.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,00	422,79	543,83	8.701,28	0,15 %
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	600,00	63,88	82,16	49.296,00	0,83 %
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1800,00	138,32	177,92	320.256,00	5,40 %
13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	10,04	12,91	5.396,38	0,09 %
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	96,00	123,37	158,69	15.234,24	0,26 %
13.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	72,00	125,83	161,85	11.653,20	0,20 %
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	423,00	99,81	128,38	54.304,74	0,92 %
13.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00	423,59	544,86	3.269,16	0,06 %
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	4800,00	45,00	57,88	277.824,00	4,69 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000340
Assinatura

14	**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**					**2.249,88**	**0,04 %**
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV01	UN	11,00	44,07	56,68	623,48	0,01 %
14.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	107,00	11,82	15,20	1.626,40	0,03 %
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**205.369,35**	**3,47 %**
15.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	221,74	285,22	45.349,98	0,77 %
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	66,00	290,12	373,18	24.629,88	0,42 %
15.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	107,89	138,77	3.746,79	0,06 %
15.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	90,15	115,95	2.087,10	0,04 %
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	8,00	138,25	177,83	1.422,64	0,02 %
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	5,00	254,71	327,63	1.638,15	0,03 %
15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	569,64	732,72	1.465,44	0,02 %
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	5,00	635,03	816,83	4.084,15	0,07 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000341
Assinatura

15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	791,89	1.018,60	2.037,20	0,03 %
15.10	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	3,00	269,13	346,18	1.038,54	0,02 %
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	3,00	731,98	941,54	2.824,62	0,05 %
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	117,16	150,70	2.712,60	0,05 %
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00	204,75	263,36	263,36	0,00 %
15.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	26,20	33,70	370,70	0,01 %
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	41,78	53,74	1.934,64	0,03 %
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	56,55	72,74	1.309,32	0,02 %
15.17	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	74,50	95,82	574,92	0,01 %
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	11,00	37,69	48,48	533,28	0,01 %
15.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	47,35	60,90	3.654,00	0,06 %
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	52,49	67,51	4.050,60	0,07 %
15.21	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	15,00	106,36	136,81	2.052,15	0,03 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000342
Assinatura

15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	28,39	36,51	657,18	0,01 %
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	88,69	114,08	912,64	0,02 %
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	10,30	13,24	476,64	0,01 %
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	10,97	14,11	423,30	0,01 %
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,84	17,80	213,60	0,00 %
15.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	19,91	25,61	307,32	0,01 %
15.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	23,10	29,71	356,52	0,01 %
15.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	62,87	80,86	242,58	0,00 %
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,76	85,87	257,61	0,00 %
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	66,76	85,87	429,35	0,01 %
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	71,50	91,97	551,82	0,01 %
15.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	88,52	113,86	683,16	0,01 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000343
Assinatura

15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	4,00	51,59	66,36	265,44	0,00 %
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	530,53	682,42	1.364,84	0,02 %
15.38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	541,90	697,04	1.394,08	0,02 %
15.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	16,04	20,63	1.052,13	0,02 %
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	11,15	14,34	2.237,04	0,04 %
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,47	12,18	621,18	0,01 %
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	69,00	6,49	8,34	575,46	0,01 %
15.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	156,00	6,70	8,61	1.343,16	0,02 %
15.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	489,00	8,57	11,02	5.388,78	0,09 %
15.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	8,93	11,48	126,28	0,00 %
15.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	12,72	16,36	81,80	0,00 %
15.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.642,40	3.398,91	3.398,91	0,06 %

15.48	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.071,71	2.664,84	2.664,84	0,04 %
15.49	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14- 3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	1.334,83	1.716,99	1.716,99	0,03 %
15.50	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	21,00	80,48	103,52	2.173,92	0,04 %
15.51	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	UN	1,00	1.862,70	2.395,99	2.395,99	0,04 %
15.52	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,26	110,95	2.329,95	0,04 %
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	128,81	165,68	2.485,20	0,04 %
15.54	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,32	23,56	282,72	0,00 %
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	16,11	20,72	310,80	0,01 %
15.56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	16,64	21,40	385,20	0,01 %
15.57	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	18,33	23,57	353,55	0,01 %
15.58	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	46,49	59,80	717,60	0,01 %
15.59	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	9,00	256,41	329,82	2.968,38	0,05 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000345
Assinatura

15.60	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	M	4,00	70,25	90,36	361,44	0,01 %
15.61	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	59,94	77,10	385,50	0,01 %
15.62	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	12,93	16,63	199,56	0,00 %
15.63	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	12,51	16,09	144,81	0,00 %
15.64	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	9,52	12,24	110,16	0,00 %
15.65	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	11,90	15,30	76,50	0,00 %
15.66	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	9,00	295,54	380,15	3.421,35	0,06 %
15.67	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	18,00	186,66	240,10	4.321,80	0,07 %
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1602,00	4,60	5,91	9.467,82	0,16 %
15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	7,12	9,15	7.814,10	0,13 %
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	9,97	12,82	6.986,90	0,12 %
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	17,88	22,99	6.667,10	0,11 %
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	25,83	33,22	6.245,36	0,11 %
15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	27,25	35,05	4.942,05	0,08 %

Prefeitura Mun. de Nova
Fls. 000346
Assinatura

15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	253,97	326,68	3.920,16	0,07 %
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**128.737,41**	**2,17 %**
16.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	130,32	167,63	36.710,97	0,62 %
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	19,10	24,56	20.433,92	0,34 %
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	22,02	28,32	22.429,44	0,38 %
16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_06/2022	M	198,00	30,25	38,91	7.704,18	0,13 %
16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	15,31	19,69	886,05	0,01 %
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	16,94	21,78	457,38	0,01 %
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	27,12	34,88	523,20	0,01 %
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	62,88	80,88	2.426,40	0,04 %
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	71,64	92,15	2.488,05	0,04 %
16.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	87,18	112,13	2.691,12	0,05 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000347
Assinatura

16.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	64,47	82,92	1.741,32	0,03 %
16.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	25,39	32,65	685,65	0,01 %
16.13	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	4,00	619,73	797,15	3.188,60	0,05 %
16.14	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	3,00	958,93	1.233,47	3.700,41	0,06 %
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.107,34	3.996,97	7.993,94	0,13 %
16.16	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	20,00	106,74	137,29	2.745,80	0,05 %
16.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	81,66	105,03	2.205,63	0,04 %
16.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	174,21	224,08	3.137,12	0,05 %
16.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	128,22	164,92	2.473,80	0,04 %
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	34,22	44,01	924,21	0,02 %
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.240,08	1.595,11	3.190,22	0,05 %
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**99.128,85**	**1,67 %**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	214,00	73,03	93,93	20.101,02	0,34 %
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	45,25	58,20	698,40	0,01 %
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	12,00	56,80	73,06	876,72	0,01 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000348
Assinatura

17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	285,71	367,50	735,00	0,01 %
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	19,80	25,46	1.069,32	0,02 %
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	M	180,00	17,72	22,79	4.102,20	0,07 %
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	72,00	22,46	28,89	2.080,08	0,04 %
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	144,00	36,13	46,47	6.691,68	0,11 %
17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	4.803,17	6.178,31	18.534,93	0,31 %
17.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.729,19	8.655,75	8.655,75	0,15 %
17.11	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.818,26	10.056,62	10.056,62	0,17 %
17.12	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.807,08	7.469,64	7.469,64	0,13 %
17.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.602,98	3.348,21	6.696,42	0,11 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000349
Assinatura

17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	269,73	346,95	2.081,70	0,04 %
17.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	373,65	480,62	2.403,10	0,04 %
17.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	184,62	237,47	1.424,82	0,02 %
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	6,00	654,98	842,50	5.055,00	0,09 %
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	45,00	6,85	8,81	396,45	0,01 %
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**93.563,41**	**1,58 %**
18.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	320,66	412,46	6.186,90	0,10 %
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	15,00	54,61	70,24	1.053,60	0,02 %
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.159,82	1.491,87	5.967,48	0,10 %
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	517,06	665,09	5.985,81	0,10 %
18.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	342,68	440,78	7.493,26	0,13 %
18.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	154,00	198,09	2.971,35	0,05 %
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	69,14	88,93	533,58	0,01 %
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	264,52	340,25	4.083,00	0,07 %
18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	12,26	15,77	236,55	0,00 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000350
Assinatura

18.10	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	9,00	439,85	565,77	5.091,93	0,09 %
18.11	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	9,00	377,18	485,16	4.366,44	0,07 %
18.12	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	42,00	20,69	26,61	1.117,62	0,02 %
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	9,00	67,08	86,28	776,52	0,01 %
18.14	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	12,00	113,85	146,44	1.757,28	0,03 %
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	206,42	265,51	7.168,77	0,12 %
18.16	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	57,51	73,97	887,64	0,01 %
18.17	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	12,00	112,71	144,97	1.739,64	0,03 %
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	27,00	60,36	77,64	2.096,28	0,04 %
18.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	8,00	101,06	129,99	1.039,92	0,02 %
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	94,32	121,32	970,56	0,02 %
18.22	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	54,58	70,20	631,80	0,01 %
18.23	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	9,00	633,77	815,21	7.336,89	0,12 %
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	9,00	485,57	624,58	5.621,22	0,09 %
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	408,69	525,69	7.885,35	0,13 %
18.26	BANCADA DE MÁRMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	16,00	328,82	422,96	6.767,36	0,11 %
18.27	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	315,09	405,30	810,60	0,01 %

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000351
Assinatura

18.28	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	162,27	208,72	834,88	0,01 %
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	557,46	717,06	2.151,18	0,04 %
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**12.328,20**	**0,21 %**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	18,32	23,56	706,80	0,01 %
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	623,85	802,45	9.629,40	0,16 %
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	12,91	16,60	1.992,00	0,03 %
20	**PINTURA**					**1.515.685,17**	**25,58 %**
20.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2400,00	24,36	31,33	75.192,00	1,27 %
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12000,00	14,16	18,21	218.520,00	3,69 %
20.3	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M2	12000,00	24,18	31,10	373.200,00	6,30 %
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	720,00	24,31	31,26	22.507,20	0,38 %
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1200,00	21,77	28,00	33.600,00	0,57 %
20.6	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	722,40	88,41	113,72	82.151,32	1,39 %
20.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	M2	12000,00	25,90	33,31	399.720,00	6,75 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000352
Assinatura

	PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017						
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	M2	4589,00	18,31	23,55	108.070,95	1,82 %
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,86	15,76	20,27	37,70	0,00 %
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4800,00	3,86	4,96	23.808,00	0,40 %
20.11	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3600,00	5,26	6,76	24.336,00	0,41 %
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	120,00	22,90	29,45	3.534,00	0,06 %
20.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1800,00	59,73	76,83	138.294,00	2,33 %
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	16,48	21,19	12.714,00	0,21 %
21	**PAISAGISMO**					**26.146,56**	**0,44 %**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	360,00	24,61	31,65	11.394,00	0,19 %
21.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	102,31	131,60	7.896,00	0,13 %
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	444,21	571,38	6.856,56	0,12 %
22	**DIVERSOS**					**118.455,60**	**2,00 %**
22.1	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	15,00	380,58	489,54	7.343,10	0,12 %
22.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	M2	30,00	301,81	388,21	11.646,30	0,20 %
22.3	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	M2	60,00	194,24	249,85	14.991,00	0,25 %
22.4	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	M	120,00	231,00	297,13	35.655,60	0,60 %
22.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	544,17	699,96	4.199,76	0,07 %

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000353
Assinatura

22.6	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.530,86	3.255,44	19.532,64	0,33 %
22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	60,00	325,06	418,12	25.087,20	0,42 %
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**20.407,80**	**0,34 %**
23.1	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	4,20	47,20	60,71	254,98	0,00 %
23.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	6,00	11,80	15,17	91,02	0,00 %
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	38,33	49,30	1.281,80	0,02 %
23.4	LIMPEZA GERAL	M2	6000,00	2,44	3,13	18.780,00	0,32 %
*					**Total sem BDI**	**R$ 4.607.458,61**	**100,00 %**
*					**Total do BDI (28,63%)**	**R$ 1.318.450,39**	
*					**Total:**	**R$ 5.925.909,00**	**100,00 %**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000354
Assinatura

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000355
Assinatura

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000356
Assinatura

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000357
Assinatura

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000358
Assinatura

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000359
Assinatura

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000360
Assinatura

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de maio de 2025

LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349

Assinado digitalmente por LUIZA COUTINHO MACEDO:57674019349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=50580290000150, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUIZA COUTINHO MACEDO:a767 4019349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-05-12 09:26:18
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000361
Assinatura

Ata nº 033/2025/2025

Última atualização 23/05/2025

Local: Feira Nova do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHAO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 23/05/2025 **Data de assinatura:** 12/05/2025 **Vigência:** de 12/05/2025 a 12/05/2026

Id ata PNCP: 01616041000170-1-000020/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico e especificações contidas no Edital

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 033/2025	23/05/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir 5 | 1-1 de 1 itens | Página 1

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000362
Assinatura

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ISSN 2763-860X

38826	JONATAS BARLEY ATAIDES DE ABREU	DEFERIDO(A)	4,9	30
38837	RAYNARA DIAS NEVES DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
38842	ROSELIA PEREIRA DE FRANCA FILHO	DEFERIDO(A)	0	0
38844	WARLSON REIS MACIEL	DEFERIDO(A)	0	15
38845	ISABELE CRISTINA ABREU MORAIS	DEFERIDO(A)	0	15
38847	CLEUCIENAR MACIEL BURGES MERCEDES	DEFERIDO(A)	0	15
38851	ZELINA SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO(A)	6	15
38881	GABRIELA PEDROSA QUARESMA CARNEIRO	DEFERIDO(A)	0	0
38901	DIVINO DOUGLAS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO(A)	0	0
38905	GABRYELLA SILVA ROCHA	DEFERIDO(A)	0	15
38908	SIMONE DA SILVA MOTA	DEFERIDO(A)	0	15
38910	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO(A)	0	15
38911	IVONETE SANTOS ROCHA	DEFERIDO(A)	0	15
38914	KEMILLY SOUSA MATOS	DEFERIDO(A)	0	0
38920	FABIANA SOUSA DE MELO SANTOS	DEFERIDO(A)	0	0
38921	GLENDA DE SOUSA DA COSTA MELO	DEFERIDO(A)	0	0
38928	ROSA MARIA LOPES DA SILVA BRANDAO	DEFERIDO(A)	0	0
38930	PAULA OLIVEIRA DE SOUZA NEVES	DEFERIDO(A)	0	0
38937	SAVYO BRANDAO PEREIRA	DEFERIDO(A)	0	15
38938	FERNANDO DE SOUSA SANTANA	DEFERIDO(A)	0	0
38948	METSRAEL CARLOS DA SILVA RAMA	DEFERIDO(A)	0	0
38984	NAIR OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO(A)	0	0
39002	DAIALET CRISTINA SOUSA FIGUEIRA	DEFERIDO(A)	0	0
39006	EVELYN EDUARDA SILVA VELOSO	DEFERIDO(A)	0	0
39007	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
39024	LETICIA NASCIMENTO MACEDO	DEFERIDO(A)	0	15
39029	DARES RAMOS SANTOS	DEFERIDO(A)	0	15
39048	CAROLEIA DE SOUSA SA	DEFERIDO(A)	0	30
39049	ALLYSSON ARIEL SOUSA	DEFERIDO(A)	0	0
39067	MARCIA FERREIRA DA SILVA CARVALHO	DEFERIDO(A)	0	0
39085	KALEYNE CARNEIRO DE SOUSA GOES	DEFERIDO(A)	0	0
39087	LARYSSA ARAUJO ABREU	DEFERIDO(A)	9,8	15
39089	JOSE VICTOR DE OLIVEIRA LEAL	DEFERIDO(A)	0	0
39111	EDUARDO MARYANO SOUSA DA SILVA	DEFERIDO(A)	0	0
39807	LENNON RYAN MARTINS FERREIRA CAMPOS	DEFERIDO(A)	0	0

Os Candidatos não constantes deste Edital tiveram suas inscrições DEFERIDAS e as informações relativas ao indeferimentos estão disponíveis em seus acessos pessoal na Plataforma https://app.empregamais.me/concursos, onde poderão, se for o caso, utilizar do direito de recorrer, conforme Edital 001/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E TRÊS DE MAIO DE 2025.

LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: f7bb0554c79eb580f5d2b4044eac667a

PORTARIA Nº 430/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 430/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO(S) PELO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA.

Leoarren Tulio de Sousa Cunha, Prefeito do Município de Estreito, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 04/2024;

Pref. de Nova Colinas - MA
Folha nº 000363
Assinatura

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores como responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO e GESTÃO** dos contratos realizados pelo Município de Estreito/MA sob a égide da Lei nº 14.133/2021.

FISCAIS DE CONTRATO

KARINA PAIXÃO PEREIRA, CPF/MF nº 029.586.933-09
LUIS ANTÔNIO RAMOS MATOS ALEXANDRE GALDINO DA SILVA, CPF/MF nº 076.373.343-17
DENIVALDO DA CONCEIÇÃO ALVES, CPF/MF nº 053.647.393-50
KAYC CARNEIRO TELES NAZARE, CPF/MF nº 055.690.193-24
WANDERSON MIRANDA LOPES, CPF/MF nº 049.529.183-86

GESTORES DE CONTRATO

CONDIDEU JUVENAL CAVALCANTE, CPF/MF nº 037.638.664-93

Art. 2º Os Fiscais de Contratos acima designados deverão ser indicados no ato da contratação, podendo ser substituído a critério da Autoridade Máxima.
Art. 3º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) nos artigos anteriores confeccionar os contratos e acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 004/2024.
Art. 4º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 5197d090bad0029bdca77d8f2cb03d59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para manutenção predial, reforma e outros de edificações interesse de todas as Secretarias Municipais de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico**, anexo do edital de Licitação nº 017/2025/SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ISSN 2763-860X

2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Mun. de Nova Colinas-MA
000364
Assinatura

EMPRESA	**SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**
CNPJ	**33.612.392/0001-07**
ENDEREÇO	**Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA**
REPRESENTANTE	**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**
EMAIL	**servimarempreendimentos@gmail.com**

OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA E OUTROS DE EDIFICAÇÕES INTERESSE DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**
LOCAL:	**FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA**
DADOS:	**ESH = 90,08% / ESM = 52,02% / BDI = 28,63%**

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025 - SRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PESO (%)
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					**157.528,80**	**2,66 %**
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	115,54	148,61	96.299,28	1,63 %
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	42,71	54,93	35.594,64	0,60 %
1.3	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	648,00	30,76	39,56	25.634,88	0,43 %
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**81.678,42**	**1,38 %**
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV02_01/2022	M2	75,00	353,20	454,32	34.074,00	0,58 %
2.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	300,00	97,29	125,14	37.542,00	0,63 %
2.3	LIMPEZA DE TERRENO-CORTE VEGETACAO RASTEIRA C/ROCADEIRA COSTAL	M2	5783,00	1,36	1,74	10.062,42	0,17 %
3	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**					**193.194,94**	**3,26 %**
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	1800,00	14,60	18,77	33.786,00	0,57 %
3.2	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M2	2119,00	8,23	10,58	22.419,02	0,38 %
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3710,00	2,72	3,49	12.947,90	0,22 %
3.4	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	2400,00	17,51	22,52	54.048,00	0,91 %
3.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	180,00	55,41	71,27	12.828,60	0,22 %
3.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1800,00	11,15	14,34	25.812,00	0,44 %
3.7	RETIRADA DE CALHA	M	72,00	11,00	14,14	1.018,08	0,02 %
3.8	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M2	56,00	18,20	23,41	1.310,96	0,02 %
3.9	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M2	120,00	16,49	21,21	2.545,20	0,04 %
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	6000,00	0,68	0,87	5.220,00	0,09 %
3.11	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UN	216,00	4,43	5,69	1.229,04	0,02 %
3.12	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UN	220,00	12,28	15,79	3.473,80	0,06 %

ISSN 2763-860X

3.13	REMOÇÃO DE SOLEIRA DE MARMORE OU GRANITO	M	60,00	5,54	7,12	427,20	0,01 %
3.14	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	UN	48,00	20,54	26,42	1.268,16	0,02 %
3.15	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	15,00	41,04	52,78	791,70	0,01 %
3.16	REMOÇÃO DE VENTILADOR DE TETO	UN	30,00	4,49	5,77	173,10	0,00 %
3.17	REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO	M2	45,00	14,34	18,44	829,80	0,01 %
3.18	REMOÇÃO DE BANCADA DE GRANITO (OU MARMORE)	M2	54,00	21,75	27,97	1.510,38	0,03 %
3.19	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1200,00	7,49	9,63	11.556,00	0,20 %
4	**MOVIMENTO DE TERRA**					**47.290,38**	**0,80 %**
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	100,00	91,05	117,11	11.711,00	0,20 %
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,00	83,07	106,85	8.975,40	0,15 %
.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	434,00	25,05	32,22	13.983,48	0,24 %
4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	365,00	5,24	6,74	2.460,10	0,04 %
4.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	120,00	65,83	84,67	10.160,40	0,17 %
5	**INFRAESTRUTURA**					**140.407,11**	**2,37 %**
5.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	15,00	636,83	819,15	12.287,25	0,21 %
5.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	11,00	483,58	622,02	6.842,22	0,12 %
5.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	3,00	663,81	853,85	2.561,55	0,04 %
5.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,60	663,81	853,85	512,31	0,01 %
5.5	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	30,00	600,34	772,21	23.166,30	0,39 %
5.6	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	18,00	4.104,69	5.279,86	95.037,48	1,60 %
6	**SUPERESTRUTURA**					**158.395,80**	**2,67 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000365
Assinatura

ISSN 2763-860X

	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022						
6.1		M3	30,00	4.104,69	5.279,86	158.395,80	2,67 %
7	**RECUPERAÇÃO DE PAREDES E PAINÉIS**					**363.090,25**	**6,13 %**
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF_12/2021	M2	2400,00	92,51	118,99	285.576,00	4,82 %
7.2	DIVISORIA SANITARIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,00	947,75	1.219,09	30.477,25	0,51 %
7.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS.AF_06/2017_P	M2	150,00	243,79	313,58	47.037,00	0,79 %
8	**ESQUADRIAS**					**495.208,20**	**8,36 %**
8.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OUMÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	507,87	653,27	11.758,86	0,20 %
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	24,00	857,86	1.103,46	26.483,04	0,45 %
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DOFURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	48,00	896,19	1.152,76	55.332,48	0,93 %
8.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	1.337,46	1.720,37	51.611,10	0,87 %
8.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVEBATENTES E FERRAGENS	UN	2,00	1.772,67	2.280,18	4.560,36	0,08 %
8.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÒCA, 0.90 X 2.10M, INCLUSIVE BATENTES DE 16 A 19CM E FERRAGENS	UN	3,00	690,73	888,48	2.665,44	0,04 %
8.7	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	M2	18,00	210,21	270,39	4.867,02	0,08 %
8.8	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COMGUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	18,00	658,58	847,13	15.248,34	0,26 %
8.9	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	M2	2,25	380,01	488,80	1.099,80	0,02 %
8.10	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COMGUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	655,73	843,46	15.182,28	0,26 %
8.11	PORTÃO EM ALUMÍNIO, COR N/B/P, EM PERFÍS BÚZIO QUADRADO OU LAMBRIL, COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS, PERFÍS E FECHADURA	M2	10,00	329,79	424,20	4.242,00	0,07 %
8.12	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M2	12,00	534,25	687,20	8.246,40	0,14 %

Câm. de Nova Colinas-MA
000366
Assinatura

ISSN 2763-860X

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000367
Assinatura

8.13	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	36,00	397,76	511,63	18.418,68	0,31 %
8.14	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M2	65,00	377,93	486,13	31.598,45	0,53 %
8.15	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,00	673,46	866,27	15.592,86	0,26 %
8.16	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	47,00	272,67	350,73	16.484,31	0,28 %
8.17	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA JANELA EM MADEIRA, DE ABRIR, DUAS FOLHAS, COM POSTIGO, EM LATÃO AMARELO COLONIAL	cj	15,00	528,61	679,95	10.199,25	0,17 %
8.18	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2? ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2?, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	23,00	461,74	593,93	13.660,39	0,23 %
8.19	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	UN	126,00	177,25	227,99	28.726,74	0,48 %
8.20	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	120,00	573,45	737,62	88.514,40	1,49 %
8.21	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR, INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE PUXADOR - REV 01_10/2021	M2	48,00	695,37	894,45	42.933,60	0,72 %
8.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INCLUSIVE PERFIS E FERRAGENS	M2	48,00	449,98	578,80	27.782,40	0,47 %
9	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES**					**42.476,65**	**0,72 %**
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	38,00	48,18	61,97	2.354,86	0,04 %
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	36,00	196,96	253,34	9.120,24	0,15 %
9.3	IMPERMEABILIZAÇAO FLEXÍVEL, BASE ACRÍLICA, TIPO IGOLFLEX BRANCO SIKA OU SIMILAR, P/LAJES, CALHAS, VARANDAS, TERRAÇOS E COBERTURAS DE RESERVATORIOS	M2	75,00	57,32	73,73	5.529,75	0,09 %
9.4	PINTURA DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM APLICAÇÃO DE SIKA TOP 107, À TRINCHA DE SEDA, 02 DEMÃOS, (BI-COMPONENTE) - INTERVALO DE APLIC.5H- R1	M2	180,00	110,02	141,51	25.471,80	0,43 %
10	**COBERTURA**					**738.683,78**	**12,47 %**
10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	930,00	81,67	105,05	97.696,50	1,65 %

ISSN 2763-860X

	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA						
10.2	EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	420,00	24,36	31,33	13.158,60	0,22 %
10.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL. AF_07/2019	M	240,00	142,29	183,02	43.924,80	0,74 %
10.4	EMASSAMENTO DE BEIRAL DE TELHA CERAMICA	M	180,00	7,00	9,00	1.620,00	0,03 %
10.5	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	180,00	51,09	65,71	11.827,80	0,20 %
10.6	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESP = 6MM, FIXADA COM PARAFUSO. REV 02	M2	280,00	50,53	64,99	18.197,20	0,31 %
10.7	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	1080,00	53,62	68,97	74.487,60	1,26 %
10.8	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2798,00	3,47	4,46	12.479,08	0,21 %
10.9	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M2	1440,00	74,78	96,18	138.499,20	2,34 %
10.10	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, COM APROVEITAMENTO DE 30% DO MATERIAL	M2	6000,00	36,87	47,42	284.520,00	4,80 %
10.11	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE EDIFICAÇÕES COM ESTRUTURA DE APOIO. AF_11/2022	KG	900,00	36,52	46,97	42.273,00	0,71 %
11	**FORRO**					**123.506,40**	**2,08 %**
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	300,00	46,99	60,44	18.132,00	0,31 %
11.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	600,00	84,35	108,49	65.094,00	1,10 %
11.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	360,00	86,99	111,89	40.280,40	0,68 %
2	**REVESTIMENTO DE PAREDE INTERNO E EXTERNO**					**416.441,04**	**7,03 %**
12.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL,PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	36,00	712,00	915,84	32.970,24	0,56 %
12.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	3600,00	59,52	76,56	275.616,00	4,65 %
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ10X10CM (100CM²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	480,00	87,12	112,06	53.788,80	0,91 %
12.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	600,00	70,06	90,11	54.066,00	0,91 %
13	**PISOS**					**745.935,00**	**12,59 %**

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000368
Assinatura

ISSN 2763-860X

	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO						
13.1	1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	16,00	422,79	543,83	8.701,28	0,15 %
13.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	600,00	63,88	82,16	49.296,00	0,83 %
13.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	1800,00	138,32	177,92	320.256,00	5,40 %
13.4	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	418,00	10,04	12,91	5.396,38	0,09 %
13.5	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	96,00	123,37	158,69	15.234,24	0,26 %
13.6	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	72,00	125,83	161,85	11.653,20	0,20 %
13.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	423,00	99,81	128,38	54.304,74	0,92 %
13.8	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00	423,59	544,86	3.269,16	0,06 %
13.9	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	4800,00	45,00	57,88	277.824,00	4,69 %
14	**INSTALAÇÕES DE TELEFONE E LÓGICA**					**2.249,88**	**0,04 %**
14.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PATCH CORDS 110/RJ45 C/1,50M - REV01	UN	11,00	44,07	56,68	623,48	0,01 %
14.2	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 6	M	107,00	11,82	15,20	1.626,40	0,03 %
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**205.369,35**	**3,47 %**
15.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RIGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pt	159,00	221,74	285,22	45.349,98	0,77 %
15.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	66,00	290,12	373,18	24.629,88	0,42 %
15.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	107,89	138,77	3.746,79	0,06 %
15.4	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18,00	90,15	115,95	2.087,10	0,04 %
15.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	8,00	138,25	177,83	1.422,64	0,02 %
15.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 16DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	5,00	254,71	327,63	1.638,15	0,03 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000369
21
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	569,64	732,72	1.465,44	0,02 %
15.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES - REV 01 03/2022	UN	5,00	635,03	816,83	4.084,15	0,07 %
15.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00	791,89	1.018,60	2.037,20	0,03 %
15.10	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA (ATÉ 6 KVA) COM CAIXA EM NORIL	UN	3,00	269,13	346,18	1.038,54	0,02 %
15.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UN	3,00	731,98	941,54	2.824,62	0,05 %
15.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	18,00	117,16	150,70	2.712,60	0,05 %
15.13	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00	204,75	263,36	263,36	0,00 %
5.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	26,20	33,70	370,70	0,01 %
15.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	41,78	53,74	1.934,64	0,03 %
15.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	56,55	72,74	1.309,32	0,02 %
15.17	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	74,50	95,82	574,92	0,01 %
15.18	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	11,00	37,69	48,48	533,28	0,01 %
15.19	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	47,35	60,90	3.654,00	0,06 %
15.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	52,49	67,51	4.050,60	0,07 %
15.21	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	15,00	106,36	136,81	2.052,15	0,03 %
15.22	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00	28,39	36,51	657,18	0,01 %
15.23	TOMADA TRIPOLAR, MAIS TERRA - 30A/250V	UN	8,00	88,69	114,08	912,64	0,02 %
15.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00	10,30	13,24	476,64	0,01 %
15.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	30,00	10,97	14,11	423,30	0,01 %
15.26	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %
15.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	12,27	15,78	189,36	0,00 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000370
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.28	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	13,84	17,80	213,60	0,00 %
15.29	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	19,91	25,61	307,32	0,01 %
15.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	23,10	29,71	356,52	0,01 %
15.31	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	62,87	80,86	242,58	0,00 %
15.32	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	66,76	85,87	257,61	0,00 %
15.33	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	66,76	85,87	429,35	0,01 %
15.34	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	71,50	91,97	551,82	0,01 %
15.35	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	88,52	113,86	683,16	0,01 %
15.36	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	4,00	51,59	66,36	265,44	0,00 %
15.37	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 100 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), 10KA	UN	2,00	530,53	682,42	1.364,84	0,02 %
15.38	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA	UN	2,00	541,90	697,04	1.394,08	0,02 %
15.39	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	16,04	20,63	1.052,13	0,02 %
15.40	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,00	11,15	14,34	2.237,04	0,04 %
15.41	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	51,00	9,47	12,18	621,18	0,01 %
15.42	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	69,00	6,49	8,34	575,46	0,01 %
15.43	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	156,00	6,70	8,61	1.343,16	0,02 %
15.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	489,00	8,57	11,02	5.388,78	0,09 %
15.45	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,00	8,93	11,48	126,28	0,00 %
15.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,00	12,72	16,36	81,80	0,00 %
15.47	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 28 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (26-2,5)(23-4,2)(20-5,2)(17-6,3)(14-7,0), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.642,40	3.398,91	3.398,91	0,06 %

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000371
Assinatura

ISSN 2763-860X

	~~CONJUNTO MOTO-BOMBA, COM MOTOR DE~~						
15.48	3/4 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=1", RECALQUE=1", PR. MÁX. 26 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (23-3,4)(20-4,7)(17-5,7)(14-6,6)(11-7,3), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	2.071,71	2.664,84	2.664,84	0,04 %
15.49	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UN	1,00	1.334,83	1.716,99	1.716,99	0,03 %
15.50	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 1X32W, COMPLETA, INCL.REATOR CONVENCIONAL E LAMPADA	UN	21,00	80,48	103,52	2.173,92	0,04 %
15.51	LUMINÁRIA C/02 PÉTALAS, C/ ALOJAM. P/ EQUIP., EM CH. DE ALUM., PINTADO C/ EPOXI PRETO, REFLETOR EM CH. ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, DIFUSOR EM VIDRO TEMP., INCL. SUPORTE P/FIXAÇÃO EM POSTE RETO C/02 BRAÇOS, REF. CW-580D/5-AL, TECNOLUX OU SIMILAR,COMPLETA	UN	1,00	1.862,70	2.395,99	2.395,99	0,04 %
15.52	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	21,00	86,26	110,95	2.329,95	0,04 %
15.53	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	15,00	128,81	165,68	2.485,20	0,04 %
15.54	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	18,32	23,56	282,72	0,00 %
15.55	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	15,00	16,11	20,72	310,80	0,01 %
15.56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN	18,00	16,64	21,40	385,20	0,01 %
15.57	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15,00	18,33	23,57	353,55	0,01 %
15.58	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	46,49	59,80	717,60	0,01 %
15.59	REFLETOR PARA LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W, OLIVO OU SIMILAR, INCLUSIVE LÂMPADA E REATOR	UN	9,00	256,41	329,82	2.968,38	0,05 %
15.60	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500W	M	4,00	70,25	90,36	361,44	0,01 %
15.61	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE CR MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300	UN	5,00	59,94	77,10	385,50	0,01 %
15.62	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36/40 W	UN	12,00	12,93	16,63	199,56	0,00 %
15.63	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	9,00	12,51	16,09	144,81	0,00 %
15.64	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 18/20 W	UN	9,00	9,52	12,24	110,16	0,00 %
15.65	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	UN	5,00	11,90	15,30	76,50	0,00 %
15.66	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	UN	9,00	295,54	380,15	3.421,35	0,06 %
15.67	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	18,00	186,66	240,10	4.321,80	0,07 %
15.68	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1602,00	4,60	5,91	9.467,82	0,16 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000372
Assinatura

ISSN 2763-860X

15.69	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	854,00	7,12	9,15	7.814,10	0,13 %
15.70	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	9,97	12,82	6.986,90	0,12 %
15.71	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	290,00	17,88	22,99	6.667,10	0,11 %
15.72	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	188,00	25,83	33,22	6.245,36	0,11 %
15.73	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	141,00	27,25	35,05	4.942,05	0,08 %
15.74	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	12,00	253,97	326,68	3.920,16	0,07 %
16	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**128.737,41**	**2,17 %**
16.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	219,00	130,32	167,63	36.710,97	0,62 %
16.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	832,00	19,10	24,56	20.433,92	0,34 %
16.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	792,00	22,02	28,32	22.429,44	0,38 %
16.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	198,00	30,25	38,91	7.704,18	0,13 %
16.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	45,00	15,31	19,69	886,05	0,01 %
16.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,00	16,94	21,78	457,38	0,01 %
16.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,00	27,12	34,88	523,20	0,01 %
16.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	30,00	62,88	80,88	2.426,40	0,04 %
16.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	27,00	71,64	92,15	2.488,05	0,04 %
16.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	24,00	87,18	112,13	2.691,12	0,05 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000373
Assinatura

ISSN 2763-860X

16.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	64,47	82,92	1.741,32	0,03 %
16.12	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	25,39	32,65	685,65	0,01 %
16.13	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE, CAP. 500 LITROS	UN	4,00	619,73	797,15	3.188,60	0,05 %
16.14	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	3,00	958,93	1.233,47	3.700,41	0,06 %
16.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.107,34	3.996,97	7.993,94	0,13 %
16.16	VÁLVULA PÉ C/ CRIVO, D = 25 MM (1")	UN	20,00	106,74	137,29	2.745,80	0,05 %
16.17	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PÉ C/CRIVO D= 20MM (3/4")	UN	21,00	81,66	105,03	2.205,63	0,04 %
16.18	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	174,21	224,08	3.137,12	0,05 %
16.19	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	15,00	128,22	164,92	2.473,80	0,04 %
16.20	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21,00	34,22	44,01	924,21	0,02 %
16.21	CAIXA D´ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	2,00	1.240,08	1.595,11	3.190,22	0,05 %
17	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**99.128,85**	**1,67 %**
17.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	214,00	73,03	93,93	20.101,02	0,34 %
17.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	45,25	58,20	698,40	0,01 %
17.3	CAIXA SIFONADA EM PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA CEGA, ACABAMENTO BRANCO, AKROS OU SIMILAR	UN	12,00	56,80	73,06	876,72	0,01 %
17.4	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	2,00	285,71	367,50	735,00	0,01 %
17.5	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	42,00	19,80	25,46	1.069,32	0,02 %
17.6	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	M	180,00	17,72	22,79	4.102,20	0,07 %
17.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	72,00	22,46	28,89	2.080,08	0,04 %
17.8	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	144,00	36,13	46,47	6.691,68	0,11 %

Câm. de Nova Colinas
Fls. 000374
Assinatura

ISSN 2763-860X

17.9	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	4.803,17	6.178,31	18.534,93	0,31 %
17.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	6.729,19	8.655,75	8.655,75	0,15 %
17.11	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	7.818,26	10.056,62	10.056,62	0,17 %
17.12	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00	5.807,08	7.469,64	7.469,64	0,13 %
17.13	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	2.602,98	3.348,21	6.696,42	0,11 %
17.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	269,73	346,95	2.081,70	0,04 %
17.15	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	5,00	373,65	480,62	2.403,10	0,04 %
17.16	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	6,00	184,62	237,47	1.424,82	0,02 %
17.17	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	6,00	654,98	842,50	5.055,00	0,09 %
17.18	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	45,00	6,85	8,81	396,45	0,01 %
18	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS**					**93.563,41**	**1,58 %**
18.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15,00	320,66	412,46	6.186,90	0,10 %
18.2	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	15,00	54,61	70,24	1.053,60	0,02 %
18.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	4,00	1.159,82	1.491,87	5.967,48	0,10 %
18.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	517,06	665,09	5.985,81	0,10 %
18.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17,00	342,68	440,78	7.493,26	0,13 %
18.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	154,00	198,09	2.971,35	0,05 %
18.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	69,14	88,93	533,58	0,01 %
18.8	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12,00	264,52	340,25	4.083,00	0,07 %

Prefeitura Mun. de Nova ... 000375 Assinatura

ISSN 2763-860X

18.9	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	12,26	15,77	236,55	0,00 %
18.10	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 40 MM (1 1/2")	UN	9,00	439,85	565,77	5.091,93	0,09 %
18.11	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/ CANOPLA LISA 32 MM (1 1/4")	UN	9,00	377,18	485,16	4.366,44	0,07 %
18.12	VÁLVULA EM PVC PARA LAVATÓRIO, CUBA OU MICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO, ASTRA VL6 (1", COM TAMPA, LADRÃO E CUNHO COMPLETO) OU SIMILAR	UN	42,00	20,69	26,61	1.117,62	0,02 %
18.13	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UN	9,00	67,08	86,28	776,52	0,01 %
18.14	ESGUICHO TORNEIRA DE 1/2" PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL EM METAL CROMADO	UN	12,00	113,85	146,44	1.757,28	0,03 %
18.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	27,00	206,42	265,51	7.168,77	0,12 %
18.16	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/DOIS GANCHOS	UN	12,00	57,51	73,97	887,64	0,01 %
18.17	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	12,00	112,71	144,97	1.739,64	0,03 %
18.18	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	27,00	60,36	77,64	2.096,28	0,04 %
3.20	PORTA TOALHA INOX PARA PAPEL TOALHA EM FOLHA	UN	8,00	101,06	129,99	1.039,92	0,02 %
18.21	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	8,00	94,32	121,32	970,56	0,02 %
18.22	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UN	9,00	54,58	70,20	631,80	0,01 %
18.23	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXIVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UN	9,00	633,77	815,21	7.336,89	0,12 %
18.24	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	9,00	485,57	624,58	5.621,22	0,09 %
18.25	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	408,69	525,69	7.885,35	0,13 %
18.26	BANCADA DE MARMORE LARG.= 0.60M ESP.= 3CM	M	16,00	328,82	422,96	6.767,36	0,11 %
18.27	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	315,09	405,30	810,60	0,01 %
18.28	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	162,27	208,72	834,88	0,01 %
18.29	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO C/ TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C23 REF 1153) , C/ VÁLVULA DE PLÁSTICO CONJUNTO DE FIXAÇÃO, SIFÃO DE PLÁSTICO OU SIMILARES	UN	3,00	557,46	717,06	2.151,18	0,04 %
19	**COMBATE À INCÊNDIO**					**12.328,20**	**0,21 %**
19.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	18,32	23,56	706,80	0,01 %
19.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12,00	623,85	802,45	9.629,40	0,16 %
19.3	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	M	120,00	12,91	16,60	1.992,00	0,03 %
20	**PINTURA**					**1.515.685,17**	**25,58 %**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000376
Assinatura

ISSN 2763-860X

	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM						
20.1	TINTA TEXTURIZADAACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2400,00	24,36	31,33	75.192,00	1,27 %
20.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12000,00	14,16	18,21	218.520,00	3,69 %
20.3	PINTURA PARA INTERIORES, SOBRE PAREDES OU TETOS, COM LIXAMENTO,APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA INTERIORES	M2	12000,00	24,18	31,10	373.200,00	6,30 %
20.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EMOBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	M2	720,00	24,31	31,26	22.507,20	0,38 %
20.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	1200,00	21,77	28,00	33.600,00	0,57 %
20.6	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M2	722,40	88,41	113,72	82.151,32	1,39 %
0.7	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DEFACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	12000,00	25,90	33,31	399.720,00	6,75 %
20.8	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DEMASSA CORRIDA - R1	M2	4589,00	18,31	23,55	108.070,95	1,82 %
20.9	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	1,86	15,76	20,27	37,70	0,00 %
20.10	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES,UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	4800,00	3,86	4,96	23.808,00	0,40 %
20.11	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	3600,00	5,26	6,76	24.336,00	0,41 %
20.12	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EMMADEIRA. AF_01/2021	M2	120,00	22,90	29,45	3.534,00	0,06 %
20.13	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	1800,00	59,73	76,83	138.294,00	2,33 %
20.14	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	UN	600,00	16,48	21,19	12.714,00	0,21 %
21	**PAISAGISMO**					**26.146,56**	**0,44 %**
21.1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	360,00	24,61	31,65	11.394,00	0,19 %
:1.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	60,00	102,31	131,60	7.896,00	0,13 %
21.3	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	12,00	444,21	571,38	6.856,56	0,12 %
22	**DIVERSOS**					**118.455,60**	**2,00 %**
22.1	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	15,00	380,58	489,54	7.343,10	0,12 %
22.2	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA SOBRE CHAPA DE MDF CRU 6MM	M2	30,00	301,81	388,21	11.646,30	0,20 %
22.3	QUADRO ESCOLAR COM PORTA GIZ E MOLDURA EM MADEIRA (2/3 VERDE E 1/3 EM FÓRMICA BRILHANTE)	M2	60,00	194,24	249,85	14.991,00	0,25 %
22.4	CORRIMÃO CENTRAL EM TUBO FERRO GALVANIZADO, SUPERIOR ALT=1,10M, BARRAS INTERMEDIÁRIAS ALT=0,92M E 0,70M DE CADA LADO, DIAM= 1.1/2" INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO.	M	120,00	231,00	297,13	35.655,60	0,60 %
22.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	544,17	699,96	4.199,76	0,07 %
22.6	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	6,00	2.530,86	3.255,44	19.532,64	0,33 %

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000377
Assinatura

ISSN 2763-860X

22.7	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON	M2	60,00	325,06	418,12	25.087,20	0,42 %
23	**SERVIÇOS FINAIS**					**20.407,80**	**0,34 %**
23.1	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	4,20	47,20	60,71	254,98	0,00 %
23.2	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO	M3	6,00	11,80	15,17	91,02	0,00 %
23.3	LIMPEZA DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	UN	26,00	38,33	49,30	1.281,80	0,02 %
23.4	LIMPEZA GERAL	M2	6000,00	2,44	3,13	18.780,00	0,32 %
*					**Total sem BDI**	**R$ 4.607.458,61**	**100,00 %**
*					**Total do BDI (28,63%)**	**R$ 1.318.450,39**	
*					**Total:**	**R$ 5.925.909,00**	**100,00 %**

Fls. 00378 Assinatura

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
    1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
        1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
        2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
    2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o

ISSN 2763-860X

art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de ele ter oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
        1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
        2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
        3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
            2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura

ISSN 2763-860X

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
    5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
    6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
    7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Água Colinas-MA
000380
FLS.
Assinatura

7 - CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
Feira Nova do Maranhão – MA, 12 de maio de 2025

Fls. 000381
Assinatura

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4dbeed52022c893acfff9b169bf8ae8b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 01.616.041/0001-70**, neste ato representada pela **Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO,** considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2025, processo administrativo n° 015/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 001/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
    1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas para o fornecimento parcelado de pneus automotivos e agrícolas para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 012/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
    1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA	IC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ	43.304.763/0001-39
ENDEREÇO	Avenida Brasil, nº01, Anexo B, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA
REPRESENTANTE	JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
E-MAIL	LOGRYNGO@HOTMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	PNEU 175/70 R13	26	Continental	UND	R$ 332,10	R$ 8.634,60
2	PNEU 175/70 R14	26	Continental	UND	R$ 447,67	R$ 11.639,42
4	PNEU 185/65 R14	26	Continental	UND	R$ 466,00	R$ 12.116,00
9	PNEU 215/70 R16	16	Continental	UND	R$ 993,88	R$ 15.902,08
11	PNEU 205/70 R16	26	Continental	UND	R$ 1.224,91	R$ 31.847,66
13	PNEU 235/75 R15	16	Continental	UND	R$ 1.544,37	R$ 24.709,92
17	PNEU 265/70 R 16	16	Continental	UND	R$ 909,44	R$ 14.551,04
18	PNEU 750/16	16	Continental	UND	R$ 1.143,31	R$ 18.292,96
20	PNEU 275/80 R22,5 USO	30	Continental	UND	R$ 2.064,37	R$ 61.931,10
22	PNEU 900/20 - BORRACHUDO (EXCLUSIVO ME/EPP)	15	Continental	UND	R$ 1.839,91	R$ 27.598,65
23	PNEU 900/20 - USO	30	Continental	UND	R$ 1.544,20	R$ 46.326,00
24	PNEU 1000/20 BORRACHUDO (AMPLA CONCORRENCIA)	55	Continental	UND	R$ 1.916,88	R$ 105.428,40
26	PNEU 1000/20 USO	30	Continental	UND	R$ 1.778,20	R$ 53.346,00
28	PNEU 18.4/30	10	Continental	UND	R$ 5.687,21	R$ 56.872,10
35	CAMARA ARO 13	26	Levorin	UND	R$ 56,75	R$ 1.475,50
37	CAMARA 900/20	100	Levorin	UND	R$ 190,17	R$ 19.017,00
38	CAMARA 12.4/24	16	Levorin	UND	R$ 374,45	R$ 5.991,20
39	CAMARA 18.4/30	16	Levorin	UND	R$ 548,14	R$ 8.770,24
44	CAMARA 14,00/24	16	Levorin	UND	R$ 513,07	R$ 8.209,12
45	CAMARA 19.5/24	16	Levorin	UND	R$ 539,32	R$ 8.629,12
46	CAMARA ARO 14	26	Levorin	UND	R$ 73,76	R$ 1.917,76
49	PROTETOR 1000/20	100	Top Tec	UND	R$ 94,04	R$ 9.404,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R$ 552.609,87

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR
    1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA.
2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de RP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000382
Assinatura

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
Gabinete da Prefeita

Ref.: Ofício nº 154/2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025/SRP/PMFN

Prezada Senhora Prefeita,

Em atenção ao Ofício nº 154/2025, vimos por meio desta manifestar formalmente o ACEITE da SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA quanto à adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025/SRP/PMFN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, Processo Administrativo nº 020/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a Reforma e Ampliação do Prédio da CEAPRE/SEMED para funcionamento de Creche, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Informamos que a empresa possui plena capacidade técnica, operacional e jurídica para atender às demandas previstas, comprometendo-se a executar os serviços nos prazos, condições e valores registrados na referida Ata.

Encaminhamos, em anexo, a documentação de habilitação atualizada, conforme solicitado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

São Luís (MA), 24 de novembro de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Assinado de forma digital por WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407
Dados: 2025.11.24 17:33:51 -03'00'

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65.077-357 – Ponta D'areia / São Luís- MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Folha 000383
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES	**6**	**SALA 618**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	**PONTA D AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	**(98) 8173-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES	**6**	**SALA 618**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	**PONTA D AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	**(98) 8173-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000385
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.612.392/0001-07 **MATRIZ**		**14/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS HOLANDESES	**6**	**SALA 618**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.077-357	**PONTA D AREIA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HENRIQUE@GRUPOHFMA.COM	**(98) 8173-0005**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000386
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A **EIRELI** altera suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000387
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal de Nova Colinas
000388
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000389
Assinatura

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 01 DE
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Doc. 000391
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB Nº 20190937742.
PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903862852. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000392
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Quinta - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00393
Assinatura

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Prefeitura Mun. de Nova Cruz
Fls: 0394
Assinatura

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000395
Assinatura

Cláusula Nona - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de ~~pró-labore~~, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular retirante

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls: 000396
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB Nº 20200545990.
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000397
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000398
Assinatura

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls: 000399
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Prefeitura Mun. de Nova Co... Fls. 000400 Arq.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000401
Assinatura

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000402
Assinatura

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000403
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB Nº 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Co... 000404 Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI",** que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Fls. 000405
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI,** e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Prefeitura Municipal Nova Colinas
Fls. 000407
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/02 - Obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/01 - Administração de obras;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Prefeitura Mun. de Nova Cruz
Fls. 000408
Assinatura

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000410
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB Nº 20210749733.
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000411
Assinatura

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE N° 05 DA EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, Empresário, nascido em 07/10/1984, Cpf Nr 053.827.994-07, RG 6583823 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de São Luís -MA, na Rua Trinta e Nove, Nr 6, Edifício Porto Belo, Bairro Ponta D'areia, Cep 65.077-370, resolve Alterar a EIRELI **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** , com sede na Avenida Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luis – MA, Cep 65.076-090, registrada sob o NIRE 21600111439 em 14/05/2019, CNPJ 33.612.392/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o nome empresarial DE: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI para SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida



Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000413
Assinatura

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para



construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000415
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002



CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 18 de abril de 2022.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular
CPF N° 053.827.994-07

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000417
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 08:19 SOB Nº 20220465258.
PROTOCOLO: 220465258 DE 29/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205426340. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE N° 06 DA EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Responsabilidade Limitada:

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, Empresário, nascido em 07/10/1984, Cpf Nr 053.827.994-07, RG 6583823 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de São Luís -MA, na Rua Trinta e Nove, Nr 6, Edifício Porto Belo, Bairro Ponta D'areia, Cep 65.077-370, resolve Alterar a **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA** , com sede na Avenida Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luis – MA, Cep 65.076-090, registrada sob o NIRE 21600111439 em 14/05/2019, CNPJ 33.612.392/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o objeto social PARA:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias



42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas



e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social é elevado para R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA com teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida



Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,



exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente



46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios,



vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL



O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o



sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1º, CC/2002

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 07 de junho de 2023.

_____

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador
CPF Nº 053.827.994-07

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000428
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 08:47 SOB Nº 20230755712.
PROTOCOLO: 230755712 DE 13/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308700109. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE N° 07 DA EMPRESA SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Responsabilidade Limitada:

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, Empresário, nascido em 07/10/1984, Cpf Nr 053.827.994-07, RG 6583823 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de São Luís -MA, na Rua Trinta e Nove, Nr 6, Edifício Porto Belo, Bairro Ponta D'areia, Cep 65.077-370, resolve Alterar a **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA** , com sede na Avenida Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luis – MA, Cep 65.076-090, registrada sob o NIRE 21600111439 em 14/05/2019, CNPJ 33.612.392/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o endereço PARA: Avenida dos Holandeses, Nr 06, Sala 618, Bairro Ponta D Areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA com teor seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO

A empresa girara sob denominação de **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Avenida dos Holandeses, Nr 06, Sala 618, Bairro Ponta D Areia, São Luis – MA, CEP 65.077-357, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA

O objeto da empresa é:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 – Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica



42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 – Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de



materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras,



congressos, exposições e festas
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu sócio, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima (LEI 6.404/76).

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de



prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. (Art. 1011, § 1°, CC/2002

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 19 de dezembro de 2023.

_____

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio Administrador
CPF N° 053.827.994-07

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000436
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 08:48 SOB Nº 20231571240.
PROTOCOLO: 231571240 DE 20/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318147330. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2023.
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000437
Assinatura

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 02/07/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000680245960, expedida por SSP/MA em e CPF: nº 942.276.403-34, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na TRAVESSA ANTONIO SERAFIM, nº 853, BARREIRINHAS, CEP: 65215-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

CLÁUSULA II - DA SEDE
A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Castelo Branco, nº 148, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076090.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS
A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO
A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREGOS ETC. 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000438
Assinatura

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL
O capital será de R$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa será exercida por, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL
O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI
O titular **ANA PAULA EVERTON FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000439
Assinatura

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 08 de maio de 2019

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031828521

Reconheço por Autenticidade a Firma de Ana Paula Everton Ferreira
MA 08/05/2019
de verdade
Conceição Gomes Barros/Titular
Reginaldo Campelo Moreira-Substituto
Raimundo Nogueira Fróz Junior-Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB N° 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000440
Assinatura

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Razão Social: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, 6 - SALA 618 - PONTA D AREIA - 65.077-357 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

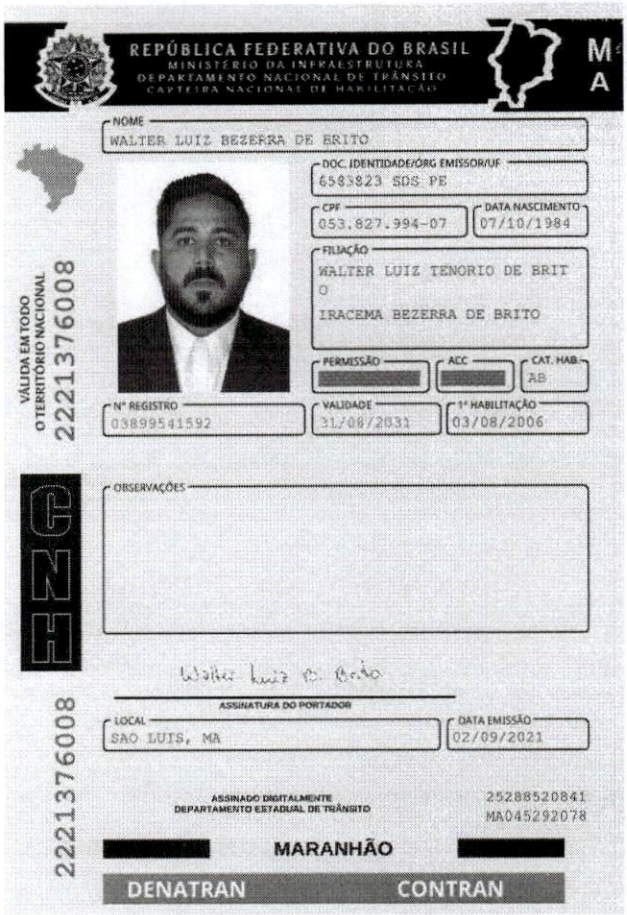

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000442
Assinatura

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **053.827.994-07**

Nome: **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**

Data de Nascimento: **07/10/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:12:17** do dia **19/03/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2315.DCCD.A0D4.A3B6**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 00443
Assinatura

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 00444
Assinatura

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98248448	**CNPJ:** 33612392000107
NOME EMPRESARIAL:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	**********		
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - Sociedade Empresária Limitada		
CBO:	-		
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	**ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:**	21/12/2023
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	**NIRE:**	21600111439
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
REG. TRIBUTÃRIO:	Normal	**TIPO ESTABELECIMENTO:**	SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:	N?O	**REGIME PAGAMENTO:**	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	**TIPO ENQUADRAMENTO:**	EPP
LIVRO:	**FOLHA:**	**DATA DO REGISTRO:**	14/05/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte		

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE	ZONA URBANA	**USO DO IMÓVEL:**	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	**INSC. IMOBILIÃRIA**	
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	6
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES	**CEP:**	65077357
COMPLEMENTO:	SALA 618	**BAIRRO:**	PONTA D AREIA
POVOADO:		**ZONA RURAL:**	
CCIR:		**NIRF:**	
DATUM REFERÃŠNCIA:		**LATITUDE:**	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	**NÚMERO:**	6
ENDEREÇO:	AV DOS HOLANDESES	**CEP:**	65077357
COMPLEMENTO:	SALA 618	**BAIRRO:**	PONTA D AREIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	parafiscal02@gmcontabil.cnt.br
E-MAIL	henrique@grupohfma.com
TELEFONE	(98) 981730005
	PARAFISCAL02@GMCONTABIL.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

Prefeitura Mun. de Nova Cotia - MA
Fls. 000445
Assinatura

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190500	PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
467969900	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
661939900	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	

464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
681020100	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	

Pref. Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000446
Assinatura

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO	SOCIO-ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/04/2025

CPF/CNPJ: 33612392000107
Nome/Razão: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Contribuinte

null
Servidor

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000447
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.612.392/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:04 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.
Código de controle da certidão: **E02E.60AE.EF5C.AECF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000448
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.612.392/0001-07
Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DOS HOLANDESES 6 SALA 618 / PONTA D`AREIA / SAO LUIS / MA / 65077-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111505095343271799

Informação obtida em 15/11/2025 14:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000449
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.612.392/0001-07
Certidão nº: 40944478/2025
Expedição: 17/07/2025, às 16:28:56
Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000450
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 358643/25 **Data da** 14/11/2025 09:21:24

Inscrição Estadual: 126022143 **CPF/CNPJ:**33612392000107

Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAL CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM C BRANCO SALA 111 CEP:

Telefone: (98)92182513 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2025 14:20:26

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000451
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 106779/25 **Data da** 14/11/2025 09:22:10

Inscrição Estadual: 126022143 **CPF/CNPJ:** 33612392000107

Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE MAL CASTELO BRANCO, 148 EDIF COM C BRANCO SALA 111 CEP:

Telefone: (98)92182513 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/11/2025 14:21:16



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00012372432025

Validade: 14/03/2026

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.612.392/0001-07	**Inscrição Municipal:** 98248448
Razão Social: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAL.CASTELO BRANCO	
Número: 148	**Complemento:** EDIF COM.C.BRANCO SALA 111
Bairro: SAO FRANCISCO	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65076090

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de novembro de 2025 as 11:20**, sob o código de autenticidade nº **561E023CE07C2AE90061330AF3E87D56**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIFICADO
10202500[illegible]

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2025

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98248448	33.612.392/0001-07	92120253374797

RAZÃO SOCIAL

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV DOS HOLANDESES SALA 618 Nº 6, PONTA D AREIA
65077357 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2025

FBC2D9DE0A9FE90D3882803AF664CE4C

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000454
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600111439	33.612.392/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C5.1A.6E.53.10.B9.59.0C.F8.F3.76.59.75.7A.55.CF.26.30.8E.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407	847803706294767415 3	15/05/2024 a 15/05/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33612392000107	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA:33612392000107	821276411373268258 1	20/06/2023 a 19/06/2024	Não
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368	826100744889729341 3	26/01/2024 a 25/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.1A.6E.53.10.B9.59.0C.F8.F3.76.59.
75.7A.55.CF.26.30.8E.FD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2024 às 20:43:32

17.50.E0.FE.B1.08.E9.D7
CD.C8.35.56.D3.DF.15.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600111439
CNPJ	33.612.392/0001-07
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1003
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.1A.6E.53.10.B9.59.0C.F8.F3.76.59.75.7A.55.CF.26.30.8E.FD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



LIVRO DIÁRIO

Sped contábil

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IGRXGBX	R$ 2.000,00	C
05/01/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IGRXGBX	R$ 2.000,00	D
05/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7M8RKGB1N	R$ 158,00	C
05/01/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7M8RKGB1N	R$ 158,00	D
05/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R1QLGB27	R$ 2.000,00	C
05/01/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R1QLGB27	R$ 2.000,00	D
10/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA ELETRICA COMP JANEIRO2022	PPTX894SI	R$ 280,00	C
10/01/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ENERGIA ELETRICA COMP JANEIRO2022	PPTX894SI	R$ 280,00	D
10/01/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS COMP JAN2023	X7G10UGB1	R$ 41.053,19	C
10/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS COMP JAN2023	X7G10UGB1	R$ 41.053,19	D
10/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HNUFGBL	R$ 27.797,89	C
10/01/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HNUFGBL	R$ 27.797,89	D
10/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KNO3GB1G	R$ 5.600,00	C
10/01/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KNO3GB1G	R$ 5.600,00	D
10/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7ST9BGB2J	R$ 563,00	C
10/01/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7ST9BGB2J	R$ 563,00	D
15/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H6B6GB9	R$ 291,00	C
15/01/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H6B6GB9	R$ 291,00	D
15/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA DE COMBUSTIVEL	X7JB8PGB19	R$ 4.320,00	C
15/01/2023	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE DESPESA DE COMBUSTIVEL	X7JB8PGB19	R$ 4.320,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/01/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	X7UH8RGB2V	R$ 15.723,33	C
25/01/2023	784	Impostos Federais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM PAGAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS	X7UH8RGB2V	R$ 15.723,33	D
05/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IUY9GBY	R$ 2.000,00	C
05/02/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IUY9GBY	R$ 2.000,00	D
05/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7M9ZLGB1O	R$ 158,00	C
05/02/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7M9ZLGB1O	R$ 158,00	D
05/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R2MUGB28	R$ 2.000,00	C
05/02/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R2MUGB28	R$ 2.000,00	D
10/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HQHAGBM	R$ 77.785,03	C
10/02/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HQHAGBM	R$ 77.785,03	D
10/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SU9MGB2K	R$ 563,00	C
10/02/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SU9MGB2K	R$ 563,00	D
15/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H79JGBA	R$ 294,00	C
15/02/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H79JGBA	R$ 294,00	D
25/02/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P4YIGB1Z	R$ 3.284,26	C
25/02/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P4YIGB1Z	R$ 3.284,26	D
05/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IW7PGBZ	R$ 2.000,00	C
05/03/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IW7PGBZ	R$ 2.000,00	D
05/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MB1KGB1P	R$ 158,00	C
05/03/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MB1KGB1P	R$ 158,00	D



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R4USGB29	R$ 2.000,00	C
05/03/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7R4USGB29	R$ 2.000,00	D
10/03/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS COMP MARCO2023	X7G6WGGB2	R$ 94.912,50	C
10/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS COMP MARCO2023	X7G6WGGB2	R$ 94.912,50	D
10/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HRZCGBN	R$ 31.711,80	C
10/03/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HRZCGBN	R$ 31.711,80	D
10/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KP6LGB1H	R$ 2.400,00	C
10/03/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KP6LGB1H	R$ 2.400,00	D
10/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SV27GB2L	R$ 563,00	C
10/03/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SV27GB2L	R$ 563,00	D
15/03/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H83JGBB	R$ 308,00	C
15/03/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H83JGBB	R$ 308,00	D
05/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IZ2OGB10	R$ 2.000,00	C
05/04/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IZ2OGB10	R$ 2.000,00	D
05/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MBSYGB1Q	R$ 150,00	C
05/04/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MBSYGB1Q	R$ 150,00	D
05/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RA8RGB2A	R$ 2.000,00	C
05/04/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RA8RGB2A	R$ 2.000,00	D
10/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HU9SGBO	R$ 361.133,35	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.612.392/0001-07 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HU9SGBO	R$ 361.133,35	D
10/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SVTYGB2M	R$ 563,00	C
10/04/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SVTYGB2M	R$ 563,00	D
15/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H8YJGBC	R$ 408,00	C
15/04/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H8YJGBC	R$ 408,00	D
25/04/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P6K6GB20	R$ 7.593,00	C
25/04/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P6K6GB20	R$ 7.593,00	D
05/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IZWRGB11	R$ 2.000,00	C
05/05/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7IZWRGB11	R$ 2.000,00	D
05/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MCLLGB1R	R$ 150,00	C
05/05/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MCLLGB1R	R$ 150,00	D
05/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RCC3GB2B	R$ 2.000,00	C
05/05/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RCC3GB2B	R$ 2.000,00	D
10/05/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP MAIO2023	X7GGF4GB3	R$ 124.851,44	C
10/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP MAIO2023	X7GGF4GB3	R$ 124.851,44	D
10/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HVURGBP	R$ 186.162,33	C
10/05/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HVURGBP	R$ 186.162,33	D
10/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SWLAGB2N	R$ 563,00	C
10/05/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SWLAGB2N	R$ 563,00	D
15/05/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H9USGBD	R$ 403,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/05/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7H9USGBD	R$ 403,00	D
)5/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J0TRGB12	R$ 2.000,00	C
05/06/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J0TRGB12	R$ 2.000,00	D
05/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MDAIGB1S	R$ 150,00	C
05/06/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MDAIGB1S	R$ 150,00	D
05/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RDRXGB2C	R$ 2.000,00	C
05/06/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RDRXGB2C	R$ 2.000,00	D
10/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HXHYGBQ	R$ 25.108,95	C
10/06/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7HXHYGBQ	R$ 25.108,95	D
10/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SXJ6GB2O	R$ 563,00	C
10/06/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SXJ6GB2O	R$ 563,00	D
15/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HASOGBE	R$ 507,00	C
15/06/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HASOGBE	R$ 507,00	D
25/06/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P8R4GB21	R$ 9.988,12	C
25/06/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7P8R4GB21	R$ 9.988,12	D
30/06/2023	1120	Capital Social Subscrito		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	XJUU2TL2P	R$ 300.000,00	C
30/06/2023	1190	Lucros Acumulados		IMPORTE REFERENTE A AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	XJUU2TL2P	R$ 300.000,00	D
05/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J1P7GB13	R$ 2.000,00	C
05/07/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J1P7GB13	R$ 2.000,00	D
05/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7ME4WGB1T	R$ 150,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7ME4WGB1T	R$ 150,00	D
05/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RNCWGB2D	R$ 2.000,00	C
05/07/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7RNCWGB2D	R$ 2.000,00	D
10/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SZGLGB2P	R$ 563,00	C
10/07/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7SZGLGB2P	R$ 563,00	D
15/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HBTPGBF	R$ 309,00	C
15/07/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HBTPGBF	R$ 309,00	D
25/07/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I0BFGBR	R$ 13.897,93	C
25/07/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I0BFGBR	R$ 13.897,93	D
05/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J2FEGB14	R$ 2.000,00	C
05/08/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J2FEGB14	R$ 2.000,00	D
05/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MEV6GB1U	R$ 150,00	C
05/08/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MEV6GB1U	R$ 150,00	D
05/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7ROMUGB2E	R$ 2.000,00	C
05/08/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7ROMUGB2E	R$ 2.000,00	D
10/08/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP AGOSTO2023	X7GMFOGB4	R$ 657.724,39	C
10/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP AGOSTO2023	X7GMFOGB4	R$ 657.724,39	D
10/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T0Y0GB2Q	R$ 563,00	C
10/08/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T0Y0GB2Q	R$ 563,00	D
15/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HD65GBG	R$ 405,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HD65GBG	R$ 405,00	D
20/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KQKWGB1I	R$ 2.390,00	C
20/08/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KQKWGB1I	R$ 2.390,00	D
25/08/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I1K9GBS	R$ 32.952,00	C
25/08/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I1K9GBS	R$ 32.952,00	D
05/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J3DQGB15	R$ 2.000,00	C
05/09/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J3DQGB15	R$ 2.000,00	D
05/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MFLRGB1V	R$ 150,00	C
05/09/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MFLRGB1V	R$ 150,00	D
05/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S6ZZGB2F	R$ 2.000,00	C
05/09/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S6ZZGB2F	R$ 2.000,00	D
10/09/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP SETEMBRO2023	X7GPOGGB5	R$ 292.625,90	C
10/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP SETEMBRO2023	X7GPOGGB5	R$ 292.625,90	D
10/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T3SXGB2R	R$ 563,00	C
10/09/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T3SXGB2R	R$ 563,00	D
15/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HE3NGBH	R$ 507,00	C
15/09/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HE3NGBH	R$ 507,00	D
20/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KUFQGB1J	R$ 4.390,00	C
20/09/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM MANUTENCAO E REPARACAO	X7KUFQGB1J	R$ 4.390,00	D
25/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I4BMGBT	R$ 146.426,72	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.612.392/0001-07 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I4BMGBT	R$ 146.426,72	D
25/09/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PB3QGB22	R$ 52.617,95	C
25/09/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PB3QGB22	R$ 52.617,95	D
05/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J42OGB16	R$ 2.000,00	C
05/10/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J42OGB16	R$ 2.000,00	D
05/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MGBLGB1W	R$ 150,00	C
05/10/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MGBLGB1W	R$ 150,00	D
05/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S854GB2G	R$ 2.000,00	C
05/10/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S854GB2G	R$ 2.000,00	D
10/10/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP OUTUBRO2023	X7GU1JGB6	R$ 242.805,43	C
10/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP OUTUBRO2023	X7GU1JGB6	R$ 242.805,43	D
10/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T4WPGB2S	R$ 563,00	C
10/10/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T4WPGB2S	R$ 563,00	D
15/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HEXEGBI	R$ 509,00	C
15/10/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HEXEGBI	R$ 509,00	D
20/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L0GIGB1K	R$ 3.900,00	C
20/10/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L0GIGB1K	R$ 3.900,00	D
25/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I6H0GBU	R$ 104.320,77	C
25/10/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I6H0GBU	R$ 104.320,77	D
25/10/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PCAXGB23	R$ 23.410,07	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PCAXGB23	R$ 23.410,07	D
05/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J4UNGB17	R$ 2.000,00	C
05/11/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J4UNGB17	R$ 2.000,00	D
05/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MH83GB1X	R$ 150,00	C
05/11/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MH83GB1X	R$ 150,00	D
05/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S903GB2H	R$ 2.000,00	C
05/11/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S903GB2H	R$ 2.000,00	D
10/11/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP NOVEMBRO2023	X7GWVNGB7	R$ 100.063,79	C
10/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP NOVEMBRO2023	X7GWVNGB7	R$ 100.063,79	D
10/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T6K3GB2T	R$ 563,00	C
10/11/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T6K3GB2T	R$ 563,00	D
15/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HFTZGBJ	R$ 409,00	C
15/11/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HFTZGBJ	R$ 409,00	D
20/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L214GB1L	R$ 2.500,00	C
20/11/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L214GB1L	R$ 2.500,00	D
25/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I91DGBV	R$ 99.559,46	C
25/11/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7I91DGBV	R$ 99.559,46	D
25/11/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PDNIGB24	R$ 19.424,43	C
25/11/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PDNIGB24	R$ 19.424,43	D
05/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J6GXGB18	R$ 2.000,00	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	1834	Assistência Contábil		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ASSESSORIA CONTABIL	X7J6GXGB18	R$ 2.000,00	D
05/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MIL5GB1Y	R$ 150,00	C
05/12/2023	2905	Tarifas Bancárias		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TARIFA BANCARIA	X7MIL5GB1Y	R$ 150,00	D
05/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S9WAGB2I	R$ 2.000,00	C
05/12/2023	2149	Alugueis		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM ALUGUEL	X7S9WAGB2I	R$ 2.000,00	D
10/12/2023	1351	Serviços		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP DEZEMBRO2023	X7H02UGB8	R$ 101.600,44	C
10/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COMP DEZEMBRO2023	X7H02UGB8	R$ 101.600,44	D
10/12/2023	784	Impostos Federais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS A PAGAR	X7QCC7GB26	R$ 8.128,04	C
10/12/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS A PAGAR	X7QCC7GB26	R$ 8.128,04	D
10/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T99CGB2U	R$ 563,00	C
10/12/2023	2527	Telefone		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM TELEFONE	X7T99CGB2U	R$ 563,00	D
15/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HHC0GBK	R$ 605,00	C
15/12/2023	2324	Energia Elétrica		IMPORTE REFERENTE DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	X7HHC0GBK	R$ 605,00	D
15/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE DESPESA DE COMBUSTIVEL	X7K9X0GB1F	R$ 29.800,00	C
15/12/2023	2219	Combustiveis e Lubrificantes		IMPORTE REFERENTE DESPESA DE COMBUSTIVEL	X7K9X0GB1F	R$ 29.800,00	D
20/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7IBM9GBW	R$ 39.533,37	C
20/12/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		IMPORTE REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS	X7IBM9GBW	R$ 39.533,37	D
20/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L380GB1M	R$ 2.890,00	C
20/12/2023	2408	Manutenção		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM MANUTENCAO E REPARO	X7L380GB1M	R$ 2.890,00	D
25/12/2023	63	Banco do Brasil S/A.		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PQTUGB25	R$ 8.005,10	C



LIVRO DIÁRIO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	33.612.392/0001-07	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/12/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		IMPORTE REFERENTE A DESPESA COM IMPOSTOS FEDERAIS	X7PQTUGB25	R$ 8.005,10	D
31/12/2023	1834	Assistência Contábil		ENC AN 2023	XJUYYOL2Q	R$ 24.000,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2Q	R$ 24.000,00	D
31/12/2023	2149	Alugueis		ENC AN 2023	XJUYYOL2R	R$ 24.000,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2R	R$ 24.000,00	D
31/12/2023	2219	Combustiveis e Lubrificantes		ENC AN 2023	XJUYYOL2S	R$ 34.120,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2S	R$ 34.120,00	D
31/12/2023	2324	Energia Elétrica		ENC AN 2023	XJUYYOL2T	R$ 5.235,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2T	R$ 5.235,00	D
31/12/2023	2408	Manutenção		ENC AN 2023	XJUYYOL2U	R$ 24.070,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2U	R$ 24.070,00	D
31/12/2023	2527	Telefone		ENC AN 2023	XJUYYOL2V	R$ 6.756,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2V	R$ 6.756,00	D
31/12/2023	2709	Impostos e Taxas Federeais		ENC AN 2023	XJUYYOL2W	R$ 132.450,97	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2W	R$ 132.450,97	D
31/12/2023	1638	Material de Uso e Consumo Prestacao dos Servicos		ENC AN 2023	XJUYYOL2X	R$ 1.146.389,60	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2X	R$ 1.146.389,60	D
31/12/2023	2905	Tarifas Bancárias		ENC AN 2023	XJUYYOL2Y	R$ 1.824,00	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2Y	R$ 1.824,00	D
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYOL2Z	R$ 1.655.637,08	C
31/12/2023	1351	Serviços		ENC AN 2023	XJUYYOL2Z	R$ 1.655.637,08	D
31/12/2023	1190	Lucros Acumulados		ENC AN 2023	XJUYYQL30	R$ 256.791,51	C
31/12/2023	3066	RESULTADO DO EXERCÍCIO NO PERÍODO		ENC AN 2023	XJUYYQL30	R$ 256.791,51	D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.031.325,50	R$ 6.280.521,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.995.075,50	R$ 6.244.271,72
Disponibilidades		R$ 5.666.644,62	R$ 5.915.840,84
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 11.828,94	R$ 11.828,94
Bancos Conta Movimento		R$ 5.649.729,64	R$ 5.898.925,86
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 5.086,04	R$ 5.086,04
Contas a Receber		R$ 329.811,94	R$ 329.811,94
Clientes		R$ 329.811,94	R$ 329.811,94
(-) Outros Créditos		R$ (1.381,06)	R$ (1.381,06)
(-) Impostos a Recuperar		R$ (1.381,06)	R$ (1.381,06)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 36.250,00	R$ 36.250,00
Imobilizado		R$ 36.250,00	R$ 36.250,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (38.750,00)	R$ (38.750,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.031.325,50	R$ 6.280.521,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 15.723,33	R$ 8.128,04
Obrigações Fiscais		R$ 15.723,33	R$ 8.128,04
Impostos a Recolher		R$ 15.723,33	R$ 8.128,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.015.602,17	R$ 6.272.393,68
Capital Social		R$ 700.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 700.000,00	R$ 1.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 5.315.602,17	R$ 5.272.393,68
Lucros Acumulados		R$ 5.315.602,17	R$ 5.272.393,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.1A.6E.53.10.B9.59.0C.F8.F3.76.59.75.7A.55.CF.26.30.8E.FD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	6
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 7.913.207,21	R$ 1.655.637,08
Venda de Serviços		R$ 7.913.207,21	R$ 1.655.637,08
RECEITA LÍQUIDA		R$ 7.913.207,21	R$ 1.655.637,08
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (2.182.264,20)	R$ (1.170.389,60)
(-) Custos dos Insumos		R$ (2.182.264,20)	R$ (1.146.389,60)
(-) Custos Diversos		R$ (48.000,00)	R$ (24.000,00)
LUCRO BRUTO		R$ 5.730.943,01	R$ 485.247,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (48.000,00)	R$ (226.631,97)
(-) Despesas Administrativas		R$ (107.349,40)	R$ (94.181,00)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (484.674,98)	R$ (132.450,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (107.349,40)	R$ (1.824,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (1.896,00)	R$ (1.824,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 5.090.918,63	R$ 256.791,51
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 5.089.022,63	R$ 256.791,51
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 5.089.022,63	R$ 256.791,51
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 5.089.022,63	R$ 256.791,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.1A.6E.53.10.B9.59.0C.F8.F3.76.59.75.7A.55.CF.26.30.8E.FD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
Endereço: AV DOS HOLANDESES, 06, PONTA DAREIA, São Luís, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2023 até 31/12/2023

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA



Página: 1

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$1.667.466,02D**
Recebimento de Clientes	R$1.667.466,02D
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$1.022.066,67C**
(-)Fornecedores	R$1.146.389,60C
(-)Impostos	R$124.322,93D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$645.399,35D**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$0,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$645.399,35D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$7.032.266,74D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$7.677.666,09D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF: 05382799407
RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430
RG: 0264792820037 Data Expedição:10/10/2019

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000470
Assinatura

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.128,04	
Ativo	6.280.521,72	= 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.128,04	
Patrimônio Líquido	6.272.393,68	= 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	6.280.521,72	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	8.128,04	= 772,70

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 77270 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	6.244.271,72	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	8.128,04	= 768,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$768,24 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	6.244.271,72	
Passivo Circulante	8.128,04	= 768,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$768,24 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000471
Assinatura

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	6.244.271,72	
Passivo Circulante	8.128,04	= 768,24

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$768,24 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2023.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF: 05382799407
RG: 6583823 Data Expedição:

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
CPF:919.249.873-68
Contador
CRC: 8430
RG: 0264792820037 Data Expedição:10/10/2019

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000472
01
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 33.612.392/0001-07
Endereço: Avenida dos Holandeses Nr 06, Sala 618
Bairro: Ponta Dareia, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.077-357
Nire: 21600111439 – Data: 14/05/2019

Nota 1 – Contexto Operacional

A SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Holandeses Nr 06, Sala 618 Bairro: Ponta Dareia, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.077-357, inscrita no CNPJ sob o nr 33.612.392/0001-07, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com inicio de atividades em 14/05/2019.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis

3.1 – Direito e Obrigações

3.1.1 – Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Clientes

Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 – Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000473
Assinatura

Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, natural de Recife PE, CPF nr 053.827.994-07. Integralizou o Capital Social Composto por R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do Pais.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Eventos Subsequentes

O Sócio Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Walter Luiz Bezerra de Brito
Sócio Administrador
CPF 053.827.994-07

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000474
Assinatura

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 33.612.392/0001-07

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO

À

Sebastiao Henrique Araujo Silveira
CRC-PI 008430/O
Endereço: Rua Carroçável, Nr 35, Cond. Freedom Residence Cs 86, Aracagy, Cep 65.137-00
Paco do Lumiar – MA

Prezados Senhores:

Declaramos para devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 33.612. 392/0001-07, que as informações relativas ao período base de 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa considerar ilegal, frente a legislação vigente;
(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) Que os estoques registrados em contra própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam ate a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000475
Assinatura

Também confirmados que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Walter Luiz Bezerra de Brito
Titular-Administrador
CPF 053.827.994-07

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000476
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600111439	33.612.392/0001-07	
NOME EMPRESARIAL		
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
6C.1E.29.8C.CE.C2.49.62.68.10.77.C6.F2.BD.DA.C9.0D.10.FD.2A	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407	847803706294767415 3	15/05/2024 a 15/05/2025	Sim
Contador	91924987368	SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368	863446619472590651 9	24/01/2025 a 24/01/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33612392000107	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA:33612392000107	877042934871204490 7	02/07/2024 a 02/07/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.1E.29.8C.CE.C2.49.62.68.10.77.C6.
F2.BD.DA.C9.0D.10.FD.2A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 03:21:01

08.35.9F.D9.D5.B0.70.64
EB.E8.5C.93.C0.DC.BB.3
B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000477
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	21600111439
CNPJ	33.612.392/0001-07
úmero de Ordem	7
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/05/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1196

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1196
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.1E.29.8C.CE.C2.49.62.68.10.77.C6.F2.BD.DA.C9.0D.10.FD.2A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador




Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000478
Assinatura

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000479
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 6.280.521,72	R$ 10.807.317,99
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.244.271,72	R$ 10.722.067,99
Disponibilidades		R$ 5.915.840,84	R$ 10.568.738,05
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 11.828,94	R$ 9.828,94
Bancos Conta Movimento		R$ 5.898.925,86	R$ 10.553.823,07
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 5.086,04	R$ 5.086,04
Contas a Receber		R$ 329.811,94	R$ 154.711,00
Clientes		R$ 329.811,94	R$ 154.711,00
(-) Outros Créditos		R$ (1.381,06)	R$ (1.381,06)
(-) Impostos a Recuperar		R$ (1.381,06)	R$ (1.381,06)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 36.250,00	R$ 85.250,00
Imobilizado		R$ 36.250,00	R$ 85.250,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 49.000,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (38.750,00)	R$ (38.750,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.280.521,72	R$ 10.807.317,99
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.128,04	R$ 13.863,69
Obrigações Fiscais		R$ 8.128,04	R$ 13.863,69
Impostos a Recolher		R$ 8.128,04	R$ 13.863,69
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.272.393,68	R$ 10.793.454,30
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 5.272.393,68	R$ 9.793.454,30
Lucros Acumulados		R$ 5.272.393,68	R$ 9.793.454,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.1E.29.8C.CE.C2.49.62.68.10.77.C6.F2.BD.DA.C9.0D.10.FD.2A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	33.612.392/0001-07
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 1.655.637,08	R$ 13.898.694,60
Receitas de Venda		R$ 1.655.637,08	R$ 13.898.694,60
Venda de Serviços		R$ 1.655.637,08	R$ 13.898.694,60
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (1.398.845,57)	R$ (8.677.633,98)
(-) Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		R$ (1.170.389,60)	R$ (2.667.952,47)
(-) Custos dos Insumos		R$ (1.146.389,60)	R$ (2.611.952,47)
(-) Custos Diversos		R$ (24.000,00)	R$ (56.000,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (226.631,97)	R$ (6.007.785,51)
(-) Despesas Administrativas		R$ (94.181,00)	R$ (4.478.895,97)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (132.450,97)	R$ (1.528.889,54)
(-) Despesas Financeiras		R$ (1.824,00)	R$ (1.896,00)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (1.824,00)	R$ (1.896,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 256.791,51	R$ 5.221.060,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.1E.29.8C.CE.C2.49.62.68.10.77.C6.F2.BD.DA.C9.0D.10.FD.2A-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33612392000107 NIRE: 21600111439 Data: 14/05/2019
Endereço: AV DOS HOLANDESES, 06, PONTA DAREIA, São Luís, MA
Demonstração do Fluxo de Caixa Direto de 01/01/2024 até 31/12/2024

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA

Folha: 000481

Descrição	Exercício Atual
Atividades Operacionais	**R$13.908.523,54D**
Recebimento de Clientes	R$13.908.523,54D
Recebimento de Juros	R$0,00C
Duplicatas Descontadas	R$0,00C
Pagamentos	**R$1.083.062,93C**
(-)Fornecedores	R$2.611.952,47C
(-)Impostos	R$1.528.889,54D
(-)Salários	R$0,00C
(-)Juros	R$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	**R$12.825.460,61D**
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	**R$0,00C**
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R$0,00C
Empréstimo de curto prazo	R$0,00C
Pagamento de dividendos	R$700.000,00C
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**R$700.000,00C**
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	**R$12.125.460,61D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	**R$7.677.666,09D**
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	**R$19.803.126,70D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2024.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF:05382799407
RG:6583823 Data de expedição:
Titular

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873-68
CRC:8430PI
RG:0264792820037 Data de expedição:10/10/2019

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000482
Assinatura

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.863,69	
Ativo	10.807.317,99	= 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 0% do ativo total.

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.863,69	
Patrimônio Líquido	10.793.454,30	= 0,01

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 0% do capital próprio.

Solvência Geral

Ativo	10.807.317,99	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.863,69	= 779,54

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 77954 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	10.722.067,99	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.863,69	= 773,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$773,39 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	10.722.067,99	
Passivo Circulante	13.863,69	= 773,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$773,39 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA 91924987368

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
00483
Assinatura

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	10.722.067,99	
Passivo Circulante	13.863,69	= 773,39

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$773,39 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documenta que nos foi apresentada.

São Luís, 31 de dezembro de 2024.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Administrador
CPF:05382799407
RG:6583823 Data de expedição:
Titular

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
Contador
CPF:919.249.873.68
CRC:8430PI
RG:0264792820037 Data de expedição:10/10/2019

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 0484
Assinatura

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 33.612.392/0001-07
Endereço: Avenida dos Holandeses Nr 06, Sala 618
Bairro: Ponta Dareia, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep: 65.077-357
Nire: 21600111439 – Data: 14/05/2019

Nota 1 – Contexto Operacional

A SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Avenida dos Holandeses Nr 06, Sala 618 Bairro: Ponta Dareia, Cidade São Luís, Estado: MA, Cep : 65.077-357, inscrita no CNPJ sob o nr 33.612.392/0001-07, tendo como objeto social Construção de Edifícios, com inicio de atividades em 14/05/2019.

Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 – Práticas Contábeis
3.1 – Direito e Obrigações
3.1.1 – Disponibilidades
Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 – Clientes
Demonstra todas as Duplicatas a receber contabilizadas conforme documento fiscal e seus recebimentos conciliados conforme extrato bancário.

3.1.3 – Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA: 91924987368

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000485
Assinatura

3.1.4 – Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 – Obrigações com Fornecedores

Demonstra todas aquisições de manutenção para uso na prestação de serviços, contabilizados conforme documento fiscal e as suas baixas registradas conforme conciliação bancária.

3.1.4.2 – Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

A empresa não possui obrigações trabalhistas e nem encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, mas possui suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa esta no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

4.1 – Divisão do Capital Social

A empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio Administrador WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, natural de Recife PE, CPF nr 053.827.994-07. Integralizou o Capital Social Composto por R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 – Eventos Subsequentes

O Sócio Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

Walter Luiz Bezerra de Brito
Sócio Administrador
CPF 053.827.994-07

SEBASTIAO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA:91924987368

Sebastião Henrique Araujo Silveira
Contador CRC-PI 008430/O
CPF 919.249.873-68

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000486
Assinatura

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 33.612.392/0001-07

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINSTRAÇÃO

À

Sebastiao Henrique Araujo Silveira
CRC-PI 008430/O
Endereço: Rua Carroçável, Nr 35, Cond. Freedom Residence Cs 89, Aracagy, Cep 65.137-00
Paco do Lumiar – MA

Prezados Senhores:

Declaramos para devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 33.612. 392/0001-07, que as informações relativas ao período base de 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa considerar ilegal, frente a legislação vigente;
(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) Que os estoques registrados em contra própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam ate a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO: 05382799407

Também confirmados que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter feito material nas demonstrações contábeis;
(c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2024

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO:05382799407

Walter Luiz Bezerra de Brito
Titular-Administrador
CPF 053.827.994-07

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000487
Assinatura

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000488
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEBASTIÃO HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA
REGISTRO..... : PI-008430/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.249.873-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/04/2025 as 17:04:45.
Válido até: 08/07/2025.
Código de Controle: 496588.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

APÓLICE DIGITAL

Sem. Mun. de Nova Colinas - MA
Assinatura

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, **a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep/pt-br)** ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Av. Dr. Dário Lopes dos Santos, 2197, 3º Andar, CJ 302 – Jardim Botânico - CEP 80210-010 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/04/2025 18:59:46**
N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548190**
Proposta: **5212367**
Controle Interno (Código Controle): **251663681**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775054819 0**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

CPF/CNPJ: 01.608.768/0001-05 Rua São Francisco, s/nº, Nova Colinas - MA

DADOS DO TOMADOR: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 33.612.392/0001-07 AV DOS HOLANDESES 6 SL 618, SALA 111, CALHAU - CEP: 65.071-907 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 **LOJACORR S.A. REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 6EE8105114FCD7C8C534AF79175710071D8DB1C8 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548190**
Proposta: **5212367**
Controle Interno (Código Controle): **251663681**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775054819O**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 29.991,81	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 29.991,81	01/05/2025	30/06/2025
Multas e Penalidades	R$ 29.991,81	01/05/2025	30/06/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 290,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	23/04/2025	24696155	R$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

N° Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0548190**
Proposta: **5212367**
Controle Interno (Código Controle): **251663681**
N° de Registro SUSEP: **05436202500010775054819O**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

junto SEGUROS

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000491
Assinatura

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL 029/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/25.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Mun. de Nova Colinas-MA
000492
Assinatura

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

Mun. de Nova Colinas - MA
000493
Assinatura

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;
III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;
V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

junto SEGUROS
Fls: 470
Assinatura

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;
VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.
7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

Fls: 0476

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.
12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.
II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.
XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.
XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000498
Assinatura

Santander | **033-7** | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **23/04/2025**
	Nosso Número **17654700**
	Número do Documento **24696155**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **290,00**

Pagador

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA CASTELO BRANCO 148 65.076-090 SAO LUIS, MA
f. emissão apólice 01-0775-0548190

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | **033-7** | **03399.89543 38000.000174 65470.001010 3 10600000029000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **23/04/2025**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **16/04/2025**	Número do Documento **24696155**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **16/04/2025**	Nosso Número **17654700**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **290,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
AVENIDA CASTELO BRANCO 148 65.076-090 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 01-0775-0548190

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



22/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:47:25
163901639 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS
AGENCIA: 1639-X CONTA: 53.755-1

==========

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000017465470001010310600000029000
BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
Junto Seguros SA
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 33.612.392/0001-07

NR. DOCUMENTO	42.208
DATA DE VENCIMENTO	23/04/2025
DATA DO PAGAMENTO	22/04/2025
VALOR DO DOCUMENTO	290,00
VALOR COBRADO	290,00

==========

NR.AUTENTICACAO C.F24.CE9.66B.C42.4D8

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 924330/2025
Emissão: 25/03/2025
Validade: 21/09/2025
Chave: CwZ8y

Assinatura

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.612.392/0001-07

Registro: 0005414245

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 13/06/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 ? GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃOPERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.23-5-00 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.79-6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 66.19-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 66.19-3-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS 68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.29-0-00 ? ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9-05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 91.03-1-00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLÓGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DOS HOLANDESES, 06, SALA 618, PONTA D AREIA, SÃO LUÍS, MA, 65077357

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000541594DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924330/2025
Emissão: 25/09/2025
Validade: 21/09/2025
Chave: CwZ8y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM

Registro: 1101771801

CPF: ***.062.203-**

Data Início: 07/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, REFERENTES AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS CONFORME RESOLUÇÃO 447/2000 E 1.073/2016.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF: ***.827.994-**

Função: EMPRESARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: CwZ8y
Impresso em: 25/03/2025 às 22:29:03 por: adapt, ip: 177.96.207.96

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924801/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 07y5z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL SILVA CUTRIM

Registro: 1101771801

CPF: ***.062.203-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/04/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 03/02/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO DE ENSINO MEDIO E PROFISSIONALIZANTE DO MA

Data de Formação: 26/03/2004

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: LABORO - CENTRO DE CONSULT. QUALIF. E POS-GRADUACAO LTDA

Data de Formação: 18/12/2016

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Atribuição: DESEMPENHO DAS ATIVIDADES 1 A 14 E 18 DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973, REFERENTES AO MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS CONFORME RESOLUÇÃO 447/2000 E 1.073/2016.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAO LUIS

Data de Formação: 31/10/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M. D. R. CONSULTORIA LTDA-ME

Registro: 0005385075

CNPJ: 08.785.329/0001-17

Data Início: 17/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 924801/2025
Emissão: 31/03/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 07y5z

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
080503
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0005414245
CNPJ: 33.612.392/0001-07
Data Ínicio: 07/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 07y5z
Impresso em: 31/03/2025 às 13:16:20 por: adapt, ip: 177.24.240.245

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000504
Assinatura

CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

EMPREGADOR: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ n° 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, sala 618, São Luís, MA, CEP. 65110-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO portador da Carteira de Identidade n.º 6583823 SDS-PE e do CPF n.º 053.827.994-07.

EMPREGADO: **DANIEL SILVA CUTRIM,** brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA/MA nº 110177180-1, RG nº 117737899-7 SSP/MA, CPF nº 002.062.203-16, residente domiciliado na Rua Canada, Qd 24B, casa n° 01, bairro Anjo da Guarda, São Luis – MA, Cep 65086-060.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de trabalho de prazo **INDETERMINADO**, que se regerá nos termos da Lei, pelas cláusulas seguintes, pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

Cláusula 1º. – Função

O Empregado obriga-se a prestar seus serviços no quadro de funcionários da EMPREGADORA, para exercer as funções de RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA. Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no **mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais**, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA a ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente adicionado a 1% (hum por cento) de cada obra/projeto efetuado pelo empregador.

Ressalva-se o EMPREGADOR, no direito de proceder a transferência do empregado, para outro cargo ou função que entenda que este demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.

Cláusula 2º. – Do horário

O EMPREGADO cumprirá uma jornada de **10 (dez) horas semanais**. Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da Lei ou serão compensadas com repouso correspondente.

Clausula 3° - da Transferência

O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará na localidade de celebração do contrato de trabalho, como em qualquer outra cidade, Capital ou vila do território nacional, nos termos em que dispõe o parágrafo 1º do Atg. 469, da constituição das Leis do Trabalho.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.612.392/0001-07
Walter Luiz B. Brito
Proprietário

Daniel Silva Cutrim
Engenheiro Civil
CREA-MA.110177180-1

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
Fls. 000505
Assinatura

Clausula 4º - Dos descontos

É de inteira responsabilidade do EMPREGADOR o custeio SEM DESCONTOS ao empregado das despesas relativas à alimentação, habitação/estadia e deslocamentos estando o mesmo a serviço do empregador.

Cláusula 5º - Das disposições Especiais

O EMPREGADO compromete-se também, a respeitar o regulamento da Empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em Lei, o desacato de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

São Luís, MA, 07 de Janeiro de 2022.

SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.612.362/0001-07
Walter Luiz B. Brito
Proprietário

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF:053.827.994-07

REPRESENTANTE LEGAL

Daniel Silva Cutrim
Engenheiro Civil
CREA-MA.110177180-1

DANIEL SILVA CUTRIM

CPF: 002.062.203-16

ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

Testemunhas:

Nome
CPF: 055955963 17

Nome
CPF: 014.987.193-99

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
8760012022206
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220516480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 026/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 99.554,27 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.963890, -46.679952
Data de início: 12/01/2022 Conclusão efetiva: 12/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 47 - Execução de manutenção 268.38 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 268.38 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO COMPREENDENDO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA VEGETAL, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, TROCA DE REVESTIMENTOS E PISOS, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO,INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, ESQUADRIAS E PINTURAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876001/2022
23/11/2022, 13:35
60a9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 60a9c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000507
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO COMPREENDENDO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA VEGETAL, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, TROCA DE REVESTIMENTOS E PISOS, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, ESQUADRIAS E PINTURAS.

Local de Realização:
PRAÇA CENTRAL, S/Nº - Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 12/01/2022 Término: 12/04/2022
REALIZADO - Data de Início: 12/01/2022 Término: 12/04/2022

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 670.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876001/2022, emitida em 23/11/2022

Certidão nº 876001/2022
05/12/2022, 10:45
Chave de Impressão: 60a9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000508
Assinatura

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20220516480

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1,1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	3,00
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	15,52
1,3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,50
2	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS				
2,1	022062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	SBC	M3	0,24
2,2	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	SBC	M2	4,00
2,5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,08
2,6	022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	SBC	M2	50,00
2,7	022816	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA, ESGOTO E TELEFONE	SBC	UN	2,00
2,8	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	15,50
2,9	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	5,00
3	COBERTURA				
3,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	SEINFRA	M2	268,38
3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	22,50
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	42,10
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	SBC	M2	58,03
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	26,84
4	REVESTIMENTOS E PISOS				
4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	SBC	M2	26,72
4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,72
4,4	170150	PISO CERAMICO 30X30CM SORRENTO BEGE CLASSE A PIERINI	SBC	M2	268,38

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876001/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 876001/2022
05/12/2022, 10:45
Chave de Impressão: 60a9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 4 folhas

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000509
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	10,00
4,6	023154	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	32,25
5	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**				
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00
5,3	063402	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	SBC	M	100,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	4,00
5,5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00
5,6	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	3,00
5,9	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
5,1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
5,11	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	5,00
5,12	S03293	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	ORSE	pt	2,00
5,13	I050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	8,00
5,15	061120	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm 1.1/2"	SBC	M	50,00
5,16	058011	ELETRODUTO FLEXÍVEL 25mm	SBC	M	100,00
6	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**				
6,1	024003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	SBC	UN	1,00
6,2	024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	SBC	UN	1,00
6,3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
6,5	S09017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	ORSE	un	2,00
6,6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00
6,7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00
6,8	023234	SUBSTITUICAO DE TORNEIRA DE PIA	SBC	UN	2,00
6,9	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	2,00
6,1	S02045	Porta sabão liquido de plástico	ORSE	un	2,00
6,11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00
6,12	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	1,00
7	**ESQUADRIAS**				

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 578.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876001/2022, 23/11/2022 em emitida

Certidão nº 876001/2022
05/12/2022, 10:45
Chave de Impressão: 60a9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

7,1	023305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	SBC	UN	3,00
7,2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	2,00
7,3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00
7,4	022903	ARRANCAMENTO DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA	SBC	UN	4,00
7,5	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
7,6	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
7,7	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00
7,11	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	2,26
8	**PINTURA**				
8,1	S02293	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	291,60
8,2	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	854,50
8,3	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	1,00
8,4	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	ORSE	m2	12,30
8,5	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	10,02
8,6	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	19,50
9	**DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO**				
9,6	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	12,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
12,1	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm ou similar	ORSE	m2	1,00
12,2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	118,14

Era o que tínhamos a atestar.

Feira Nova do Maranhão, MA 18 de Novembro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LUIZA COUTINHO MACEDO
RG 019560942001-0 SSPMA
CPF: 576.740.193-49

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LAÍSE VARGAS
RG: 21587652002-7 SSPMA
CPF: 059.138.513-90
CREA: 1118701925 MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000510
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876001/2022, em 23/11/2022 emitida

Certidão nº 876001/2022
05/12/2022, 10:45
Chave de Impressão: 60a9c
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2022 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834314/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200329476** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/03/2020 Baixada em: 01/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
Endereço do contratante: PRAçA DA COMUNIDADE Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 018.2/2020 - TP 003/2020 Celebrado em: 20/03/2020
Valor do contrato: R$ 490.038,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BOA ESPERANÇA Nº: S/Nº
Complemento: ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO Bairro: ZONA RURAL
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.082823, -43.268825
Data de início: 26/03/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 773.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 3178.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 35.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 223.30 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 223.30 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 126.70 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 86.10 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 30.45 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 23.45 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 35.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

Serviços de implantação de 35 unidades de melhorias sanitárias em áreas rurais do Povoado Afonso Cunha no Município de Afonso Cunha - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
834314/2020
Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834314/2020
29/09/2020, 08:34
94788

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 94788

Prefeitura Mun. de Novo Afonso-MA
Fls: 000513
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 35 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS NO POVOADO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA - MA, COMPOSTO POR: CONJUNTO SANITÁRIO, CAIXA D'AGUA DE 310 LTS, CAIXA DE INSPEÇÃO, TANQUE SÉPTICO, PIA DE COZINHA, CAIXA DE GORDURA, TANQUE DE LAVAR ROUPAS, FILTROS DOMÉSTICOS, SUMIDOUROS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ACABAMENTOS DE PISO E PAREDES. Contrato: **018.2/2020 - TP 003/2020**

Local de Realização:
ÁREAS RURAIS DO MUNICIPIO DE AFONSO CUNHA - MA CEP: **65505000**

Periodo Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 26/03/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 26/03/2020 Término: 01/09/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20200329476

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111480604

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, emitida em 29/09/2020

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000514
Assinatura

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
0	**KITSANITÁRIO - UNIDADE**		
1	**BANHEIRO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	6,38
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	0,67
1.2	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)cm	m³	0,58
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	m³	0,29
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	16,15
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	0,25
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	1,98
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF 06/2014	m²	3,22
1.5	**COBERTURA**		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	3,5
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA	m²	3,5
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.6.1	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	26,6
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	26,6
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	26,6
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	m²	11,8
1.7	**CALÇADA**		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	0,12
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE UMA VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	m³	0,35
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,33
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	1,64
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2,46
1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP= 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	m²	1
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,03
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESGARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS	UN	1
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	un	1
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	un	1
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	1
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO	UN	1
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	1
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÇÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	un	1
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	1
1.11.3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	1
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA	UN	1

Iary Gaspar de Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA-[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, em 29/09/2020 emitida

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000515
Assinatura

	COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3		
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.12.2	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (E3XTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	1
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.13	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		
1.13.	PONTO DE LUZ	un	1
1.14	**PINTURAS**		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	22,1
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m²	3,15
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**		
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	0,42
1.15.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,5M	m³	0,17
1.15.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	0,72
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	0,72
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	0,72
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	0,72
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,01
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	0,16
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	0,16
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,17
2	**RESERVATÓRIO DE 310 LTS**		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇ~ÇOES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	un	1
3	**FOSSA SÉPTICA**		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	2,99
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	4,93
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	9,9
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	9,9
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	9,9
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	9,9
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,15
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	2
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	2
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	2
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,15
4	**SUMIDOURO**		
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	1,13
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	2,26
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	6,28
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,05
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	2
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	0,07
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 04	m³	0,23
5	**FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO**		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PROPRIA PARA FILTRO	un	1
6	**PIA DE COZINHA**		
6.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,32

Iary Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 111

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, emitida em 29/09/2020

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000516
Assinatura

6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	3,32
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
6.5	PIA AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60 CM COM 1 CUBA	UN	1
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	1
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	1
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
6.10	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	12
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR 5648)	M	6
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM	UN	1
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	1
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DE 1,60M	m²	0,56
7	**TANQUE DE LAVAR ROUPAS**		
7.1	TANQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MÁRMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	UN	1
7.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	3,32
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	3,32
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	3,32
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	3,32
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	1
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	1
7.10	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	6
7.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	6
7.13	TUBO PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	1
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	1
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	m²	0,56
8	**CAIXA DE GORDURA**		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
9	**PLACA DA OBRA**		
8.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	UN	2
	TOTAL GERAL - UNIDADE DO KIT SANITÁRIO	**KIT**	**35**

Era o que tínhamos a atestar.

São Luís, MA 14 de Setembro de 2020.

Arquimedes America Ramos
Gerente Municipal
CREA: 060.572-7-MA

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 117490634

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834314/2020, emitida em 29/09/2020

Certidão nº 834314/2020
29/09/2020, 09:10
Chave de Impressão: 94788
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
845887/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200364776** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 30/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **30.631.587/0001-06**
Endereço do contratante: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 045/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 474.595,02 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 58
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.134360, -43.323781
Data de início: 15/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPF/CNPJ: 30.631.587/0001-06

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0401 - AQUADUTO OU ADUTORA 53 - EXECUCAO 693.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0410 - ESTACAO ELEVATORIA 53 - EXECUCAO 3.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845887/2021
30/04/2021, 17:39
10WY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 10WY2

Prefeitura Municipal de AFONSO CUNHA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000518
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA-MA (POVOADOS INGÁ, BOA ESPERANÇA E CAPOEIRAS)

Local de Realização:
RUA PRAÇA DA COMUNIDADE, nº 58, CENTRO – AFONSO CUNHA – MA CEP 65505000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020
REALIZADO - Data de Início: 15/09/2020 Término: 31/12/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:
30.631.587/0001-06

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000519
Assinatura

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20200364776**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000520
Assinatura

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE.
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. INGÁ		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	37,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	55,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. BOA ESPERANÇA		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, emitida em 30/04/2021

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000521
21
Assinatura

02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	un	1,00
06.00	***ABRIGO***		
06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l (1X20), apoiados em estrutura de concreto	und	1,00
07.02	Sondagem do Terreno, incluso furo e mobilização de equipamentos e tecnicos	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	6,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12, PVC PBA JE, DN 50	m	70,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00
	SISTEMA DE ABASTECIMENTO - ÁGUA NA ESCOLA - POV. CAPOEIRAS		
01.00	***SERVIÇOS PRELIMINARES***		
01.01	Limpeza Manual do Terreno	m²	225,00
01.02	Placa da obra (2,00x3,00)m em chapa de aço galvanizado	m²	6,00
01.03	Execução de Barracão de Obra	m²	10,00
02.00	***ADMINISTRAÇÃO***		
02.01	Administração Local da Obra	und	1,00
03.00	***MOBILIZAÇÃO***		
03.01	Mobilização e Desmobilização	und	1,00
04.00	***CAPTAÇÃO - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO***		
04.01	Tubo 100m x 6"	und	1,00
05.00	***RECALQUE(ELEVATÓRIA)***		
05.01	Aquisição de equipamentos de bombeamento e recalque.(Elevatória)	un	1,00
05.02	Barrilete	um	1,00
06.00	***ABRIGO***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

06.01	Cubículo de proteção.	und	1,00
07.00	***RESERVAÇÃO***		
07.01	Reservatório de polietileno de capacidade = 20.000l(1X20), apioados em estrutura de concreto - Base de Concreto já existente para aproveitamento	und	1,00
08.00	***ADUTORA DE RECALQUE***		
08.01	Fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC PBA DN 50 inclusive escavação e reaterro de vala.	m	650,00
09.00	***DISTRIBUIÇÃO***		
09.01	Aquisição e assetamento de tubo rígido, Classe 12,PVC PBA JE, DN 50	m	558,00
10.00	***SISTEMA DE DESINFECÇÃO***		
10.01	Fornecimento e instalação clorador de PVC tipo PASTILHAS a ser acoplado na adutora de recalque.	und	1,00
11.00	***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***		
11.01	Cerca de Proteção	UND.	1,00

Era o que tínhamos a atestar

Afonso Cunha, MA 14 de ABRIL de 2021

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000522
01
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845887/2021, em 30/04/2021 emitida em

Certidão nº 845887/2021
03/05/2021, 08:47
Chave de Impressão: 10WY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876004/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220529265** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/05/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 122/2022 Celebrado em: 28/04/2022
Valor do contrato: R$ 132.540,45 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO NOVO HORIZINTE Nº: SN
Complemento: Bairro: POVOADO NOVO HORIZONTE
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.963890, -46.679952
Data de início: 28/04/2022 Conclusão efetiva: 28/07/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 179.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 179.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 52 - Execução de reforma 8.00 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 52 - Execução de reforma 274.74 metro quadrado;

Observações

Manutenção e reforma da UBS do Povoado Novo Horizonte no Município de Feira Nova do Maranhão – MA, conforme Projeto Básico

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876004/2022
18/11/2022, 12:58
Zy1YA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zy1YA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000524
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
Manutenção e reforma da UBS do Povoado Novo Horizonte no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Projeto Básico

Local de Realização:
POVOADO NOVO HORIZONTE, S/Nº - Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 28/04/2022 Término: 28/07/2022
REALIZADO - Data de Início: 28/04/2022 Término: 28/07/2022

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Luisa Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022 em 18/11/2022 emitida

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000525
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20220529265

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1			
1,1	PLACA DE RESPONSABILIDADETECNICA EM OBRAS	M2	3,00
1,2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃOEM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	274,74
1,3	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COMENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,50
2			
2,1	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25mTIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	M3	8,00
2,2	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISOCERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	M2	151,23
2,5	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMAMANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,80
2,6	REMOCAO E RASPAGEM DEPINTURA A CAL	M2	25,00
2,7	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA,ESGOTO E TELEFONE	UN	6,00
2,8	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	42,21
2,9	REMOCAO DE PONTOS DEINSTALACAO ELETRICA	UN	18,00
3			
3,1	RETELHAMENTO C/ TELHACERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	179,00

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022, emitida em 18/11/2022

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000526
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICAEMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,70
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADATELHA CERÂMICA	M	24,04
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	M2	179,00
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC,FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	151,23
4				
4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cmPREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	M2	60,00
4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DEVÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	60,00
4,4	170150	PISO CERAMICO 30X30CM SORRENTO BEGE CLASSE APIERINI	M2	151,23
4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARAPAREDES INTERNAS COM PLACASTIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADASEM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.AF_06/2014	M2	30,00
4,6	023154	RECUPERACAO E REPARO DEPISOS CIMENTADOS	M2	10,00
5				
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
5,3	063402	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 1KV1 CONDUTOR 4,0mm2	M	100,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00

Luiza Coutinho Macedo
CPF:578.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 111870925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022, emitida em 18/11/2022

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Fls. 000527
Assinatura

5,5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	2,00
5,6	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2",PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	10,00
5,9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
5,1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
5,11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
5,12	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjuntoastop/30a, inclusive aterramento	pt	5,00
5,13	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	22,00
5,15	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm1.1/2"	M	90,00
5,16	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	50,00
6			
6,1	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	UN	4,00
6,2	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	UN	4,00
6,3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6,6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES EFIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00
6,9	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA(15X15)cm	UN	4,00
6,1	Porta sabão liquido de plástico	un	4,00
6,11	PORTA PAPEL TOALHA(DISPENSER)EM ABS	UN	4,00

Luisa Coutinho Macedo
CPF:578.740.103-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022, em 18/11/2022 emitida

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

6,12	Assento plastico, universal, branco,para vaso sanitario, tipo convencional.	un	4,00
7			
7,1	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	UN	8,00
7,2	FECHADURA COMPLETA PARAPORTA EXTERNA	UN	3,00
7,3	FECHADURA COMPLETA PARAPORTA INTERNA	UN	8,00
7,4	ARRANCAMENTO DE PORTAS EJANELAS DE MADEIRA	UN	8,00
7,5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7,6	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7,7	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
7,11	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EMALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	M2	5,25
8			
8,1	Pintura para exteriores, sobre paredes,com lixamento, aplicação de 01 demãode líquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãosde tinta pva latex convencional para exteriores	m2	350,00
8,2	Pintura de acabamento com aplicaçãode 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - coresconvencionais - Rev 03	m2	554,80
8,3	PINTURA DE LOGOTIPOS COMTINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	5,00
8,4	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demãode fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	15,00
8,5	Pintura de acabamento com aplicaçãode 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas -R1	m2	12,00
8,6	Pintura de meio fio (caiação)	m	48,00
9			
9,6	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	10,00
12			
12,1	Bancada em granito verde ubatuba, e =2cm ou similar	m2	2,00
12,2	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	151,23

Luiza Coutinho Macedo
CPF:578.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 128
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022, em 18/11/2022 emitida em

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000529
Assinatura

Era o que tínhamos a atestar.

Feira Nova do Maranhão, MA 18 de NOVEMBRO de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LUIZA COUTINHO MACEDO
RG 019560942001-0 SSPMA
CPF: 576.740.193-49

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LAÍSE VARGAS
RG: 21587652002-7 SSPMA
CPF: 059.138.513-90
CREA: 1118701925 MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876004/2022, emitida em 18/11/2022

Certidão nº 876004/2022
19/11/2022, 04:47
Chave de Impressão: Zy1YA
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2022 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
849965/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200363832** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 24/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA** CPF/CNPJ: **06.096.655/0001-91**
Endereço do contratante: PRAçA DA COMUNIDADE Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Contrato: 041/2020 Celebrado em: 22/07/2020
Valor do contrato: R$ 259.352,01 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS BALNEÁRIO PRAINHA Nº: S/N
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: AFONSO CUNHA UF: MA CEP: 65505000
Coordenadas Geográficas: -4.208114, -43.290823
Data de início: 22/07/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Cultural
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1375.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 46.60 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 779.62 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 92.20 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 116.02 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 46.60 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 6.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MUSICA DE AFONSO CUNHA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849965/2021
01/10/2021, 16:46
6wYyx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 6wYyx

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000531
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA DE AFONSO CUNHA

Local de Realização:
OUTROS BALNEÁRIO PRAINHA Nº: **S/N** Cidade: **AFONSO CUNHA** UF: **MA** CEP: **65505000** Coordenadas Geográficas: **-4.208114, -43.290823 – Povoado Olho d´Agua**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **22/07/2020** Término: **31/12/2020**
REALIZADO - Data de Início: **22/07/2020** Término: **31/12/2020**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

CNPJ:
06.096.655/0001-91

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000532
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.096.655/0001-91

Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20200363832**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	SERVICO	M3	69
74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	SINAPI	SERVICO	M2	235,76
87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	548,11
87516	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	274,06
95954	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK =	SINAPI	SERVICO	M3	10,55

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021
emitida

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000533
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.096.655/0001-91

25 MPA. AF_01/2017

95953	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	SERVICO	M3	6,6
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	69
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	110,09
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M3	16,27
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	617,5
74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	SINAPI	SERVICO	M2	70,8
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	60
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	120
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	57,4
C2768	ESCADA DE MARINHEIRO EM FERRO CHATO C/PROTEÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M	4,35
S00641	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	ORSE	SERVICO	un	12
92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² -	SINAPI	SERVICO	M3	4,25

Iury Gustavo Mendonça de Sou...
Engenheiro Civil
CREA: 2114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021
emitida

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000534
Assinatura

	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015				
90766	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	SERVICO	H	120
S742091S	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	ORSE	SERVICO	m2	6
99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	SERVICO	M	46,6
C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	SERVICO	M2	4,2
S10026	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estrudante, em calhas e lajes descobertas, Denverpren ou similar	ORSE	SERVICO	m2	38,88
S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	SERVICO	m	35,6
S01968	Impermeabilização - Proteção mecânica de superficie com argamassa cimento e areia, traço 1:3	ORSE	SERVICO	m3	2,07
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	SERVICO	M3	2,74
C1958	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	SEINFRA	SERVICO	M2	3,78
96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	69,39
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	10
92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	20,43
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	548,11
S03224	Banco de concreto pre-moldado com pintura, sem encosto	ORSE	SERVICO	un	2
C2445	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA	SEINFRA	SERVICO	M2	20,43

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021
emitida

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000535
Assinatura

	E=6mm , INCLINAÇÃO 27%				
94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	4,4
89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	17,1
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	70
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	22,07
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	70
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	1,06
S12235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	ORSE	SERVICO	un	1
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	10
83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SINAPI	SERVICO	M3	3,77
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	0,48
COMP-	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO	PRÓPRIA	GERAL	M2	135,7

Iury Gustavo Mendonça de Sousa
Engenheiro Civil
CREA: 1114806544

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021
emitida

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000536
Assinatura

Prefeitura Municipal de
AFONSO CUNHA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.096.655/0001-91

138479	TERRENO				
S02450	Limpeza geral	ORSE	SERVICO	m2	70,8
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	SERVICO	UN	5
68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	SINAPI	SERVICO	UN	1
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	4
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	SERVICO	M3	2,16
C4850	PLACA EM ACRÍLICO ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO COM INDICAÇÃO DE ROTA DE FUGA 26X13CM	SEINFRA	SERVICO	M	1

Era o que tínhamos a atestar

Afonso Cunha, MA 05 de julho de 2021

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal
CPF: 804.572.233-91 RG 000003670392-1 SSP/MA

ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura
Yuri Gustavo Mendonça de Sousa
CPF: 609.283.013-61 RG 364255620088 – SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849965/2021, em 01/10/2021 emitida em

Certidão nº 849965/2021
01/10/2021, 19:12
Chave de Impressão: 6wYyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/10/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
877787/2023
Atividade concluída

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000537
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **1101771801MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220578264** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2022 Baixada em: 05/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 169/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 153.133,33 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA NELSON MOTA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO PLACAS
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -7.063136, -46.595406
Data de início: 15/08/2022 Conclusão efetiva: 31/12/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 47 - Execução de manutenção 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado;

Observações

MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS DO POVOADO PLACAS NO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877787/2023
11/01/2023, 14:03
2b99Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2b99Z

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000538
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
MANUTENÇÃO E REFORMA DE UBS DO POVOADO PLACAS NO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Local de Realização:
AV. NELSON MOTA – POVOADO PLACAS - Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Inicio: 15/08/2022 Término: 31/12/2022
REALIZADO - Data de Início: 15/08/2022 Término: 31/12/2022

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laíse Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877787/2023, em 11/01/2023 emitida

Certidão nº 877787/2023
11/01/2023, 14:53
Chave de Impressão: 2b99Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000539
Assinatura

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20220578264

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1					SERVIÇOS PRELIMINARES
1,1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EMOBRAS	SBC	M2	3,00
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SINAPI	M2	300,00
1,3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	23,50
2					DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS
2,1	022062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	SBC	M3	5,00
2,2	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICOCOM REMOCAO ENSACADA	SBC	M2	20,38
2,5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	7,56
2,6	022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	SBC	M2	25,00
2,7	022816	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA, ESGOTO E TELEFONE	SBC	UN	6,00
2,8	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M	25,00
2,9	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	SBC	UN	25,00
3					COBERTURA
3,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE20% NOVA	SEINFRA	M2	232,74
3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9(CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	22,00
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M	63,20
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	SBC	M2	232,74
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DEFIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	201,20
4					REVESTIMENTOS E PISOS

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877787/2023, em 11/01/2023 emitida

Certidão nº 877787/2023
11/01/2023, 14:53
Chave de Impressão: 2b99Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000540
Assinatura

4,1	120013	REBOCO INTERNO 3mm EM PAREDES COM ARGAMASSA PREFABRICADA FACHADAS FRONTAIS	SBC	M2	364,14
4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	SBC	M2	180,00
4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DEPEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	210,00
4,4	170150	PISO CERAMICO 30X30CM SORRENTO BEGECLASSE A PIERINI	SBC	M2	19,32
4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIORQUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	42,50
4,6	023154	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	SBC	M2	10,00
5					INSTALAÇÕES ELETRICAS
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	110,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	250,00
5,3	063402	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	SBC	M	100,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	3,00
5,5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00
5,6	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	10,00
5,7	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00
5,8	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00
5,9	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	15,00
5,10	S03293	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizadoaparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	ORSE	pt	5,00
5,11	I050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	SBC	UN	22,00
5,12	I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA 22,5x22,6	SEINFRA	UN	15,00
5,13	061120	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm 1.1/2"	SBC	M	90,00
5,14	058011	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	SBC	M	50,00
6					INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Engenheiro
CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877787/2023, em 11/01/2023 emitida

Certidão nº 877787/2023
11/01/2023, 14:53
Chave de Impressão: 2b99Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

6,1	024003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	SBC	UN	5,00
6,2	024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DEVASOS SANITARIOS	SBC	UN	4,00
6,3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00
6,5	S09017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saída horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assentoASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar,anel de vedação e engate plástico EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2021	ORSE	UN	0,00
6,6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, N 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMALDE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	10,00
6,7	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	SEINFRA	UN	6,00
6,8	S02045	Porta sabão liquido de plástico	ORSE	un	1,00
6,9	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	2,00
6,10	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	4,00
7					ESQUADRIAS
7,1	023305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES(MAO-DE-OBRA)	SBC	UN	4,00
7,2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTAEXTERNA	SEINFRA	UN	3,00
7,3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTAINTERNA	SEINFRA	UN	8,00
7,5	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00
7,6	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00
7,7	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00
7,11	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	SBC	M2	3,60
8					PINTURA
8,1	S02293	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	ORSE	m2	189,65
8,2	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev03	ORSE	m2	1.000,25

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000541
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877787/2023, 11/01/2023 emitida em

Certidão nº 877787/2023
11/01/2023, 14:53
Chave de Impressão: 2b99Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

8,3	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA ÀÓLEO EM CONCRETO	SEINFRA	M2	5,00
8,4	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalteou óleo	ORSE	m2	4,00
8,5	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	12,00
8,6	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	ORSE	m	56,00
9					**DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO**
9,1	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDSBIVOLT LDE INTELBRAS	SBC	UN	10,00
10					**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**
10,1	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm ou similar	ORSE	m2	2,00
10,2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	232,74

Era o que tínhamos a atestar.

Feira Nova do Maranhão, MA 03 de Janeiro de 2023

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LUIZA COUTINHO MACEDO
RG 019560942001-0 SSPMA
CPF: 576.740.193-49

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LAÍSE VARGAS
RG: 21587652002-7 SSPMA
CPF: 059.138.513-90
CREA: 1118701925 MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000542
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877787/2023, em 11/01/2023 emitida

Certidão nº 877787/2023
11/01/2023, 14:53
Chave de Impressão: 2b99Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/01/2023 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
855196/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Nova Colinas-MA
Fls: 000543
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200360945** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 22/09/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.413.376,63 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.964607, -45.340430
Data de início: 04/09/2020 Conclusão efetiva: 04/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 18609.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 6203.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18609.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B0413 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1391.19 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO POVOADO DE TRES PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855196/2021
18/10/2021, 12:58
C2A5Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C2A5Y

PREFEITURA DE
PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000544
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS DO POVOADO DE TRES PALMEIRAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA.

Local de Realização:
AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, Nº: **S/N** Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO** UF: **MA**
CEP: **65206970** Coordenadas Geográficas: **-2.964607, -45.340430**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **04/09/2020**Término: **04/12/2020**
REALIZADO - Data de Início: **04/09/2020**Término: **04/12/2020**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO
CNPJ: 01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855196/2021, emitida em 18/10/2021

Certidão nº 855196/2021
18/10/2021, 14:10
Chave de Impressão: C2A5Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000545
Assinatura

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE
Nº MA20200360945

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ref.	DESCRIÇÃO	UND	QUANTITATIVO
2.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	unid	6,00
2.2	**TERRAPLANAGEM**		
2.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL	m³	3535,71
2.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	54421,65
2.2.3	AREIA P/ ATERRO POSTC JAZTDA/FORMEC., RETIRADO NA JAZIDA S/ TRANSPORTE	m³	3535,71
2.2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL	m³	3535,71
2.2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6m³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	tkm	54421,65
2.2.6	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	3535,71
2.3	**PAVIMENTAÇÃO**		
2.3.1	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	tn	22,33
2.3.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30)	tn	20,10
2.3.3	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	m²	18609,00
2.3.4	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA - RR 1C	tn	7,54
2.3.5	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO (RR-1C)	tn	8,37
2.3.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFALTICA TIPO CAP 50/70	m²	18609,00
2.3.7	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO CAP 50/70	tn	69,14
2.3.8	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA TIPO CAP 50/70	tn	69,14
2.3.9	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, AREIA COMERCIAL	t	1800,42
2.4	**DRENAGEM**		
2.4.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	m	6203,00
2.5	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
2.5.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
2.5.1.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,5mm	m²	744,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855196/2021, emitida em 18/10/2021

Certidão nº 855196/2021
18/10/2021, 14:10
Chave de Impressão: C2A5Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000546 Assinatura

2.5.1.2	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA EMULSIONADA EM AGUA - ESPESSURA DE 0,5mm	m²	558,27
2.5.1.3	PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE - ESPESSURA = 0,4 m	m²	76,80
2.5.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
2.5.2.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA DE ADVERTÊNCIA (70 X 70 cm) COM SUPORTE	m²	9,80
2.5.2.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLEXIVA DE REGULAMENTAÇÃO (D= 50 cm) COM SUPORTE	m²	1,960
2.6	**LIMPEZA GERAL**		
2.6.1	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	m²	1504,90

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 05 de outubro de 2021

Domingos Erinaldo Sousa Serra

ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO
Domingos Erinaldo Sousa Serra – Prefeito
CPF: 805.289.103-53 RG: 000070371497-0 – SSP/MA

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por Abrahão Lima Castro
Dados: 2021.10.05 10:50:31 -03'00'

ENGENHEIRO
Fiscalização – Prefeitura
Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80 RG: 0355286420081
CREA MA 111864919-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855196/2021, em 18/10/2021 emitida

Certidão nº 855196/2021
18/10/2021, 14:10
Chave de Impressão: C2A5Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/10/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
837712/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000547
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200354194** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/08/2020 Baixada em: 01/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Contrato: 48/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 60.358,38 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Coordenadas Geográficas: -2.927637, -44.061249
Data de início: 08/06/2020 Conclusão efetiva: 08/09/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0514 - PONTE DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

Construção da Ponte sobre o riacho cinzeiro no Município de Cachoeira Grande - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837712/2020
13/01/2021, 10:35
zx203

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zx203

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000548
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluimos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIQO

Contrato/Convenio:

EXECUÇAO
Resumo dos Servincos:

CONSTRUQAO DA PONTE SOBRE O RIACHO CINZEIRO NO MUNICIPIO DE CACHOEIRA GRANDE - MA

Local de Realizaçao:
RIACHO CINZEIRO - CACHOEIRA GRANDE - MA - CEP: 65165000

Periodo Executado:

PREVISTO NA ART - Data de Inicio: 08/06/2020 Termino: 08/09/2020
REALIZADO - Data de Inicio: 08/06/2020 Termino: 01/09/2020

Parcelas executadas:

(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ:01.612.624/0001-22

DADOS DO PROPRIETARIO

Nome ou Razao Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ:01.612.624/0001-22

CONTRATADO/RESPONSAVEL TECNICO
Empresa contratada: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005414245-MA
CNPJ: 33.612.392/0001-07

Nome completo - Responsavel Tecnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
TituloProfissional:ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANQA DO TRABALHO
Registro Nacional

INGRID SORAYANE CRUZ SA
Engenheira Civil
CREA 1119093511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837712/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 837712/2020
13/01/2021, 10:41
Chave de Impressão: zx203
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000549
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

Profissional:1101771801XXXX
Registro no CREA:10938DMA

ANOTAQAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CORRESPONDENTE

MA20200354194

DESCRIQAO DOS SERVIQOS REALIZADOS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4
1.2	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE 01 EQUIPAMENTO DE SONDAGEM, DISTANCIA ACIMA DE 20KM	UN	2
2	MATERIAIS E SERVIçOS PARA PONTE		
2.1	FUNDAÇÃO EM ESTACAS DE MADEIRA DE LEI (SE?AO C/ 4 PILARES DE 30CM X 30 CM)	M	24
2.2	CONTRAVENTAMENTO DE PILARES (25CM X 7,5CM)	M	30,66
2.3	ESTEIO CAIXA DE ATERRO DE 15,00 CM X 15,00 CM EM PONTE DE MADEIRA	M	25
2.4	TESTE E ALA DA CAIXA DE ATERRO (30X4CM)	M	91,45
2.5	TRANSVERSINA DE MADEIRA DE LEI (30CM X 30CM)	M	18
2.6	LONGARINAS DE MADEIRA DE LEI (30CM X 30CM)	M	35
2.7	SUB VIGA EM MADEIRA DE LEI (30CM X 30CM)	M	30
2.8	GUARDA RODAS - TRAVA RODEIRO DE MADEIRA DE LEI (15CM X 15CM)	M	30
2.9	PRANCHÃO DE ASSOALHO EM PONTE DE MADEIRA (6X30CM)	M	175
2.10	PRANCHÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA (4X30CM)	M	78
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	ESCAVAÇAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇAO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCE. AF_01/2015	M3	36
3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CARAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇAO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCE. AF_04/2016	M3	39,8

Era o que tínhamos a atestar.

Cachoeira Grande- MA, 23 de Dezembro de 2020.

ASS. REP. DO CONTRATANTE (PREFEITO MUNICIPAL)
ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO
CIC nº 027.479.283-49 RG nº 036635192009-9

INGRID SORAYNE CRUZ ALES
Engenheira Civil
CREA 121803571

ENGENHEIRO/FISCAL PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837712/2020, em 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 837712/2020
13/01/2021, 10:41
Chave de Impressão: zx203
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
866521/2022
Atividade concluída

Mun. de Nova Colinas-MA — Fls. 000950 — Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220531889** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 292.346,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVINÉIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO DIVINÉIA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411
Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DIVINÉIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866521/2022
10/06/2022, 13:03
x7dd7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x7dd7

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 551
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000552
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO DIVINÉIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO DIVINÉIA, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000553
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº **MA20220531889**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINIRARES E MOBILIZAÇÃO**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO; VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000554
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	**DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	**REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	160,98
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal Nova Colinas-MA
Fls. 000555
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000556
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, em 10/06/2022 emitida

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000557
Assinatura

9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00
10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, 10/06/2022 emitida em

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000558
Assinatura

10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000559
Assinatura

13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Prefeito Municipal

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por Abrahão Lima Castro
Dados: 2022.05.30 20:46:14 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866521/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866521/2022
10/06/2022, 13:05
Chave de Impressão: x7dd7
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
8785592023560
Atividade concluída
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **1101771801MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220493560** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/01/2022 Baixada em: 20/01/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 190/2021 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 373.641,29 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO ZONA RURAL Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.963890, -46.679952
Data de início: 15/12/2021 Conclusão efetiva: 13/05/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 24.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 392.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 24.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 24.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 49 - Execução de obra 13.92 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 29.89 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 249.60 metro quadrado;

Observações

Serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Feira Nova do Maranhão - MA - Povoados Zé Dias, Tabuleiro Redondo e Iguará (24kits santários) nas seguintes etapas: Serviços preliminares, fundações, Alvenaria de Vedação, Pavimentação, Cobertura, Revestimento de parede, calçada, esquadria de madeira, suporte para apoio do reservatorio elevado, instalações hidraulicas, instalações sanitarias, louças e acessorios sanitários, instalação eletrica, pintura, caixa de inspeção, reservatório, fossa septica, sumidouro, filtro domestico, pia de cozinha, tanque de lavar roupas e caixa de gordura.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

878559/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 878559/2023
31/01/2023, 13:31
C9ZcY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C9ZcY

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000562
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
Serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Feira Nova do Maranhão - MA - Povoados Zé Dias, Tabuleiro Redondo e Iguará (24kits sanitários) nas seguintes etapas: Serviços preliminares, fundações, Alvenaria de Vedação, Pavimentação, Cobertura, Revestimento de parede, calçada, esquadria de madeira, suporte para apoio do reservatório elevado, instalações hidráulicas, instalações sanitárias, louças e acessórios sanitários, instalação elétrica, pintura, caixa de inspeção, reservatório, fossa séptica, sumidouro, filtro doméstico, pia de cozinha, tanque de lavar roupas e caixa de gordura.

Local de Realização:
ZONA RURAL, S/Nº - Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 15/12/2021 Término: 13/05/2022
REALIZADO - Data de Início: 15/12/2021 Término: 13/05/2022

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, em 31/01/2023
emitida

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000563
Assinatura

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENG. CIVIL / ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ENG.º DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20220493560

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000564
Assinatura

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1.0	**BANHEIRO**		
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento	m²	10,40
1.1.2	Escavação manual em solo, prof. até 1,5M	m³	0,67
1.2	**FUNDAÇÕES**		
1.2.1	Alicerce em pedra bruta argamassada, seção de (30x30)cm	m³	0,58
1.2.2	Baldrame em alvenaria dobrada de tijolo cerâmico com furos	m³	0,29
1.3	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.3.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	16,15
1.3.2	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m²	0,25
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.4.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,98
1.4.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35x35cm aplicada em ambientes de área menor que 5m². AF 06/2014	m²	3,22
1.5	**COBERTURA**		
1.5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha cerâmica, apoiada em parede	m²	5,46
1.5.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com caliçamento e reira bica.	m²	5,46
1.6	**REVESTIMENTO DE PAREDES**		
1.6.1	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
1.6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	26,60
1.6.3	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	26,60
1.6.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 40x40cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	11,80
1.7	**CALÇADA**		
1.7.1	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,12
1.7.2	Alicerce e baldrame em alvenaria de uma vez de tijolo cerâmico	m³	0,35
1.7.3	Reaterro compactado manualmente	m³	0,33
1.7.4	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	1,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

1.7.5	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,46
1.8	**ESQUADRIA DE MADEIRA**		
1.8.1	Porta de madeira de lei, tipo almofadada (0,60x2,10, esp 10 mmincluindo caixa e dobradiça e fechadura (trinco).	unid	1,00
1.9	**SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO**		
1.9.1	Laje de concreto armado 1:3:4(cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,03
1.10	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.10.1	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para reservatório elevado (incluindo tubulações de alimentação, distribuição e descarga e extravasor com registros	unid	1,00
1.10.2	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para lavatório	unid	1,00
1.10.3	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para caixa de descarga externa	unid	1,00
1.10.4	Torneira para lavatório em pvc	unid	1,00
1.10.5	Chuveiro comum em plástico branco, com cano	unid	1,00
1.10.6	Registro de pressão bruto	unid	1,00
1.10.7	Ponto de água fria embutido, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, para chuveiro	unid	1,00
1.11	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.11.1	Ponto de esgoto embutido para lavatório, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 40 mm, inclusive, interligação à caixa sifonada	unid	1,00
1.11.2	Ponto de esgoto embutido para vaso sanitário, em tubos e conexões de PVC rígido soldável, diâmetro 100 mm, inclusive, coluna de ventilação, ligação para o tanque séptico e deste para o sumidouro e conexões	unid	1,00
1.11.3	Caixa sifonada com grelha, em PVC rígido soldável, medindo (100x100) mm, inclusive, interligação à caixa de inspeção	unid	1,00
1.11.4	Caixa de Inspeção em alvenaria, tampa de concreto, medindo (35x35x35) cm, revestida com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	unid	1,00
1.12	**LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS**		
1.12.1	Vaso sanitário sifonado de louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	unid	1,00
1.12.2	Caixa de descarga plástica de sobrepor (externa), com tubo de descarga e engate flexível	unid	1,00
1.12.3	Lavatório louça branco suspenso 29,5x39cm ou equivalente padrão popular-fornecimento e instalação	unid	1,00
1.13	**INSTALAÇÃO ELETRICA**		
1.13.1	Ponto de Luz	unid	1,00
1.14	**PINTURAS**		
1.14.1	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	22,10
1.14.2	Pintura a óleo, duas demãos	m²	3,15
1.15	**CAIXA DE INSPEÇÃO**		
1.15.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	0,42

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000565
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, em 31/01/2023 emitida

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Mun. de Nova Colinas-MA
Prefeitura
000566
Assinatura

1.15.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	0,17
1.15.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	0,72
1.15.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72
1.15.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	0,72
1.15.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	0,72
1.15.7	Laje de concreto armado prémoldada de (0,50x0,50)m, com ferro CA60 de 4.6mm.	m³	0,01
1.15.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	0,16
1.15.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	0,16
1.15.10	Reaterro compactado manualmente	m³	0,17
2.0	**RESERVATÓRIO DE 310 LTS**		
2.1	Aquisição e Instalação de Reservatório de polietileno, c/cap. 310 litros, incluindo instalações em PVC rígido soldável de alimentação, distribuição, extravasor, torneira de boia, registros e conexões em PVC de 1/2"	und.	1,00
3.0	**FOSSA SÉPTICA**		
3.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,99
3.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	4,93
3.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	9,90
3.4	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m³	0,22
3.5	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	9,90
3.6	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	9,90
3.7	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,15
3.8	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m²	2,00
3.9	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m²	2,00
3.10	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00
3.11	Reaterro compactado manualmente	m³	0,15
4.0	**SUMIDOURO**		
4.1	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
4.2	Escavação manual em solo, prof.até 1,5M	m³	2,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, em 31/01/2023
emitida

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

Mun. de Nova Colinas - Ma
000567
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

4.3	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19CM , 1 vez(espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual junta 1cm	m²	6,28
4.4	Laje de concreto armado 1:3:4 (cimento, areia e brita) com ferros CA 60 de 4,6 mm	m³	0,05
4.5	Tubos e conexões para esgoto em PVC 100mm	unid	2,00
4.6	Reaterro compactado manualmente	m³	0,07
4.7	Leito filtrante - fornecimento e enchimento com brita nº4	m³	0,23
5.0	**FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO**		
5.1	Distribuição de um filtro comum de barro assado acompanhado de tres velas e torneira propria para filtro	unid	1,00
6.0	**PIA DE COZINHA**		
6.1	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32
6.2	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m³	0,06
6.3	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	3,32
6.4	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32
6.5	Pia aço inoxidavel 130x0,60 cm com 1 cuba	und	1,00
6.6	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00
6.7	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00
6.8	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	1,00
6.9	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00
6.10	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	12,00
6.11	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm (NBR-5648)	m	6,00
6.12	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00
6.13	Válvula em plastico branco 1.1/4" x 1.1/2" c/saída lisa 40mm p/ tanque	und	1,00
6.14	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56
7.0	**TANQUE DE LAVAR ROUPAS**		
7.1	Tanque monobloco de granitina ou marmorite. modelo popular com 1 esfregador	unid	1,00
7.2	Alvenaria em tijolos ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,32
7.3	Chapisco rústico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa	m³	0,05
7.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8 preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área maior que 10m², espessura de 20mm, com execução de talisca	m²	3,32
7.5	Reboco argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa	m²	3,32
7.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos	m²	3,32
7.7	Torneira Plástica 1/2" p/ pia	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

7.8	Joelho PVC soldável 90º água fria 20mm - fornecimento e instalação	und	2,00
7.9	Sifão flexivel p/ pia e lavatório 3/4 x 1/2"	und	1,00
7.10	Joelho PVC 90º esgoto 40mm - fornecimento e instalação	und	2,00
7.11	Tubo PVC PL série R p/ esg. Ou aguas pluviais prediais DN 40mm	m	6,00
7.12	Tubo de PVC soldavel, DN = 20mm(NBR-5648)	m	6,00
7.13	Luva PVC soldavel/rosca p/ agua fria predial 20mm x 1/2"	und	1,00
7.14	Válvula em plástico branco 1.1/" x 1.1/2" c/saida lisa 40mm p/ tanque	und	1,00
7.15	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm aplicada em ambientes de área maior que 5m² até a altura de 1,60m	m²	0,56
8.0	**CAIXA DE GORDURA**		
8.1	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação	und	1,00

Era o que tínhamos a atestar.

Feira Nova do Maranhão, MA 30 de Janeiro de 2023

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LUIZA COUTINHO MACEDO
RG 019560942001-0 SSPMA
CPF: 576.740.193-49

Laíse Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LAÍSE VARGAS
RG: 21587652002-7 SSPMA
CPF: 059.138.513-90
CREA: 1118701925 MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000568
21
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 878559/2023, emitida em 31/01/2023

Certidão nº 878559/2023
31/01/2023, 14:49
Chave de Impressão: C9ZcY
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2023 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
917477/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA 000569 Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **1101771801MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20230673468** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/08/2023 Baixada em: 22/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE TURILANDIA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0001-97**
Endereço do contratante: RUA PRINCIPAL Nº: 100
Complemento: PRAÇA CARLOS ALBERTO SIQUEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: TURILÂNDIA UF: MA CEP: 65276000
Contrato: 121/2023 Celebrado em: 13/04/2023
Valor do contrato: R$ 971.232,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO BACABEIRA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: BACABEIRA
Cidade: TURILÂNDIA UF: MA CEP: 65276000
Coordenadas Geográficas: -2.225678, -45.307963
Data de início: 13/04/2023 Conclusão efetiva: 12/10/2023
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE TURILANDIA CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1417.58 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1417.58 metro quadrado; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 49 - Execução de obra 1417.58 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.5 - DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 292.16 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 202.55 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 104.40 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 74.66 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 62.76 metro; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 75.22 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 12136.00 quilograma; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 157.08 metro quadrado; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 41.08 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO 49 - Execução de obra 29.87 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 26.64 metro cúbico; **16 - Execução** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO NO POVOADO BACABEIRA INCLUINDO CANTEIRO DE OBRAS; MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; FUNDAÇÕES; ARQUIBANCADAS; FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO; CONCRETO ARMADO VIGAS BALDRAMES; SUPERESTRUTURA CONCRETO ARMADO PILARES; CONCRETO ARMADO VIGAS SUPERIORES; CONCRETO ARMADO PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA; CONCRETO ARMADO VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA; CONCRETO ARMADO VIGAS PARA QUADRA; CONCRETO ARMADO ARQUIBANCADA; CONCRETO REVESTIMENTO DOS PILARES; CONCRETO ARMADO VERGAS E CONTRAVERGAS; ESTRUTURA METÁLICA; SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL; ALVENARIA DE VEDAÇÃO; ALVENARIA EM ARQUIBANCADA; ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA; FERRAGENS E ACESSÓRIOS; JANELAS DE ALUMÍNIO; VIDROS; SISTEMAS DE COBERTURA; IMPERMEABILIZAÇÃO; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E TETO; PAVIMENTAÇÃO; PINTURAS E ACABAMENTOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; SPDA; PORTÃO E GRADIL; E LIMPEZA FINAL DE OBRA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
917477/2024
Atividade concluída

Prefeitura de Nova Colinas-MA
000570
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO A ATIVIDADE REFERENTE AO ITEM 17.4.7, POR SE TRATAR DE ATIVIDADE FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 917477/2024
05/12/2024, 13:02
xBW40

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xBW40

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000571
Assinatura

Turilândia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO NO POVOADO BACABEIRA.

Local de Realização:
Bairro: BACABEIRA Nº: **S/N** Cidade: **TURILANDIA** UF: **MA** CEP: **65276000** Coordenadas Geográficas: -2.225678, -45.307963 **– Povoado BACABEIRA**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **13/04/2023** Término: **12/10/2023**
REALIZADO - Data de Início: **13/04/2023** Término: **12/10/2023**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILANDIA

CNPJ:
01.612.533/0001-97

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILANDIA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000572
Assinatura

CNPJ:
01.612.533/0001-97
CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20230673468

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	10
1.2	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	66
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1
1.4	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UN	1
1.5	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,52
1.6	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO	m²	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000573
Assinatura

	DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016		
1.7	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	20
1.8	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	m²	810,03
1.9	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	945
2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
2.1	**FUNDAÇÕES**		
2.1.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	13,2
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	41,08
2.1.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	50
2.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	26,64
2.2	**ARQUIBANCADAS**		
2.2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	16,67
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO-SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	16,18
3.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	68,15
3.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	126,45
3.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	149,82
3.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	73,64
3.1.6	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	6,56
3.2	**CONCRETO ARMADO-VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	33,82
3.2.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E	m³	4,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000574
Assinatura

	ADENSAMENTO		
3.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	134,4
3.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	245,27
3.2.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	169,82
3.2.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	7,92
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO-PILARES**		
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	28,39
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	76,36
4.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1,45
4.2	**CONCRETO ARMADO- VIGAS SUPERIORES**		
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	47,69
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	89,09
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,27
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	56,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000575
Assinatura

- MONTAGEM. AF_12/2015

4.2.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,74
4.3	**CONCRETO ARMADO-PILARES DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRA**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	4,68
4.3.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	14,23
4.3.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,67
4.3.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,23
4.4	**CONCRETO ARMADO-VIGAS DA PAREDE DE FECHAMENTO DA QUADRAS**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉDIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	14,27
4.4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	29,9
4.4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,44
4.4.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,86
4.5	**CONCRETO ARMADO-PISO PARA QUADRA**		
4.5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	10,8
4.5.2	LASTRO DE BRITA	m³	37,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000576
Assinatura

4.5.3	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	m²	745
4.5.4	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	745
4.5.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	643,46
4.5.6	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	m²	745
4.6	**CONCRETO ARMADO-ARQUIBANCADA**		
4.6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	20,04
4.6.2	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m²	228,16
4.6.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	6,35
4.7	**CONCRETO-REVESTIMENTO DOS PILARES**		
4.7.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	47,12
4.7.2	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	4,34
4.8	**CONCRETO ARMADO-VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.8.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,9
4.9	**ESTRUTURA METÁLICA**		
4.9.1	Estrutura metálica para colunas e travamantos	KG	11245
4.9.2	LANTERNIM SIMPLES VÃO DE 20m	m²	206,4
4.9.3	Estrutura metálica para telhas do vestiário	KG	891
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES	m²	177,58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000577
Assinatura

	COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²		
	COM VÃOS E ARGAMASSA DE		
	ASSENTAMENTO COM PREPARO EM		
	BETONEIRA. AF_06/2014		
5.1.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA	M	65,12
	DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO.		
	AF_03/2016		
5.1.3	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	14,4
5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	114,58
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3
6.1.2	PM2- Porta em compensado de madeira, 60x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	4
6.1.3	PM3- Porta em compensado de madeira, 90x160cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso marco e dobradiças	un	2
6.2	**FERRAGENS E ACESSÓRIOS**		
6.2.1	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
6.2.2	Chapa de metálica(alumínio) 0,80mx0,40, e=1mm para a porta PM1	m²	0,96
6.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	6
6.3	**JANELAS DE ALUMÍNIO**		
6.3.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,5
6.3.2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,6
6.4	**VIDROS**		
6.4.1	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	2,7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000578
Assinatura

7	**SISTEMA DE COBERTURA**		
7.1	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm(cobertura em arco)	m²	819,82
7.2	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm(cobertura em arco)	m²	165
7.3	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm(cobertura em arco)	m²	208,32
7.4	Telha metálica ondulada pré pintada na cor branca, espessura 0,5mm(cobertura em arco)	m²	145,78
7.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	78,66
7.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,68
7.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,8
7.8	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	64
7.9	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	33,6
8	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	202,55
9	**REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO**		
9.1	**REVESTIMENTO INTERNO**		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	197,74
9.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	197,74
9.1.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	33,98
9.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	99,36
9.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000579
Assinatura

9.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	243,15
9.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	243,15
9.3	**REVESTIMENTO TETO**		
9.3.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS **10**	m²	56,15
	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	58,15
10.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	58,15
10.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	0,86
10.4	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,82
10.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m²	5,85
11	**PINTURAS E ACABAMENTOS**		
11.1	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	m²	47,12
11.2	PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER	m²	301,08
11.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	301,08
11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	984,82
11.5	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	275,6
11.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	68,76
11.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	68,76
11.8	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	243,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000580
Assinatura

11.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	243,15
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,9
12.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	35,76
12.1.3	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4
12.1.4	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	22
12.1.5	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8
12.1.6	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18
12.1.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10
12.1.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8
12.1.9	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6
12.1.10	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
12.1.11	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	4
12.2	**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
12.2.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8
12.2.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8
12.2.5	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000581
Assinatura

12.2.6	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN8
12.2.7	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 60 MM X 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN4
12.2.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN10
12.2.9	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN1
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**	
13.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M 24,68
13.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M 9,5
13.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M 28,58
13.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN6
13.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN18
13.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN5
13.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN10
13.8	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN6
13.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN8
13.10	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS: 000582
Assinatura

13.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN5
14	**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**	
14.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**	
14.1.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M 104,4
14.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN20
14.2	**ACESSÓRIOS**	
14.2.1	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	un 12
14.2.2	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN8
15	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**	
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN6
15.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN6
15.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN6
15.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN2
15.5	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN2
15.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN8
15.7	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN1
15.8	Chuveiro elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	un 8
15.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN6
15.10	Dispenser para toalha interfolhada	un 4
15.11	Dispenser, em plástico, para papel higiênico em rolo	un 2
15.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN6
15.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN2
15.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN6
15.15	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000583
Assinatura

16	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**	
16.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN2
16.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN2
16.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m² 2
16.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un 4
17	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA -220V**	
17.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**	
17.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN1
17.1.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - POPULAR 17.1.3 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN1 PADRÃO UN7
17.1.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN8
17.1.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN2
17.1.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A; 30mA	UN9
17.1.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN4
17.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**	
17.2.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 19,8
17.2.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 21,69
17.2.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 5
17.2.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 113,35
17.2.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M 17,54
17.2.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M 7,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000584
Assinatura

17.2.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M 23,1
17.2.8	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN5
17.2.9	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN10
17.2.10	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN5
17.2.11	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN75
17.2.12	BRAÇADEIRA TIPO "D", METÁLICA ATE 1"	UN16
17.2.13	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN2
17.2.14	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN1
17.2.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN1
17.2.16	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN2
17.2.17	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN2
17.2.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN18
17.2.19	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN4
17.2.20	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000585
Assinatura

17.2.21	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16
17.2.22	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9
17.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
17.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	519,28
17.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	179,61
17.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,42
17.4	**ILUMINAÇÃO E TOMADAS**		
17.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
17.4.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
17.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
17.4.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2
17.4.5	TAMPA CEGA PLÁSTICA, SISTEMA "X"	UN	8
17.4.6	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9
17.4.7	Luminaria de alumínio para quadra poliesportiva, refletor 17" com gradil aramado e base E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500w	UN	20
18	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS(SPDA)**		
18.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	6
18.2	Caixa de equipotencialização de potências de embutir	un	1
18.3	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	21
18.4	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	120
18.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	11,4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000586
Assinatura

18.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³ 18
18.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³ 18
18.8	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN6
18.9	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN6
18.10	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN6
18.11	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN6

19 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

19.1 GERAL

19.1.1	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m² 2,1
19.1.2	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m² 4,35
19.1.3	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, COM TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM	CJ 1
19.1.4	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES	CJ 1
19.1.5	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS	CJ 1
19.1.6	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M 9,6
19.1.7	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M 12,2

19.2 PORTÃO E GRADIL METÁLICO

19.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m² 149,52
19.2.3	Portão metálico 1 folha de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	m² 7,56

20 SERVIÇOS FINAIS

20.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m² 810,03
20.2	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57 m	un 1

Era o que tínhamos a atestar

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, emitida em 05/12/2024

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000587
Assinatura

Turilândia, MA 18 de novembro de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO
Data: 03/12/2024 19:51:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

____ ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO
Joaquim Francisco de Sousa neto/ Secretário Municipal De Educação CPF: 124.175.213-34 SSP/MA

FABIANO FROES ABREU
Assinado de forma digital por FABIANO FROES ABREU
Dados: 2024.12.02 16:48:54 -03'00'

____ ENGENHEIRO Fiscalização - Prefeitura
FABIANO FROES ABREU CREA: 1114754510MA
CPF: 034.832.373-56 SSP/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 917477/2024, em 05/12/2024 emitida

Certidão nº 917477/2024
05/12/2024, 14:02
Chave de Impressão: xBW40
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/12/2024 e contém 17 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876007/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220516493** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2022 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 025/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 237.020,09 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.963890, -46.679952
Data de início: 12/01/2022 Conclusão efetiva: 12/04/2022
Finalidade: Saúde
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 47 - Execução de manutenção 866.74 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 866.74 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO COMPREENDENDO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA VEGETAL, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, TROCA DE REVESTIMENTOS E PISOS, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO,INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, ESQUADRIAS E PINTURAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876007/2022
30/11/2022, 10:28
Z8BY2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z8BY2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000589
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO COMPREENDENDO EM SERVIÇOS DE LIMPEZA VEGETAL, DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA, TROCA DE REVESTIMENTOS E PISOS, REPAROS EM INSTALAÇÕES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO,INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS, ESQUADRIAS E PINTURAS.

Local de Realização:
PRAÇA CENTRAL, S/Nº - Feira Nova do Maranhão – MA CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 12/01/2022 Término: 12/04/2022
REALIZADO - Data de Início: 12/01/2022 Término: 12/04/2022

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

CNPJ:
01.616.041/0001-70

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 570.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876007/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 876007/2022
30/11/2022, 10:35
Chave de Impressão: Z8BY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2022 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

MA20220516493

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1,1	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	M2	3,00
1,2	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	15,52
1,3	100305	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,50
2	DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E RETIRADA DE ENTULHOS			
2,1	022082	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m TIJOLOS FURADOS C/PREPARO P/REMOCAO	M3	4,76
2,2	022081	RETIRADA/DEMOLICAO DE PISO CERAMICO COM REMOCAO ENSACADA	M2	6,00
2,3	023285	RETIRADA E REMOCAO DE PISO EM BLOCOS CONCRETO INTERTAVADO	M2	5,00
2,5	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36
2,6	022413	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA A CAL	M2	100,00
2,7	022816	RETIRADA DE PONTOS DE AGUA, ESGOTO E TELEFONE	UN	3,00
2,8	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	20,00
2,9	022391	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	UN	15,00
3	COBERTURA			
3,1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	866,74
3,2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	92,70
3,3	C4464	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	216,25
3,4	100804	REVISAO MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL COM APROVEITAMENTO	M2	75,00
3,5	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	73,16
4	REVESTIMENTOS E PISOS			
4,1	120013	REBOCO INTERNO 3mm EM PAREDES COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA	M2	40,00

Luiza Coutinho Macedo
CPF:578.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000590
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876007/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 876007/2022
30/11/2022, 10:35
Chave de Impressão: Z8BY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2022 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000591
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

4,2	121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	M2	33,28
4,3	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	73,28
4,4	170150	PISO CERAMICO 30X30CM SORRENTO BEGE CLASSE A PIERINI	M2	268,38
4,5	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	44,00
4,6	023154	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	M2	43,37
5	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**			
5,1	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
5,2	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
5,3	063402	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	M	100,00
5,4	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
5,5	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00
5,6	00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	7,00
5,7	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00
5,9	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5,1	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5,11	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
5,12	S03293	Ponto de tomada 3p para ar condicionado até 3000 va, com eletroduto de ferro galvanizado aparente Ø 3/4", incluindo conjunto astop/30a, inclusive aterramento	pt	3,00
5,13	I050372	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	17,00
5,14	I1374	LUMINARIA PAREDE, TIPO ARANDELA	UN	15,00
5,15	061120	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm 1.1/2"	M	50,00
5,16	058011	ELETRODUTO FLEXIVEL 25mm	M	100,00
6	**INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA**			
6,1	024003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	UN	2,00
6,2	024002	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE VASOS SANITARIOS	UN	2,00
6,3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
6,4	053499	REPOSICIONAMENTO PONTO ESGOTO PRIMARIO-VASO SANITARIO	UN	1,00
6,5	S09017	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, c/saida horizontal, linha ravena, DECA ou similar, inclusive assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação e engate plástico	un	3,00
6,6	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00

Luiza Coutinho Macedo
CPF: 570.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876007/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 876007/2022
30/11/2022, 10:35
Chave de Impressão: Z8BY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2022 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

6,7	91787	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
6,8	023234	SUBSTITUICAO DE TORNEIRA DE PIA	UN	3,00
6,9	C1997	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	3,00
6,1	S02045	Porta sabão liquido de plástico	un	3,00
6,11	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	1,00
6,12	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	4,00
7	**ESQUADRIAS**			
7,1	023305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	UN	2,00
7,2	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	2,00
7,3	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	4,00
7,6	91330	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7,7	91332	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
7,8	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7,11	112636	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS EM ALUMINIO NATURAL COM VIDRO 4MM	M2	5,10
8	**PINTURA**			
8,1	S02293	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de liquido selador acrílico, 01 demão de textura acrílica branca e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	m2	696,78
8,2	S02285	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	m2	3.038,14
8,3	C4714	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M2	1,00
8,4	S02310	Pintura para superfícies de madeira com lixamento, aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m2	73,35
8,5	S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	m2	19,23
8,6	S12467	Pintura de meio fio (caiação)	m	70,06
9	**DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCENDIO**			
9,6	060680	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	20,00
10	**ACESSIBILIDADE**			
10,2	111629	CORRIMAO EM TUBO ACO 1" PINTADO EM ESMALTE	M	6,00
11	**CONSTRUÇÃO DE MURO DE PROTEÇÃO FRONTAL COM GRADIL E PLACA EM ACM - HOSPITAL**			
11,1	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	18,00
11,2	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,61
11,3	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	0,42

Luiza Coutinho Macedo
CPF:578.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000592
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876007/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 876007/2022
30/11/2022, 10:35
Chave de Impressão: Z8BY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2022 e contém 5 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Praça Central, s/n – Centro – CEP: 65.995-000 – Feira Nova do Maranhão – MA
CNPJ: 01.616.041/0001-70

11,4	95952	VIGA BALDRAME- (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,61
11,5	87513	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	14,63
11,6	87899	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	29,26
11,7	89048	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	29,26
11,8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	29,26
11,9	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	3,50
11,1	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M2	12,00
11,11	I12601	Placa de inauguração em alumínio composto preto, 150x100cm, esp=4mm, (ACM constit. de 02 chapas sólidas de alumínio c/ núcleo central em polietileno), c/ pintura coilcoating PVDF KYNAR 500, texto gravado a laser, acab em verniz autom., mold alumínio	un	1,00
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			
12,1	S11150	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm ou similar	m2	5,07
12,2	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	260,23

Era o que tinhamos a atestar.

Feira Nova do Maranhão, MA 18 de NOVEMBRO de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LUIZA COUTINHO MACEDO
RG 019560942001-0 SSPMA
CPF: 576.740.193-49

Luiza Coutinho Macedo
CPF:576.740.193-49
Prefeita Municipal
Feira Nova do Maranhão-MA

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
LAÍSE VARGAS
RG: 21587652002-7 SSPMA
CPF: 059.138.513-90
CREA: 1118701925 MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000593
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876007/2022, emitida em 30/11/2022

Certidão nº 876007/2022
30/11/2022, 10:35
Chave de Impressão: Z8BY2
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2022 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
8569871202194
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210437925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2021 Baixada em: 17/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 133/2021 Celebrado em: 25/06/2021
Valor do contrato: R$ 251.257,10 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIA MA-334 Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.962512, -46.683084
Data de início: 25/06/2021 Conclusão efetiva: 01/10/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA CPF/CNPJ: 01.616.041/0001-70

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 155.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 155.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 155.10 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 155.10 metro quadrado; **16 - Execução** MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE BOMBA > #TOS_16.3.14.1 - HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 9.64 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 56.43 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #TOS_36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 132.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856987/2021
Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856987/2021
03/12/2021, 09:59
DZczB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DZczB

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000596
Assinatura

PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA

Local de Realização:
RODOVIA RODOVIA MA-334,S/Nº CEP: 65995000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 25/06/2021 Término: 01/10/2021
REALIZADO - Data de Início: 25/06/2021 Término: 01/10/2021

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA

CNPJ:
01.616.041/0001-70

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA

CNPJ:
01.616.041/0001-70

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856987/2021, emitida em 03/12/2021

Certidão nº 856987/2021
06/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: DZczB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000597
Assinatura

PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20210437925

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	300
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	132
2	**FUNDAÇÃO**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	6,06
2.2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	6,06
2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2,87
2.4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	0,8
2.5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,84
3	**ESTRUTURA**		
3.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,23
4	**ALVENARIA**		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	203,8
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	10,83
5	**REVESTIMENTO**		
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	167,5
5.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	167,5
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	21,19
6	**COBERTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856987/2021, emitida em 03/12/2021

Certidão nº 856987/2021
06/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: DZczB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000598
Assinatura

PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

6.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	155,1
6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	155,1
7	**PISO**		
7.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	m²	56,2
7.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	55,35
7.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	3,56
7.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	12,45
8	**ESQUADRIAS**		
8.1	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.2	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,99
8.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
8.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	1,74
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, APARENTE SEM ELETRODUTO	pt	10
9.2	PONTO DE INTERRUPTOR 01 SEÇÃO APARENTE COM TOMADA CONJUGADA (1 S + 1 T), COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4" - REV. 01	un	10
9.3	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) APARENTE COM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO Ø 3/4"	pt	1
9.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W, COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8
9.5	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2
9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
9.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10
9.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
9.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
9.11	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
10	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856987/2021, em 03/12/2021 emitida

Certidão nº 856987/2021
06/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: DZczB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000599
Fls
21
Assinatura

PREFEITURA DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	2
10.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	8
10.3	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
10.4	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1
11	**PINTURAS**		
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	85,5
11.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	55,16
12	**TANQUE SÉPTICO**		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	39
12.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	3,58
12.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	39
12.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	24,56
12.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	24,56
12.6	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	2,1
12.7	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	2,1
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
13.1	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	1700
13.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10
13.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	1
13.4	RAMAL AÉREO	UN	1
13.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,08
13.6	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 5.000L	UN	1
14.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
14.1.1	ABRIGO PROVISÓRIO E NIVELAMENTO DA PERFURATRIZ	UN	12
14.1.3	ESCAVAÇÃO DOS TANQUES E CANALETAS DE LAMA	m³	11,37
14.2	**SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO**		
14.2.1	PERF. 10" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856987/2021, em 03/12/2021
emitida

Certidão nº 856987/2021
06/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: DZczB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2021 e contém 5 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000600
Assinatura

14.2.2	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	60
14.2.3	PERF. 8" EM SEDIMENTO (DE 0 A 50 M)	M	60
14.3	**SERVIÇO DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTAÇÃO**		
14.3.1	FORNECIMENTO DE TUBO PVC TIPO GEO MECÂNICO REFORÇADO DE 6".	UN	60
14.3.2	FORNECIMENTO DE FILTRO PVC TIPO GEO MECÂNICO REFORÇADO DE 6".	UN	40
14.3.3	INSTALAÇÃO REVESTIMENTO EM PVC	M	80
14.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃODE TAMPA DE FUNDO (CAP) DE PVC DE GEOMECÂNICO 6".	UN	1
14.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUIAS CENTRALIZADORES, DE FERRO GALVANIZADO DE 12"X 6".	UN	20
14.3.6	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE TAMPA DO POÇO EM FERRO GALVANIZADO, VAZADA, DE 6".	un	1
14.3.7	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DO PRÉ-FILTRO.	m³	10
14.3.8	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m³	3
14.3.9	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE TUBO DE RECARGA EM PVC ROSCÁVEL DE 2".	m	30
14.3.10	LAJE DE PROTEÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.	UN	1
14.4	**SERVIÇOS CODIFICADOS REFERENTE A POÇOS TUBULARES, LIMPEZA, DESENVOLVIMENTO, TESTE DE PRODUÇÃO E DESINFECÇÃO**		
14.4.4	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EDUTOR EM TUBOS FERRO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE LUVAS.	m	35
14.4.5	TESTE DE VAZÃO COM BOMBA SUBMERSA E GERADOR (24 HORAS).	und	1
14.4.6	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAVALETE DE RECALQUE EM FERRO GALVANIZADO DIN 2440, DN 50, INCLUSIVE VÁLVULA, REGISTRO E MANÔMETROS.	m	35
14.4.7	DESINFECÇÃO	m³	9
14.5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.5.1	RELATÓRIO TÉCNICO DO POÇO	UN	1
14.5.2	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE (BOMBA SUBMERSA < 150M NO SEDIMENTO)	1,00	1
15	**LIMPEZA DA OBRA**		
15.1	LIMPEZA FINAL	m²	136

Era o que tinhamos a atestar

Feira Nova do Maranhão- MA c 23 de Outubro de 2021

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal

PREFEITA MUNICIPAL FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Luiza Coutinho Macedo
RG: 019560942001-0 SSP-MA
CPF: 576.740.193-49

Laise Vargas
Engenheira Civil
CREA-MA 1118701925

ASS. ENGENHEIRA/FISCALIZAÇÃO/FEIRA NOVA DO MARANHÃO
Laise Vargas
RG: 21587652002-7 SSP-MA
CPF:059.138.513-90
CREA :1118701925MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856987/2021, em 03/12/2021
emitida

Certidão nº 856987/2021
06/12/2021, 11:19
Chave de Impressão: DZczB
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/11/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
866522/2022000601
Atividade concluída

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220531849** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 292.346,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411
Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866522/2022
10/06/2022, 13:38
c87xb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nelé constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: c87xb

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000602
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022 emitida

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000603
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO QUADRA 10 DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO DIVINÉIA, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS. 000604
Assinatura

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº **MA20220531849**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINIRARES E MOBILIZAÇÃO**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	**DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	**REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	160,98
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98

Abraão Lima GAO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000505
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000606
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022
emitida

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000607
91
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022
emitida

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000608
Assinatura

9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000609
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, em 10/06/2022
emitida

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000510
Assinatura

13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Gestão Municipal

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Assinado de forma digital por Abrahão Lima Castro
Dados: 2022.05.30 19:50:04 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866522/2022, emitida em 10/06/2022

Certidão nº 866522/2022
14/06/2022, 17:28
Chave de Impressão: c87xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847850/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 21 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA Fls. 000611 Assinatura

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20200335363** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/05/2020 Baixada em: 18/02/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA** CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**
Endereço do contratante: RUA NOVA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Contrato: 20200101 - TP 006/2020 Celebrado em: 13/04/2020
Valor do contrato: R$ 475.403,32 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO CENTRO DOS MORROS E COCALZINHO Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: BELÁGUA UF: MA CEP: 65535000
Coordenadas Geográficas: -3.046343, -43.445214
Data de início: 13/04/2020 Conclusão efetiva: 13/12/2020
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA CPF/CNPJ: 01.612.545/0001-11

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1114.23 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 5739.24 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1547.91 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 136.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 1.00 ano; **1 - ATUACAO** #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 53 - EXECUCAO 136.50 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 405.58 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 33.93 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 313.17 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 39.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 1.00 ano;

Observações

SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 39 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE BELÁGUA - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
847850/2021

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847850/2021
09/06/2021, 15:59
93yba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 93yba

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 013
Assinatura

Delegua

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 39 UNIDADES DE MELHORIAS SANITÁRIAS EM POVOADOS DO MUNICIPIO DE BELÁGUA - MA, composto por: Conjunto Sanitário, Caixa D'Agua de 310 lts, Caixa de Inspeção, Tanque Séptico, Pia de Cozinha, Caixa de Gordura, Tanque de Lavar roupas, Filtros Domésticos, Sumidouros, Instalações elétricas e acabamentos de piso e paredes. 20200101 - TP 006/2020

Local de Realização:
POVOADO CENTRO DOS MORROS E COCALZINHO

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: 13/04/2020 Término: 13/12/2020
REALIZADO- Data de Início: 13/04/2020 Término: 13/12/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ:
01.612.545/0001-11

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ:
01.612.545/00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245 MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo – Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXX
Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº MA20200335363

Nicolas Alves Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - entro

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000614
Assinatura

Delégua

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	BANHEIRO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	248,82
1.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	26,13
1.2	FUNDAÇÕES		
1.2.1	ALICERCE EM PEDRA BRUTA ARGAMASSADA, SEÇÃO DE (30X30)cm	m³	22,62
1.2.2	BALDRAME EM ALVENARIA DOBRADA DE TIJOLO CERÂMICO COM FUROS	m³	11,31
1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
1.3.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	629,85
1.3.2	COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	9,75
1.4	PAVIMENTAÇÃO		0,00
1.4.1	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	77,22
1.4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M². AF 06/2014	m²	125,58
1.5	COBERTURA		
1.5.1	ESTRUTURA EM METALON APARELHADO, PARA TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	m²	136,50
1.5.2	COBERTURA EM TELHA PVC DE 0,88X2,30 COR CERAMICA	m²	136,50
1.6	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1.6.1	CH PISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.037,40
1.6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	1.037,40
1.6.3	REBOCO ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.037,40
1.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 40X40CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	m²	460,20
1.7	CALÇADA		
1.7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	4,6
1.7.2	ALICERCE E BALDRAME EM ALVENARIA DE UMA VEZ DE TIJOLO CERÂMICO	m³	13,65
1.7.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	12,87
1.7.4	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	63,96
1.7.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	95,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ. 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Neto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000615
Assinatura

Delegua

1.8	ESQUADRIA DE MADEIRA		
1.8.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, TIPO ALMOFADA (0,60X2,10)M, ESP= 10MM, INCLUINDO CAIXA, DOBRADIÇAS E FECHADURA	m²	39,00
1.9	SUPORTE DE APOIO PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO		
1.9.1	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	1,17
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		0,00
1.10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA RESERVATÓRIO ELEVADO (INCLUINDO TUBULAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DESGARGA E EXTRAVASOR COM REGISTROS	UN	39,0
1.10.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA LAVATÓRIO	un	39,00
1.10.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	un	39,00
1.10.4	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO EM PVC	UN	39,00
1.10.5	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO	UN	39,00
1.10.6	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA CHUVEIRO	UN	39,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA LAVATÓRIO, EM TUBOS E CONEXÇÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 40MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA SIFONADA	un	39,00
1.11.2	PONTO DE ESGOTO EMBUTIDO PARA VASO SANITÁRIO, EM TUBOS E CONEXÕES DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO 100MM, INCLUSIVE, COLUNA DE VENTILAÇÃO, LIGAÇÃO PARA O TANQUE SÉPTICO E DESTE PARA O SUMIDOURO E CONEXÕES	UN	39,0
1.11 3	CAIXA SIFONADA COM GRELHA, EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MEDINDO (100X100)MM, INCLUSIVE, INTERLIGAÇÃO A CAIXA DE INSPEÇÃO	UN	39
1.11.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA, TAMPA DE CONCRETO, MEDINDO (35X35X35)CM, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:	UN	39,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS		
1.12.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO DE LOUÇA RANCA PADRÃO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
1.12.2	C IXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (E3XTERNA), COM TUBO DE DESCARGA E ENGATE FLEXÍVEL	UN	39
1.12.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCO SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	39,00
1.13	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
1.13.1	PONTO DE LUZ	un	39,00
1.14	PINTURAS		
1.14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	861,90
1.14.2	PINTURA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	m²	122,85
1.15	CAIXA DE INSPEÇÃO		0,00
1.15.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	16,38
1.15.2	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,5M	m³	6,63

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Couto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000616
Fls.
Assinatura

Peraguta

1.15.3	LVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FUPADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM	m²	28,08
1.15.4	CHAPISCO RÚSTICO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	28,08
1.15.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	28,08
1.15.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	28,08
1.15.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	0,3
1.15.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	6,24
1.15.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	6,2
1.15.10	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	6,6
2	RESERVATÓRIO DE 310 LTS		
2.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE POLIETILENO, C/ CAP. 310 LITROS, INCLUINDO INSTALAÇ~ÇOES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE ALIMENTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, EXTRAVASOR, TORNEIRA DE BOIA, REGISTROS E CONEXÕES EM PVC DE 1/2"	un	39,0
3	FOSSA SÉPTICA		
3.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE MADEIRA	m²	116,61
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	192,27
3.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	386,10
3.4	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	386,10
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	386,10
3.6	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	386,10
3.7	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	5,85
3.8	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, e= 5 CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	78,00
3.9	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	78,00
3.10	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	78,00
3.11	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	5,85
4	SUMIDOURO		0,00
4.1	LOCAÇÃO SIMPLES DE CONSTRUÇÃO SEM GABARITO DE	m²	44,07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Neto Almeida
Engenheiro Civil
CREA- MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls 000617
Assinatura

Delegue

	MADEIRA		
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO,PROF. ATÉ 1,50 M	m³	88,14
4.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	244,92
4.4	LAJE DE CONCRETO ARMADO 1:3 4 (CIMENTO, AREIA E BRITA) COM FERROS CA 50 DE 4,6MM	m³	1
4.5	TUBOS E CONEXÕES PARA ESGOTO EM PVC 100mm	M	78,00
4.6	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE	m³	2
4.7	LEITO FILTRANTE - FORNECIMENTO E ENCHIMENTO COM BRITA Nº 04	m³	8,97
5	FILTRO DOMÉSTICO COMUM DE BARRO ASSADO		
5.1	DISTRIBUIÇÃO DE UM FILTRO COMUM DE BARRO ASSADO ACOMPANHADO DE TRÊS VELAS E TORNEIRA PROPRIA PARA FILTRO	un	39,00
6	PIA DE COZINHA		
6.	LVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	129,48
6.2	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	129,48
6.4	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
6.5	PIA AÇO INOXIDÁVEL 130X0,60 CM COM 1 CUBA	UN	39,00
6.6	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	39,0
6.7	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90º ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
6.8	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	39,00
6.9	JOELHO PVC 90º ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
6.	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	468,00
6.11	TUBO DE PVC SOLDÁVEL, DN = 20MM (NBR 5648)	M	234,00
6.12	LUVA PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM	UN	39,00
6.13	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/4" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	39
6.14	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA DE 1,60M	m²	21,84
7	TANQUE DE LAVAR ROUPAS		
7.	TABQUE MONOBLOCO DE GRANITINA OU MÁRMORITE, MODELO POPULAR COM 1 ESFREGADOR	UN	39,00
7.2	LVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	129,48
7.3	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Nicolas Moro Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, em 09/06/2021 emitida

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Belágua

Nicolas Moto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2

7.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	m²	129,48
7.5	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	129,48
7.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m²	129,48
7.7	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2" P/ PIA	UN	39,00
7.8	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,0
7.9	SIFÃO FLEXÍVEL P/ PIA E LAVATÓRIO 3/1X1/2"	UN	39,0
7.10	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	78,00
7.11	TUBO PVC PL SÉRIE R P/ ESG. OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS DN 40MM	M	234,00
7.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	234,00
7.13	TUBO PVC SOLDÁVEL ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2"	UN	39,0
7.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1.1/" X 1.1/2" C/ SAÍDA LISA 40MM P/ TANQUE	UN	39,0
7.15	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 25X35CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² ATÉ A ALTURA DE 1,60M	m²	21,84
8	CAIXA DE GORDURA		
8.1	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	39,0

Belágua, MA 26 de MAIO de 2021

HERLON COSTA LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-1
PREFEITO DO MUNICÍPIO
HERLON COSTA LIMA
CPF: 409.148.013-68

Nicolas Moto Almeida
Nicolas Moto Almeida
Engenheiro Civil
CREA - MA 111737491-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
ENGENHEIRO/FISCALIZAÇÃO PREFEITURA
NICOLAS MOTA ALMEIDA
CPF: 062.496.433-42
CREA: 1117374912

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA
CNPJ: 01.612.545/0001-11
Rua Nova, s/nº - Centro

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
FLS 000618
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847850/2021, emitida em 09/06/2021

Certidão nº 847850/2021
10/06/2021, 01:27
Chave de Impressão: 93yba
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2021 e contém 6 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862457/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210483461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 292.346,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Povoado Lagoa Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.964607, -45.340430
Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;

Observações

Execução do projeto Escola Digna no povoado Lagoa no município de Pedro do Rosário-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862457/2022
28/03/2022, 13:29
x4B0y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: x4B0y

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000620
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000621
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO LAGOA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO LAGOA NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Complemento: Povoado Chico dos Reis
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **15/03/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000622
FLS.
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20210483461**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRÉLIMINIRARES E MOBILIZAÇÃO**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000623
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	**DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	**REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR	M2	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000624
Fls.
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

	(CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014		
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98
6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000825
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, 28/03/2022 emitida em

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000626
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário
000627
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, em 28/03/2022 emitida

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Municipal de Nova Colinas-MA
000628
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 15 de março de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Prefeito Municipal

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862457/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862457/2022
28/03/2022, 20:30
Chave de Impressão: x4B0y
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/03/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862456/2022

Atividade concluída

Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000629
Assinatura

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210483463** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/12/2021 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 292.346,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Povoado Chico dos Reis Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.964607, -45.340430
Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;

Observações

Execução do projeto Escola Digna no povoado Chico dos Reis no município de Pedro do Rosário-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862456/2022
28/03/2022, 14:07
Ax5z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Ax5z1

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000630
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, em 28/03/2022 emitida

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000631
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO CHICO DOS REIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO CHICO DOS REIS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Complemento: **Povoado Chico dos Reis**
Cidade: **PEDRO DO ROSÁRIO** UF: **MA** CEP: **65206970**

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **15/03/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000632
Assinatura

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

Nº **MA20210483463**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES E MOBILIZAÇÃO**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, 28/03/2022 em emitida

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000633
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	96,53
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	**DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	**REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	160,98
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, em 28/03/2022 emitida

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000634
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	Embocamento de ultima fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traco 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, em 28/03/2022 emitida

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000635
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000636
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v	un	2,00
10.14	Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80
10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00
10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, em 28/03/2022
emitida

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000637
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14
13	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, emitida em 28/03/2022

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000638
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU ¾ PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	200,80

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 15 de março de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
Prefeito Municipal

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118649192

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862456/2022, em 28/03/2022 emitida em

Certidão nº 862456/2022
28/03/2022, 20:32
Chave de Impressão: Ax5z1
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/03/2022 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
837703/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000639
Assinatura

Número da ART: **MA20200344468** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/07/2020 Baixada em: 01/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço do contratante: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Contrato: 53/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 315.031,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO COMERCIO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CACHOEIRA GRANDE UF: MA CEP: 65165000
Coordenadas Geográficas: -2.927637, -44.061249
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 22/09/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE CPF/CNPJ: 01.612.624/0001-22

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 991.04 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 350.53 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 313.61 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; **1 - ATUACAO** #C1255 - EXTINTORES 54 - INSTALACOES 15.00 unidade; **1 - ATUACAO** #G0122 - PROGRAMACAO DE PREVENCAO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;

Observações

Prestação de serviços de REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACÁCIO PINHO (SEDE) no Município de Cachoeira Grande-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837703/2020
13/01/2021, 10:34
Y8Zw0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y8Zw0

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000640
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIQO

Contrato/Convenio:
EXECUQAO

Resumo dos Serviços:
PRESTAQAO DE SERVIQOS DE REFORMA DAS UBS DOMINGOS MARQUES DE SOUSA (POVOADO PINDOBAL) E ACACIO PINHO (SEDE) NO MUNICIOPIO DE CACHOEIRA GRANDE-MA

Local de Realização:
RUA DO COMERCIO, S/N°, CENTRO - CACHOEIRA GRANDE - MA - CEP: 65165000

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Imcio: 22/06/2020 Termino: 22/09/2020
REALIZADO - Data de Imcio: 22/06/2020 Termino: 01/09/2020

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

DADOS DO PROPRIETARIO

Nome ou Razao Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE

CNPJ:
01.612.624/0001-22

CONTRATADO/RESPONSAVEL TECNICO Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** Registro: **0005414245-MA** CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM **Titulo Profissional:**
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANQA DO TRABALHO
Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX **Registro no CREA:**
10938 DMA

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 171903511

ANOTAQAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CORRESPONDENTE

MA20200344468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000641
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

DESCRIQAO DOS SERVIQOS REALIZADOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	REMOQAO DE LOUQAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.2	REMOQAO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.3	REMOQAO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELETRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	22
1.4	REMOQAO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	14
1.5	REMOQAO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	17,5
1.6	REMOQAO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	127,31
1.7	REMOQAO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERAMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	122,12
1.8	REMOQAO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	122,12
1.9	REMOQAO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2
1.10	REMOQAO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	427,3
1.11	DEMOLIQAO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	135,26
2	ESQUADRIAS		
2.1	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m2	27,51
2.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIQAS, MONTAGEM E INSTALAQAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_08/2015	UN	12
2.3	SOLEIRA EM GRANI IO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AFJJ6/2018	M	13,8
2.4	PEITORIL PRE-MOLDADO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, L = *15* CM	m2	4,5
3	CODERIURA		
7.2	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUQA BRANCA - PADRAO MEDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E	UN	2
7.3	LAVATORIO LOUQA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRAO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_12/2013	UN	2

INGRID SORAYNE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 1119093511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, 13/01/2021 emitida em

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8ZW0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000642
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história!

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

7.3	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	2
7.4	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5	UN	2
7.6	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_06/2016	M	36,8
7.7	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAQAO. AF_06/2016	M	29,4
7.8	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSORIOS	UN	1
7.9	TORNEIRA DE BOIA, ROSCAVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAQAO DE AGUA. AF_06/2016	UN	1
7.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAQAO DE AGUA DE EDIFICAQAO QUE POSSUA	UN	4
7.11	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2
7.12	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	UN	2
7.13	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA	UN	2
7.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	22,03
7.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	20,35
7.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	8
7.17	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	4
7.18	CAIXA DE INSPEQAO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6
7.19	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIQOS, DIMENSOES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.20	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACIQOS, DIMENSOES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, AREA DE INFILTRAQAO: 32,9 M2 (PARA 13 CONTRIBUINTES).	UN	1
7.21	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6
7.22	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2
8	PINTURA		
8.1	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m2	32,66
8.2	APLICAQAO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAO.AF_06/2014	m2	435,31
8.3	APLICAQAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES,DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m2	435,31
9	DIVERSOS		
9.1	luminAria arandela tipo tartaruga PARA 1 lAmpada led -fornecimento e instalaqAo. AF_11/2017	UN	4
9.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m2	4,5
9.3	EXECUQAO DE PASSEIO (CALQADA) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL,ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	54,12
9.4	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m2	98,5

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 1119093511

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, em 13/01/2021 emitida

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000643
Fls: 21
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
CACHOEIRA GRANDE
Construindo uma nova história

Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS de Cachoeira Grande-MA
CNPJ. 17.214.022/0001-57
Rua Comércio S/N Centro, Cachoeira Grande - MA CEP: 65.165-000
Telefone: (98) 3364-9059 e-mail: prefeituracachoeiragrande@gmail.com

9.5	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS,INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAQAO. AF_05/2017_P	m2	129,32
10	LIMPEZA FINAL		
10.1	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO.AF_04/2019	m2	177,51

Era o que tínhamos a atestar.

Cachoeira Grande- MA, 23 de Dezembro de 2020.

ASS. REP. DO CONTRATANTE (PREFEITO MUNICIPAL)
ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO
CIC nº 027.479.283-49 RG nº 036635192009-9

INGRID SORAYANE CRUZ REIS
Engenheira Civil
CREA 121403341

ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837703/2020, emitida em 13/01/2021

Certidão nº 837703/2020
13/01/2021, 10:36
Chave de Impressão: Y8Zw0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
866524/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000644
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL SILVA CUTRIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SILVA CUTRIM**
Registro: **6977TDMA MA** RNP: **1101771801**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARIA E CONTROLE AMBIENTAL

Número da ART: **MA20220531867** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2022 Baixada em: 23/05/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **01.614.946/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N Nº: 2361
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 292.346,99 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SOBRADINHO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: POVOADO SOBRADINHO
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970
Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411
Data de início: 28/10/2021 Conclusão efetiva: 28/04/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 218.18 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO SOBRADINHO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866524/2022
22/06/2022, 08:59
yY5xz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: yY5xz

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000645
Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022
emitida

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000646
Fls.
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo qualificado executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e/ou normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato/Convenio:
EXECUÇÃO

Resumo dos Serviços:
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DIGNAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULA NO POVOADO SOBRADINHO NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

Local de Realização:
POVOADO SOBRADINHO, S/Nº NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA
Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO UF: MA CEP: 65206970

Período Executado:
PREVISTO NA ART - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**
REALIZADO - Data de Início: **28/10/2021** Término: **28/04/2022**

Parcelas executadas:
(100% EXECUTADO)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CNPJ:
01.614.946/0001-00

CONTRATADO/RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa contratada: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**
Registro: **0005414245-MA**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000647
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

Nome completo - Responsável Técnico:
DANIEL SILVA CUTRIM
Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL / ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ENGENHEIRO DE SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL

Registro Nacional Profissional:
1101771801XXXX

Registro no CREA:
10938 DMA

ANOTAÇAO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CORRESPONDENTE

ART Nº MA20220531867

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	**SERVIÇOS PRELIMINIRARES E MOBILIZAÇÃO**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	260,39
1.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,19
1.4	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	70,94
1.5	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	70,94
1.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	12,71
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	2,25
2.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,25
3	**INFRAESTRUTURA**		
3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,42
3.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	93,40
3.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	2,10
3.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	374,90
3.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	111,10
3.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA ? LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	6,10
3.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	101,80
3.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2	M2	96,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000648
Fls:
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

	DEMÃOS AF_06/2018		
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,60
4.2	PILAR- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	112,00
4.3	PILAR- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	91,10
4.4	PILAR- CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,60
4.5	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	414,60
4.6	VIGAS- ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	118,80
4.7	VIGAS-MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	121,80
4.8	VIGAS-CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,50
4.9	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	7,50
4.10	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	7,50
5	**DIVISÓRIAS, PAREDES E PAINÉIS**		
5.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	264,31
6	**REVESTIMENTO DE TETO E PAINÉIS**		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	528,61
6.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	170,52
6.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	434,83
6.4	SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR	M2	160,98

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000649
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

	(CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014		
6.5	RODAPÉ EM LADRILHO HIDRÁULICO, ALTURA 7 CM. AF_09/2020	M	160,98
6.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	7,50
7	**COBERTURA**		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	271,84
7.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,57
7.4	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	53,14
7.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	119,22
8	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	200,80
8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	200,80
9	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA**		
9.1	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	1,00
9.2	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.3	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.5	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.6	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 1/2? , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	2,00
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25,34
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.9	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00
9.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1,00
9.11	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.12	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00

Abraão Lima Gil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000650
Fls:
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.13	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.14	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
9.15	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.16	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
9.17	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.20	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
9.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00
9.23	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	9,18
9.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,84
9.26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,65
9.27	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.28	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
9.29	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.30	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
9.31	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.32	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls: 000651
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.
Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

9.33	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.34	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
9.35	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
9.36	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
9.37	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,28
9.38	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.39	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
9.40	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
10.1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
10.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	296,10
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	434,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,30
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
10.8	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15,00
10.9	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
10.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
10.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.12	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
10.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	2,00
10.14	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30MA, REF.5SM1 312-OMB, SIEMENS OU SIMILAR	UN	1,00
10.15	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000652
Fls.
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

10.16	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	197,60
10.17	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	36,00
10.18	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	2,00
10.19	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.20	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
10.21	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00
11	**ESQUADRIAS, PEITORIS E FERRAGENS**		
11.1	P1-KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00
11.2	P2-KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
11.3	P3- PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,84
11.4	JM1-PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	1,20
11.5	JA1- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,00
11.6	JA1-GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	12,00
11.7	JA2-JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00
11.8	JA2- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	6,00
11.9	JA3- JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00
11.10	JA3- GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1,00
11.11	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	27,90
11.12	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	7,00
11.13	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	31,94
12	**PINTURA**		
12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	713,22
12.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	713,22
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	713,22
12.4	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, em 22/06/2022 emitida

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000653
21
Assinatura

PREFEITURA DE PEDRO DO ROSÁRIO
Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro
CNPJ Nº 01.614.946/0001-00

13	**LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS**		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.4	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.6	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.7	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
13.8	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
14.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	200,80
14.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	200,80
14.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	M2	200,80
14.4	Limpeza final da obra	m2	200,80

Era o que tínhamos a atestar

Pedro do Rosário, MA 12 de maio de 2022

Domingos Erinaldo Sousa Serra
CPF: 805.289.103-53
RG: 000070371497-0 SSPMA
ASS. REP. DO CONTRATANTE
CARGO/FUNÇÃO

Abrahão Lima Castro
CPF: 608.235.903-80
RG: 035528642008-1
CREA: 111864919-2
ENGENHEIRO
Fiscalização - Prefeitura

Abrahão Lima Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA 111864919-2

Assinado de forma digital por Abrahão Lima Castro
Dados: 2022.05.30 20:45:39 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866524/2022, 22/06/2022 emitida em

Certidão nº 866524/2022
22/06/2022, 09:01
Chave de Impressão: yY5xz
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/06/2022 e contém 9 folhas

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000654
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PARA APRENDIZ

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA** o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

SERVIMAR
empreendimentos

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000655
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE ACORDO CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA** que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65.077-357 – Ponta D'areia / São Luís- MA

SERVIMAR
empreendimentos

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000656
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA,** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65 077-357 - Ponta D'areia / São Luís- MA

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000657
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA** que ,está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65.077-357 - Ponta D'areia / São Luís- MA

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000658
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA** que, não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65.077-357 - Ponta D'areia / São Luís- MA

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000659
Assinatura

DECLARAÇÃO QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, sala 618, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, São Luís, MA, 65077357, por intermédio de seu representante legal Sr. Walter Luiz Bezerra de Brito, portador da Carteira de Identidade nº 6583823 SDS-PE e do CPF nº 053.827.994-07, **DECLARA**, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

98 98468-5151 servimarempreendimentos@gmail.com
Edifício Tech Office, Sala 618, CEP 65.077-357 - Ponta D'areia / São Luís- MA

SERVIMAR
empreendimentos

Prefeit. Mun. de Nova Colinas-MA
000660
Assinatura

DECLARAÇÂO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

À
Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
NESTA
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 029/2025
Processo Administrativo nº. 037/2025

Prezado Senhor,

A **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS**, CNPJ nº 33.612.392/0001-07, sediada no Edifício Comercial Tech Office, Ponta D'Areia, Av. dos Holandeses, 6, sala 618, São Luís, MA, CEP.65077-357, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indica PESSOAL TÉCNICO A SER UTILIZADO NOS SERVIÇOS objeto da Licitação em Epígrafe:

- Daniel Silva Cutrim, Engenheiro Civil, CREA nº 110177180-1

Conforme consta dos termos deste Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto desta licitação.

São Luís (MA), 02 de maio de 2025.

Daniel Silva Cutrim
Engenheiro Civil
CREA-MA 110177180-1

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF:053.827.994-07
REPRESENTANTE LEGAL

DANIEL SILVA CUTRIM
CPF: 002.062.203-16
ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL

Fls: 00661
Fls: 01
Assinatura
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PARA: CONTABILIDADE

Atendendo à determinação da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Nova Colinas - MA, 26 de novembro de 2025.

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
Fls. 000662
Assinatura

DESPACHO

Ao Setor de Licitações e Contratos

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Setor de Licitação.

Atenciosamente,

Nova Colinas - MA, 27 de novembro de 2025.

RAILTON RODRIGUES DA CRUZ
Contador

Prefeitura Mun. de Nova Colinas
000663
Assinatura

DA: Comissão Permanente de Licitação - CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer final de licitação e seus anexos; modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Processo Administrativo nº 068/2025
Adesão 006/2025

A Procuradoria,

Submetemos-lhe o processo Administrativo nº 068/2025, a Adesão n°006/2025, para análise e parecer acerca do procedimento adotado para Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e posteriormente encaminhe-se a autoridade competente para elaboração do Termo de Adesão e Homologação do processo, se esse for o caso.

Nova Colinas - MA, 01 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

EMANUELLA MIRANDA MARTINS
Agente de Contratação

Pref. Mun. de Nova Colinas-MA
000664
Assinatura

Ref.: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN
Requerente nos Autos: Secretaria Municipal de Educação
Interessado: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: *Direito Administrativo. Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.*

PARECER JURÍDICO

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo desencadeado pelo a **Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN**, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, solicitando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, o Estudo técnico preliminar; o Projeto Básico e suas especificações; a Autorização da Prefeita Municipal autorizando a deflagração do processo; o despacho de abertura do Processo Administrativo pelo agente de Contratação; a Solicitação de Dotação Orçamentária ao Setor de Contabilidade e o Despacho do Setor Contábil informando que possui dotação orçamentária para custear as despesas e relatório de disponibilidade de Dotação Orçamentária para viabilidade do pleito e despacho do Setor de Licitações.

Por fim, verifica-se que a Setor de Licitações, juntou aos autos, o Edital e demais documentos para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 14.133/2021.

Em síntese, é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Da análise sobre o prisma constitucional

Prefeitura Mun. de Nova Colinas - MA
000665
Assinatura

Inicialmente é importante pontuar que a Constituição Federal em seu art. 37, tornou o processo licitatório condição ***sine qua non*** para os contratos administrativos. Logo, toda licitação deve ser pautada em princípios e regras previstas no texto constitucional e infraconstitucional, sendo de suma importância que o procedimento licitatório seja fruto da observância do que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, cabe a Administração somente atuar de acordo com princípios basilares norteadores da Administração Pública, disposto art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

No caso em epígrafe a modalidade de licitação escolhida foi a Adesão a Ata com a finalidade de registro de preços, que tem como fundamentação legal a Lei § 6° do art. 86 da lei 14.133/2021 e decreto 11.462/2023.

O Sistema Registro de Preço - SRP consiste em um procedimento auxiliar previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisição de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

Após se efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço - ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

É razoável sustentar que o sistema registro de preço não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica registro de preço é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou mesmo da prestação de serviços, que resta condicionada a uma efetiva demanda.

No processo em análise verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município apresentou uma tabela de quantitativo e preço dos itens da ata que pretende aderir, informando ainda que foram feitas pesquisas de preços em empresas e no sistema banco de preços e verificou-se que os preços levantados encontram-se acima dos preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN, que tem como gerenciadora a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA , razão pela qual se entende ser mais vantajoso para a Administração Pública Municipal aderir à Ata.

Dos autos, se verifica a solicitação ao setor de contabilidade informações quanto à disponibilidade de crédito orçamentário. Em manifestação, o setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária suficiente para a quitação da obrigação, através da declaração de adequação orçamentária e financeira à ata.

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000666
Assinatura

Ressalta-se que a Administração Pública municipal de Nova Colinas - MA, encaminhou solicitação de autorização para adesão a Ata de Registro de Preços à Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, constando ainda dos autos a concordância na prestação de serviço e autorização do órgão gerenciador. Constatou-se ainda nos autos, que Administração Pública apresentou justificativa para adesão a ata, cumprindo o que determina o art. 31 do Decreto 11.462/2023, senão vejamos:

> *Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*
>
> *I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;*
>
> *II - Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nQ 14.133. de 2021: e*
>
> *III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor. § 1° A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor. § 2° Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, 0 órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição a contratação solicita em até 90 dias, observadas o prazo de vigência da ata;*
>
> *§ 3° Q prazo previsto no § 2° poderá ser prorrogado" excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*
>
> *§ 4° O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.*

Considerando o Princípio Constitucional da Economicidade e da Eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como se verifica no caso em tela.

Cabe salientar ainda que a lei 14.133/2021, no artigo § 3º inciso I, permite a adesão a ata na modalidade carona, por órgãos municipais.

Senão, vejamos:

> *Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.*

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000067
Assinatura

> *§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)*
>
> *I - **por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal**, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)*

Assim, o objeto da adesão, é plenamente viável e dentro da legalidade.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequados os procedimentos administrativos adotados para a adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025/SRP/PMFN, decorrente de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA.

Assim, emite-se parecer favorável a todos os atos do Processo de Licitação até o momento praticados, uma vez que foram observados todos os procedimentos necessários para assegurar a regularidade e a legalidade dos atos, não havendo óbice quanto ao seu encaminhamento ao Gestor para que seja autorizada a adesão à ata citada, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados.

É o parecer s.m.j.

Nova Colinas – MA, 03 de dezembro de 2025.

ANAILZA MENDES BORGES
Assinado de forma digital por ANAILZA MENDES BORGES
Dados: 2025.12.03 15:53:34 -03'00'

ANAILZA MENDES BORGES
Parecerista
OAB-MA 5085

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000668
Assinatura

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, referente a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, especificado(s) de acordo com a tabela anexa ao contrato, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em que foi registrado o preço da Empresa: **SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 33.612.392/0001-07,** sediada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA, no valor total de **R$ 786.712,38 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e trinta e oito centavos)**.

Sigam-se seus ulteriores termos.
Autorizo a formalização da Adesão e posteriormente, a contratação.
Publiquem-se e empenhem-se.

Nova Colinas - MA, 04 de dezembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
000669
Assinatura

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN,** decorrente do **Pregão Eletrônico 017/2025 – SRP; Processo Administrativo n°020/2025** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da empresa **SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência,** no valor de **R$ 786.712,38 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e trinta e oito centavos),** especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas – MA, 05 de dezembro de 2025.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

CONCORRENCIA Nº 011/2025 - PML.
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
OBEJTO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I na Zona Urbana do Município de Loreto/MA.
Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 054/2025, referente ao CONCORRENCIA Nº 011/2025. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a empresa vencedora: **FACTOR ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.898.830/0001-70,** Inscrição Estadual nº 12.863433-2, sediado(a) na Rua 02, Nº 16, Quadra 10, Vila Brandão, Colinas/MA, para a assinatura do CONTRATO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Valor total homologado é de **R$ 1.876.850,73 (um milhão oitocentos setenta seis mil oitocentos cinquenta reais e setenta três centavos).**
Publique-se.
Loreto (MA), 03 de dezembro de 2025.
GERMANO MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: eca93bf002273a78531c6e428bcc6dc0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025/PML - CONCORRENCIA Nº 010/2025/PML.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025/PML - CONCORRENCIA Nº 010/2025/PML. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA M. S. LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.808.191/0001-24, Inscrição Estadual nº 12.236723-5, sediado(a) na Rua João Paraibano, nº 98, Centro, Sucupira do Norte/MA. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Loreto/MA, TERMO DE COMPROMISSO Nº 968351/2024/MCIDADES/CAIXA: **VALOR TOTAL** R$ 4.715.304,25 (quatro milhões setecentos quinze mil trezentos quatro reais e vinte cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 17.512.0025.1-007 - Ampliação e Melhoria do Abastecimento D'água c/Perfuração e Equipamento de Poços. - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. **VIGENCIA**: **03/12/2025 a 03/12/2027**. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de dezembro de 2025 - Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Antônio Maurison da Silva dos Santos [illegible]io.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0a74d37e0250c0d7793fb4486d3f9ded

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025/PML - CONCORRENCIA Nº 011/2025/PML.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025/PML - CONCORRENCIA Nº 011/2025/PML. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA**: **FACTOR ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 55.898.830/0001-70**, Inscrição Estadual nº 12.863433-2, sediado(a) na Rua 02, Nº 16, Quadra 10, Vila Brandão, Colinas/MA. **OBJETO**: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I na Zona Urbana do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R$ 1.876.850,73 (um milhão oitocentos setenta seis mil oitocentos cinquenta reais e setenta três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 10.301.0017.1-008 - Obras e Melhorias de Instalações Físicas da Atenção Básica - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. **VIGENCIA**: **03/12/2025 a 03/12/2027**. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de dezembro de 2025 - Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal de Loreto/MA e Daniel Oliveira Sousa da Silva - Sócio.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: f914389330b69f0c7ae64734b4dab061

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

PORTARIA Nº 460, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora pública ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.
O Prefeito do município de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e constantes na Lei Municipal nº 482/2025,
RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a Sra. ALEUSA GODINHO LOPES, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.344.523-26, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 05, dias do mês de dezembro de 2025.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
João Francisco Jones Fortes Braga
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 482cb176f1722c06b4b9f737bd5aaea2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

?TERMO DE ADESÃO N°006 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, torna público que **ADERIU à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SRP/PMFN,** decorrente do **Pregão Eletrônico 017/2025 - SRP; Processo Administrativo n°020/2025** da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, em que foi registrado os preço da empresa **SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, localizada na Avenida dos Holandeses, nº 06, Sala 618, Bairro Ponta da Areia, São Luís - MA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência,** no valor de **R$ 786.712,38 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e trinta e oito centavos),** especificado(s) de acordo com a tabela anexa, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, referente ao item e quantidades, que ora aderimos.

Nova Colinas – MA, 05 de dezembro de 2025.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 837fe7f4aff8bd2bcd8c71805357dbe8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2025, Pregão Eletrônico 027/2025 - SRP. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 13.500.739/0001-04, estabelecida na Avenida Domingos Guida, n° 205, Bela Vista, Sambaíba – MA, CEP 65.830-000, **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 12.000,55 (doze mil reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO 05-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA CONSTR. AMPL E RECUP. DE ESTR. VICINAIS E PONTES - 26.782.0710.1026.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 is) meses, contados do(a) prorrogável, na forma dos artigos 106 e ' da Lei n° 14.133, de 2021. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA. **CONTRATADO:** RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA representada pelo S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, CPF: ***.648.503-**.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: a322deefb4e88702601840900db5a948

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2025, Pregão Eletrônico 027/2025 - SRP. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, CNPJ: 01.608.768/0001-05, com a sede na rua São Francisco, S/N - Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 13.500.739/0001-04, estabelecida na Avenida Domingos Guida, 205, Bela Vista, Sambaíba – MA, CEP 65.830-000, **OBJETO:** O objeto esente instrumento é a contratação de empresas para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R$ 25.291,84 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02- PODER EXECUTIVO 05-SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA CONSTR. AMPL E RECUP. DE ESTR. VICINAIS E PONTES - 26.782.0710.1026.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados do(a) prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal de Nova Colinas/MA. **CONTRATADO:** RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA representada pelo S.r. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, CPF: ***.648.503-**.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1791d3bf7885bba86b4db06348da144a

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2025

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°001/2025 - SRP. Processo Administrativo n° 056/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ sob o n° 11.848.497/0001-19 de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS SUB 50 no Município de Nova Colinas - MA, conforme Projeto Básico e Termo de Referência. **O valor total da contratação** é de R$ 3.027.084,15 (três milhões vinte e sete mil oitenta e quatro reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA: HELIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 11.986.633/0001-37**, neste ato representada pelo **S.r. HÉLIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO,** portador do CPF sob o **n° ***.221.593 - **** denominado Representante Legal.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f968f9a73da35122ca7fb546589fdb14

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 204/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 204/2025

Origem: ADESÃO Nº 005/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025. A PREF MUN DE NOVA COLINAS, com sede no(a) Rua São Francisco, SN, Centro, na cidade de NOVA COLINAS/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado(a) pelo(a) MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, nomeado(a) por TERMO DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS, ESTADO MARANHÃO, publicada em FAMEM de 11 de novembro de 2025, CPF nº 018.XXX.XXX-45. Tendo em vista o que consta no Processo nº 068/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em implantação de Projeto de educação científica, tecnológica e digital pautado na BNCC, com Metodologias Ativas focadas na prática, experimentação e criatividade, englobando a estruturação da Sala Interativa Avançada de aprendizagem digital e tecnológica com mobília e ferramentas pedagógicas para aula práticas do projeto, materiais didáticos e pedagógicos para aulas teóricas e práticas dos estudantes, formação teórica e prática dos docentes com acesso à plataforma de ensino de formação remota do projeto, software de programação visual , suporte técnico e assessoria técnica-pedagógica para mostra de ciência e tecnologia de culminância do projeto, em atendimento às necessidades de ensino da secretaria municipal de educação do município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02 PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB MANUT. ENS. FUNDAMENTAL - 30% 12.361.0403.2051.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 02 PODER EXECUTIVO 11-FUNDEB MANUT. ENS. FUNDAMENTAL - 30% 12.361.0403.2051.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** *R$ 646.248,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais);* **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.744.834/0001-72, neste ato representada pelo S.r. JOSÉ NILDO JACINTO DA SILVA.

Mun. de Nova Colinas Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS – MA

Prefeitura Mun. de Nova Colinas-MA
Fls. 000672
Assinatura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo que dispõe o artigo 38º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar o presente processo, conforme indicado no quadro abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CEAPRE/SEMED PARA FUNCIONAMENTO DE CRECHE, conforme Projeto Básico e Termo de Referência.

Empresa	Valor
SERVIMAR EMPREENDIMETOS LTDA, CNPJ: 33.612.392/0001-07.	**R$ R$ 786.712,38 (setecentos e oitenta e seis mil e setecentos e doze reais e trinta e oito centavos).**

Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025.

ROSILDA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação